

ARCHIVO DO ESTADO DE S. PAULO

PUBLICAÇÃO OFFICIAL

DE

DOCUMENTOS INTERESSANTES

PARA

A Historia e Costumes de São Paulo

VOL. XVII

Correspondencias do Vice-Rey, de Martim Lopes
Lobo de Saldanha e outros

❖❖❖ 1775--1779 ❖❖❖

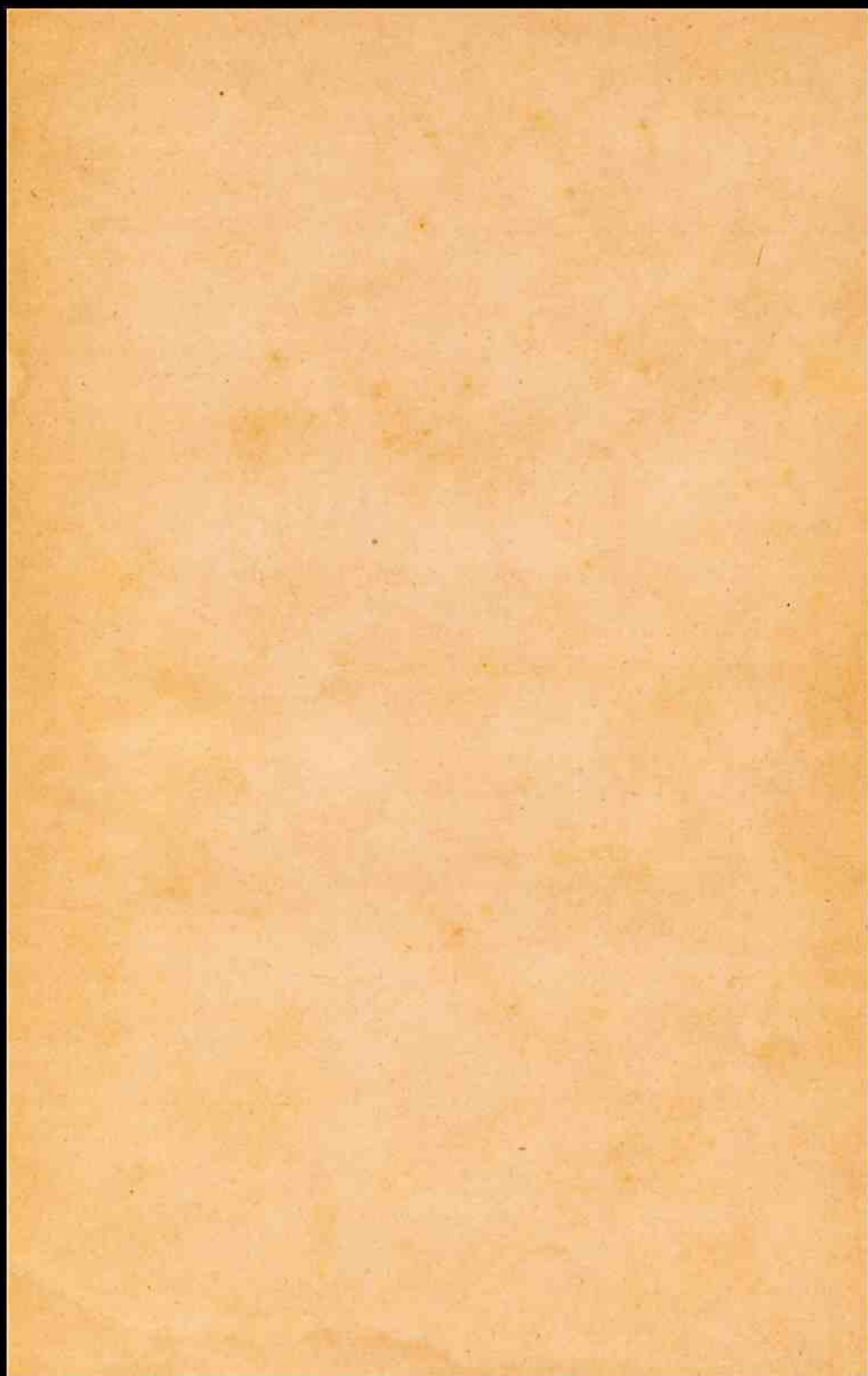
S. PAULO

TYPOGRAPHIA PAULISTA

Rua Libero Badaró, ns. 71 e 73

1895





INDICE

ANNO DE 1775

Cartas do Senhor Marquez do Lavradio Vice-Rei do Estado.

Cartas do S^r. Antonio Carlos Furtado de Mendonça Governador da Ilha de Santa Catarina.

Cartas do Senhor Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caseres Governador e Capitão General de Matto Grosso e Cuiabá.

Cartas do S^r. José d'Almeida de Va^{cos}. de Soveral Carvalho G^{or}. e Cap^{am}. General de Goyaz.

Cartas do Senhor Dom Antonio de Noronha Governador e Cap^{am}. General de Minas Geraes.

Cartas do Brigadeiro José e Marcelino de Figd^o. Governador de Viamão.

Cartas do S^r. João Henrique de Böhm, General em chefe do Exercito do sul.



IV

ANNO DE 1776

Cartas do Senhor Marquez do Lavradio.

Cartas do Senhor Antonio Carlos Furtado de Mendonça.

Cartas do Senhor Dom Antonio de Noronha.

Cartas do Brigadeiro José Marcelino de Figdº.

Cartas do S^r. Ten^{te}. Gen^{al}. em chefe João Henrique de Böhm.

ANNO DE 1777

Cartas do S^r. Marquez do Lavradio.

Cartas do S^r. Antonio Carlos Furtado de Mendonça.

Cartas do S^r. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira Caseres.

Cartas do S^r. José de Almeida de Soveral e Carvalho.

Cartas do S^r. D. Antº. de Noronha.

Cartas do Brigadeiro José Marcelino de Figueiredo.

Cartas do S^r. João Henrique de Böhm.



V

ANNO DE 1778

Cartas do Sr. Marquez do Lavradio.

Cartas do Sr. Luiz de Albuquerque de Mello
Pereira e Caseres.

Cartas do Sr. D. Antonio de Noronha.

Cartas do Brigadrº. José Marcelino de Figueiredo.

Cartas do Tenente General João Henrique
de Böhm.

ANNO DE 1779

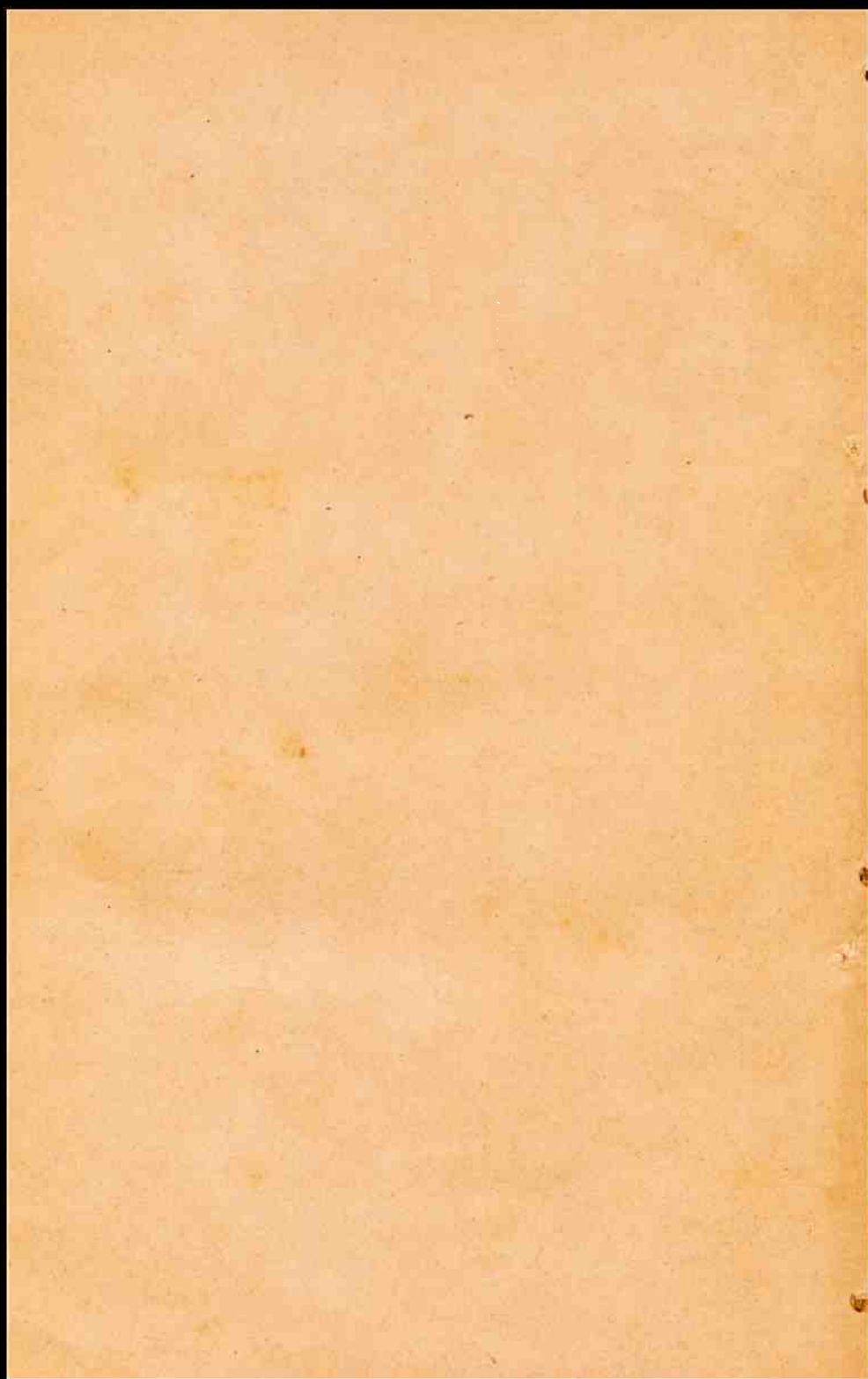
Cartas do Sr. Luiz de Vasconcellos e Souza
Vice-Rei do Estado.

Cartas do Sr. Franº. Antº. da Veiga Cabral,
Governador da Ilha de Santa Catarina.

Cartas do Sr. Luiz da Cunha Menezes, Go-
vernador, e Capitão General de Goyas.

Cartas do Snr. Dom Antonio de Noronha.







ANNO DE 1775

Cartas do Senhor Marquez do Lavradio, Vice-Rey do Estado do Brazil, escriptas ao Ill^{mo}. e Ex^{mo}. S^r. Martim Lopes Lobo de Saldanha, Governador e Capitão-General da capitania de S. Paulo

1

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. Tive a honra de ver as instruções que V. Ex^a. me communicou na conformidade das ordens de EL-REY Meu Senhor, executando o que as mesmas Reaes Ordens determinam. e condescendendo com o que V. Ex^a. me pede arrespeito do meu parecer, Sobre o modo de se porem em pratica as mesmas Reaes Ordens, segundo o estado em que se acha aquella Capitania, e Character dos seus habitantes, eo serviço proprio, com que podem ser empregados, e a grande precisão que tem deste Soccoro a Fronteira das Provincias do Rio Grande de São Pedro : Sou a dizer a V. Ex^a. qual hé o meu parecer não ornado daquellas Frazes, que podião fazer mais agradaveis este discurso ; mas



falarei com aquella pureza e verdade, com que costume, e segundo a experiencia, e conhecimento que tenho daquella Capitania, em que V. Ex^a. vai Ser dignissimo Governador. (1)

2

Tem sido a Capitania de São Paulo o Bersó em que se eriarão aquelles valorosos homens que fizeram tam conhecido na Europa o nome Portuguez: Elles com oSeu valor acrescentarão muito os Dominios de EL-REY Meu Senhor, já descobrindo nas mesmas terras os grandes Tesouros que fazem a preciosidade dos dominios da America, já expulsando de alguns outros estabelecimentos diferentes Corporações de gentes, que por se refugiarem dos mais reprehensíveis delictos, continuarão apraticar o dispotismo dos seus maus costumes, estabelecendose, e procurando fazer Povoações em diferentes paragens que por titulo nenhum lhe pertencião.

3

Nestes distinctos Exercicios se empregarão por muitos annos os Naturais da Capitania de São Paulo, e Se empregarião ainda hoje se setivessem tratado com aquella humanidade, e

(1) Martim Lopes foi governador de S. Paulo de Junho de 1775 a Março de 1782 e um dos peores que o governo portuguez impoz aos paulistas.

(N. da R.)



reconhecimento, que se devem ter com os Netos de hums homens, que com a mayor destineção, e utilidade do Serviço de nosso Augusto Amo se impregarão no augmento, e Gloria deste Estado.

4

Se eu fosse encarregado de fazer o Elogio destes nossos honrados compatriotas, eu teria de que formar hum grandissimo discurso ; porém como devo reduzir-me só atractar do Estado prezente, e previnir alguns inconvenientes para o futuro segundo o que as Reaes ordens nos determinam, nam faço, que dar huma Leve idéa do que estes homens foram, para segundo as esperanças bem fundadas, que podemos ter, de que os que hoje existem, poderão ser o mesmo, que foram seus Avos, possamos digo, fundados nestas esperança, estabelecer o nosso Sistema. (1)

5

Ordena EL-REY Meu Senhor, que a capitania de São Paulo seja a que socorra a Fronteira do Rio Grande, e com os seus soccorros comeorra para a conservação de todos os seus Reaes Dominios por aquella parte ; e quando sejamos insultados pelos nossos maus vizinhos,

(1) Compare-se esta opinião com o que dizia dos Paulistas o Capitão-General Rodrigo Cezar. Vide vol. XII.

(N. da R.)

lhe possamos ir castigar os seus insultos, e violencias até os reduzirmos aultima consternação.

6

Estes soccorros tem EL-REY Meu Senhor determinado que sejam os propios da Capitania de São Paulo, etodos aquelles que eu fizer passar para aquelle Continente pela mesma Capitania de São Paulo. Esto he oprimeiro objecto, e creio que o verdadeiro Espirito da primeira parte das Instrucções, que V. Ex^a. me representou. He o segundo a Subsistencia desta Tropa, e o aumento dessa Capitania.

7

Pelo que toca ao primeiro ponto, parece-me, que omeio mais facil disto se poder por em pratica consiste. Primeiramente em reformar o Corpo de Voluntarios Reaes na Conformidade que EL-REY Meu Senhor tem determinado no Seu Plano, devendo eu Segurar a V. Ex^a. que pelo meu voto todos os Corpos que se formassem naquella Capitania devia Ser todos debaixo deste mesmo Sistema, isto nam só porque o Paiz em que estas Tropas tem que fazer a Guerra, he omais proprio para aquella qualidade de Tropa, mas porque sendo esta qualidade de Tropa a com que foram criados sempre os Paulistas, e amais propria do Seu genio, e character, elles só com esta qualidade de Tropa poderão Continuar afazer os mesmos distinctos Serviços, com que antigamente seus Avos se



destinguirão ; e este creio ser o verdadeiro espirito, ou motivo com que foi mandado Criar este Corpo, pois até as Reaes Ordens determinão que elles sejam armados, evestidos com aquellas Armas, e trages, a que elles estiverem mais costumados, e de que se lhe fizer mais facil, e conhecido o seu uso.

8

A unica differença que EL-REY Meu Senhor julgo quer que tenha esta Tropa da que houve em outro tempo, consiste, em que sesujeitem estes hoje a mais obediencia ; se lhe embarassem alguns transportes de crueldade, e que nas mesmas Armas, e vestidos sejam todos uniformes ; e para lhe poder melhor cohibir os excessos que em algum tempo praticaram com os pretextos de hirem buscar de que se sustentarem, e tambem com que podessem comprar os seus vestidos, Armas e Cavallos ; para que nam hajão estes pretextos, com que elles muitas vezes, sem consideração denegrirão as acções que tinham praticado muito distinctas : Manda EL-REY Meu Senhor agora para isto se evitar, que recebão Soldo, que sejam vestidos e que se lhe dem Armas, e Cavallos.

9

O modo de se sujeitarem a obediencia e sujeição huns Povos, que sempre foram absolutos, e que a Sua Criação fazia pouca differença a das Féras, he bastantemente deficultozo ;



porém com huma pouca de arte, e paciencia, julgo poderá ser possível o conseguirse.

10

Estes homens São Sumamente vaidozos, já seja das suas forças, e do seu valor, ou das Suas illustres qualidades.

11

Conhecendo pois Serem estes os pontos, que lhe são mais Sensiveis, delles me parece que nos devemos servir para os Sugeitarmos a Razão.

12

Nam duvidaria eu nunca deterem todas estas destinetas qualidades ; ao contrario eu lhe ajudaria a formar o seu ramalliete com as cores que lhes fossem mais agradaveis ; porem ao mesmo tempo lhe mostraria que de tudo isto me esqueceria, se elles se nam conduzissem debaixo daquella obediencia, prudencia e humanidade, que devião : Que esta Resignação as Ordens, e Respeito a Dicieplina não só era indispensavel, para poderem servir bem ao Rey, eao Estado, mas que deste modo he que elles poderiam fazer estaveis, e permanente as honras, e bens, que adquirissem nesse Serviço.

Que da falta de se conduzirem debaixo destes termos se tinha seguido o acharemse elles todos reduzidos hoje ahuma grandissima indi-



gencia, eprecizados a mayor parte até abandonar as suas Cazas e familias.

13

Que eu Governador lhia na Idea de lhes fazer as mayores destiñções. Que eu havia de chamar para o pé de mim todos os que fossem dignos do nome de Paulista, assim como eu mostraria o meu dezagrado atodos aquelles que nam procedessem como devião.

14

Falandolhes por este modo, eu faria hogue algumas destiñções aquelles que o merecessem, esperansandoos, de que quando chegasse a Real Prezença de EL-REY Meu Senhor a informação do seu merecimento, que serião infinitamente mais crescidas aquellas mesmas destiñções ; e que a proporção destes beneficios, eu Castigaria aquelles, que nam parecessem descendentes dos honrados Paulistas.

15

Com estes, e outros termos semelhantes, se poderá conseguir daquelles Povos, o que por outros meios, e modos será inteiramente impossivel.

16

Este mesmo Sistema devem praticar os Chefes, eos primeiros Officiaes daquelles Corpos



sempre com a cautella de os estimarem muito de lhe nam fazerem violencias, mas tambem de lhe nam permitirem Confianças.

17

Para se conservar, ou se estabelecer esta boa ordem entre gentes desta qualidade, he indispensavel ter todos aquelles Officiaes precizos para comandarem cada hum destes Corpos, que sejam responsaveis ao Chefe do mesmo Corpo, porque de outra forma ainda que se principie a estabelecer alguma disciplina ella nam poderá subsistir e dentro em breve tempo ficará de todo relaxada.

18

Compoem-se oCorpo de Infantaria, e Cavallaria no tempo da Paz de mil homens, seis centos depé, e quatro centos de Cavallo, formando seis Companhias de Infantaria, e quatro de Cavallaria.

Em tempo de Guerra se augmenta dobrado numaro a Infantaria, na excepção dos Officiais, e Officiais inferiores; porem a Cavallaria fica, assim em um, como em outro tempo no mesmo pé de quatro centos homens.

19

Hé certo que este Corpo assim de Infantaria, como de Cavallaria, tem só hum Chefe ao qual pertence vigiar sobre a diciplina, e boa



ordem daquelle Corpo, porem hé impossível que hum só sargento Mayor possa suprir, principalmente nesta primeira criação a disciplinar huma e outra Tropa, a qual assim no modo da Sua disciplina, como da Sua economia, e movimentos, faz bastante differença huma da outra.

20

Se este Corpo estivesse já Criado, e houvesse nelle Official, que tivesse servido na Infantaria e na Cavallaria, a pratica que aquelle Official tivesse de hum, e outro Corpo e o haver já nelle Officiais que tivessem conhecimento das suas obrigações, poderia fazer possível que hum só Sargento Mayor bastasse ; porem prezentemente que todos os Officiais são novos, e Payzanos, e que só o Tenente-Coronel Comandante, eo Sargento Mayor nomeado e Ajudante são Officiais da Tropa Os primeiros dous que servirão nos Voluntarios Reacs, e o terceiro que sahio a mui poucos dias de Cadete a Alferes, e agora a Ajudante, sem pratica destes Corpos, e nam pelo que pertence a Infantaria por não ter servido nunca nenhum delles na Cavallaria julgando por sem duvida que isto poderá vir a fazer hum grande embaraço e retardo ao prompto adiantamento, que deve ter este Corpo me parece summamente acertado, o que V. Ex^a. me propoem de nomear por commissão hum Sargento Mayor, e Ajudante para a Infantaria, eo que vem nomeado ficar no Corpo de Cavallaria, principalmente quando este ha de



ser o Corpo que tenha mais occasioes pondo V. Ex^a. Logo na Prezença de EL-REY Meu Senhor os motivos desta Resolução, se na Sua Capitania nam descobrir meio disto se poder remediar, sem ser preciso fazer esta alteração.

21

Como EL-REY Meu Senhor justissimamente determina sejam no provimento destas Tropas muito attendidos os Paulistas, Lembravame que podia occupar este Posto de Sargento Mayor o Capitão de Granadeiros do segundo Regimento desta Praça, José Pedro Paes Leme: Este Official não Só pelo seu valor e desembaraço hé summamente digno deste Emprego, mas eu o Considero ainda digno de mais alguma Graduação; e alem de ter estas circunstances pelo seu prestimo tem de mais a mais a de ser filho do Mestre de Campo Pedro Dias Paes Leme (1), que hé hum daquellas Familias a que entre os Paulistas se conserva o mayor respeito; e por esta mesma Razão, hé que nos trabalhamos, para que Gracia Paes Leme Irmão deste mosso, e tambem muito valoroso e desembaraçado fosse oprimeiro que se offerecesse a formar hum Companhia de Cavallos deste Corpo; por que deste modo já se dava hum exemplo muito forte

(1) Era filho de Garcia Rodrigues Paes e neto do grande Fernando Dias Paes; foi tambem um cidadão distincto e falleceu em 1783, deixando descendencia. (N. da R.)



aos mesmos Paulistas, para elles buscarem com gosto este Serviço.

22

A formatura destes Corpos tambem tem deficuldade; e pelo que pertence a Cavallaria me parece que o meyo mais facil he ode nomear para Capitães entre os Paulistas com mais possibilidade, desembaraço, e que tambem representem entre elles os que se quizerem sugeitar a formar as Companhias a Sua Custa podendo estes nomear para seus Subalternos, outros seus Parentes ou daquellas pessoas Capazes que melhor as poderem ajudar aquella despeza, e deste modo fazendose muitas destinções aos que primeiro se appromptarem, julgo que dentro em muito breve tempo poderá o Corpo ficar de todo prompto.

23

Pelo que toca porem a Infantaria, eu escolheria para este Corpo dos Officiaes de Auxiliares, aquelles em que achasse mais qualidades, e desembaraço, e dos mesmos Corpos de Auxiliares em que elles Servissem, elles recrutassem para formar as Suas Companhias, sem excepção de Cazados e Solteiros, nem escolha entre brancos, mulatos, e Indios, com tanto que sejam homens fortes, rebustos, e desembaraçados; e para que os cazados nam fiquem cheios daquelles desgosto, que costuma ter esta qualidade de gente quando os puxão para os Corpos Pagos, a estes daria eu a minha



palavra que Logo q' fosse acabada a acção a que elles estavam destinados, eu os deixaria ir na sua Liberdade quando elles não quizessem continuar o Serviço, e que eu me encarregava das suas familias afim que nam experimentassem nenhum desconforto : e se quizessem que as mesmas familias ficassem vencendo parte do Soldo que elles vencião, que eu as soccorreria na conformidade que elles me requeressem.

24

Deste modo julgo poderá ser formada esta Tropa com bastante satisfação desses Povos e com muita brevidade.

25

Hé o egundo Corpo de Tropas, que EL-REY Meu Senhor manda formar, o Regimento de Infantaria de São Paulo, a que o mesmo Senhor manda acrescentar mais huma Companhia, para ficar em numero de sette ; e a cada huma dellas manda reduzir a Lutação, que determina o Regulamento.

26

Para os trez Officiaes mayores deste Regimento, e Ajudante, determina EL-REY Meu Senhor, que eu escolha quatro Officiaes, os quais nomeará V. Ex^a. nos respectivos postos, a que São destinados. Nesta Conformidade nomeei o Tenente-Coronel Manuel Mexia Leite;



o Capitão João Alves Ferreyra (1), o Capitão Pedro da Silva, eo Porta Bandeira Joaquim Nunes.

27

Destes quatro Officiais vão logo os dous Pedro da Silva para Sargento Mayor, eo Portabandeira para Ajudante por se acharem nesta Capital. Na Capitania de São Paulo se acha o Capitão João Alves, que deve ser Tenente-Coronel; e ao Rio Grande passei ordem, para que passassem o Tenente-Coronel Manuel Mexia Leite com a possivel brevidade a incorporar-se ao Regimento de que deve ser Coronel.

28

Para melhor se conseguir a criação deste Regimento darei alguns officiais inferiores, nam na Conformidade que me requer, por que me hé impossivel desfalcar de huns officiais tam precizos os Regimentos desta Capital, que alem de estarem muito deminutos se achão prezen-temente quazi todos formados de Recrutas, e por consequencia com poco menos necessidade de Serem Criados, que o novo Regimento de Infantaria, que Se vay formar em São Paulo, sempre poderão ir alguns; e como esse Regimento se vay logo incorporar com os que es-

(1) Official distincto e capitão de engenheiros, de quem se faz muita menção nos volumes referentes ao Yguatemy.

(N. da R.)

tão no Sul, que estão em muito boa ordem e disciplina, os Officiaes Inferiores daquelles Regimentos poderão Supprir muito ao estabelecimento da Disciplina do Regimento de São Paulo logo que se unir ao Exercito.

29

Este julgo o modo de seformarem estes Corpos os quaes devem marchar para aquella Fronteira com a mayor brevidade, que couber no possivel. Se V. Ex. esperar, que cada hum destes Regimentos sejam formados de todo, para opoder fazer marchar devo dizer-lhe que poderá succeder nam seja já tempo quando elles chegarem.

30

Logo que huma, ou duas Companhias estiverem formadas, deve immediatamente fazer marchar para o Exercito, debaixo do Comando daquelle Official que lhe parecer mais appropozito para dar boa conta dellas; na mesma conformidade hirem marchando todas as outras, a proporção que se forem formando: Marchando com cada huma das Companhias tudo o que lhe pertence, para o uzo, e serviço do Soldado na Campanha, na conformidade do Regulamento: E quando nas Munições que tem hido para a Capitania de São Paulo nam haja tudo o que baste, para Serem providos estes Corpos, do que lhe hé preciso na Conformidade das Reaes Ordens, enam ohaja tambem nos Armazães, ou Cazas dos Particulares, aonde se-



hajão de Comprar ; neste Cazo com avizo Seu, remettendome as Relações do que se precizar, eu mandarei appromptar tudo o que mefor possível, eo remetterei, ou por Santos, ou a Ilha de Santa Catharina ase hirem encontrar com as mesmas Companhias, no cazo de terem já marchado.

31

A marcha destes dous Corpos, julgo deve ser diferente : A Tropa Ligeira deve marchar por terra em direitura a Viamão, eo Regimento de Infantaria de São Paulo deve ir pela Ilha de Santa Catharina.

32

Os Corpos Ligeiros, hé dasua Instituição o atravessarem os mattos, Subirem, e descerem Serras, e passarem por algum dos desconodos, que se encontrão em Caminho Semilhantes. A Infantaria Regular necessita de mais comodidades ; e como esta deve acompanhar o Parque, que EL-REY Meu Senhor mandou para essa Capitania, hé necessario que vá por Caminhos menos defilcutozos, eaonde possa encontrar mais Soccorros para facilitar as suas marchas.

33

Da Artilharia porém, de que se compoem o Parque, eu faria sempre marchar hua ou duas Peças de Montanha por terra com a Tropa Ligeira, conduzidas por Bestas : Como estas



Peças tem varaes, e nam precisam Servirse das Suas rodas em marchas, pelo mesmo Lugar por onde passa hum cavalleiro, pôde passar huma destas Peças.

Eu nam duvido, que para as passagens destas Montanhas, hajam algumas deficuldades ; porem eu me nam posso persuadir, que estas nam sejam venciveis para poder passar huma Tropa, que as suas Bagagens devem ser muito poucas, e estas conduzidas em bestas de Carga ; qualquer pequeno Conserto que se faça nesta, ou naquella parte, quanto a mim poderá vencer esta deficuldade com mais alguma facilidade.

Isto hé o que me parece pelo que pertence a formatura dos Corpos, e ao modo com que elles devem marchar. Como porém será talvez precizo, que essa Capitania Soccorra as Provincias do Rio Grande, assim de alguns mantimentos, como bestas e gados para a Sustentação do Exercito, e facilidade das suas operações devo dizer a V. Ex^a. que eu faria repartir as terras, que ficassem mais proximas a Communicação do Rio Grande, por algumas familias dezaconodadas, as quais se lhe adiantassem Logo, o que lhes fosse precizo para cultivarem as mesmas terras, que elles pagassem suavemente com o que ellas produzissem ; e que estes mantimentos os fizesse hir introduzindo para aquellas Provin-



cias, pagandose promptamente aquelles Lavra-
dores ojusto preço dos Seus frutos.

36

Que a quantidade mayor de Gado, bes-
tas, assim moares, como Cavallares, que se
podessem juntar nessa Capitania, se fizessem
passar aquellas Provincias; por que até des-
ta forma se suspenderia por hora a grande
passagem destes animais, que ainda prezen-
temente estão passando para essa Capitania
em tempo de Serem precizos naquella Fron-
teira.

37

Que em quanto se está cuidando nesta
importantissima Expedição, e nos meynos de
Sefazer Subsistir o Exercito naquelle Conti-
nente, se parassem todos os outros Serviços,
e descobertas, ou outros trabalhos semelhan-
tes, por ser certo, que nam tendo essa Ca-
pitania com que possa Suprir aestas despe-
zas, que agora hé obrigada a fazer, muito
menos poderá ter para Satisfazer a outros
trabalhos; e para isto se fazer, sem se sa-
tisfazer aos que trabalharem, será augmentar
a dezesperação e a má vontade desses Povos,
que a muitos tempos vivem miseraveis, afflic-
tos e descontentes.

38

Como nos devemos sempre prevenir com
antecipação para todos os acontecimentos fu-



turos, que nos possam vir aser funestos, nam me pode esquecer, que se os Castelhanos (o que Deus nam permita) poderem conseguir a passarem a parte do Rio Grande, que nos occupamos; que estes se Lembirão infalivelmente de passarem a essa Capitania, para dahi nos fazerem os golpes a que nos possam Ser de mayor prejuizo: E ainda que nesse Cazo nos faremos sempre os mayores exforços para lhes fazer conter os Seus projectos, sempre devo Lembrar a V. Ex^a. que será summamente conveniente ter naquellas partes, que poderem facilitar mais a passagem das Tropas, com Artilharia naquelles Lugares, digo, ter gente, e instrumetos proprios, para lhe cortar, e destruir os Caminhos, e fazellos impraticaveis; e igualmente ter huma porção de Tropas Certanejas, para que pelo meyo de imboscadas os possam atacar, e fazerlhe a destruição que os Certanejos de São Paulo costumão sempre em cazos semelhantes fazer a Seu Salvo a todos os que os quizerão deitar fora dessa Capitania. Deste modo nam Só Se verão os Castelhanos sem poderem ter huma acção, desfeitas a mayor parte das Tropas, com que marcharem, mas no cazo de poderem vencer esta difficuldade, e marcharem com algum Corpo, nos darão tempo a que tenhamos já juntas forças, com que os possamos rebater, e destruir.

Estes são os meynos todos que me Lembrão: Repitoos a V. Ex^a., nam por que seja neces-



sario fazer nenhuma das Lembranças a hum Official de tam distinctos talentos, e circumstancias como V. Ex^a. : mas por que depois de V. Ex^a. me communicar as Instrucções da nossa Corte, quiz que eu lhe repetisse por escripto os meus sentimentos sobre esta materia.

40

Os meyo, e faculdades dessa Capitania eu conheço nam serem os bastantes para saptisfazer todas as despezas na occasião prezente.

41

Pelo que pertence ao Soldo das Tropas eu tenho já remettido para o Rio Grande, e hirei remettendo todo o precizo para o Seu Soldo, e Subsistencia: Alem disto nam duvido assistir com algumas quantias, que forem indispensavelmente necessarias para esta occasião, no cazo de nam chegarem os Rendimentos dessa Provedoria; porem devo rogar a V. Ex^a. a moderação desta despeza, por que as faculdades desta Capitania, ainda que hoje são mais avultadas, pelas novas Consignações, com que EL-REY Meu Senhor foi servido mandar assistir para esta Expedição, com tudo estas mesmas não São ainda bastantes, para Supprir todas as despezas, dedonde V. Ex^a. virá no Conhecimento, que se arrespeito deste Artigo nam pozermos o mayor Cuidado na moderação, com q' nos devemos regular, nós nos acharemos sem ter com que satisfazer a quem devemos,



e revoltaremos o animo destes Povos contra nós, pelas oppreções em que os pozemos, e miseria a que os reduzirmos.

42

V. Ex^a. porem de todo o modo disporá sempre da minha vontade, na certeza de que eu estarei sempre prompto para Soccorrer, e auxiliar a V. Ex^a., e concorrer para a felicidade do seu Governo.

Deus guarde a V. Exc. Rio de Janeiro 27 de Mayo de 1775.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—No dia 16 do corrente entrou nesta Capital o Navio *Santa Rosa*, expedido a mim de avizo pela nossa Corte com officios dactados de Salvaterra, em 5 de Abril, em que EL-REY Meu Senhor me determina eu escreva logo a V. Ex^a. para que promptissimamente sem perda de tempo V. Ex^a. execute o que pelas Instrucções que a V. Ex^a. se entregarão de ordem de EL-REY Meu Senhor, lhe foi determinado; dandome V. Ex^a. partes de tudo, o que se for fazendo e que se for appromptando para nessa Conformidade eu



me poder regular, segundo o que as Reacs ordens ultimamente me determinão.

Sendo destinadas as forças todas que se podem juntar dessa Capitania a engrossarem o Exército do Continente do Rio-Grande; e podendo qualquer demora ser de gravissimo prejuizo, devo tornar a repetir a V. Ex^a. o mesmo que tive, a honra de repetirlhe de viva voz quando partio desta Capitania, que Logo que os Corpos se forem formando; V. Ex^a. os faça immediatamente marchar para aquelle Continente, onde poderão com mayor facilidade adiantarse nos conhecimentos da profissão Militar, que elles ignorão, e emquanto nam estiverem muito habéis, misturandose estes Corpos com os que lá se achão, que estão já regulados, e em boa disciplina, assim mesmo ajudarão muito ao Grandissimo serviço, que tem que fazer agora aquelle Continente.

Estes Corpos vejo eu que nam podem hir agora fardados, e armados com grande Luzimento, e regularidade; primeiramente o Luzimento das Tropas Ligeiras consiste na sua promptidão, na sua viveza, e na facilidade com que se desembaraçam dos mãos passos, do máo tempo, e dos encomodos que lhe offerece hum teatro guerreiro, em que elles *andem ser* as principais figuras, que apparecem, e trabalham: Os vestidos, e as Armas com que elles costumam servirse de ordinario no matto nas occaziões em que atravessão os Certões naquelles em que costumão combater com os Indios etc.; estas são namsó as mais proprias, más nam tendo nós prezentemente agora outras, até por esta razão parece este deve ser o modo com que elles se vistão, e armem.



Devo lembrar a V. Ex^a., que achandose já no Continente do Rio Grande, e devendo continuar, a ir marchando para elle muito mayor numero de gente, do que aquelles com que pode o mesmo Continente; pela falta que tem de gentes para Cultivarem a terra, que forçosamente devemos Suppor que o mesmo Continente necessita de Ser soccorrido da mayor porção que for possivel dos mesmos mantimentos; pelo que ordenará V. Ex^a. não Só que em todos os Portos dessa Capitania se haja de embarcar a mayor porção de Farinha, e Fejoens para passar aquelle Continente, já seja pela Laguna, ou atrevendose algumas Embarcações a hir ao Lagamar, indo em direitura aquelle Porto, para o que hé necessario hirem prevenidas de boas amarrações, e Praticos, que as Conduza; mas tambem para que V. Ex^a. faça plantar nas mediações dessa Capitania com as do Rio Grande a mayor quantidade destes mesmos generos, que for possivel.

Deve V. Ex^a. porem persuadirse que para isto se executar nam bastará só que V. Ex^a. o ordene huma, e muitas vezes; porque a experiencia me tem mostrado, que na America estas ordens, que se dão geralmente, nam indo huma pessoa dezenteressada, e com o preciso ardor, afazellas executar, ellas de ordinario nam se executão, e se tem algum principio a Sua Execução, immediatamente parão, e debaixo de pretextos affectados, pintandoos com cores, que parecem verdadeiras, destroe o que se tinha projectado, efica tudo no mesmo, ou em peor estado que dantes.



Estes provimentos todos, que effectivamente se forem mandando, será summamente conveniente se paguem logo aos Lavradores, a que pertencerem, por que deste modo elles se animarão a augmentar a Lavoura, e cada vez haremos tendo mais meios para poder Subsistir.

Se nos diferentes Portos, ou Paragens, em que se fizerem estes provimentos houver algumas pessoas que tenham com que poder fazer estes pagamentos, será summamente conveniente, que V. Ex^a. os persuada a que elles queirão fazer este util serviço, na certeza que sem perda de tempo *andem ser* embolsados de toda aquella despeza, e V. Ex^a. com a mayor promptidão fará passar, ou Letras sobre a Thezouraria Geral desta Capital, ou fazendome os precizos avizos, com as clarezas, e destinações necessarias das quantias em que tiver importado esta despeza, mos fará remetter para eu logo logo as fazer satisfazer a ordem de V. Ex^a.

A grande occupação e trabalho em que me acho, me nam permite que eu possa ser mais extenso.

Deus guarde a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 20 de Junho de 1775.—Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Duas Paradas tenho tido a honra de receber de V. Ex^a. huma com cartas do mez passado, e outra com cartas de trez do corrente ; e como assim as primeiras, que estas ultimas, se referem todas ao mesmo assunto, querendo poupar a V. Ex^a. o encomodo de ler repetidos officios meus, comprehenderá este a Resposta de todos os que tive a honra de receber de V. Ex^a.

Da me V. Ex^a. partes da Sua feliz chegada a essa Capitania, em que eu infinitamente me interesso.

Principia V. Ex^a. a referirme o miseravel estado em que acha essa Capitania, e repeteme ultimamente as reprimendas, e prejudicialissimas dezordens que achou na arrecadação da Real Fazenda ; o pouco adiantado que estava a formatura dos Corpos pelo que pertence aos Soldados, e as Munições com que elles devem fazer as suas obrigações ; e ultimamente a grande penuria, e miseria em que se achão os Cofres dessa Tezouraria.

Esta miseravel figura, que V. Ex^a. me pinta, e que está prezenciando eu a tinha já muito viva na minha edea. Todos os meios que pude buscar para atalhar tantos damnos, e prejuizos, de todos me servi ; porem sempre sem fructo ; por que como os nossos fins eram diferentes, nunca seria possivel que podessemos concordar ; ultimamente o que está feito já se nam pode evitar a Sua execução ; cuidemos agora em atalhar os damnos futuros.

Eu nam duvido da grande divida que tem essa Capitania, e que a falta da Sua Satisfação



se faça sensível a esses Povos ; porem eu nam acho outro remedio mais suave para elles, e para V. Ex^a. que terem hums, e outros paciencia pelo que toca ao passado, e que se contentem com o q' V. Ex^a. lhe haja de ir satisfazendo, epagando pontualmente as despezas que se fizerem no seu tempo porque deste modo sempre elles hirão tendo com que hajão de passar, e se no fim do anno subejar alguma cousa nos Cofres se poderá satisfazer do atrazado aos que estiverem em mayor necessidade : Se pelo Contrario V. Ex^a. cuidar agora em satisfazer essa horrorosa divida, que estava feita, sempre se verá em necessidade, e nunca terá nos Cofres o precizo para huma occasião opportuna fazer alguma despeza mayor que se lhe offereça : Este né o methodo que eu aqui tenho seguido ; estes Povos se tem satisfeito com elle, e me tem servido, nesta occasião de tam avultadas despezas, de eu nam ter chegado ainda com os dedos ao fundo dos Cofres.

Eu pela parte que me pertence continuo a repetir a V. Ex^a. que me prestarei sempre com a melhor, e mais prompta vontade, para soccorrer a V. Ex^a. com todos os meynos que me couberem no possivel ; e como me nam satisfago só de expressões, e nem com ellas poderá V. Ex^a. Satisfazer aos a quem deve pagar com dinheiro, remetto a V. Ex^a. Seis contos, seis centos mil trezentos outenta e quatro reis que he o resto que esta Fazenda Real desta Capitania devia a essa na Conformidade da conta que aqui ajustarão o Escrivão, e Escripturario da junta de São Paulo, quando estiverão nesta Capital.



Ando na deligencia dever se posso remetter este dinheiro por letras para ir mais seguro ; porem quando para isto haja deficuldade, na primeira Embarcação segura, que partir, o remeterei.

Estimo que V. Ex^a. se rezolva air mandando para o Rio Grande as Companhias, que vay formando : Os Officiaes que fez Dom Luiz Antonio de Souza, se V. Ex^a. os nam achar capazes, embaracese pouco com elles, e nomee V. Ex^a. aquelles, que lhe parecerem mais merecedores daquelles empregos, e que melhor poderão Satisfazer as suas obrigações.

A minha amizade, e o zelo que tenho para o Real Serviço, me obrigão a lembrar a V. Ex^a. que é preciso ir com muito cuidado, a respeito das más informações que lhe derem das pessoas de quem se servia o Snr. Dom Luiz de Souza, e daquelles que elle protegia ; por que estas são as occaziões em que os malevolos costumão sempre pôr em pratica as más qualidades do seu animo, querendo muitas vezes denegrir falsamente o nome, e reputação de quem os governou, de quem se achão scandalizados talvez pelos ter castigado como elles merecião : Muito cuidado, meu Ex^{mo}., neste ponto ; elle pode ser de huma grande consequencia : Os adoladores nestas occaziões hé que fazem os seus mayores golpes ; vá V. Ex^a. muito attento com elles, e espere que o tempo lhe faça conhecer a verdade, e quem são aquelles que não faltão a ella.

O Fardamento que V. Ex^a. me pede para poder vestir a nova Tropa, por hora me hé quase impossivel poder nesta parte satisfazer a V. Ex^a. ;



mas eu fico fazendo as diligencias, que posso, a se descobrir algum meyo com que nesta parte soccorra a V. Ex^a.: Dentro em muito breves dias avizarei a V. Ex^a., do que se me offerecer a este respeito.

O Abarracamento em que V. Ex^a. me falla, me hé impossivel poder tambem remettello, pelo nam ter, por que dois unicos que havião nesta Capital, hum infinitamente velho, e outro novo, os mandei agora entregar aos dous Regimentos da Bahia que foram Campar, hum na Ilha das Cobras, e outro vay para a nova Fortaleza de São Luiz, onde mando a hum, e outro trabalhar para o adiantamento d'aquellas duas Fortalezas, afim de mais promptamente poder pôr em melhor estado de defeza esta Capital; se neste meyo tempo chegarem alguns da Corte, tenha V. Ex^a. a certeza de que me nam demorarei hum só instante em remetter hum para o Regimento de Infantaria, que V. Ex^a. manda dessa Capitania para o Rio Grande. A Tropa Ligeira nam necessita desta Comodidade, e em parte nenhuma do Mundo fizerão nunca uzo de Barracas.

A muita occupação, com que prezentemente me acho, nam permite que eu possa ser mais extenso. Deus g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 12 de Julho de 1775.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Por estas Embarcações, que fazem viagem para o Porto de Santos, remetto a V. Ex^a. o Fardamento, que consta da Relação junta; e como fico a expedir huma Parada para essa Capitania, pela qual dou resposta as cartas que tenho recebido de V. Ex^a. por esta causa não sou mais extenso nesta. Deus g^{de}. a V. Ex^a. Rio de Janeiro 29 de Agosto de 1775.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

Relação dos generos, que se remettem dos Armazões Reaes desta Provedoria para a Capitania de São Paulo pela Villa de Santos, pelas Embarcações abaixo declarados, para se fardarem pelo novo methodo 800 Praças de Infantaria, e Cavallaria da Guarnição da dita Capitania; o seguinte

Pela Sumaca *Nossa Senhora da Conceição, Santo Antonio, e Almas.*

2442 Covados de panno de Lã azul ferrete.

2400 duzias de botoens de metal amarelo p.^a
Casaca.

1600 duzias de ditos para vestias, e Calções.

1200 duzias de ditos para Polainas.

Pela Sumaca, *Santa Anna, e São Francisco de Paula:*

358 Covados de pano de Lã azul ferrete.

997 $\frac{5}{6}$ Covados de dito encarnado.



- 68 $\frac{5}{6}$ Covados de dito em 59 vestias cortadas.
5200 Covados de Sarafino encarnado.
2600 V^s de Aniagem.
1600 Camizas de pano de linho.
400 Varas de Brim largo para Polainas.
800 pares de meyas de Linho.
800 pares de ditas de Algodão.
800 Chapeos de Galão amarelo.
211614 on. de linhas azuis, e encarnadas.
293373 V^s de fita preta de lã.
1600 Pescosinhos encarnados.
800 Pentes de Osso.

Rio de Janeiro a 26 de Agosto de 1775.—
O Dezembargador Provedor da Fazenda Real.—
Francisco Jose Brandão.»

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Recebi a carta de V. Ex^a., que me entregou o Capitão Fortes, ao qual mandei satisfazer a mayor parte da importância dos Soldos atrasados que se lhe devião do tempo dos Senhores Conde da Cunha e Azambuge, cujo pagamento mandei fazer não so em attenção a recommendação de V. Ex^a. mas pelas boas informações que todos os officiais mais benemeritos me derão da honra, valor, e dezem-



baraço deste official ; igualmente mandei praticar o mesmo assim com o Alferes que vinha com elle, como com aquelles Soldados que elle trouxe, que forão da sua Companhia : Estas continuadas, e repetidas provas de attenção, e piedade, que temos tido com os Paulistas, parece-me são já bastantes para os persuadir a vir buscar o Real Serviço com mais gosto, de forma que julgo, que já esta hora terão principiado apartir as Tropas Ligeiras para Viamão, onde se fazem presentemente tam necessarias.

Eu acabo de receber da nossa Corte por hum officio datado de 27 de Junho do presente anno as ordens mais positivas a este respeito : EL-REY Meu Senhor se persuade que ao tempo da expedição d'aquelle officio se acharião já as Tropas de São Paulo no Rio Grande, e contando sobre isso me dá as suas ultimas ordens ; agora veja V. Ex^a. a novidade que lhe fará sabendo que inda no mez de outubro ellas se achão em São Paulo.

Eu recomendo a este Official que com a mayor brevidade chegue a Presença de V. Ex^a., junte a sua Tropa, e marche com ella, e rogo a V. Ex^a. por tudo quanto posso, que sem perda nenhuma de tempo V. Ex^a. faça partir o mayor numero de voluntarios que lhe for possivel, assim de pé, como de Cavallo, e hé tam consideravel a utilidade, e bom serviço que estes Corpos poderão fazer, que eu suplico a V. Ex^a. que importará pouco, que chegue mais tarde, ou nam chegue a Infantaria Regular, com tanto que os voluntarios partão todos, e com brevidade : O modo com que me explico nesta Carta



poderá fazer conhecer a V. Ex^a. a consternação, e afflicção em que me acho: Estes meus novos cuidado me nam dão Lugar a eu poder ser mais extenso: V. Ex^a. me permita sempre muitas occasiões de o Servir. Deos guarde a V. Ex^a. m.^s ann.^s Rio de Janeiro a 27 de Outubro de 1775.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Da Relação junta verá V. Ex^a. os Generos, que pela Curveta *Nossa Senhora da Conceição, Sancta Anna, e Almas* de que hé Mestre Manuel Martins da Costa Passos, que faz viagem para o Porto de Santos, remetto para essa Capitania, em consequencia do que V. Ex^a., me pedio.

Nesta occasião nam escrevo mais largamente a V. Ex^a. como dezejava, por estar muito occupado, o que rezervo para quando me achar mais desembaraçado: Estimando infinito a boa saude de V. Ex^a.; e as suas determinações, para ter o gosto de dar exercicio a grande vontade, que tenho de Servir a V. Ex^a.: Deus g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 4 de Novembro de 1775.—P. S.: Remetto mais a Bolsa, que recebi para

a Junta da Fazenda dessa Capitania, por huma Embarcação que a poucos dias chegou de Lisboa. O Mestre da Curveta hé Manoel de Medeiros, e nam Manoel Martins, como acima digo.— Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—
Marquez do Larradio.

Relação dos Generos que se remettem dos Armazães Reaes desta Provedoria para a Capitania de São Paulo, a ordem da Junta da Administração da Real Fazenda da dita, para as Companhias de Cavallaria, e Infantaria.

232 Pares de Bottas.

600 ditos de Çapatos.

299 Catanas.

Rio de Janeiro a 3 de Novembro de 1775.—

O Dezembargador Provedor da Fazenda Real.—

Francisco Jose Brandão.



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.— Neste instante acabo de receber a Carta de V. Ex^a., datada de 30 do mez pasado ; e como o estado em que as Couzas se achão pedem a mayor brevidade na prompta correspondencia que deve haver entre nós, em huma occazião similhante, sou a responder a V. Ex^a. na Conformidade seguinte.

1

O Fardamento que remetti a V. Ex^a. para as 800 praças, hé a mayor porção que me coube no possivel, e eu me contentarei que este numaro de Soldados possa chegar a Fronteira do Rio Grande, aonde tanto se precizão, e poderão ser de grandissima utilidade. As respostas que prometti a V. Ex^a. foram expedidas pela via do Mar por se me offerecer huma prompta occazião para aquella remessa.

2

Naquella occazião, em que escrevi a V. Ex^a., respondia a respeito da Segunda Expedição das Tropas, a qual assento que proveyo delles hirem embarcados em huma Embarcação, que tinha levado Negros de Angola, os quais julgo serem a causa principal do estrago que experimentou aquella Tropa ; assim como da mesma Epidemia se propagar tanto nessa Capitania : Nesta Succedeu o mesmo em quanto eu não pus as Cautellas que me parecerão justas na chegada de Embarcações Similhantes ; porem logo que me acautellei ; mandandolhe fazer rigoroso exa-



me na Escravatura que trazião, fazendoos desembarcar em Sítios distantes de Povoados, até melhorarem todos das molestias, com que vinhão, pondolhes entretanto guardas para nam serem communicaveis com os Povos, logo tudo succedeu, e agora apparece esta molestia com menos excesso. Ao General Antonio Carlos determinei que os miseraveis Soldados, que escapassem, os nam puzesse em marcha, que depois de muito bem convalecidos.

3

Nam duvido que a efficacia de V. Ex^a. tenha promptamente feito remediar estas faltas com novas Recrutas, e que tudo esteja prompto com aquelle a certo que V. Ex^a. costuma.

4

Estou quaze certo que as duas Companhias que V. Ex^a. fez embarcar na Fragatinha de Pernambuco com as Recrutas para fazer o numero dos que morrerão na primeira Expedição, que todos estes chegarão em muito melhor estado, e nam experimentarão o estrago dos outros seus Camaradas. Como imagino, que V. Ex^a. nas Guias com que elles marcharão, mandaria declarar o tempo até que elles hião pagos, a esta proporção se lhe continuarão os seus soldos como tenho determinado aquellas Companhias.

O General Antonio Carlos nam hade demorar a Fragata hum só instante, em cujos termos poderá V. Ex^a. ter occasião de fazer transportar o resto do Regimento.



Hé certo que pela Relação que V. Ex^a. me remette vejo nam hirem as Companhias inteiramente completas das suas munições. As cauzas que V. Ex^a. tem para isso são justissimas; e estas são as mesmas que eu tenho; porem farei todo o possivel exforso para remediar este negocio o melhor que me for possivel, na excepção de Barracas que eu nam posso mandarlhe porque nam tenho.

Eu me lembro de V. Ex^a. me pedir Bandeiras para o Regimento; porém como estas se podião fazer em toda a parte, eu julguei que ellas se tivessem feito em São Paulo; e do mesmo modo ali se podia fornecer a Botica para o mesmo Regimento: E torno a dizer a V. Ex^a. que hé necessario obrarmos de boa fé, porque se jogarmos o jogo do impurra, então couza nenhuma se concluirá: Os que lhe dicerem a V. Ex^a., que peça para o Rio Janeiro, o que se pode fazer em São Paulo, pegue V. Ex^a. nelles, e sepulte-os e conheça-os como huns traidores, que nam procurão mais, que demorar as Expedições, a execução das ordens, com huma apparencia de zelo, interesse, e sinceridade. Eu tenho concorrido como V. Ex^a. sabe e eu já nam tenho para donde me volte. Eu tenho na Fronteira os soldos para toda esta Tropa e os mantimentos para a sua subsistencia: O resto da despeza que ella pode fazer,

bem sabe V. Ex^a. que hé insignificante, e para isso hão de chegar as faculdades dessa Capitania que agora poupa a despeza dos soldos, farinhas, e mais Minestras com que assistia ao Regimento: A mim nam me succede assim; nam se me deminue nenhuma das despezas, ao Contrario estas cada vez se augmentão muito mais, e as consignações não só se nam tem acrescentado, mas ainda alguns dos senhores Governadores, que tem ordem de me assistirem, me retardão as remessas competentes, como tem feito o Senhor Governador da Bahia, que me está devendo trinta contos de reis, com que me vay pondo na mayor nécessidade.

7

Fez V. Ex^a. muito bem de nam continuar as ajudas de custo, por que estas sem ordem nam se podem dar.

8

As Bottas, e Çapatos que nam forão com o Fardamento foi por nam caber no tempo, e nam haver aqui nada disso feito; e pareceu-me que era melhor mandar eu o Fardamento para lá se fazer, para isto se poder mais adiantar, e entretanto ficaremse fazendo os Çapatos, e as Bottas, do que esperando o pano para as Fardas de que as Bottas, e os Çapatos se ficassem fazendo; assim o pratiquei; foi o Fardamento, e já remetti a V. Ex^a. pelo Furriel Luiz Manoel, os Çapatos, e Bottas, que se



poderão appromptar, e o mais que resta se fica acabando, para na primeira occazião remetter.

9

As companhias de Cavallaria de Voluntarios, que V. Ex^a. tem completas, me parece justissimo que V. Ex^a. as faça partir logo: o que me foi possivel mandar para esta Tropa do que V. Ex^a. me pedio, já o remetti pelo Furriel Luiz Manuel.

10

A deficuldade que V. Ex^a. tem de cartuxeias, e Bandoleiras, eu tenho a mesma, porque as que aqui havião, foram as com que eu armei os Tersos Auxiliares, e ainda me nam chegarão para o Terço dos Pardos, os quais as tem feito a sua Custa. Este Corpo de Cavallaria que V. Ex^a. manda, não cabe no tempo ir prompto de tudo: Alem de que esta Tropa nam precisa de tanta regularidade, como a outra Cavallaria.

Esta Tropa deve ir a ligeira quanto couber no possivel: O seu vistuario; o seu armamento, o do seu cavallo, tudo deve ser de muito pouco apparato, e muito prompto.

Lembrava-me, que nos mesmos coldres das Pistolas, por fóra se lhe podia fazer hum lugar, ou huma especie de cartuxeira de que elles se podem servir: Eu as tenho desta mesma forma em todos os Coldres das minhas sellas; fazem-se muito promptamente, e em huma occazião



como esta, hé o modo mais facil de remediar a necessidade.

11

As 5 companhias de Infantaria, que V. Ex^a. me diz estam completas de soldados ; porem que ainda lhe faltão alguns officiais parecia me que V. Ex^a. sem perda nenhuma de tempo, assim a Infanteria, como a Cavallaria Ligeira, toda a que podesse apromptar a fosse fazendo marchar, porque toda a demora pode ser de grandissimo prejuizo ; e a proporção que se forem complectando as mais Companhias podem hir seguindo a marcha conforme seu destino.

12

Eu por hora nam posso mandar a V. Ex^a. mais Fardamento do que, o que lhe remetti ; se da Corte me vier, o remetterei.

13

O Juramento das Bandeiras não pode deixar de fazer grande impressão a todos aquelles que conhecerem o que hé a força do Juramento. Aos Paulistas se lhe pode fazer mais sensivel esta solenidade, se lhe poderem bem imprimir a dezhonra que cauzará as suas familias, se algum delles for prejuizo. Pelo que toca a terem Bandeiras, e Estandartes o Corpo da Tropa Ligeira, eu me separo do parecer de V. Ex^a. : Esta Tropa hé mais conveniente que as nam tenham, isto hé agora nesta occazião,



para lhe darem mayores estimulos com que elles possam fazer alguns golpes mais fortes ; dizendo-selhe, que elles as terão logo q' as ganharem sobre os inimigos : Isto para o genio dos Paulistas poderá ser muito util e vantajozo.

14

As Espingardas com que V. Ex^a. armou esta Tropa foi huma excellente providencia, e assim fica remediada aquella necessidade. Pelo que toca as Barracas, esta Tropa as nam deve ter, porque a onde ha Povoação grande, ou pequenas Povoações, por ali se acomodão ; e adonde as nam ha fazem as suas acomodações com Cabanas do matto ; isto mesmo praticarão os nossos voluntarios no ultimo campo que fizerão, e hé huma pratica geral desta qualidade de Tropa.

15

Como V. Ex^a., á proporção que for formando a sua Tropa, a deve mandar para a Fronteira do Rio Grande, fica cessando a V. Ex^a. toda a despeza, que podia fazer com ella, porque depois della lá se achar, toda recae sobre mim, é só V. Ex^a. terá que a pagar o tempo que V. Ex^a. ali a demorar ; e nesta conformidade fica não sendo preciso remetterme V. Ex^a. Letra nenhuma, porque eu só a hei de pagar do dia que ella chegar, ou a Ilha de Santa Catharina, ou ao principio do Governo do Rio Grande.



Nam havendo que hum Regimento nessa Capitania, e esse sendo obrigado a marchar para o Continente do Rio Grande, hé sem duvida que V. Ex^a. nam pode ter soldados para guarnecer as suas Fortalezas; porem para estas occasiões hé que servem os Auxiliares: Estes se podem muito bem exercitar em carregar, atirar e apontar, havendo hum pouco de trabalho em se lhe explicar com modo o que cada hum delles deve fazer. O Brigadeiro José Custodio, (1), será muito proprio para ajudar a V. Ex^a. a este trabalho: porem sempre recomendo a V. Ex^a. muita cautella com este official, *que tem mais merecimentos nas suas apparencias que na realidade; porem esta cautella seja sem que elle o perceba, porque elle tem infinita arte para que, se conhecer que V. Ex^a. desconfia se prevenir por modos que sejam difficuloso a V. Ex^a. a conhecellos: Elle propende para hum espirito de parcialidade, procura bemquistarse com os magnatas da terra, e gentes do povo, fallando a cada hum segundo o seu genio, e caracter, e deste modo conseguiu o credito, e reputação que tem tido: Assim illudio aos Senhores Conde de Bobadella, da Cunha, e Azambuja, até que veyo o Tenente General, o Marechal Funks, e eu, que o examinamos de mais perto o seu mereci-*

(1) Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, que foi algum tempo governador do Rio Grande e esteve em Yguatemy. Vide vol. IX.

mento, e o seu Character, e achamos tudo apparencias; e assentamos que debaixo de Cabeções, e da direcção de hum pessoa habil que o conhecesse, se poderia tirar algumas utilidade do serviço deste official, e de outro modo sempre o serviço padeceria. Todas as Fortalezas que este official fez, e as obras da sua profissão eram sem preceito, assim na escolha do terreno, como na sua Construcção, e para o custo dellas nunca deixava descontentes os Mestres: Isto que digo a V. Ex^a. nunca o fiz perceber aquelle official; porem hé na realidade o seu Character, e debaixo destas vistas se servirá V. Ex^a. delle, tomando as medidas que lhe parecerem mais acertadas.

17

O preço que o Mestre da Sumaca pedio pelo transporte de cada hum das recrutas, que levou a Ilha de Sancta Catharina me parece sumamente extraordinario; e como dessa Capitania tem hido, por vezes, mais gente será facil a V. Ex^a. regular-lhe hum preço competente.

18

O Tenente-General me consta pedira á V. Ex^a. a noticia da Tropa Ligeira, como V. Ex^a. agora me repete. Eu vejo a Relação dos Tranzitos: Para Tropa Ligeira, e de Paulistas, parece-me muito tempo de marcha; porque estes homens deve cada hum levar consigo o mantimento para trez, e quatro dias e deixar-lhe ao seu Capricho a brevidade das marchas, fazendo grandes elogios aquelles que



chegarem a Fronteira em menos tempo, até ao ponto de lhe dar alguma pequena remuneração.

Eu sinto infinitamente o nam poder conformar-me com V. Ex^a. arrespeito da marcha da Infantaria Voluntaria : Se elles tiverem hum espirito de dezerção hão de fugir de toda a parte: Estes homens indo hoje vestidos, pagos, e contentes, vendo que lá *handem* ter a mesma assistencia, hé quaze impossivel que dezerterem, muito mais quando temos a experiençia, que quando elles nam crão pagos, nem vestidos, nem se lhe promettia nenhuma recompensa aos que procedessem bem, elles assim se conservavão nas Companhias de Aventureiros : Estes homens por Mar esmoressem ; levados em ordem de Tropa regular afrouxão. Nam, meu Ex^{mo}., devem ir conforme o seu genio, e a sua criação, por terra atravessando mattos, subindo e descendo serras, mettendose aos Rios em que se banhão, e lavão, segundo o seu costume ; deste modo chegão fortes, robustos, e satisfeitos, e por outro modo abatemse, e esmoressem.

O Furriel em que V. Ex^a. me falla já partiu ; leva o de que veyo encarregado de seu Capitão, e o que eu tambem remetto a V. Ex^a. Por muitas vezes lhe mandei dizer, que concluísse a sua Commissão ; elle me respondeu sempre fazer de sua parte toda a deligencia ; porem que

a froxidão de Pedro Dias he que dava cauza a toda aquella demora.

21

Eu desejei infinitamente se me ofereção sempre muitas occaziões em que eu possa ter a fortuna de servir, e dar gosto a V. Ex^a. Deos g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 7 de Novembro de 1775.—Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Recebo a carta de V. Ex^a. datada de 14 deste mez, que creio ser escripta antes de chegar a mão de V. Ex^a. huma minha que tive a honra de dirigirlhe, com data de sette do mesmo mez, em aqual respondia ao officio de trinta do mez passado, que V. Ex^a. me dirigiu.

Da minha resposta terá V. Ex^a. visto o pouco que eu me discuido, para concorrer, quanto está da minha parte com os meynos necessarios para se appromptarem com a mayor promptidão os importantissimos soccorros, que são ne-

cessarios fazer sahir dessa Capitania, para a Fronteira do Rio Grande, aonde sem a soccorro das Tropas dessa Capitania, principalmente a dos Voluntarios será impossivel que o General em Chefe daquelle Exercito possa imprehen-der nenhuma das acções que lhe tenho ordena-do, e que se achão cada vez mais fortemente recomendadas pelas repetidas ordens, que recebo de EL-REY Meu Senhor.

Eu fiz expedir o Furriel, o qual levou as encomendas que vinha buscar. Eu por elle remeti Bottas, e capatos, eo mais que pude, como V. Ex^a. terá visto; e como por isto hé que V. Ex^a. esperava, eu me devo persuadir, que a Tropa estará já em marcha toda.

Como as Reaes ordens são muito pozitivas, e para ellas se executarem são indispensavel-mente necessarios os Paulistas naquella Fron-teira, sou obrigado atornar a dizer a V. Ex^a. que importa muito pouco que o Regimento de Voluntarios vá menos bem regulado; antes pelo contrario esta qualidade de gente, e aquella Tropa tira as suas mayores vantagens da pro-pria irregularidade.

Quando os Paulistas fizerão as grandes Conquistas dessa Capitania, da de Goyas, Matto Grosso, e em todas as outras partes deste nos-so Brazil, foi animandoas, e deixandoas obrar livremente.

Nunca foram vestidos regularmente; eram armados a sua fantezia; alguns hião calçados; a mayor parte delles descalços: as sellas de seus cavalloos eram huns couros; assim atravessando os Pantanos, os Rios; subião. e descião as



serras; attacavão os Inimigos, e se fazião formidaveis.

Sempre que estes homens foram chamados ao Rio Grande nas Companhias Aventureiras, hião quaze em igual dezordem; assim trabalhavão; e alguma cousa que por lá se fez boa, quaze sempre se lhe deveo a elles.

A experiencia deste ser o caracter de simillhantes homens, e que sempre toda a Tropa ligeira, em toda aparte do mundo, foi no seu principio formada desta forma, faz que eu inste a V. Ex^a., para que elles marchem ainda que nam estejam preparados em toda Regularidade.

Mr. de Chiber assim o praticou na Tropa que formou no anno de quarenta, e simillhantemente o fizerão diferentes outros officiaes, que formarão destas Tropas na ultima Guerra, e pelo tempo adiante hé que se hião regulando a proporção do tempo que tinham, e dos meios que havião adquirido.

O nosso mesmo Corpo de voluntarios formado no anno de 62, grandissima parte dos Soldados hião em vestia, outros depois de estarem na Cavallaria hé que buscavão os meynos de fazerem suas Bottas: Huns hião com cazacas brancas, e canhões encarnados, outros com verdes e amarellos; porem como o cazo era formarse aquelle corpo para as Surprezas, emboscadas, inquietação do Exercito inimigo; tomar alguns Comboyos; cortar outros; ganhar hum posto rapidamente, e outros serviços simillhantes, assentou-se que bastava que houvessem os homens quem os comandassem, e que elles fossem munidos com Armas offensivas,



e defensivas, que permitisse o tempo, ea possibilidade : Assim fizeram, donde nascem o veremse os Inimigos muitas vezes atacados por elles, e as melhores acções que tivemos, em todas tiveram elles huma grande parte ; e se o Comandante fosse mais prudente, e experimentado, terião sido as acções ainda mais brilhantes, o que supposto tiro a conclusão : Que se os nossos Europeos, criados em huma vida muito diferente da que precizão as gentes que devem formar estes corpos ; estes mesmos foram aquelles, que mais se distinguirão no Exercito. Que podemos nos esperar dos Paulistas, que paresem ser aquelles, que Deos positivamente criou para estes Serviços.

Eu nam digo que os nam formemos e armemos com regularidade, mas isto hade ser á proporção que o tempo o premittir, e entretanto elle o nam permite, tiremos sempre delles o util serviço de que em todo o tempo forão Capazes, e o fizeram ainda despidos, servindose de mãos cavallos ; piores Sellas, e finalmente só com aquelle armamento que era do seu uzo ordinario. Estes homens vendo que tem os seus promptos pagamentos, que nunca tiverão ; que vão com a bem fundada esperança de serem vestidos, e estimados, e que as prezas, que fizerem serem repartidas por elles, tudo vantagens muito diferentes ás com que em outro tempo nos servimos destes homens, hé impossivel que elles repuguem o ir, e nam fação os mayores prodigios de vallor. Em huma palavra, meu Ex^{mo}. esta Tropa hé indefectivelmente necessario que parta logo, e logo : Se



V. Ex^a. ouvir algumas dessas gentes, que com capa de zelo, nam cuidão, que offerecer difficuldades para a sombra destas fantasmas favorecerem aos seus afilhados, adiantarem os seus interesses, e afinal sacrificarem a V. Ex^a., olhe V. Ex^a. que depois será tarde, e fôra de tempo quando quizer remediar estes golpes; veja V. Ex^a., que sou eu o que lhe digo: Amim me conhece V. Ex^a. á muitos annos; em todos elles tem tido muitas experiencias da minha amizade, e ainda que isto nam fosse, eu como quem sou, e pelo lugar, que occupo, devo sempre fallar a V. Ex^a. mais verdade, e zelar mais a honra de V. Ex^a., procurando ao mesmo tempo que lha resalvo, resalvar tambem o Estado.

Eu não sei fallar outra linguagem; a verdade, a fidelidade aos meus amigos, os interesses do Estado, são os estimulos, que me obrigão a explicarme com tanta clareza.

Desculpe V. Ex^a. se ha algum termo que lhe pareça mais forte, na certeza que os meus mayores dezejos são de concorrer para que V. Ex^a. em todo o tempo conheça que á minha amizade hé a mais constante a V. Ex^a., e que na segurança e felicidade do Estado, V. Ex^a. tenha aquella grande parte, que lhe pode pertencer, pela prompta execução com que satisfizer as ordens de nosso Augustissimo amo.

Devo participar a V. Ex^a. que o Regimento da Colonia veyo a esta Capital, a onde se demorou oito dias por nam permitirem os ventos que elles tornasse a sahir mais depressa.

Completei este Regimento, provi-o de tudo o necessario: acrecentei a guarnição daquella



Praça com perto de duzentos homens mais, além do completo do Regimento; e forneci a mesma Praça de muitas, e diferentes munições de que ella necessitava. Este movimento parecerá hum pouco extraordinario, porem em o praticar fiz o que devia.

Os fundamentos que para isto tive nam posso repetillos por escriptos, e so os poderia comunicar a V. Ex^a. de viva voz se tivesse a honra de vello.

V. Ex^a. me diz ser chegado o Brigadeiro José Custodio: Elle me nam deu parte da sua chegada. EL-REY Meu Senhor me determina eu me sirva delle aonde me parecer: Eu por hora ainda o nam tiro dessa Capitania; porem devo lembrar a V. Ex^a., se nam esqueça do que lhe recomendei a respeito deste official na minha carta deste mez.

A grande lida, em que me acho, pouco permitia fazer eu esta carta tão extensa; porem o desejo de mostrar a V. Ex^a. por todo o modo, o interesse que me deve, me obriga fazer mayores exforços do que podia.

V. Ex^a. me permitta sempre muitas occasiões em que possa darlhe gosto para o que sempre tem promptissima a minha boa vontade. Deos guarde a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 26 de Novembro de 1775—Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*



ANNO DE 1775

Cartas do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Antonio Carlos Furtado de Mendonça, escriptas ao Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha, Governador e Cap^{am}. Gen^{al}. da Capitania de S. Paulo.

Ill^{mo}. Ex^{mo}. Senhor.—Nesta occazião vai a Prezença de V. Ex^a. o Coronel Manuel Mexia Leite, e o Ajudante da Cavallaria do Regimento dessa Capitania, e leva este Coronel dous Cabos de Esquadra, e tres soldados do primeiro Regimento do Rio de Janeiro. O antecessor de V. Ex^a. me tinha participado, que o Regimento de Infantaria novamente formado nessa Capitania, de que vac ser Coronel o mesmo Manoel Mexia, provavelmente marcharia para o Continente do Rio Grande: No cazo que assim succeda he indispensavel dizer a V. Ex^a., que deve ser transportado em Embarcações, que nam demandem muito fundo: pois a Barra da Laguna não entra nella Embarcações grandes, e sim so sumacas e lanchas, e estas não muito grandes, o que pode informar a V. Ex^a. o mesmo Coronel Manoel Mexia; devendo V. Ex^a. tambem mandar prover as Embarcações deste transporte de mantimentos ate poderem chegar á mesma Villa



da Laguna: No cazo que com effeito este Regimento deva marchar para aquelle continente, tambem se faz precizo com bastante antecipação saberse, para se mandar vir do mesmo continente Carretas, e Cavalgaduras para o seu transporte da Laguna para diante; pois de outra forma estará este Regimento na Villa da Laguna bastante tempo esperando por estas providencias.

E no cazo de poder vir este avizo deve vir com dous mezes de antecipação ao tempo de marchar este Regimento: daquelle Continente nam tenho que participar a V. Ex^a. por nam ter a muito tempo carta do Senhor General em chefe do Exercito do Sul (1). V. Ex^a. me tem sempre prompto para tudo, o que for obzequiallo. Deus g^e. a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina a 12 de Julho de 1775.—Senhor Martim Lopes Lobo de Sardanha. — *Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*

(1) Este commandante em chefe era o tenente-general João Henrique Böhm.

(N. da R.)

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Tenho recebido a carta de V. Ex^a. de 12 do mez passado por mão do Capitão Antonio Luiz do Valle, o qual aqui chegou com a sua Companhia, e com dous officiais Inferiores, e honze soldados da Companhia, que vem na outra Sumaca, que ainda nam chegou, devendome esta Companhia já cuidado. Da Companhia do Valle faleceu hum soldado de Bexigas no mar, e já aqui estão quatro no Hospital com o mesmo mal, e me aviza agora o Commandante da Fortaleza, onde se acha esta Companhia, que estão vinte doentes, e que se persuade ser Bexigas: fico mandandoos buscar para este Hospital. Eu nam posso reparar no pouco disciplinado que está esta Tropa, porque conheço, que hé agora levantada de novo, e fico certo dever esta Tropa passar ao Sul a incorporarse no Exercito, e já fiz os promptos avizos ao Senhor General em Chefe, para esta dever marchar, e me persuado, que aqui se nam demorará muito. Eu nam tenho ainda nenhuma ordens do Senhor Marquez Vice-Rey arrespeito desta Tropa, mas logo que se acabe o tempo té, que ella vem paga, lhe continuarei a mandar pagar; e no cazo de nam receber ordens antes, que ella marche, lhe hei de mandar pagar hum mez para o tempo da Jornada. Deus g^o. a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina a 24 de Agosto de 1775.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Antonio Carlos Furtado de Mendonça*.—P. S. Remetto a V. Ex^a. essa carta do Senhor general em Chefe, e creio que hé resposta da que V. Ex^a. me remetteu para elle a mais tempo.



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Recebi a carta de V. Ex^a. de 5 do mez passado, e nam tenho dado resposta por V. Ex^a. me dizer que antes do principio deste mez nam mandaria mais Tropa: e como a carta de V. Ex^a. teve alguma demora, esperava que chegasse esta Tropa para poder participar a V. Ex^a. a chegada desta, mas como se offerece occasião para o Rio de São Francisco, vou a dizer a V. Ex^a. que chegou a Embarcação com a Companhia de José Pedro Galvão (1), depois de ter arribado trez vezes aos diferentes Portos dessa Capitania, aonde deixou hum Tambor, e treze soldados doentes.

Estas duas Companhias tem tido huma grande ipedimia de Bexigas, tendo aqui morrido 27 deste mal, e por conta delle só se achão capazes de marchar cincoenta, e sette Praças; estas devem marchar logo que chegue mais Tropas da que V. Ex^a. tem avizado ha de vir; pois o Senhor General em chefe me tem participado que a marcha della se nam pode dilatar, e já tenho feito os avizos precizos para o Transporte de toda esta Tropa, para aqui se nam deter. Do Continente do Rio Grande nam ha novidade, e fico certo do Coronel Manuel Mexia Leite marchar logo que venha mayor corpo.

(1) José Pedro Galvão de Moura Lacerda, official distincto, de uma das principaes familias de S. Paulo. Falleceu em 1822 com o posto de brigadeiro, e foi pai do marechal de campo Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda e sogro do brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão. Vide *Bernarda* de Francisco Ignacio.

(N. da R.)

Deus g^e. a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina a 23 de Settembro de 1775.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Sardanha.—*Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Foi V. Ex^a. servido mandar expedir do Porto de Santos huma embarcação com mantimentos de feijão, e farinha dirigindose estas pelo Commandante de Santos para o Porto de Laguna, e dahi serem transportados por terra para o continente do Rio Grande: O Senhor Marquez Vice-Rey me tem ordenado, que estes mantimentos os faça remetter por mar, ou terra, na melhor forma que me parecer, e tambem com o parecer do Senhor General em chefe, o qual hé do mesmo parecer, que eu para serem transportados por mar em tempo competente, visto os muitos mantimentos que estão na Laguna, e que estes poderão ahi ter muita demora por conta dos transportes, e grande prejuizo na demora, e nesta conformidade mandei desembarcar nestes Armazões estes mantimentos, para o seu tempo serem conduzidos.

As duas Companhias, que V. Ex^a. fez mar-



char ainda aqui se achão por conta da Ipedemia das Bexigas, mas vão convalecendo, e me persuado, que por estes quinze dias poderão marchar ; pouca novidade ha neste Destacamento, porque ultimamente participei a V. Ex^a. e só fiz marchar o Capitão Valle com hum official Inferior, e seis soldados para aquelle continente, com o pagamento que fiz remetter para a Tropa do mesmo continente donde não há novidade que possa participar a V. Ex^a. Deos guarde a V. Ex^a. Ilha de Santa Catharina 16 de 8br^o. de 1775.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Marim Lopes Lobo de Saldanha.—*Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Tenho recebido as duas cartas de V. Ex^a. com as datas de 21 e 26 de Outubro, e respondendo a ellas vou segurar a V. Ex^a. que chegou o Sargento Mayor Pedro da Silva, com duas companhias do seu Regimento, trazendo tambem as vinte e sette Recrutas, em lugar dos soldados que até então tinha avisado a V. Ex^a. terem falecido do terrivel mal das Bexigas.

O Sargento Mayor, com as duas compa-

nhas que trouxe em sua companhia, e as outras duas que aqui se achavão, sem perda de tempo as fiz por em marcha para o continente do Rio Grande, ordenando ao Sargento Mayor seguisse para Porto Alegre, (se no caminho nam recebesse ordem em contrario) por ser o que me tinha participado o senhor General em chefe. Esta Tropa foi daqui paga : Os Soldados, Tambores, e officiais Inferiores até quinze deste mez, e os officiais até o fim do mesmo. A Tropa com que marchou este official forão duas Companhias, trez Tenentes, trez Alferes, quatro Sargentos, quatro Furrieis, trez Porta-Bandeiras, dezassette Cabos, cinco Tambores, e trezentos e trez soldados, que incluíndose o Sargento Mayor faz o total, de trezentas, e quarenta, e cinco Praças ; neste numero entra tambem, hum Capitão, hum official Inferior, e seis soldados, que antecedentemente tinha feito marchar para o mesmo Continente a escoltar huma porção de dinheiro, que para o mesmo Continente fiz remetter. Não marcharão vinte e seis soldados por ficarem oito no Hospital, e dezoito doentes no Quartel incapazes de marchar ; e tambem ficou aqui doente o Alferes José de Sá, da companhia de Galvão com doenças adquiridas dos seus appetites. Tem falecido de toda esta Tropa que V. Ex.^a. tem feito marchar para esta Ilha, trinta e quatro soldados, e hum Tambor e tem dezertado hum soldado ; já tive noticia que desembarcarão no Porto da Laguna no mesmo dia que daqui sahirão. Eu forneci esta Tropa de doze Barracas grandes, por ver o dezamparo em que ella marchava, e mandei fazer as



vinte Toldas, que trouxerão as primeiras duas Companhias, os paus, estacas, e azelhas, pelos nam trazerem; nam sei se poderei remediar a mais Tropa que vier vindo, por nam ter Barracas que lhe possa dar: Queira V. Ex.^a ver se pode dar a Tropa que vier vindo Abarracamento; pois hé certo que para similhante marcha da Laguna para diante precizão muito, e muito delle.

Hé V. Ex.^a servido dizer-me que faça voltar logo a Fragatinha em que veyo o Sargento Mayor para transportar o resto deste Regimento com o seu Coronel, o que eu por alguns motivos o nam faço voltar por se intender que esta Fragatinha será precisa para alguma Expedição; porem faço ir para o Porto de Santos quatro ou cinco sumacas; esperando que V. Ex.^a as faça expedir com a brevidade possivel pelo grande prejuizo que tem os donos na demora, e por me serem tambem aqui precisas para outros transportes.

Queira V. Ex.^a avizar-me se vem mais Tropa fora do resto deste Regimento pois como tenho na Laguna hum official para fazer expedir dahi para diante, e assistir-lhe com o precizo, quero mandallo recolher logo que se fizer expedir daquelle Porto o resto deste Regimento, isto no cazo que nam venha por aqui a Infantaria Voluntaria que marcha para aquelle Continente.

Creio que V. Ex.^a para o mesmo continente fará remetter mais mantimentos; será bom que V. Ex.^a os faça logo remetter em direitura a Fronteira do Rio Grande, a entrar as embarcações no nosso Lagamar; pois na Laguna os mantimentos que lá se achão será custuzo fa-



zellos conduzir por terra, e deve V. Ex^a. mandar advertir ao Commandante do Porto de Santos, q' as Embarcações nam devem vir mais carregadas de honze palmos, por que vindo em mais não podem entrar no dito Lagamar, o que já succedeu a huma Embarcação que aqui veyo arribada agora, que depois de ter guarda dentro, nam teve outro remedio que voltar para este Porto.

Sinto que a epedemia das Bexigas tenha ahi feito a destruição que V. Ex^a. me diz; e queira V. Ex^a. dar-me sempre repetidas occasiões de eu o poder obzequiar.—Deus G.^e a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina a 2 de Dezembro de 1775.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha.—*Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*



ANNO DE 1775

*Cartas do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Luiz de Albuquerque de Mello
Pereira e Caceres. Governador, e Cap^{am}. General de
Matto Grosso e Cuyaba.*

Ill^{mo} e Ex^{mo}. Senhor.—Tenho entre as mãos a carta de V. Ex^a. datada de 9 de Janeiro deste anno, a qual ultimamente me veyo remetida de Goyaz por hum expresso: e ficando na certeza de quanto V. Ex^a. me relata sobre os movimentos dos Hespanhoes por hum daquelles muito louvaveis effeitos de prevenção, com que sempre contempla os Reaes Interesses; passo a dizer agora a V. Ex^a. a uniformidade de parecer em que me acho arrespeito de V. Ex^a. no assumpto de ponderar os grandissimos, e defieultozamente reparaveis damnos, que o novo estabelecimento daquelles sabidos inimigos nossos cauza já, e pode muito mais causar ainda no futuro a lemitação occidental daquelle lado do Brazil, se a cossa vigilancia nam faz exercitada com huma actividade propoecional a grandeza do risco que parece correa, nam somente o resto da Margem esquerda do Paraguay para a banda do Norte que possuhimos, mas com parti-



cularidade a Fôz do Rio Taquari, por onde necessariamente navegação as Munições do Povoador (1).

Para provar a V. Ex.^a o muito que sempre julguei util consebermos a idea de occupar a dita Margem logo desde o momento em que de hum olho menos pouco Geographico, e Politico considerei esta materia; offereço agora na sua Prez.^a as incluzas copias N.^{os} 1.^o e 2.^o de officios que prezentei com esta occasião; porém como as pozitivas ordens Regias que posteriormente me vieram dirigidas, me determinarão objectos diferentes de grandissima applicação de muitas despezas, e que demandão hum grande numero de gente na extremidade septemtrional desta Capitania diametralmente opposta aos referidos territorios de que tractamos; fui precisado a abandonar a empreza de huma vez; conforme a V. Ex.^a será manifesto da outra copia N.^o 3.^o por conta de motivos da mais invencivel impossibilidade a todos palpavel, e evidente.

Nesta mesma, sem differença, me conservo ainda agora, porque os trabalhos, que se me prescreverão expressamente, nam só durão, mas durarão largos tempos; e as faculdades pecuniaries se nam tem augmentado, nem as

(1) As munições do povoado desciam de Ararytaguaba pelos rios Tieté e Paraná, subiam o rio Pardo, faziam baldeação para Camapuan, desciam o rio Cochim até o rio Taquary, o Taquary até o rio Paraguay, subiam o Paraguay até o S. Lourenço, o S. Lourenço até o rio Cuyabá e depois este ultimo até a cidade do mesmo nome.

da gente, e munições, que na razão dos mesmos trabalhos apenas; acrescentandose a urgencia de vigiar a porta de Chiquitos, que ha pouco se abrio, e reconheceu dar toda a faculdade para sermos invadidos pela curta distancia daquellas Missões a respeito do Registo do Jaurú, situado nam longe do Marco das ineffectivas Demarcações, e a 28 leguas somente desta capital; pelo facil, e praticavel terreno, que notarão por ali os Exploradores, a quem mandei examinallo.

Sendo porem grandissimo o meu dezejo de contribuir ainda com essa mesma grande debilidadade, que acima exponho a V. Ex.^a, e ainda vendome dividido para tantas e tam diferentes partes, como hé notorio, em favor de tudo quanto pareça vantajozo ao serviço de EL-REY Nosso Senhor; me deliberei ao esforço, na verdade bem pouco praticavel actualmente, de mandar ocupar a paragem denominada *Fecho dos Morros* pelo modo que V. Ex.^a conhecerá da copia adjunta N.º 4.º com que instrui a hum official de Auxiliares que foi Furiel pago de Dragões, a quem apenas pude ter para commandar esta deligencia (1).

Veja V. Ex.^a. que penuria de forças não hé esta! E ainda que as minhas ordens para o Cuyaba (cem legoas daqui) foram muito poziti-

(1) Nos volumes referentes ao Yguatemy se faz menção de um lugar chamado *Fecho dos Morros*, de modo a indicar que era na Serra do Maracajú e que muito interessava á parte sul de Matto-Grosso.

(N. da R.)



vas, e de expedirse o mayor numero de pessoas de Auxiliares, e de ordenanças daquella villa com hum limitadissimo Destacamento de soldados pagos, que unicamente haveria lá, conduzindo-se para a Expedição as melhores prevenções possíveis ; eu tenho por sem duvida que nada será mais facil aos mencionados Castilhanos do que dezalojar a esta nossa debil, e irregularissima Guarda se o pertenderem ouzando subir em breves dias de viagem desde o seu novo estabelecimento do *Ipané* ; e nestes mizeraveis termos, ainda nam posso informar a V. Ex^a. couza alguma de certo, ou de pozitivo na materia, o que farei sem a menor perda de tempo, logo que se me avizem os rezultados da diligencia ; os quais julgo que em cazo nenhum poderão agora ser de grande solidez, ou segurança, porque a gente, e as Munições, que forem hão de ser muito poucas, e os meyoys de sustentar, e prover o Posto ainda menos ; pois que não ha consignações algumas para tais gastos ; nem as outras forças que se necessitão de sorte que ainda nos termos de precisar-se, que effectivamente seja fundada Povoação, e Fortaleza ; Eu me conservo sempre no sistema, e opinião de meu Antecessor (manifestadas nas correspondencias que com V. Ex^a. entreteve relativamente) sobre julgar que isto só deveria impreter se por parte desse Governo, aonde ha muitas mais faculdades de gente, e o comodo meyo de lhes pagar, segundo as Tarifas do Paiz ; quando ao contrario eu nam poderia ter tal gente, e muito menos subsidios bastantes para a sua devida paga, e fornecimento de materiaes, e ins-



tromentos; que alem de nam virem já mais a esta Capitania em sufficiente porção costumão reputar-se sempre nos insupportaveis preços, que V. Ex^a. nam ignorará; occorrendo alem disto, que por via da Navegação desses Rios, e do varadouro no Isthemio de *Camapoan*, tudo se poderia transportar desde São Paulo, até o dito Rio *Paraguay* conforme a derrota dos Canoeiros sem obstaculo.

Espero pois que V. Ex^a. se persuadirá destas minhas razões para deliberar-se, e adoptar os arbitrios que julgar mais adequados ao bem do Real serviço totalmente certificado, de que a esta Capitania ficará sendo impossivel sustentar por muito tempo a Guarda que agora mando estabelecer, e muito menos o levantar, e conservar no lugar sobredito alguma Fortaleza, que parece necessaria, afim de nam sermos expulsados vergonhozamente sem recurso (1).

Fico esperando com a mayor impaciencia as noticias que miudamente suplico a V. Ex^a. dessa campanha que agora me anuncia, sobre o Theatro do Rio Grande, e Viamão; e segundo as vigorozas preparações, e Soccorros que V. Ex^a. me refere, que tinha mandado apromptar, alem das forças regulares de Mar, e Terra despachadas do Rio de Janeiro, creyo que devemos esperar todo o bom successo nessa Guerra tam

(1) O rio *Ypané*, de que acima se fez menção, nasce na serra do Maracajú, contraverte com o Amanabahy e vai desaguar no rio Paraguay umas 40 legoas acima de Assumpção. Neste tempo ainda estava de pé a colonia militar de Yguatemy, que dois annos depois caliu em poder dos hespanhoes.

(N. da R.)

estragante, e particular; quanto hé o socego que parece reluzir na nossa corte arrespeito da de Madrid.

Nesta Fronteira ainda até o presente nam tenho alcançado dispozições algumas Marceaes, que pareção extraordinarias, e ainda que vivo sempre justamente cuidadozo pela indigna des-cimulação, que de ordinario acompanha a conducta dos referidos Hespanhoes, e muito mais pelas curtas possibilidades, que aqui tenho para obrar com actividade que quizera, e devêra em circumstancias necessarias.

Couza nenhuma posso sentir tanto, como essa quebra que V. Ex^a. me participa na sua importantissima saude : e affectuozamente o de-zejo de todo restabelecida para ir gozar de mais descanso em Villa Rica, a onde tive a honra de dirigir a V. Ex^a. já o obsequio de huma mi-nha carta de parabem pela sua mudança.

Eu desde Novembro passado que tenho sentido menos oppreção das grandes, e quaze sabidas molestias deste Paiz ; mas de ordinario padecendo sempre hum estado de languidez, e huma habitual debilidade na cabeça, de que cuidei me prezervasse melhor a minha antiga dispozição robusta ; mas este Clima he sem duvida grande Inimigo da homana Natureza : De toda a sorte, nada estimaria eu mais, do que empregar continuadamente no estimavel serviço de V. Ex^a. a minha obediencia.

Em meu poder fica a carta de Junta de Fa-zenda dessa Capitania a que por agora se faz impossivel responder ; seguro porem a V. Ex^a. que esta deligencia fica muito na minha memo-



ria para ser executada em conjuntura competente. Deos g^o. a V. Ex^a. muitos annos. Villa Bella a 13 de Mayo de 1775.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Dom Luiz Antonio de Souza.—De V. Ex^a. M^o. seu venerador Amigo, e obrigadissimo Criado.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres*.—P. S. Em 16 do Corrente me chegou avizo pozitivo, de que o Governador, e Capitão general da Provincia de *Santa Cruz de la Sierra*, que tambem commanda nestes immediatos pequenos Governos subalternos de Moxos e Chiquitos se move, e transporta desde a dita cidade de Sancta Cruz, aonde rezide quaze fixamente, para a Missão de *São Pedro*, ou *Exaltação*, nam muitos dias de viagem sobre o *Rio Mamoré* da Nossa Fortaleza da Conceição; e se me communica ao mesmo tempo ter chegado com effeito hum bastante numero de Cruzenhos, com outras gentes á dita Missão de *São Pedro*; e assim mesmo a de *Loreto* ambas situadas na Margem do dito *Mamoré* (1), constando com certeza de outros movimentos mais interiores, que annuncião inquietação; já seja para nos invadirem tambem os Castilhanos nesta Fronteira, ou para se pôr um guarda, talvez; por quanto elles nam ignorão couza alguma da situação actual dessas partes do Sul; segundo

(1) Tudo no interior da Bolivia, em frente á cidade de Villa Bella, que era então a capital de Matto-Grosso, e está na margem do rio Guaporé, muito proxima á fronteira boliviana.

as noticias que me participão as minhas Espias; a quem o Subalterno Governador de Moxos referio tudo pelo miudo, perguntando-lhe a que destino tinhão vindo para o Rio Tropas de Lisboa? E outras prevenções Marciaes sem tambem occultar, que *Montecideo*, e *Boenos Ayres* se achavão com grande numero de Tropas Europeas, munições de Guerra, etc., inviadas ultimamente de Hespanha.

Pareceu-me conveniente instruir a V. Ex^a. destas ultimas noticias; sem que por agora possa adiantar-me a dizer mais nada, o que executarei quando as conjuncturas o permitirem melhor, e manifestarem mais claramente. Deus gc. a V. Ex^a. Villa Bella a 24 de Maio de 1785.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

COPIA N^o. 1^o

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.— Os moradores do Cuyaba desejão muito alcançar da Paternal Clemencia de Sua Magestade, que o mesmo senhor seja servido mandar fazer tal, ou qual estabelecimento de Povoação, e Fortaleza na Margem Oriental do Rio Paraguay junto da Barra do Rio *Ypané* (1) ou no sitio denomi-

(1) Si as forças brasileiras de Matto-Grosso occupassem a barra do *Ypané* teriam se apropriado de uma grande porção de territorio paraguay—talvez 2.000 legoas quadradas. Fallavam de tomar este terreno ao Paraguay e não puderam defender o Yguatemy.

(N. da R.)



nado *Fexo dos Morros*, cujo estabelecimento nam só possa servir de obstaculo as continuas evazões dos Escravos, e facinorozos, que continuamente estão fugindo em Canoas pelo Rio abaixo, até hirem encontrar azilo na Cidade da Assumpção, ou outra qualquer paragem dos Dominios de Hespanha; servindo tão bem de freyo aos Insultos do Gentio *Payaguá*, e *Cavalleiro*, ou *Guayeurú*; mas que ao mesmo tempo segurarmos hum grande numero de legoas de navegação sobre o mesmo Paraguay, alem daquella que ordinariamente fazem os Canocyros até a foz do *Rio Taquari* no mesmo Paraguay; e como este objecto se me representou, que poderia ser de consequencia, e utilidade para o serviço de EL-REY Nosso Senhor, me delibero, passadas as Agoas, mandar daqui ao Engenheiro Salvador Franco da Motta com os mais praticos que possa encontrar daquella Navegação; a examinar unicamente se os referidos lugares são proprios a embarassar os sobreditos fugitivos, e se ao mesmo tempo offerece ali o terreno a disposição conveniente não só para construir Povoação e Fortaleza, mas tambem a comodidade precisa para a cultura de mantimentos, e pasto de algum gado, e do resultado desta deligencia darei a V. Ex^a. miuda conta, com tudo que puder formar de observações sobre este particular, para que sua Magestade, depois de informado possa dignar-se resolver quanto for servido.

Nam tenho mais que a V. Ex^a. deva comunicar nesta occasião sobre o assumpto, que acabo de expressar-lhe; julgando pedillo assim o meu devido zelo pelo Real serviço. Deus g^c.



a V. Ex^a. muitos annos. Villa Bella a 18 de Dezembro de 1772.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres*.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martinho de Mello e Castro.

COPIA N^o. 2^o

Ill^{mo} e Ex^{mo}. Senhor.—Conforme o que a V. Ex^a. reprezentei na minha carta de 18 de Dezembro do anno passado, para subir á Real noticia de sua magestade, fico esperando que a força das aguas diminua, para fazer despachar desde o Porto do *Rio Jaurú* (1) huma pequena Expedição até o sitio denominado dos *Morros* ou até mesmo a altura de 22^o ou 23^o de latitude Austral, sendo possivel na margem esquerda do *Rio Paraguay* afim de ser feita a util Exploração de observar se nalguma daquellas Paragens poderia formar-se um novo estabelecimento nosso, antes que os Hespanhoes (huma vez que se annullou o Tratado de limites) pretendão estabelecer-se ali como em hum certão, pertencente ao primeiro occupador, o que lhe nam seria nada deficit, supposta avezinhança da cidade da Assumpção, e comoda facilidade que offerece o Rio, sem Cachoeiras, nem vara-

(1) O rio *Jaurú* é uma das cabeceiras do rio Paraguay, nasce na serra dos *Parecis* e vem direito ao sul desaguar no alto Paraguay, perto de Villa-Maria. Pertence todo ao Estado de Matto-Grosso.

(N. da R.)



douros naquelles sitios para fazerem navegar as suas Embarcações; e de quais quer resultas, ou noticias sobre esta materia informarei a V. Ex^a. para que constem a sua Magestade muito indevidualmente. Deus guarde a V. Ex^a. m^s. ann^s. Villa Bella a 5 de Abril de 1773.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres*.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martinho de Mello e Castro.

COPIA N^o. 3^a

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Em consequencia das novas Instrucções, e ordens de sua Magestade, que V. Ex^a. me dirigiu ultimamente, fiz suspender por huma vez todo o projecto que havia consebido, e exposto a V. Ex^a. na minha carta de 5 de Abril de 1773, consernente a exploração da Margem oriental do *Rio Paraguay*, abaixo da Foz do *Rio Taquari*. por ser absolutamente incompativel esta diligencia (suppostas as pequenas forças deste Governo) na parte mais austeral desta Capitania, com as que o mesmo Senhor me manda agora executar nos lugares situados mais ao Norte della; e igualmente ficarei por algum tempo embaraçado para promover como dezejava a Povoação do caminho de Goyaz, e estabelecer em Paragem que já tenho elegido o necessario Registo para acautelar os extravios do ouro; e animar ao mesmo tempo o commercio, e frequentação daquelle inculto, e perigozo tranzito; tudo o que es-



pero haja de constar no Real conhecimento de EL-REY Nosso Senhor. Deus guarde a V. Ex^a. m^s. ann^a. Villa Bella a 25 de Mayo de 1775.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martinho de Mello e Castro.

N.º 4^o

Cópia das Instrucções para o Capitão Mathias Ribeiro da Costa na deligencia que lhe foi ordenada de hir occupar o Fexo dos Morros.

Ainda que depois das amplissimas ordens vocaes com que já tenho prevenido a Vm^{ca}. afim de executar com o acerto, e actividade que espero a importante deligencia, de que vay encarregado, pouco resta que dizer-lhe; retocarei sempre por escripto os pontos que julgo mais dignos do cuidado, e vigilancia de Vm^{ca}. para bom desempenho da sua obrigação.

1.º

Immediatamente depois que chegar ao Cuyabá, representará Vm^{ca}. com a mayor viveza a permissão de ser logo, logo despachado; assim ao Mestre de Campo Antonio Jose Pinto, como ao Dr. Juiz de Fora, João Baptista Duarte, Provedor Comissario naquella Repartição, para que elles, segundo as minhas muito recomendadas ordens, que já tem, disponhão, e appromptem

tudo o necessario, com quanto for possivel de ardor, e para melhor execução de todas as providencias será bom que Vm^{oe}. confira com elles tanto pelo que pertence ao soccorro de gente como aos outros de Embarcações, e municiamentos de Guerra, e boca, sem que seja preciso centemplar a risca as memorias que já mandei sobre estas materias; mas só sim o que lá se assentar por fim que mais convem ao serviço de EL-REY Nosso Senhor, e a saude publica, que deve ser em todo o cazo preferida, como a ultima das Leys.

2.º

Prompta que seja no Cuyaba a Esquadra de Canoas provida de tudo o necessario que melhor couber no possivel, conforme as actuais circumstancias, descera Vm^{oe}. sem perda alguma de tempo pelos rios *Cuyabá*, e *Porrudos*, até se metter no Paraguay, e passando as pantanozas, e variaveis bocas, que de ordinario offerecem os Rios *Taquary*, e *Embotetiti*, (1) descera mais quanto baste, consta-me que dous dias serão necessarios a chegar ao lugar chamado *Fecho dos Morros*, aonde segundo as noticias de quaze todos, e as da mesma memoria que mostrei a Vm^{oe}. forma como hum largo canal, mas nam extremamente

(1) Geralmente escripto Mbotetey e hoje conhecido por Mondego; atravessa os pantanos dos *Xarayes*, desagua na margem esquerda do Paraguay. Pertence ao Matto-Grosso. Vide vol. IX.

(N. da R.)



dilatado, o mesmo *Rio Paraguay* em tempo seco que quando reynam as agoas, hé bem sabido que trasborda elle então muito; e sendo sumamente conhecido este sitio até pelas figura mais levantada dos mesmos Morros, Vm^{co}. occupará logo pelo modo que vocalmente determinei sendo mais facil, e comodo sobre a margem esquerda, ou oriental, e quando nam pela outra contraria, ou por ambas ellas nam lhe sendo impossivel, ou parecendo cousa muito arriscada, observando de escolher para isto se vê bem aquella paragem que mais vantajoza for e propria a ser sustentada no cazo de ataque, para cujo fim nam deixará Vm^{co}. de intrincheirar-se, e dispor se quanto melhor for por meyo de algumas Palissadas, Fossas ou Cortaduras, e nam sendo com effeito possivel o praticar estas defensas em grande extensão, fará deligencia por estabelecer algum reducto proprio, e dominante, que nam seja comandado, em que melhor se possa defender; e em todo o cazo observará tambem que o dito terreno, que assim occupar seja sempre livre das mayores excrescencias do Rio, e na mais adquada pozição, que ao mesmo tempo poder ser para gozar de algumas vantagens, que offereça, ou de algumas commodidades da vida, tendo algum Porto abrigado, e seguro para Embarcações etc.

3.º

Huma das primeiras applicações, e cuidados que Vm^{co}. terá logo em chegando, será o hir



examinar pessoalmente, e mandar examinar muitas vezes pelas mais habéis pessoas que tiver com grande escrupulo, todas as imediações do lugar, de sorte que de todo comprehenda as terras firmes, ou pantanaes de que elle he rodeado, ou pequenas correntes que se acharem, as avenidas todas que se descobrirem por hum, e outro lado, se são faceis, ou escabrozas, e emfim tudo o que poder contribuir a formar huma idea muito distincta da tal situação com o que lhe parecer digno de advertir-se sobre o modo de nos mantermos nella por força sendo necessario, e de todas estas noticias me avizará Vm^{ce}. com largo detalhe, e indeviduações por huma Canoinha ligeira, mas bem defendida, e esquipada em direitura a mesma villa do Cuyabá para dali se me remetterem logo a toda deligencia as suas cartas, nas quais me informará também de tudo o mais, que por qualquer principio julgar interessante nas criticas circumstancias presentes, de já se acharem estabelecidos os Castellhanos com huma Povoação numeroza, e fortificada na Boca do *Rio Ypane*, sobre a Margem oriental (1), e ainda que este lugar julgo ser a bastante distancia do *Fecho dos Morros* que Vm^{ce}. vay occupar ; quando lhe seja possivel adquirir algumas noticias concernentes ao dito estabele-

(1) A povoação paraguaya de *Concepcion* está na margem do Paraguay, pouco acima da embocadura do rio *Ypane*, dominando a barra deste rio e a do rio *Aquidaban*.

cimento, ou seja por via dos Indios Payaguaz, ou Guaycurús, ou por outra qualquer, tudo lhe ordeno me participe.

4.º

Com estes Indios nam intenderá Vm^{ce}. de modo algum, se nam em tom pacifico, menos no cazo de o quererem insultar, como de ordinario costumão; porque então os deve repulsar, e destruir rigorosamente; e como elles se reputão de certo modo aliados dos ditos Hespanhoes, se a força de alguns mimos, e agazalhos achar Vm^{ce}. que os poderemos inclinar ao nosso partido, me avize, que eu logo lhe enviarei para similhante fim os generos que pedir; mas he sempre precisa a mayor cautella, e desconfiança com similhante gente para que nam ataque a Vm^{ce}. nas abalroadas que lhe são naturais; ficando advertido lhe repito para fazer mão baixa sobre elles sem comizeração, no cazo de que assim se verifique, e lhe lembro para provar o dezejo que tem de nos fazer mal, que ainda no dia dous de Mayo corrente tiveram vinte canoas destes Indios a ouzadia de subirem pelo Rio Paraguay até junto do *Marco do Jaurú*, a onde apprezionaram algumas pessoas, e mataram 16 na Fazenda de Domingos da Silva, aquem tambem deixarão morto, e a hum seu filho, e hé certo que destas hostilidades saberá Vm^{ce}. o grande numero de exemplos que tem acontecido não só a respeito das munições de Povoados, mas das mesmas roças vizinhas do Cuyabá, aonde tem feito muitas mortes, sem embargo de



serem paragem que distarão perto de duzentas legoas das suas verdadeiras terras (1).

5.º

Logo Vm^{co}. mandará plantar toda a porção de feijão, e milho que poder ser na vezinhança, ou para melhor dizer na imediação do terreno, em que se alojar, para poder em todo o cazo esperar algum soccorro desta facil agricultura, em consideração de que nam será muito facil mandar lho em sufficiente quantidade para tantas pessoas, em quanto se nam dá providencia mais solida, e adquada, que por agora nam permite o tempo nem as possibilidades : A pesca julgo que será de hum grande recurso ; e assim mesmo alguma caça supposto lhe recomendo muito a economia das Munções ; e sem embargo de que o Istlmo de Camapoam ficará tantos dias de viagem de Vm^{co}., e talvez mais do que o Cuyabá, sempre Vm^{co}. se poderá servir da ordem que lhe dou para aquelle Fazendeiro assistir com o que tiver de mantimentos em cazo de mayor necessidade, e nam advertirá mal se requerer no Cuyabá alguns cazaes de Porcos, que levará com sigo para propagação ; e assim mesmo galinhas, e Patos, etc.

6.º

Nam obstante que nem o tempo, nem as

(1) No vol. XIII encontrará o leitor muita noticia sobre os indios *Payaguás*, *Guaycurús* e *Cayapós*, que infestavam esta região e tantos destroços fizeram nas munções do Cuyabá.



poucas provisões de instrumentos que Vm^{oe}. somente poderá levar agora lhe nam permittirão edificar acomodações mui proprias, e convenientes para habitar, sempre lhe determino de se applicar em todo o tempo que lhe restar livre de fabricar defenças (que estas são sempre muito mais attendiveis, e necessarias) a construir o mais que poder de Cazas ou Ranchos, destinando logo alguns mais commodos para doentes, e para Armazães com todo o possivel resguardo, separação, e segurança, e ficando Vm^{oe}. desde logo prevenido de que tudo quanto se fizer, seja ou não interino, deve sempre ser em figura quanto possivel regular, e como para rezidencia de gente civilizada, nam imitando as confuzas congregações de moradores, ou Arrayais, em que pelo commum consistem as Povoações do Brazil.

7.º

Finalmente recomendo a Vm^{oe}. de novo os importantissimos pontos de vigilancia da subordinação, harmonia, e boa ordem, que deve fazer reynar, alem do disvello, e actividade com que a tudo deve applicar-se; lembrando-lhe que seguramente fará a sua Majestade hum consideravel serviço se bem executar esta deligencia, que lhe tenho prescripto; e que a mim me dará as gostozissimas provas que desejo de nam ter sido enganado na escolha que da sua pessoa fiz para principal Instrumento della; e tenho por sem duvida que as mais pessoas, que o acompanharem (que recomendo se nomeem das mais capazes, e benemeritas) hão de contribuir tam-



bem muito da sua parte para o bom successo da Impreza, da qual espero com impaciencia saber já, que teve humas resultas venturozas. Villa Bella a 9 de Mayo de 1775. — *Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Tendo a V. Ex^a. dado conta em carta de 13 de Mayo deste anno que lhe dirigi por duas vias da effectiva deligencia, a que mandava proceder de occupar como melhor o permitisse a minha pouca força, e possibilidade, a Margem oriental do Rio *Paraguay* no lugar a que chamão *Fexo dos Morros*; agora passo a rateficar a V. Ex^a. esta noticia, com a certeza de que no dia 22 do mez passado partirão do Porto da Villa do Cuyabá nove canoas grandes, e cinco mais pequenas, conduzindo cento quarenta e dous homens, que apenas, e muito a pressa fiz appromptar, e preparar ali; vencendo violentamente mil defículdades Phizicas, e Morais, conforme a V. Ex^a. vivamente representei já; que se opunhão a partida da sobredita Expedição accelerada.

Ella foi provida com poucas Armas de bastante má qualidade, e com mui pequenas quantidades de outras munições, e generos inherentes á qualidade de semilhante impreza; por-



que a universal falta delles experimentada na dita villa, e a brevidade em que eu principalmente considerei; que consistia a sua melhor disposição, não deram lugar a outras diversas medidas, que convinha se tomassem.

Como a falta de alguma Peça de Artilharia com o seu pequeno Parque, conheço ser de mais essenciaes, porque seguramente sem ella se nam poderá manter, nem fazer respeitar naquelle sitio a dita gente, que mandei; fico de acordo a mandar desde o Porto do Jaurú em breve tempo algumas outras Canoas em que farei transportar huma, ou talvez duas unicas Peças, que tinha destinadas para outros uzos na defeza da Fronteira de Chiquito, a qual offerece toda a disposição para ser acometida na forma tambem ponderada a V. Ex.^a nas minhas precedentes.

Nestas ditas Canoas hão da mesma sorte de conduzir se algumas muito moderadas porções de generos, a que aqui se poder abranger, para o vestuario mais precizo que aquella gente, exposta a hum extremo de miseria, e por agora sem alguma outra paga (pois não hé possivel fazerselle) me tem instantemente requerido; e com que conheço ao menos se deve soccorrer; e sendo tambem huma das assistencias que me suplicarão a de hum clerigo para lhe administrar os sacramentos, hei de fazer com que do Cuyabá se lhe remetta; mas como a carencia de similhantes Individuos hé muito grande em toda a esta Capitania por terem ultimamente falecido alguns dos poucos que havia, achando se o resto decrepitos, occupados



em curar as Almas ; rogo a V. Ex.^a de fazer remetter em direitura ao sobredito lugar do *Fexo dos Morros* algum Eccleziastico hahil para aquelle Ministerio; dignandose de o fazer acompanhar com algum soccorro, que a Real Fazenda dessa Capitania possa ministrar como por exemplo : alguma quantidade de munições de Guerra, em que entre bastante Polvora, perdigoto Chumbo miudo para cassas, e pederneiras, algumas armas bem capazes de fazerem fogo ; instromentos de ferro para cultivar a terra como fouces, machados, e enchadas ; e alem disto algumas porções de differentes generos de resgates para o Commercio dos Indios *Guaycurús* e *Payaguas*; Missangas varias, Facas, e outras ferramentas proprias, e barretes encarnados, ajuntando se anzões de todas as especies convenientes . E sobre tudo algumas pessas de Algodão grosseiro, de bacta e de linhage, com a possivel quantidade de Camizas feitas, e bombachas de panno de linho, para suprimto do dito vestuario, e necessaria prevenção de Mosqueteiros.

Torno a confirmar a V. Ex.^a. que ás faculdades ordinarias desta Capitania se fáz impossivel supportar a nova despeza do mencionado Estabelecimento; Lembrando de novo a V. Ex.^a. as razões que já lhe ponderei na dita minha carta, e pedindo lhe de ajudar com as suas as minhas humildes, e frequentes representações nesta materia, que ao Real Ministerio tenho dirigido, para que emfim sua Magestade se digne mandar, e resolver o que mais for do seu Real serviço ; na idea de huma notoria, e palpa-

vel falta de meynos, em que me acho para fornecer as dispendiozas assistencias que se carecem no intertimento do sobredito Posto, sendo percizo sustentallo: isto ainda sem saber o exito, e as rezultas da Expedição que a V. Ex.^a. nam deixarei de participar logo que me cheguem a noticia. Deus g^o. a V. Ex.^a. Villa Bella a 1 de Settembro de 1775.—Ill^{mo}. Ex^{mo}. Senhor Don Luiz Antonio de Souza.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres*.—P. S. Lembra me prevenir a V. Ex.^a, que sendo-lhe possivel mandar tambem soccorrer o lugar do *Feixo dos Morros*, pelo ordinario caminho dos Rios Tieté, Pardo, Camapoam, e Taquary com alguma gente capaz de entre os seus subditos; em que viessem algumas pessoas com intelligencia dos officios mecanicos que communmente se necessitão para o commercio da vida; que isto será sem duvida muito do Real serviço, e de hum grandissimo interesse, e auxilio para aquelle importantissimo Posto tam pouco estavel, e defendido, até que Sua Magestade se digne mandar determinar os meynos propios a consolidalo se for servido.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira, e Caceres*.



Ill^{mo}. Ex^{mo}. Senhor — Acabando de me chegar do Rio de Janeiro toda a certeza da effectiva e feliz partida de V. Ex^a. para esse importante Governo da Capitania de S. Paulo, sobre cujo incargo, que Sua Magestade tam dignamente confiou de V. Ex^a., já tive a honra de felicitallo, não farei mais menção nas minhas cartas do Antecessor de V. Ex^a., o senhor Dom Luiz Antonio de Souza por conta de considerar que elle se retiraria com bom successo, que devemos dezejar lhe.

Eu espero que V. Ex^a. terá recebido as minhas precedentes cartas de officio, escriptas em 13 de Mayo, e no primeiro de Settembro proximos passados : cujo fiz expressamente dirigir por ser tam consideravel a materia que tractavão ; por este motivo, e pelo de nam ter occorrido até aqui couza extraordinaria nesta Capitania além de se verificar a chegada do General de Santa Cruz de la sierra a Missão do Loreto me refiro as mesmas cartas confirmando a V. Ex^a. as noticias que ellas continhão, e pedindo lhe de novo de contemplar as razões, que alli lhe ponderei em obsequio do serviço de EL-REY Nosso Senhor.

Tambem rogo a V. Ex^a. de determinar que alguns homens, que agora vão do Cuyabá até o Porto de Araritaguaaba se restituão aquella villa quanto antes ; dignande-se ao mesmo tempo fazer seguir viagem desde o dito Porto as Monções com que de ordinario se fornece o referido paiz do Cuyabá ; continuando me o favor de communicar pelas vias mais breves, e individualmente os suc-



cessos, quaisquer que forem que nos territórios do Sul se forem observando, pois que semelhantes noções também poderão servir me a regular as pequenas forças que tenho, ou a dar quaisquer providencias, que melhor couberem no possível em caso de hum verdadeiro rompimento.

Sempre V. Ex^a. me tem as suas ordens com a mais sincera vontade de servi-lo, se acaso neste mau paiz eu puder ter esse prestimo. Deus g.^c a V. Ex^a. m^s. ann^s. Villa Bella a 2 de Outubro de 1775—Ill^{mo}. Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex^a. muito venerador e fiel criado.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Ill.^{mo} e Ex.^{me} Senhor.—Em occasião de achar me padecendo as graves molestias que ainda agora me opprimem, me foi entregue o saquinho que V. Ex.^a me dirigiu por via do Senhor General da Capitania de Goyaz : fazendo pois V. Ex.^a conceiza resposta, que apenas posso executar nesta occasião pelo referido motivo, lhe direi somente quanto a impossibilidade que V. Ex.^a. me significa de auxiliar o meu projectado novo estabelecimento nas Margens do Rio Paraguay (cujo fica sempre á boas



duzentas legoas appartado do Cuyabá para o ramo do Sul) que eu fico inteiramente certo das razões de necessidade que V. Ex^a. me expõem, para dispensar-se do soccorro requerido, donde virá que hó provavel nam subsista nos termos proporcionados o expressado estabelecimento; de que ainda nam abandonei a impreza, sem que Sua Magestade se digne mandar applicar meynos proprios que constituam a sua consolidação, e permanencia, que eu reputo serem da ultima importancia.

Sem embargo da expressada consizão, que sou obrigado a praticar com V. Ex^a. nam devo omitir de representar-lhe que a copia incluza de carta para mim de seu antecessor o Snr. Dom Luiz Antonio, remettida por duas vias nam deixará de provar a V. Ex^a. bastantemente que elle tinha tractado comigo aquella materia por hum differente modo daquelle que consta dos seus appontamentos, que V. Ex^a. se servio transcrever-me.

Agradeço muito a V. Ex^a. a participação que se dignou fazer-me do bom successo que tiverão as nossas Armas no Rio Grande de S. Pedro, e agora me chegou confirmada a noticia por carta do Senhor Marquez Vice Rey do Glorioso successo com que enfim foram expulsados os Castilhanos do fertil territorio que nos tinham uzarpado: Veremos pois como terminão já agora aquellas disenções, sobre que a V. Ex^a. suplico queira informar me pelas occasiões que se forem prezentando. Deus g^c. V. Ex^a. m^s. ann^s. Villa Bella a 25 de Outubro de 1776.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes



Lobo de Saldanha.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Copia referida na carta retro

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Em carta de 8 de Agosto de 1773, dei conta a V. Ex^a. dos grandes movimentos que estavam fazendo os Hespanhoes em Buenos Ayres. Agora direi a V. Ex^a. que estes no mesmo anno subirão com huma grande expedição o Rio da Prata, e forão estabelecer huma Povoação de trezentos cazas na Barra do *Rio Ipané* (1), a qual fortificarão, e deixarão guarnecida de Artilharia e se tem applicado a reduzir os Indios das Aldeias que habitão a Provincia, e Margens dos Rios que ficão entre a *serra de Maracajú* e *Rio da Prata*; este projecto he prejudicialissimo, como por muitas vezes tenho representado, pois, não só ficou frustrado com elle o intento que eu tinha ajustado com o Snr. Luiz Pinto para occupar o dito Rio, para o que nunca me derão forças, como porque tendo o occupado

(1) Já acima foi dito em nota que os hespanhoes fundaram a colonia de *Concepcion*, sobre o rio Paraguay, em situação que dominava as barras dos rios *Ypané* e *Aquidaban*. O *Rio da Prata* que abaixo vai em grypho é o rio Parana, nas Sete-Quedas.

(N. da R.)



os Hespanhoes com hum estabelecimento grande se achão habilitados para dar mais dous passos, e occupar as fozes do Rio Taquary com que fica perdido o Comercio desta com essa Capitania pelos Rios e a conservação desses Estados.

Não pararão aqui os projectos dos Hespanhoes porque tendo eu avizado muitas vezes dos seus movimentos sem ser acreditado, o General Vertiz nos atacou com hum poderoso exercito na Provincia do Rio Pardo, e Viamão, a tempo que nos achavamos inteiramente desprovidos naquella Fronteira, mas foi tal a nossa felicidade que accomettendo valorosamente as poucas Tropas daquella Provincia huma coluna do Exercito Hespanhol a pozerão em total derrota, fazendo lhe muitos prizioneiros, e tomando toda a sua Cavallhada, e passados poucos dias chocando os nossos Dragões com a sua Cavallaria, ficarão os Hespanhoes de peyor partido, e foi o General Vertiz obrigado a retroceder doze legoas no mesmo dia, reduzindo a guerra a frivolos Protestos, a que responderem com efficaçia o nosso Governador de Viamão.

A noticia da marcha do dito Exercito deu grandissimo cuidado em todas estas Capitánias; embarcaramse a toda a pressa no Rio de Janeiro grossos soccorros para aquella Provincia, e eu tambem mandei muitos; pela primeira vez quatro centos homens de Infantaria paga que aqui se achavão destacados; logo duas Companhias de Artilharia com hum sufficiente Trem de Pessas de Campanha ;



logo quatro Companhias de Dragões Auxiliares Paulistas da gente mais nobre, e mais luzida desta Capitania, fizeram-se grandes despesas, mas quando chegarão estes soccorros já a Provincia estava livre como assima tenho referido.

Este anno nos achamos com mayores cuidados, porque a Corte de Hespanha reforçou o Rio da Prata com uma forte Armada de sette Naos de linha, em que entrão duas de settenta peças, conduzindo muitas Tropas Europeas, e muitas munições de Guerra. A nossa Corte tambem mandou Naos ao Rio de Janeiro, aonde se tem juntado todas as forças da America: Partio já com huma parte deste Exercito para Viamão o Senhor Tenente General João Henrique de Böhm, e se ficão preparando as mais tropas que o devem seguir. Eu estou listando toda esta Capitania, e pondo tudo em Armas. Tenho formado hum Regimento completo de Paulistas escolhidos, e alem de quatro mil homens que tenho de Tropas Auxiliares, estou formando huma legião de Casadores, e preparando grande numero de Artilharia para passar se for necessario em pessoa á mesma Provincia.

Estes são os movimentos que por cá se passam, e creio que V. Ex^a. deve pôr toda a deligencia em ocupar sem demora o *sexo dos Morros* fazendo todo o exforço para formar ali estabelecimento, e alguma defesa, porque depois de occupado aquelle Posto pela nossa parte hé outra couza muito differente. Temos o direito da posse, o juz de o defendermos, e a



razão de o reclamar, e de pedir a restituição delle se nolo tomarem, e V. Ex^a. nam pode ter segurança nem na Capitania de Cuyabá, nem na de Matto Grosso em quanto tiver aquella porta aberta para poderem entrar por ella estes maus vezinhos, que nunca se descuidão de nos fazer o mayor damno que lhe hé possível (1).

Eu já tenho successor nomeado para esta Capitania, e he o Snr. Martinho Lopes Lobo de Saldanha, e se aviza da Corte que eu daqui passarei a governar as Minas Gerais.

A minha saude, com estes trabalhos se tem reduzido a tão miseravel estado que adoecendo em fins de outubro, me sacramentarão em dia de S. Thomé ; assim mesmo não cesso de dar as providencias nestas urgentes circumstancias de aperto, e esta dito para V. Ex^a. da cama porque supposto me acho livre de perigo, apenas me posso ir Levantando.

Na minha memoria tenho todos os empenhos, e recommendações que V. Ex^a. me fáz nas cartas que recebi de 15 de Agosto, e tambem recebi as duas de 16 do anno preterito. De todo o modo que me acho, em quanto me durar a vida, serei o mais prompto no serviço de V. Ex^a., a quem desejo completas melhoras das suas molestias, e a mais perfeita constitui-

(1) Aqui se falla em capitauías de Cuyabá e de Matto Grosso, quando havia uma só, a que tinha por capital Villabella e por principal povoação a villa de Cuyabá.

(N. da R.)



ção na sua importante saude. Deus g^e. a V.
Ex^a. São Paulo 9 de Janeiro de 1775.—De V.
Ex^a. muito fiel venerador, attento, e obrigado
Criado.—*Dom Luiz Antonio de Souza*—. Ill^{mo}.
e Ex^{mo}. Senhor Luiz de Albuquerque de Mel-
lo Pereira e Caceres.



ANNO DE 1775

*Cartas do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Jose de Almeyda de Vasconcellos
do Soveral e Carvalho, Governador e Capitão General
da Capitania de Goyaz.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Depois de remetter a V. Ex^a. duas vias de Matto Grosso, dirigidas ao senhor Dom Luiz Antonio de Souza, seu antecessor, me chega terceira prezentemente mui recomendada, advertindome o senhor general daquella Capitania, que o serviço do REY se interessa muito na brevidade da sua entrega.

O ser o portador de toda a satisfação me facilita cometer lhe este encargo ; pois que me não hé impossivel o estabelecer té os limites desta Capitania o meyo das Paradas, dando V. Ex^a. as ordens opportunas do Rio Grande para essa Cidade ; se achar que assim o requer o serviço do Nosso Augusto Amo. Deos g^e. a V. Ex^a. m^s. ann^s. Villa Boa de Goyaz a primeiro de Dezembro de 1775.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*José de Almeida de Vasconcellos.*



ANNO DE 1775

Cartas do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Dom Antonio de Noronha, Governador e Capitão General da Capitania de Minas-Geraes.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Em virtude da carta que V. Ex^a. me remette, na qual me aviza ter participado ao Comandante do Registo da Mantiqueira, e Jaguari, nam deixem passar pessoas algumas, que lhe nam apprezentem todos aquelles certificados necessarios, em como por elles mostrem são individuos dessa Capitania, e assinados por V. Ex^a., para que estes as nam deixem passar para esta: Nam só fiz avizo aos ditos Commandantes acima nomeados, como tambem ao de Jacuhy, e ouro fino, que neste particular observassem todas as ordens que por V. Ex^a. lhe fossem destribuidas, como tambem todas as mais que V. Ex^a. lhes comunicar ainda em outra diferente materia, por que o meu dezejo hé concorrer para tudo o que for a bem do serviço de Sua Majestade. Deos g^c. a V. Ex^a. Villa Rica a 29 de Julho de 1775.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Dom Antonio de Noronha.*



Ill^{mo} e Ex^{mo}. Senhor.—Na carta que recebi de V. Ex^a., em que me recomendava expedisse ordens para que nos Registos desta Capitania, que confinam com essa de S. Paulo, se nam deixassem entrar os moradores desse Governo sem Passaporte ; assim o pratiquei e se está observando : Porem como pela representação do Administrador do Registo da Mantiqueira me consta que daquella ordem rezulta gravissimo prejuizo a Real Fazenda na diminuição dos Direitos das entradas, e subsidio, porque sendo a mayor parte dos viandantes que entrão por aquelle Registo moradores nos Territorios de Taubaté, Pindaminhangaba, e Goratinguetá, distantes dessa Cidade de trinta até cincoenta legoas, tem as suas Tropas encostadas, e as bestas novas detidas por falta de Passaportes que nam vão procurar, por se nam exporem ao encomodo de huma tão dilatada viagem. V. Ex^a. nam ignora o quanto devemos zelar os Reaes Interesses ; nem as consequencias que rezultão do embaraço, que se faz ao Giro do Comercio, sendo os viandantes obrigados a se hirem apprezentar ao Intendente da Policia dessa Cidade, para se lhes consederem os seus Passaportes ; o que se podia supprir havendo Comissarios nos sobreditos Territorios. Espero que ponderando V. Ex^a. a gravidade desta materia, hade dar as providencias, que achar mais proprias, afim de que a Real Fazenda nam receba o prejuizo exposto. Villa Rica a 15 de Settembro de 1775.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Dom Antonio de Noronha.*



ANNO DE 1775

Cartas do Brigadeiro, Governador de Viamão, Jose Marcelino de Figueiredo

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Dom Luiz Antonio de Souza.—Agora me remette da Ilha o Marechal comandante daquella Tropa huma carta de V. Ex^a. datada em 21 de Fevereiro proximo, na qual leyo com inexplicavel sentimento ter V. Ex^a. padecido tanta molestia, e me esperanço em que V. Ex^a. esteja restituído á sua saude, e que assim possa melhor com o grande trabalho necessario: Eu vou continuando com bastante, e muito prompto para servir a V. Ex^a.

O Senhor General em chefe João Henrique de Böhm, que tambem teve carta de V. Ex^a. na mesma data, me pergunta a qualidade da Tropa que V. Ex^a. levantou para soccorro deste continente, tanto o Regimento de Paulistas, como as Companhias de Cassadores, se são pagas, ou Auxiliares, se tem disciplina, e se devem trazer viveres, e dinheiro para elles, ao que eu nam lhe sei responder, pois V. Ex^a. me não declara, sendo certo, que sendo da ultima qualidade acrescentarão a falta, que receio, de subsistencia, e não se tirará delles aquelle serviço, que de qualquer Tropa reglada.



V. Ex^a. se queixa de não ter tido informações minhas, porém hé certo, que eu as tenho dado sempre a V. Ex^a., sendo pela Ilha as ultimas de tudo o que occurria.

Agora não ha mais nada senão estar a Fronteira do Rio Pardo guarnecida com o Regimento de Dragões, huma Companhia de Artilharia, duas de Voluntarios de Cavallo, e duas de Casadores de pé, todas pagas, e desciplinadas, que eu formei; e a Fronteira do Rio Grande com os Regimentos de Moura, de Chixorro, de Bragança, e o velho do Rio de Janeiro com duas companhias de Artilharia, com duas de Cavallaria, e com quatro de Infantaria, e Artilharia em hum Batalhão pago, que tambem formei, tendo tudo isto á sua testa dito senhor General em chefe, ainda faltão a este completo outo Companhias de Moura, e Bragança, que vem em marcha da Laguna para esta villa. Tambem no Porto do Norte se achão quatro corsarios de Guerra, que estes dias entrarão com muita felicidade de baixo de mais de mil tiros de grossa Artilharia, que lhe dispararão as Fortalezas Castelhanas, sem perda de gente nossa, e somente com dous rombos.

De tudo o que occorrer eu darei prompta parte a V. Ex^a., e não remetto por copia as ultimas cartas que escrevi a V. Ex^a., porque supponho terão chegado agora a V. Ex^a., tendo nas penultimas avizado a V. Ex^a., haverme Sua Magestade conferido a Patente de Brigadeiro de Cavallaria de seus Exercitos com o Governo desta Capitania por carta Regia, estimando eu mais que tudo ter feito a Campanha passada á



satisfação do nosso Augustissimo Monarca, e Senhor.

Tambem tenho avizado a V. Ex^a. o quanto perturba o Destricto de sima da serra o Capitão Mor das Lagens, e julgo que será tudo motivado do zelo com que quer augmentar aquella villa, porem persuadome deve ser nos limites da Razão, sem prejuizo dos moradores que cá pertencem, e menos dos Reaes Direitos; porem elle depois de passar contrabando de Bestas, ou Bois etc., não os quer entregar quando os reclamão, com o fundamento de esperar resolução de V. Ex^a., e como V. Ex^a. está tão longe, ella não tem chegado até agora, e se vão extrahindo muitos animais de ventre, que precizamente hão de arruinar os Criadores desta Capitania, a quem sua Magestade concede tantos privilegios.

Repitome no serviço de V. Ex^a. e na sua obediencia com muitos desejos de dar lhe gosto. Deus guarde a V. Ex^a. m^s. ann^s.—Porto Alegre a 18 de Abril de 1775. —De V. Ex^a. obrigadissimo Criado muito venerador e amigo,
—*José Marcelino de Figueiredo.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Ainda agora recebo a carta com que V. Ex^a. me honra datada em 9 de Julho, dignandose participarme a sua feliz chegada, e posse a essa Capitania, o que me obriga muito dezejando que esta immediação me facilite motivos de servir sempre a V. Ex^a.

Antonio Fernandes do Valle, que merece o favor de V. Ex^a. ainda não chegou, nem pessoa por elle que me requeresse, mas a todo o tempo dezejarei mostrar que são seus recomendados.

Vejo o que V. Ex^a. me diz a respeito das Tropas, que devem passar dessa, a esta Capitania, a tempo que pelo avizo do Marechal Antonio Carlos de sua primeira chegada a Ilha de Santa Catharina lhes mandei transporte, e não tem ainda chegado por conta das Bexigas, que segundo os ultimos avizos tem morto mais de trinta naquellas duas Companhias.

O Senhor General Böhm, que está na Fronteira do Norte, distante desta cento e tantas legoas, me avizou, repetindo o que V. Ex^a. lhe escreveo sobre não achar essa Capitania em estado de poder dizerlhe, tudo estava prompto, e agora me diz lhe faltão noticias de V. Ex^a. a mais de hum mez.

Eu pude dezembaraçarme de alguns negocios da Junta, e chegar a esta Fronteira pelas noticias de se ter engrossado a guarnição Castilhana no Forte de Santa Tecla, mas até agora não tem havido mais, que os nossos trazerem alguns milhares de Bois, e Cavallos manços, sem que se podessem dispensar de traze-

rem tambem vinte e tantos Dragões, e hum official prezo, com varias Armas, e hum Morteiro, e sem que se possa evitar nesta Fronteira similhante correrias.

Por hora não tenho tempo para mais, que offerecerme na obediencia de V. Ex^a. com muito prompta vontade. Deus guarde a V. Ex^a. m^a. ann^s. Fronteira do Rio Pardo a 3 de Novembro de 1775. —P. S. O Dinheiro, que remette o senhor Marquez vice-Rey não tem trazido mais applicação, que para as Tropas, e para as despezas, e em quanto o houver nos Cofres, eu hei de fazer pagar a todas as Tropas, que vierem a este continente.—De V. Ex^a. muito attento venerador, e Criado.—*Jose Marcelino de Figueiredo.*



ANNO DE 1775

Cartas do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. João Henrique de Böhm Tenente General dos Exercitos de Sua Magestade Fidelissima, e General em chefe do Exercito do Sul.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Recebi hontem com grandissima saptisfação, na carta de V. Ex^a. de 26 de Junho, a noticia da sua feliz chegada á capital do seu Governo, e participo do jubilo que ella cauza a tantos meus Camaradas apaixonados, assim como junto aos meus votos, para a saude, e felicidade de V. Ex^a.

As esperanças a tantos tempo frustradas de ver este continente soccorrido, se comprirão desta sorte, e a V. Ex^a. se deverá a mayor parte dos successos, que se alcançarem com esta assistencia.

O Coronel Mexia, e o Ajud^e. Joaq^m. Jozé serão já chegados a prezença de V. Ex^a., e rogo de apatrossinar o primeiro, como tambem perdoarlhe as impertinencias em pedir para o seu Regimento, por quanto elle bem sabe, que eu cá não lhe posso dar nada, e que as faltas vem por sua conta.

O Batalhão chamado de Santos, parece me que V. Ex^a. destina de passar successivamente para a Ilha de Santa Catharina (como caminho mais direito) eu faço a disposição sobre isto.



Quando V. Ex^a. chegar a formatura do Corpo dos Voluntarios, queira me dar humas poucas de luzes a cerca dos destrictos onde se formão tanto huns, como outros, e onde se ajuntão ; a qualidade dos Cavallos, e das Armas, que se destinão a Cavallaria : Perdoe V. Ex^a. tanta impertinencia em huma primeira carta e queira receber sem desprezo o offerecimento dos meus pouco importantes serviços. Deus gr^o. a V. Ex^a. ms. anns. Quartel general do *Campo de João da Cunha* a 9 de Agosto de 1775.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.
—*João Henrique de Böhm.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Hontem 8 de Novembro tive o gosto de receber huma carta de V. Ex^a. de 12 de Julho, na qual me participava o embarque das duas Companhias do Regimento de Mexia para passar a Ilha de Santa Catharina. Da chegada dellas, e de serem detidas na mesma Ilha pelas Bexigas, que fizerão hum grande estrago, V. Ex^a. já será amplamente informado, nem eu ainda tenho esperança dellas virem em bre-



ve, por quanto o Senhor Antonio Carlos diz que os Convalescentes se achão com a mesma debilidade que os doentes, e perseguidos de huma sarna impertinente, alias não têm obstatulo nenhuma sua marcha, tendo este estimavel General, e Amigo dado providencia a provello de Barracas, sem as quaes era impossivel que marchasse esta Tropa por humas Prayas tam extensas, que não offerecem abrigo nenhum. Rogo a V. Ex^a. queira prover com estes, e outros generos tão necessarios aos Vassallos de EL-REY, e subditos do seu Governo, destinados a servir por estas partes, em que não existe couza nenhuma com que se possa remediar, como pode, e deve informar o Coronel Manoel Mexia. Esta Carta serve só para obviar a suspeita de V. Ex^a. que haja em mim falta de attenção, ou remissão a responder as suas estimaveis cartas, sendo a sua Correspondencia de hum grandissimo interesse para mim.—Disponha V. Ex^a. da minha obediencia sempre prompta. Deus g^o. a V. Ex^a. m^s. ann^s. Quartel General do *Campo de João da Cunha* a 9 de Novembro de 1775.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*João Henrique de Böhm*.



ANNO DE 1776

Cartas do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Marquez do Lavradio, Vice-Rey do Estado

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Pela Galera *Nossa Senhora de Nazareth, e Santo Antonio*, de que hé Mestre Capitão Manuel Ribeyro Pontes, tenho a honra de remetter a V. Ex^a. para o completo do Fardamento, e semestre das Companhias de Infantaria, e Cavallaria, que se achão nessa Capitania, o que consta da Relação junta. Deos g^e. a V. Ex. Rio de Janeiro a 14 de Janeiro de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*.

Relação do que se remete dos Armazães Reaes desta Provedoria, para o Completo dos Fardamento, e semestre das Companhias de Infantaria, e Cavallaria que se achão na Capitania de São Paulo, na Galera *Nossa Senhora de Nazareth, e Santo Antonio*, de que hé Capitão Manuel Ribeiro Pontes:

168 Pares de Bottas

200 Pares de Sapatos

800 Pares de Sollas e tacões.



Rio a 9 de Janeiro de 1776.—O Dezembargador Provedor da Fazenda Real, *Francisco Jose Brandão*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Serve esta tão somente de dizer a V. Ex^a. faça logo partir sem perda de tempo para esta Capital ao Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria, mandando o quanto antes, e com a mayor brevidade que for possível, sahir dessa Capitania, o que dou a V. Ex^a. por muito recomendado. Deos g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 27 de Janeiro de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*.—P. S. Devo dizer a V. Ex^a., que o dito Brigadeiro vem na sua graduação, e no serviço de EL-REY Meu Senhor.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—O Dezembargador, Intendente Geral do Ouro desta Cidade, me representa, que por huma Certidão, que se ap-



presentou em huns autos que correrão no Juizo da Intendencia Geral, consta, que, o Senhor General que foi dessa Capitania Dom Luiz Antonio de Souza ordenára ao Ouvidor Intendente de Parnagoa, por carta de 17 de Settembro de 1770, que nas Guias, que se passassem do ouro que se metesse naquella Intendencia fosse esta encaminhada para a Caza de Fundição dessa Capitania, sem com tudo prohibir, que em beneficio do Commercio, e das partes podessem tambem ser guiado para esta cidade naquelles cazos, em que a necessidade o pedisse ; e depois disto ordenára por carta de 14 de Fevereiro de 1772 que sem embargo daquelle avizo, fosse todo o Ouro guiado para essa Capitania sem duvida alguma, por ser assim conveniente ao Real serviço, e aos Interesses de EL-REY meu Senhor, as quais cartas respondera o Ouvidor Intendente a 18 de Março, e 3 de Abril de 1772, representando as duvidas que se lhe offerecião, a quem o mesmo Senhor General determinou em 18 de Junho do mesmo anno, que sem embargo das mesmas duvidas cumprisse o que lhe havia ordenado, por julgar ser mais conveniente, que o Ouro se fundisse naquella Capitania: Dizendome por fim se nam mostrava nestas ordens, que ellas fossem passadas com approvação de EL-REY meu senhor ; antes do Contexto dellas se colligia bem claramente que nam houvéra esta circumstancia, em cujos termos lhe parecia que nam devião ter lugar, por se opporem a faculdade, que o mesmo Senhor havia concedido as Partes, de Guiarem o Ouro



para esta cidade, em cuja conformidade vinhão impressos de Lisboa os Bilhetes, que as mesmas partes recebem naquella Intendencia; e ainda hoje se risca nelles, o que se refere ao Rio de Janeiro para as dirigirem para essa Cidade, e que as mesmas partes pela grande oppressão que sentião em conduzirem o Ouro a São Paulo não só pela grande distancia do Caminho, mas pelas muitas defículdades e riscos que nelle encontravão, ou conservavão quanto podião o Ouro, ou procuravão trazelo para esta Cidade, onde devião ser Castigados, por se nam conduzirem na conformidade das Guias: E como eu não posso proceder contra estes homens, por não ter noticia se nessa Capitania há ou não, algumas ordens positivas de EL-REY meu Senhor a este respeito, incontrarias as do dito senhor General, espero de V. Ex^a. queira avizar-me das que houverem, remetendome a Cópia dellas para eu as ver, por nam dever regular-me pelas determinações que foram dadas pelo mesmo senhor General, e só sim pelas mesmas Reaes Ordens. Deos guarde a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 9 de Fevereiro de 1776. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—
Marquez de Lavradio.



III^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—O Senhor General do Departamento de Santa Catharina me expedir agora huma Parada por terra na conformidade das minhas ordens, e das que tenho recebido da nossa Corte, ainda que chegou em muito breves dias, como ella pode chegar com mayor brevidade, dando-se na Capitania de V. Ex^a. as providencias que se fazem precisas, vou rogar a V. Ex^a., por serviço de EL-REY meu Senhor, V. Ex^a. nessa Capitania haja de dar as ordens mais promptas, e pozitivas a este respeito, procurando V. Ex^a. que esta Parada venha sempre buscar em direitura a Villa de Santos, e dali venha sempre costeando pela Marinha, havendo nas parages, que houver passages de agoa, canoas promptas para o transporte da mesma Parada. Aquelle General *ordenome* expessa todas as semanas huma Parada com as noticias que houver, alem das mais que extraordinariamente se fizerem precisas. Este importante negocio dou a V. Ex^a. por muito recomendado pelo interesse que daqui pode rezultar na conjuntura prezente ao Real serviço de EL-REY meu Senhor, e a todo este Estado. A pressa, e as occupaões em que me acho me não dão lugar a que eu seja mais extenso. Deos g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 23 de Fevereiro de 1776.— Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Ao amanhecer do dia dous do corrente mez, as duas, para as trez horas da madrugada, me chegou huma Parada dessa Capitania, expedida no dia 22 do mez passado, com outra de Santa Catharina, que chegou aqui com vinte e trez dias de demora, tendo eu a pouco tempo recebido outra da mesma Ilha pela Villa de Santos, que me chegou com 21 dias, a qual respondi logo, mandando estabelecer a mesma Parada por aquella parte, por se fazer mais commoda, afim de que eu possa receber todas as semanas, huma, ou duas Paradas da dita Ilha, no cazo de haver novidade, de que seja preciso fazer se me logo avizo; e chegandome muito mais breve a Parada, que se me dirigio pela Villa de Santos, do que a que V. Ex^a. me remette agora pela razão de haverem por aquella parte melhores caminhos, donde se nam pode encontrar mais defculdades, q.' as Passagens de alguns Rios, nos quais já tenho ordenado estejam sempre Canoas promptas para passarem logo todas as Paradas, que por ali se remetterem, me parece devemos mudar do arbitrio, em q' tinhamos assentado, de estabelecermos as Paradas pela via dessa Cidade para que estas possam chegar com aquella brevidade, que se fáz precisa na presente occazião. Deos g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 4 de Março de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Joze Coutinho de Moraes Soares, que dezeja servir no Corpo dos homens Pardos desta Cidade, me representa o não pode fazer pela obrigação que tem de acompanhar, e servir ao Padre Fr. Francisco Soares de Santa Elena, Religiozo do Carmo desta Provincia, o qual não tem duvida demitir de si estes serviços por preço, e quantia de quatro dobras, dezistindo de todos os poderes e direito, que tem nos ditos serviços, e não só porque o dito Joze Coutinho se acha com boa disposição para servir naquelle Corpo, mas também para que consiga a sua liberdade, quizera V. Ex^a. fizesse com o Prior do Convento do Carmo da Villa de Santos, a quem o referido Joze Coutinho pertence, lhe passe carta de liberdade pela referida quantia de quatro dobras, afim de que possa exercer as funções daquelle Corpo, e estar sempre prompto para o Real serviço, sem impedimento algum. Deos g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 21 de Março de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Nesta occasião remetto o Pardo Paulo de Andrade Escravo de EL-REY meu Senhor, pertencente a Fazenda de Arassariguama dessa Capitania, q'. foi prezo no Registo da Joruoca por andar conduzindo Gado da Bocaina a titulo de forro, como se vê da parte junta, que me deu o Commandante daquelles Registos, o qual remetto a entregar ao Comd^e. da Villa de Santos, para este o fazer transportar, com toda a segurança, a essa Capitania a entregar á ordem de V. Ex^a., para determinar o que for servido. Deus g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 25 de Abril de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*.

Copia da Parte referida na carta supra

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—O Comandante do Registo da Joruoca me remette prezo o Pardo Paulo de Andrade, escravo da Fazenda de Arassariguama, que foi dos desjezuitados, e hoje de Sua Magestade Fidelissima, na Capitania de São Paulo, por andar conduzindo Gado da Bocaina com o falso titulo de liberto, pelo que o envio á salla, e deste facto dou parte a V. Ex^a. Deus g^e a V. Ex^a. m^s. ann^s. Marapicú em 19 de Abril de 1776.—De V. Ex^a. Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Marquez Vice-Rey.—*Ignacio de Andrade Sotto Mayor Rendon*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.— Pelo Capitão Fernando Leite recebi os officios de V. Ex^a., datados de 20 e 21 e 22 do mez passado. Pelo que toca ao primeiro recebo com elle os Mapas da Tropa, que dessa Capitania, que V. Ex^a. tam dignamente governa, passarão ao Continente do Rio Grande de São Pedro a incorporar-se ao Exercito que ali se acha formado.

Na brevidade com que a Tropa foi por terra, entrou naquelle Continente, e no pouco, e quaze nenhum prejuizo, que encontrou na sua marcha, verá V. Ex^a. bem provada a verdade, e fidelidade com que eu lhe fallei.

Combine V. Ex^a. os estragos que recebeo a Tropa, que foi por mar, sendo esta só Tropa de pé, e os prejuizos que recebeo a de Cavallaria que foi por terra, e verá V. Ex^a. que diferentes vantagens teve huma da outra.

Meu Ex^{mo}., persuada-se V. Ex^a. do que muitas vezes lhe disse nesta Capital: A mayor parte das Gentes não se querem governar, se não por que fizerão os outros, afim de se pouparem a mayores trabalhos, e não querem discorrer como devem; tenha V. Ex^a. paciencia; discorra V. Ex^a., examine V. Ex^a. que do contrario se ha de achar infinitamente enganado.

Aquelles que nos parecem melhores, e mais fieis, se na verdade o são, só se conservão bons em quanto com toda a cautella continuamos a vigiar sobre elles: Isto hé fallar a V. Ex^a. com aquella honra, e com aquella amizade q' V. Ex^a. me conhece, e eu devo as minhas obrigações.

Não se deixe V. Ex^a. incarceration; ouça V. Ex^a. aos Povos; falle-lhe, humanizesse V. Ex^a. com

elles, e mostre-lhe V. Ex^a. que na realidade hé quem os Governa, que este será o meio delles viverem sempre contentes; o de V. Ex^a. se instruir, e ser sabedor de tudo, o que não deve ignorar, e que afinal venha a lograr-se dos gostozos frutos dos seus trabalhos.

Perdoe V. Ex^a. esta digressão; mas hum transporte da minha amizade faz que eu não possa rezervar só para quando escrever a V. Ex^a. em carta particular. (1)

Sinto que o Major Nobrega, depois de ter servido nos Voluntarios com tanta destinação, principie a merecer hum tão mau conceito a V. Ex^a. Amim me lembro: Que as muitas molestias, que padeceu aquella Tropa, a falta do necessario para se repararem do rigor do tempo, tudo poderia concorrer para aquella demora, e que disto se aproveitassem os malevolos, para que constandolhe, que eu não duvido, que por alguma cazualidade aquelle official nos dias que foi obrigado a demorar-se, assistisse a alguns dos advertimentos, que são proprios, e mui frequentes no Paiz, elles quizessem, por lhe fazer damno, attribuir áquelle passatempo, que teria havido, sem mayor consequencia.

O trabalho que V. Ex^a. terá tido em formar estes Corpos, e regulallos, eu o considero, e ainda que elle tenha cansado a V. Ex^a. elle

(1) Ninguém mais do que Martim Lopes precisava destas *sarabandas*, que alias produziram pouco fructo; continuou como sempre foi—incapaz, caprichoso e perverso.

(N. da R.)

sempre fará a V. Ex^a. aquella honra, e credito, que V. Ex^a. merece.

Pareceme justissimo o que V. Ex^a. praticou a respeito da assistencia das mulheres, e familias de alguns dos Officiaes, e soldados, que forão naquelles Corpos; porem faz-se preciso q'. remetta para o Rio Grande relações, e Guias com as declarações dos vencimentos daquelles, afim que elles nam recebam m^{ayor} soldo do que se lhe deve dar; e o q'. V. Ex^a. dispender com aquellas assistencias, logo q'. V. Ex^a. remetter a Junta a importancia daquellas quantias, immediatamente pela mesma Junta será mandado satisfazer.

V. Ex^a. me diz não saber o pé, em que há de considerar a sua Tropa, se no pé de Guerra, ou de Paz. Por hora deve V. Ex^a. conservalla no pé em que a formou, e me parece acertadissimo estejam as Recrutas escolhidas, para no cazo de ser preciso augmentar o numero, porem em quanto V. Ex^a. nam receber nova ordem, deve ficar tudo no estado em que V. Ex^a. com tanto acerto tem determinado.

Ao Officio de 21 responderei a V. Ex^a. quando novamente me responder a elle o Intendente Geral do Ouro: E pelo que pertence ao de 22, ao Ouvidor geral do Crime passei já as ordens competentes; porem devo dizer a V. Ex^a.: Que neste ponto vá V. Ex^a. sempre com muito cuidado. A vida do homem hé preciozissima. Se o voto de morte se fundou em algum engano, em huma nulidade que nos ignoramos; finalmente em muitas outras cou-



zas, que todos os dias eu estou vendo, principalmente na America, onde quaze todos os delictos Capitaes não tem outras provas que as dos indicios, julgue V. Ex^a. que remorsos poderão ter as nossas Consciencias, se viermos, depois de executada a pena, no conhecimento da falta de Justiça, com que procedemos. (1)

V. Ex^a. perdoe estas reflexões, mas a muita pratica que tenho em negocios semelhantes, me obriga, que eu tome com ellas o tempo a V. Ex^a.

Persuadase V. Ex^a. da minha sincera amizade, e da grandissima vontade com que sempre dezejo darlhe gosto. Deos g^c. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 26 de Abril de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Os continuados insultos e gravissimos danos, com que os Hespanhoes tem sempre inquietado aos Vassallos de

(1) Este appello a consciencia de Martim Lopes não teve resultado; a sua consciencia não estava sujeita a remorsos de qualidade alguma, como bem o prova o assassinato espolhafatoso do *Caetaninho*, praticado por elle cinco annos mais tarde.

(N. da R.)

EL-REY meu Senhor pela parte do Rio Grande, e Colonia, e a injusta retenção, e aleivozia, com que os Generais de Buenos Aires, tem conservado em si a tantos annos o dominio do mesmo Rio Grande, de que EL-REY meu Senhor em outro tempo esteve sempre de posse, e que pelo Tratado de dez de Fevereiro de mil settecentos sessenta e trez, celebrado na Corte de Pariz (1), lhe foi mandado entregar, me pozerão na precisa obrigação de mandar para aquelle continente hum corpo de Tropas, que fosse capaz, não só de evitar todos aquelles damnos, e insultos que os Hespanhoes tem sempre praticado por aquella parte, mas tão bem de restaurar o mesmo Rio Grande, depois de se requerer ao General Hespanhol deixasse a sua obstinação, nomeando por General em Chefe daquelle Exercito ao Tenente General João Henrique de Böhm, que tendo requerido na Conformidade da minha ordem ao Commandante Hespanhol, que se achava naquella Praça, para que a largasse, por ser pertencente a EL-REY meu Senhor, e vendo que elle prezistia na obstinada rezolução de a querer conservar, a accometteu na madrugada do dia primeiro de Abril do Corrente anno, e estando ella tam fortificada como se achava, tomandolhe logo dous Fortes com pouca rezistencia, que nelles

(1) Tratado de paz, que poz fim á famosa *Guerra dos Sete Annos* entre a Prussia e a Inglaterra de um lado e do outro quasi toda a Europa colligada contra o grande Frederico.

(N. da R.)



achou, a levou, obrigando aos Castilhanos a huma tam vergonhoza, e precipitada fugida, que deixarão tudo quanto nella tinham, por não terem tempo de levarem cousa alguma; e ao mesmo tempo, tendo hum Corpo de Cavallaria Portugueza sitiado o Forte de Santa Tecla, que os Castilhanos tinham construido em hum lugar eminente muitas legoas distantes do Rio Grande, sem embargo de se achar o mesmo Forte bastantemente fortificado, e provido de todo o necessario, não podendo os mesmos Castilhanos sustener o sitio por mais tempo, que o dezasete dias, o Capitularão, e largarão aos Portuguezes, e se retirarão para Montevideo.

Desta forma tem as Gloriosas Armas de EL-REY meu Senhor abatido por aquella parte a arrogancia, e soberba dos Castilhanos, que cheios de confusão, e terror nos vão largando todos aquelles terrenos, pertencentes aos Dominios de EL-REY meu Senhor, de que elles injustamente se achavão de posse, o que não quíz deixar de participar a V. Ex^a. por ser esta huma das noticias mais estimaveis para todos os que temos a incomparavel honra de sermos Vassallos do mesmo Senhor. Deos guarde a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 7 de Mayo de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Logo que recebi a carta de V. Ex^a. em que me pedia lhe fizesse remetter hum Executor da Justiça dos que houvesse nesta Cidade, ordenei ao Dezembargador Ouvidor Geral do Crime, que no cazo de haver algum, capaz de fazer a execução de morte, o inviasse para essa Capitania, a entregar a ordem de V. Ex^a. o qual me respondeu não haver nenhum nestas Cadeas, como se vê da sua resposta junta, e pela razão de o não haver, o não posso remetter a V. Ex^a. Deos g^a. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 13 de Mayo de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

Copia da Carta assima referida

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Recebendo a ordem de V. Ex^a. de 26 do corrente para que no cazo de haver nas Cadeas desta Relação algum executor da Justiça capaz de fazer execução de Morte, o fizesse remetter ao Ex^{mo}. General da Capitania de São Paulo na Embarcação do Capitão Fernando Leite Guimarães; devo por na Prezença de V. Ex^a. que nas Cadeas desta Relação mesmo não ha executor da Justiça de propriedade; e quem tem feito as execuções hé hum Negro Criminozo ainda não sentenciado, que acompanhava o executor falecido. Quando entrei na Relação, e Ouvido-



ria Geral do crime, achei que assim se estava observando, e assim se tem conservado. Não deve a Relação ficar desprovida deste unico Executor subsidiario; e alguns criminozos que parecião estar nos termos de aceitarem a occupação para poderem remetter-se, nem a querem, por dizerem que não tem animo, nem também a sabem exercer. Nestes termos, se o dito Ex^{mo}. General tem ordem para mandar fazer estas execuções, da Justiça, parece deve lá mesmo dar providencia de que seja Executor hum dos criminozos servos de pena. Porem V. Ex^a. determinará o que for servido. Rio a 30 de Abril de 1776.—O Dez^{or}. Ouvidor Geral do Crime, *Bernardo de Salazar Sarmiento Eça e Alarcão*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Já a V. Ex^a. escrevi dizendo remettia o Pardo Paulo de Andrade, Escravo de EL-REY meu Senhor, pertencente a Fazenda de Araçariguama, por ser apanhado no Registo da Bocaina conduzindo Gados a titulo de forro; e como deixou de hir naquella occasião, por ter adoecido, e se achar curando no Hospital da molestia que padecia, de que já se acha convalescido, o re-



metto agora para V. Ex^a. o mandar entregar na mesma fazenda. Deos g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 4 de Julho de 1776.—Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*

Ill^{mo} Ex^{mo}. Senhor. — Com grande gosto acabo de receber a Carta de V. Ex^a. datada de 27 do mez proximo passado, por apetercer a correspondencia de V. Ex^a., e a continuação das suas boas noticias, que me serão sempre muito estimaveis.

Nella me representa V. Ex^a. a necessidade em que ficão as Tropas dessa Capitania, que se achão no Rio Grande, remettendo tambem os Mappas das mesmas Tropas, as quais me não tem sido possivel poder soccorrelas, pela grande falta que até aqui tem havido nos Armazães de Fardamentos, mas como estes acabão agora de chegar de Lisboa, brevemente as remetterei para aquelle Continente para se repartirem pelas Tropas que lá se achão, entrando tambem as dessa Capitania, para as quais hirei mandando tudo o mais que me for possivel, afim de remediar-se a necessidade em que ellas se achão : Devo dizer a V. Ex^a. que como as Recrutas, que V. me diz ter já promptas para remetter para o dito Continente, pa-



dessem ainda o contagio de Bexigas, me parecia justo que V. Ex^a. por hora as não fizesse marchar, mas antes as mandasse disciplinar, e exercitar nessa Capitania, assistindolhe com todo o necessario por conta da Real Fazenda, até segundo avizo meu, tanto por não hirem inficionar as mais Tropas daquelle Continente com o Contagio do terrivel mal que ainda padessem, como por me parecer que já lá não serão necessarias.

Em quanto a duvida do Tenente Coronel Comandante dos Voluntarios Reaes arrespeito do que se deve praticar com as compras dos Cavallos, e do mais que se faz necessario para aquelle Regimento, me parecia justo, que V. Ex^a. escrevesse ao Senhor General de Minas, pedindolhe queira mandar dizer, o que se tem praticado a este mesmo respeito com os Regimentos de Cavallaria que se criarão naquella Capitania para V. Ex^a. na mesma Conformidade o mandar ali praticar, e em quantolhe nam chega a resposta do dito Senhor General, mandar fazer toda aquella despeza por conta da Real Fazenda, como eu aqui o estou praticando com o Esquadrão da Cavallaria.

V. Ex^a. tem sempre prompta a minha vontade para a execução dos seus preceitos. Deos g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 11 de Julho de 1776. —Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—A Plantação do Tabaco, que faz o augmento dessa Capitania, e o desta Capital, me parece summamente ser necessaria, pelas grandes conveniencias que rezultão da mesma, e ser muito conveniente promoverse aqui do modo que se pratica na Bahia com a sua Cultura, Colheita, e fabrico, e estabeleceremse igualmente as Fabricas do mesmo Tabaco, pelo mesmo methodo que se observa naquella cidade, para que os habitantes desta terra ficassem percebendo as grandissimas utilidades, que das mesmas fabricas tem tirado os moradores da Bahia; e entrando eu na diligencia de estabelecer nesta terra este importantissimo Ramo de Commercio, pelos grandes dezejões que tenho de felicitar a todos estes Povos, me chegarão ao mesmo tempo nas Recrutas, que se me remeterão da Bahia, alguns Mestres muito praticos, que na dita Cidade se occuparão sempre nas mesmas Fabricas, donde adquirirão todas aquellas experiencias, com que lá se costuma beneficiar aquelle genero, aos quaes mandei dar baixa, para os empregar nestes exercicios, por me parecer, que nelles se farião mais uteis, do que no Real serviço; porem não sendo os Destrictos desta Capital os mais proprios para a produção do Tabaco como são os das Villas de Taubaté, São Luiz do Paraytinga, Ubatuba, e São Sebastião pertencentes a essa Capitania, que me consta terem todas as precisas commodidades, para aquelles estabelecimentos, por serem muito ferteis, e terem muitas terras, muitos mattos, e Criações de gados que todo concorre muito, para se pro-



mover aquella plantação me rezolvi a mandar os referidos Mestres para aquellas Villas, para nellas promoverem aquelles estabelecimentos, afim de que esses Povos empregando-se nos serviços daquellas Fabricas, e remetendo os seus effeitos para este Porto, para aqui se lhes dar sahida, enviando-os para o Porto de Lisboa, e os da Costa do Mina, que hé o modo com que sempre se tem dado sahida ao Tabaco da Bahia, no que ao prezente não ha embaraço algum, venhão com esta negociação, de que sempre tem resultado grandissimas conveniencias, a viverem nas mayores abundancias, livrando-se das mizerias a que se vem reduzidos.

Nesta Conformidade escrevi aos Capitães Móres, e Commandantes das mesmas Villas, fizessem promover nos seus respectivos Destrictos os referidos Estabelecimentos, pela fôrma, e methodo que determinassem os Mestres, obrigando os Povos a praticarem tudo o que elles mandassem observar a este respeito, em quanto os mesmos Capitães Móres, e Commandantes não recebessem as ordens de V. Ex^a. por me parecer importantissima, e muito digna de que V. Ex^a. arrespeito della haja de dar aquellas Providencias que lhe parecerem mais justas, e acertadas.

V. Ex^a. perdoeme o mandar eu na sua Capitania, donde conheço nam devo determinar couza alguma, o que fiz tam somente por ter descoberto o meio com que a dita Capitania pôde restabelecerse da ruína, e decadencia em que se achá, fazendo-se em breve tempo muito opulenta, e nam querer, que houvesse a mini-



ma demora em se praticar, o que me occorreu para o seu augmento, afim de se lhe não demorar por mais tempo esta grande felicidade. Deos g^c. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 12 de Julho de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

P. S. Devo dizer a V. Ex^a. que como estes Mestres passam para aquellas Villas em beneficios dos Lavradores me parecia justo, que os mesmos Lavradores, e os donos das Fabricas, que elles vão estabelecer, lhes fizessem algumas assistencias, para terem de que se sustentarem, interessando-os em alguma parte do Cultivo, e do que se fizer nas Fabricas, para que V. Ex^a. o queira assim determinar.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Ao abrir a Parada q^a. V. Ex^a. me dirige, expedida no dia trinta do mez passado, foi o primeiro officio, que abri de V. Ex^a. o que traz a data de 27 de Julho deste anno, que acompanha a Copia da Carta do Senhor Tenente General, datada de 18 de Junho deste mesmo anno.

V. Ex^a. me escreve alguma couza afflicto, pelo que contem a mesma Carta, recorrendo-me para que eu haja de providenciar sobre estes negocios, de modo que fiquem satisfeitas



aquellas irregularidades, com que se acha naquella Continente a Tropa dessa Capitania, que V. Ex^a. appromptou como lhe permittio o pouco tempo, e os poucos meios, que tem essa Capitania.

A carta do Senhor General do Exercito hé cheia de todas aquellas reflexões que mostram bem os grandes talentos daquelle General, elle requer justamente, porque a Tropa sem se achar no estado, em que elle repete não se pode contar como Tropa; porem elle mesmo, se V. Ex^a. quizer fazer reflexões na carta que elle lhe dirige, principia a dar a V. Ex^a. aquella consolação, que a V. Ex^a. deve esperançallo do progresso, que poderá fazer a mesma Tropa.

Aquelle General he o primeiro que conhece, que a Tropa em tão pouco tempo, em tais circumstancias, senão poderia por de outro modo. Elle sabe igualmente, que nunca os Paulistas, que forão em soccorro daquelle Continente, e ainda dos outros Paulistas, que conquistarão tanta parte da America, nunca foram tambem providos, e municiados, como estes, que não hião bem.

O sobredito General, por experiencia propria, conhece a ruina que as marchas dilatadas fazem de ordinario a todas as Tropas ainda quando estas são feitas em Paizes menos agrestes, mais civilizados, menores distancias, e mais providencias para a subsistencia, e que a V. Ex^a. se fazia impossivel, e a mim, o remediarmos em hum instante o descuido, ou esquecimento, de tantos annos. O que elle requer hé admiravel, e he o que deve ser; porem o tempo, e a



possibilidade hé o que hirá remediando aquellas precizões. O tempo, para se aproveitar no ensino e criação da Tropa: A possibilidade, para se hir remettendo logo, o que for havendo, o que se faz precizo, e o que aquella Tropa não levou por nam haver.

Hé certo, que os officiais são todos novos, não tem os precizos conhecimentos Militares; porem naquelles Corpos se achão dous officiais, que servirão no unico Regimento, que tivemos, de Tropa Ligeira, em o qual servirão toda huma Campanha com bastante distincção, e seria bem deficultozo a V. Ex^a., e ainda a mim, o acharmos Officiaes, que provessemos para aquelle Corpo, com os conhecimentos do serviço que deve fazer huma Tropa semelhante; e eu não sei o que seria mais vantajozo, se ensinar aquelle serviço, aos que tivessem tido huma diferente criação, ou ensinallo de novo, a quem nunca tinha recebido outras Doutrinas.

Algumas das precizões, que aquella Tropa tem, eu faria já remediallas, se tivesse hum Mappa exacto das faltas, que tem de Munições: Nesta incerteza nam poderei por hora remediar a tudo, porem para lhe hir deixando alguns remendos, que passão a reparar a maior necessidade, eu lhe vou mandar algumas Pistollas, Clavinas, e Espadas, e o mais hirá indo a proporção da que houver nesta Capital, ou, eu receber de Lisboa; e Creio que nesta parte tenho satisfeito, ao que V. Ex^a. me representa naquelle officio, não se me offerecendo aquelle respeito mais, que possa repetir a V. Ex^a. Deos g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro em 7 de Agosto de



1776. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Recebo o Officio de V. Ex^a. de 28 do mez passado, e para mim não he novo o que V. Ex^a. me participa, porque V. Ex^a. estará lembrado, do que eu lhe dice sempre do Sargento Mór Cherem ; e pelo que pertence ao Vigario, desconfio delle a tanto tempo que V. Ex^a. fará memoria, que o que me escreve em abono deste Clerigo, e fundado nas suas informações, eu a couza nenhuma destas respondi, e para que os enganos não fossem de tantas consequencias, incumbi todas aquellas informações, e deligencia ao Capitão Ignacio de Andrade, pelo conhecimento que tinha da sua honra, e verdade. Agora vejo verificadas todas as minhas suspeitas, e espero que com esta descoberta, fiquem cessando todas as duvidas, e embaraços, que até agora atrazarão aquellos serviços. Eu da minha parte estou prompto, para daqui dar todas as providencias, que forem necessarias em todos aquelles lugares, que pertencem a minha Capitania. Hé o que por hoje se me offerece dizer a V. Ex^a. Deos g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 7 de Agosto de 1776. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Recebo o officio de V. Ex^a. datado de 24 do mez passado; em que V. Ex^a. me faz o grandissimo obsequio de participarme o que tem praticado arrespeito dos Terços Auxiliares dessa Capitania, e como estes Corpos na America são tanto da Real attenção de EL-REY meu Senhor, fazendo-se-nos a estes respeito as mayores recomendações, hé me indispensavel o dizer a V. Ex^a. a este respeito quais são os meus sentimentos.

Em primeiro lugar devo suppor, que os quatro Terços, que V. Ex^a. tem formado, comprehende cada hum delles aquelle Destricto em que aos soldados fique sendo facil o unirem-se as suas Companhias sempre que for necessario, assim como ao lugar que se tiver determinado para Parada geral do Terço nas occasiões em que for precizo juntallo todo.

Partindo este ponto, devo dizer a V. Ex^a. que os Sargentos môres para estes Corpos devem ser muito escolhidos, não basta só que tenham annos de serviços, hé necessario que tenham verdadeiros conhecimentos Militares, que sejam homens com robustez, e agilidade, que não tenham hum genio aspero, e ambiciozo que se saibão fazer respeitar como superiores, e não como tiranos.

A escolha destes officiais deve ser feita ainda com mais escrupulozidade para os corpos Auxiliares, que para os Regulares e nestes termos, meu Ex^{mo}. creio será muito deficulozo tellos V. Ex^a. nessa Capitania.

Os Officiaes velhos, e honrados que V. Ex^a. ainda ahí acha parecia-me que seriam os verda-

deiros, e proprios Mestres de Campo, que V. Ex.^a. nomeasse, ficando vencendo os soldos dos Postos, em que prezenemente estão, e honrando-os pelos serviços que tem feito, com aquellas graduações.

Este arbitrio, pareciam prezenemente o mais acertado. Primeiramente, como estes corpos nesta regularidade agora hé que tem o principio, e a sua criação, sendo Mestre de Campo delles, hum official prudente, e com conhecimento já do serviço e igualmente com conhecimento do genio dos Povos dessa Capitania, servirão estes Chefes para poder moderar mais algum ardor dos seus sargentos Mayores, e contellos em alguns transportes, que são naturais da mocidade, e como estes dous officiaes se poderião hir instruindo, e acostumando com facilidade ao serviço, e sujeitando a obediencia, e respeito as pessoas principaes dessa Capitania que devem ser nomeadas para Officiaes das Companhias. Eu não seguira por hora nomear para Mestres de Campo dos Terços as pessoas principais, em quanto estes não estiverem mais costumados, e sujeitos a obediencia.

O Espirito dos Paulistas hé de muita elevação, elles lhe custa infinitamente o obedecerem. Estão no costume de se metterem para os Matos, e se retirarem para os sertões, logo que se nam convem no que elles querem. A hums homens deste genio, e caracter, seria muito prejudicial dar-lhe logo huma authoridade mayor, hé preciso primeiro sujeitallos em officiaes de menos graduação, e para os outros provimentos se escolherá entre elles aquelles



que se tiverem feito mais dignos de huma semelhante destinação.

Se porém entre as pessoas mais distinctas, que hoje conserva a Capitania houver algum, q'. tenha dado muitas provas da sua fidelidade, da sua obediencia, da sujeição e respeito, que tem as leis, e aos Magistrados, e finalmente que se tenha esquecido da fereza, e brutalidade, q'. tem por natureza os seus compatriotas este, para exemplo dos outros, eu o distinguiria; porem sem terem todas estas circumstancias, julgo não ser prudente o provellos naquelles empregos.

O Capitão Ramalho me parece soffrivel para o emprego em que V. Ex^a. se lembra provello, e logo q'. V. Ex^a. se quizer servir d'elle, com avizo seu o mandarei passar as ordens de V. Ex^a.

Nam se engane V. Ex^a., com as informações, q'. lhe dão de que os Terços estão já promptos como V. Ex^a., me repete ; V. Ex^a. veja que isto não hé se não para satisfazello, e se nam, queira V. Ex^a. fazer esta reflexão. Se huns Corpos que V. Ex^a. formou com tanta actividade, cuidado, e despezas, compostos de soldados, e officiais, que muitos já servirão, e que a todos EL-REY paga; que para estes corpos eu corri com tudo quanto pude, estes mesmos não pode V. Ex^a. conseguir vellos com uniformidade, nem em hum soffrivel estado de disciplina, que succederá a huns corpos formados por gentes que não são daquella profissão, que vivem muito distantes da presença de V. Ex^a., e que não tem ainda officiais capazes, que o possam instruir.



Muito cuidado, meu Ex^{mo}., com estes informantes; hé necessario desconfiar muito do que elles nos informão, querem fazer-se de ordinario hum serviço distincto a nossa Custa, e se nos não acautelamos, e informamos ao Rey só pelo que elles nos dizem, nós hé que somos depois os responsaveis pela verdade.

O interesse que me deve o Real Serviço, aquelle que me deve a amizade de V. Ex.^a, a lembrança de que escrevo ao meu Tenente, e que me criei vendo sempre a V. Ex.^a, me obriga a fallar a V. Ex.^a com toda esta sinceridade, e franqueza, devendo V. Ex.^a persuadir-se, que com a que lhe falla o Marquez do Lavradio, lhe não terá fallado, nem fallará nunca nenhuma outra pessoa.

Na presente occazião hé o que se me offerece dizer a V. Ex.^a, a este respeito. Deos g^e. a V. Ex.^a. Rio de Janeiro a 7 de Agosto de 1776. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*.

Ill.^{mo} e Ex^{mo}. Senhor.—Pela Relação que tenho a honra remetter a V. Ex.^a, verá V. Ex.^a o numero dos Fardamentos que eu tenho remettido de mais para essa Capitania, e os que para ella se me remetterão da Corte; e como aquella remessa de mais, eu a pude mandar pelos acrescimos q'. me subejarão dos Farda-

mentos das mais Tropas desta Capital, e agora dos Armazães de Lisboa vem as contas feitas tam restrictas que apenas chegão para o estado actual, em que se conservão os Regimentos, julgará V. Ex.^a facilmente a impossibilidade com que prezentemente me acho para supprir a outras Tropas, que não sejam aquellas a que se destina o Fardamento, sem correr na reprehensivel injustiça de tirar a cada hum o que hé seu, de que elles tanto necessitão.

Como agora hé o tempo de se fardarem todas as Tropas desta Capitania, assim como as que se acham na Capital como todas as mais da minha jurisdição, tenha V. Ex.^a paciencia por um pouco até que eu reparta aquelle Fardamento, e se deste subejar, socorrerei a V. Ex.^a, ainda antes que de Lisboa se me remetta o que eu tenho adiantado de mais a essa Capitania.

Espero q'. V. Ex.^a. queira mandar examinar esta Relação, para ver o como se distribuirão aquelles Fardamentos, por que a mim me parece impossivel, que se elles se destribuissem com a regularidade, que devia ser, experimtem os soldados tanta falta, tendo hido daqui de subejo. Isto não hé exentar-me de socorrer a V. Ex.^a. porque eu estou pelo mesmo q'. a V. Ex.^a. tenho dito muitas vezes, mas pelo que pede a razão, q'. fassamos todas estas couzas com mais miudeza, e cuidado, de forma que não recaya sobre mim ainda mayor pezo, do q'. aquelle com q'. eu já nam posso.

Nesta occazião não me hé possivel ser mais extenso. A alguns officios dos de V. Ex.^a, a q'.



por hora me não tem sido possível responder, hirei dando resposta nas occasiões que se me forem offerecendo: V. Ex^a. me tem sempre promptissimo, para em tudo lhe dar gosto. Deos g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 30 de Agosto de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

P. S. A mim me dizem que á qualidade do Anil que há nessa Capitania, hé diferente do q'. nós aqui temos: Como a plantação deste importantissimo genero vai aqui em grande augmento, e eu continuo a promovello quanto me hé possível, dezejarei infinitamente que V. Ex^a. me quizesse remetter com a brevidade possível todos os Alqueires de sementes que se podessem alcançar, não fazendo prejuizo aos Lavradores dessa Capitania, que poderão, se cuidarem nesta plantação, terem tambem muitas utilidades, para o que eu já tenho concorrido, mandando ensinar o modo de se plantar, e fabricar, a alguns Paulistas, que aqui estavam, e já partirão para os seus domicilios, levando até por escripto o methodo, afim q'. se não podessem esquecer do modo com que se fabricava.

Relação, que mostra os Fardamentos que se tem remetido dos Armazães Reaes desta Provedoria para a Capitania de S. Paulo, e dos que se tem recebido nestes mesmos Armazães, vindos dos Arsenal Real dos Exercitos para a mesma Capitania.



Praças	Praças
1773 Mayo 28. P. 1 Fardamento, e simestre, q'. se re- meteu neste dia para 5 Comp ^{as} . da dita Cap ^{nia} . com- pletas. 514	1774 Dezbr ^o . 24. P. 2 Simestres que vierão de Lis- boa no Galião de S. Mg ^o . <i>Nossa</i> <i>Snr^a. da Gloria</i> , e <i>Santa Anna</i> p ^a . . . 514
1775 Fevr ^o . 16. 1 Fardamento, e si- mestre remetido neste dia para . . . 514	1775 Fevr ^o . 15. 1 Fardamento, e si- mestre, vindo da dita no Navio <i>Del-</i> <i>fim</i> p ^a 514
Mayo 27. 2 Si- mestres, remeti- dos neste dia para . 514	1776 Agosto 2. 1 Fardamento, e si- mestre vindo na Galera <i>N. Senho-</i> <i>ra da Gloria Es-</i> <i>trella da America</i> para o Regimento completo. 789
Agosto 24. 1 Far- damento, e simes- tre remetido neste dia para a Infanta- ria, e Cavallaria completo 800	
Total. . . . 2.342	1.817
	Fica restando a di- ta Capitania de S. P ^o . a esta Capital, q'. se tem remeti- do de mais, do q'. se tem recebido, Fardamen ^{to} . e se- mestre de. 525
	Total. . . . 2.342



Rio de Janeiro 8 de Agosto de 1776. —
O Dezebargador Procurador da Fazenda Real
Francisco Jose Brandão.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.— Remetto a V. Ex^a. o sacco que ultimamente me chegou da Corte para V. Ex^a., e para mayor segurança o remetto por esta Parada.

Eu tenho demorado algumas respostas a V. Ex^a. pelo grandissimo trabalho, em que tenho estado, effeito dos ultimos importantissimos officios, q'. recebi de nossa Corte, que a V. Ex^a. vou ter a honra de communicar substanciadamente no breve tempo, q'. tenho para poder dictar este officio.

Receberam-se na nossa Corte as noticias dos sucessos do Rio Grande; porem teve a Corte estas noticias primeiro pela Hespanha do que chegassem os avizos, que eu sem perda de tempo fiz daqui expedir. Aquelles gastarão de Montivedeo a Cadix 60 dias; partirão de lá primeiro do que os meus, por ficar mais perto: Os que eu expedi gastarão 30 e tantos, sahirão mais tarde, pela demora que houve de virem do Rio Grande ao Rio de Janeiro, que he muito diferente distancia, da que tinham os Castilhanos.

Chegarão finalmente as minhas Relações a tempo dos Castilhanos terem já principiado as suas queixas e se terem offendido com as noticias que receberão.

Foi por mim informada a Corte de todas as particularidades daquelle successo, que todas a EL-REY meu Senhor forão tam agradaveis, como se vê pelas cartas com que me honra de agradecimentos, e pela generosidade com que premiou aos principais officiais de acção, dando a cada hum delles hum Posto mais do que o que tinha, na excepção de Raphael Pinto Bandeira, a quem o mesmo Senhor proveu com a Patente de Coronel Commandante de huma Legião, que lhe manda criar, o Habito da Ordem de Christo, e 200 mil reis de Tença, sem exemplo.

Chegarão estas noticias em Europa a tempo de estarem as Cortes pactuando entre si, para se ajustarem as disputas, e diferenças que havia na America, tendo ambos os soberanos expedido ordens aos seus Generais para cessarem entre nós todas as Hostilidades, que estivessem principiadas, as quais a mim me chegarão em o mesmo dia que no Rio Grande se tinha practicado a ultima acção.

Como aos Castilhanos porem lhe chegou aquella dezagradavel noticia, não fizerão combinação das epocas, e suppuzerão ter sido huma falta de Comprimento de palavras, e com este pretexto suspenderão as conferencias, romperão nas suas costumadas bravadas, e entrarão immediatamente a dispor-se a virem tomar a sua satisfação, para o que nomearão Dom Pedro de



Cevallhos para Vice Rei de Buenos Ayres, desmembrando do Vice Reynato de Lima algumas Provincias para augmentarem aquelle novo Vice Reynato : Sua Magestade Catholica o nomeou Capitão General dos seus Exercitos ; mandou apromptar oito mil homens para embarcarem ; huma Esquadra competente, e Navios de transporte correspondentes a estes grandes projectos ; muitas Galiotas para bombas ; muitas jangadas, e infinitas munições de Guerra de toda a qualidade.

Esta aparatoza Expedição se ficava preparando quando de Lisboa partirão os ultimos Navios. EL-REY meu Senhor com tudo ordenou ao nosso Embaixador entregasse o Manifesto aos Embaixadores das duas Cortes Medianeiras nesta Negociação, que hera o de França, e Inglaterra, como Garantes que tinham sido do Tractado de Paris do anno de 63, em que EL-REY meu Senhor mostra a pouca razão com que se queixa EL-REY Catholico, e que os successos acontecidos na America, antes dos Generais receberem as ultimas ordens, não devendo de nenhuma forma alterar a Negociação que estava principiada, toda ella tendente a ficarem por huma vez extinctos todos os motivos de duvida que inquietavão huns, e outros vassallos, mostrou EL-REY meu Senhor no mesmo manifesto não só pelos meus officios, mas pelas attestações, que eu daqui lhe remetti assim do livro do Registo, em que dão entrada as embarcações, q'. vem a este Porto, como por huma attestação de hum Capitão, e mais pessoas principais de hum Navio



Castilhano, que aqui se achava, quando me chegarão as ordens de suspensão, e as noticias do ultimo successo, que eu tive a cautella de remetter, que todos aquelles procedimentos tinham sido praticados antes das ordens recebidas, e que não devendo estes inovar couza alguma da Negociação, e rompendo os Castilhanos sem motivo justo, mostravão claramente a sua má fé, e que os seus intentos não herão outros, que o de nos declararem huma injusta Guerra. Que Sua Magestade F. repetia aos dous Soberanos Medianeiros, que elle se conservava igualmente constante, como desde o principio estivera, para estar por todo o accommodamento justo, que os dous Soberanos convierão entre si, e que continuava a protestar a não querer outra couza, que a conservação da Paz. Isto hé em substancia, o que tem acontecido, porem EL-REY meu Senhor com as suas incomparáveis luzes, conhecendo a má fé dos Castilhanos, que elles quererão levar a concluzão desta Negociação a mais tempo, e a mais demora para verem se entretanto podem darnos algum golpe, que equivalha ao que nós lhe demos, fazendo debaixo do pretexto desta desconfiança sahir a sua Esquadra, dirigida a alguns dos Portos do Brazil, principalmente ao da Bahia, aonde constava não haver nenhuma Tropas, me ordenou, que sem perda de tempo fizesse marchar os dous Regimentos daquella Capitania para ella, mandando mais o Brigadeiro José Custodio de Sá e Faria para ajudar ao Senhor Governador Manoel da Cunha nos diferentes serviços que lhe erão preezios para acautelar



a defeza daquella Cidade: Tudo pratiquei immediatamente sem outra demora, que a de quatro dias; partirão os Regimentos promptos de tudo o que precisavão, e fiquei dando as mais providencias que me parecerão justas na conformidade destas ultimas noticias.

Pode ser que o destino daquella Esquadra seja a Bahia; tambem pode ser o Rio de Janeiro, aonde eu me acautelo, achando-me em occasião semelhante sem as forças de que preciso, como se pode considerar, depois de me terem tirado daqui todas as Tropas; porem em quanto a mim, se os Castilhanos vierem, o seu golpe principal não ha de ser outro que a Ilha de Sancta Catharina, e o mesmo Rio Grande de São Pedro, procurando fazer o desembarque das Tropas na costa daquelle Rio, que corre até o estreito, aonde no Verão dá facil desembarque a mesma Costa; e como estes conhecimentos são muito prezentes a Dom Pedro de Cevalhos, ha de aproveitar-se delles, para nos fazer a grande ruina, que será certa, se o Tenente General não infestar todas aquellas Prayas com a Tropa ligeira, dando o Commando a Raphael Pinto Bandeira, que hé o unico modo com que aos Castilhanos se poderá tirar todos os meios de ali se sustentarem, principalmente se o Tenente General, aproveitando-se do tempo, antes q'. aos Castilhanos cheguem mayores forças, elle se avançar mais sobre o terreno, e ganhar algum Posto que seja de mayor vantagem.

Eu já expedi as ordens para que os Pau-



listas retrocedessem a marcha, e que em quanto tudo se não socegasse, não sahissem do Continente.

EL-REY meu Senhor não quer que eu vá, nam tenho outro remedio que conservar-me no Pulpito. Deos queira que os meus ouvintes queirão prestar alguma fé as minhas palavras.

De tudo o que tenho a honra de repetir a V. Ex^a. conhecerá V. Ex^a. quais são os meus novos cuidados, e o meu grandissimo trabalho. Deos permitta dar-me forças, e constancia, e inspirar-me os meios com que eu melhor possa satisfazer as minhas obrigações. V. Ex^a. me tem sempre prompto para em tudo lhe dar gosto. Deos g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 8 de Novembro de 1776.— Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.— Por hum avizo que acabo de receber da nossa Corte, se me participa ser infalivel a sahida da grande Expedição, q'. muitos mezes appromptão os Castilhanos em Cadiz.

Hé o seu destino principal o tomarem o



Porto da Ilha de Sancta Catharina, e o atacarem-nos pelo Rio Grande, e Rio da Prata.

O Grandissimo trabalho em que me acho para expedir todas as ordens, q'. se fazem necessarias aos Officiaes, Generais, e Commandantes destas diferentes partes, e dar ao mesmo tempo todas as mais providencias, que se fazem precizas, me embaraça a que com mais extensão participe a V. Ex^a. as particularidades deste negocio, pelo que me reduzto tam somente a dizer a V. Ex^a., que como a Esquadra Castilhana hé composta de muitas Embarcações, assim de Guerra como de transporte, as quaes hé de esperar, que sendo preparadas na má ordem, que costumão os Castilhanos, em huma viagem de tão longo curso tenham experimentado ruínas de q'. necessitem repararem-se, e não tendo os sobreditos Castilhanos na America Portos seus aonde possam hir fazello, buscarão sem duvida aquelles dos nossos, q'. lhe parecerem mais accommodados, e isto debaixo de protestos de boa fé, como elles sempre costumão, devo prevenir a V. Ex^a. para este cazo, remettendo-lhe a Cópia da carta q'. eu agora escrevi ao General de Bueno Aires para V. Ex^a. se regular na conformidade do q'. eu na sobredita carta digo aquelle General.

O que a V. Ex^a. tenho a honra de repetir hé na conformidade do que me determinão as Reaes ordens. Hé o que por hora se me offerece dizer a V. Ex^a. Deos g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 10 de Dezembro de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*



Copia da carta supra referida para o General de
Buenos Aires

Ex^{mo}. Senhor.—Acabo de receber a carta informação de que no mesmo tempo, em q'. a suspensão de Armas, em que por ordem da minha Corte tem convindo com V. Ex^a. os Commandantes Portuguezes dessas partes do Sul; para que as controversias sobre ellas pendentes fossem determinadas pela via pacifica, e amigavel das Negociações; se acha em Cadiz apprestada, e prompta a sahir huma poderosa Armada, composta de Nãos de linha, Navios de Guerra, Galiotas de Bombas, Brulotes, e hum muito consideravel numero de outros Navios de Transporte, com hum grande Exercito de Tropa de terra: Dirigindo-se todas as sobreditas poderosas forças a invadir, opprimir, e conquistar os incontestaveis Dominios de EL-REY meu Senhor, que jazem da Margem septentrional do Rio da Prata para esta parte do Brazil. E ainda que devo crer, que a referida Expedição seria suspensa logo que constasse a Corte de V. Ex^a. a reciproca Paz em que nos achamos desde o dia 3 de Abril proximo preterito, em que fiz participar a V. Ex^a. as ultimas ordens suspensivas de tudo o q'. possa ser Hostilidade: Não permittindo comtudo, nem a distancia, em que me acho de Portugal, e Hespanha, nem a gravidade das circumstancias, em que me vejo, que eu deixe entregue as contingencias do tempo, e a os equivocos: Ou a boa



fê que tenho por principios, e por ordens; ou aquellas possiveis precauções, de que me não posso dispensar, para preservar os referidos Dominios de EL-REY meu Senhor, pelos meios, com q'. o Direito Natural, e a Fidelidade as minhas obrigações me authorizão. Participo, e protesto a V. Ex^a.: Por huma parte, que todos os Navios Mercantes do Comercio geral de Cadiz, que forem encontrados nestes Mares, ou virem a estes Portos necessitados de soccorros, acharão sempre a mesma segura passagem, e a mesma boa Hospitalidade q'. nelles acharão até agora, sem differença alguma em quanto se conservar a Paz na Europa: E que pela outra parte, todos os outros Navios, Urcas, e Embarcações de qualquer qualidade que sejam, que forem achados com Tropas de desembarque, Munições de Guerra, e Aprestos, ou Petrochos Bellicos, e Offensivos, assim no Mar, como nos Portos de Sua Magestade, serão apprehendidos, e declarados de boa, e legitima preza, como de Agressores, que notoriamente vem romper a dita suspensão das Armas; e opprimir, e occupar os Dominios, que tenho por obrigação preservar de tão inauditos attentados. Para o que for do serviço de V. Ex^a. me tem V. Ex^a. muito prompto.—Deos gr^a. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 10 de Dezembro de 1776.—*Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. e Senhor.—No dia de hontem tive a honra de receber hum officio de V. Ex^a. datado de 19 do corrente, em resposta de hum meu datado do dia 10, em que a V. Ex^a. participava o estado em que nós achavamos arrespeito dos Castilhanos, e que eu tinha determinado ao General, e ao Governador da Ilha de Sancta Catharina, e o que ultimamente escrevia ao General de Buenos Aires.

V. Ex^a. nesta sua resposta, se lembra de que a Esquadra Castellhana se poderá querer amparar de alguns dos Portos da Capitania, q'. V. Ex^a. governa, o que poem a V. Ex^a. em grande consternação pela falta de defeza, q'. tem toda essa Marinha, lembrando-se V. Ex^a. ao mesmo tempo de a mandar reparar, e guardar quanto lhe hé possível, afim de se poder evitar qualquer funesto acontecimento.

Sobre esta materia devo dizer a V. Ex^a. q'. a EL-REY meu Senhor, e o seu sabio Ministerio nada disto hé occulto, porem talvez conhecendo, que nenhuma Nação se pode amparar daquelles Portos para subsistir nelles, pela falta de meios, q'. ha para isso, e que para os procurar, e fazer, será necessarios terem primeiro que combater com as gentes do Paiz que estão cobertas com as excessivas Serranias, que fexão, e guarnessem essa Capitania combater digo com huns Povos, que vivem sem nenhuma violencia mettidos no Matto, sustentando-se por muitos tempos do que elles produzem, e que todo o tempo, que se demorarem nesta conquista não poderão dela tirar outro fructo que a sua total ruina, e destruição; todas estas re-



flexões terão sido o motivo de não virem ordens positivas, arrespeito dos Portos, e Marinha dessa Capitania a qual não julgo que V. Ex^a. deva defender por outro modo, que dificultando os meios a todas as Embarcações Estrangeiras, que ali poderem chegar, de terem com que possam subsistir, por que nam tendo elles mantimentos, não tendo Gados, nem Bestas em que possam transportar as Munições de guerra, e boca, que trouxeram, nem em que conduzirem a Artilharia, e mais Munições de Guerra, que lhe são precisas para praticarem alguma acção, que nos seja de menos vantagem, hé sem duvida, que elles não poderão fazer ali, que perder o seu tempo, e buscar a sua total ruina; e demorando-se nesta Impreza, forçosamente se lhe hão de deminuir as Forças, com que nos pertendem attacar pela outra parte, e mais depressa ficarão de todo destruidos.

V. Ex^a. não tem tempo, nem forças, nem eu as tenho para lhas mandar, com que possa pôr toda essa Marinha tam defensavel como deseja, e se as tivermos de outras partes, para as levarmos a essa Costa, que hoje, segundo as circumstancias, em que nos achamos, hé menos importante, viremos não ter em parte nenhuma com que nos possamos defender.

Se a Nação, que nos attacassee, fosse humanação, que sahisse desse mesmo continente, que delle podesse receber sempre que lhe fosse necessario, os precizos, e promptos soccorros. Que os meios que nós lhe procurassemos embaraçar delles serem soccorridos, elles os podessem remediar por outra parte, nesse cazo



poderião ser talvez outras as nossas medidas, porem estes homens não podem ser soccorridos senão de Europa.

Montevideo não tem com que os soccorra e querendo fazer algum exforço para os supprir, falta-lhe depois o precizo para se sustentar, e defender; nesse cazo a maior defeza que lhe podemos fazer, as muralhas mais fortes com que nos havemos de defender, e a grossa Artilharia, com que os devemos attacar, hé esterilizando-lhe os Portos todos, em que elles podem entrar, fazendo recolher para o interior da Provincia todos os mantimentos; retirar-lhe todos os gados, e Bestas Cavallares, e dar huma ampla premissão aos Povos, para que no modo com que costumam os Paulistas a seu salvo fazer a destruição daquelles que tem querido attacallos: Elles se sirvão de todos os mesmos meios, declarando-lhe que as prezas que fizerem, todas serão para si.

Siga V. Ex^a. este sistema, fique certo que se lá for qualquer Embarcação inimiga, V. Ex^a. por este modo a destruirá mais facilmente, que ainda poderá fazer a nossa Esquadra. As Forças que V. Ex^a. empregar nas más reductas que tem alguns destes Portos, serão outras tantas forças que V. Ex^a. perca, porque sendo de mui pouca consideração estas Fortalezas, não poderão rezistir a hum ataque rigoroso, e deste modo não só ficarão razas as mesmas Forteficações, mas perderemos todas aquellas gentes que empregarmos para a sua defeza.

Isto hé o q'. se me offerece dizer a V. Ex^a. arrespeito do que ultimamente me reprezen-



ta, o que V. Ex^a. corregerá com aquelle grande acerto com q'. V. Ex^a. regulla sempre todas as suas acções.

Eu não faço q'. lembrar a V. Ex^a. o q'. me occorre, cheio daquella sinceridade que V. Ex^a. pode esperar da minha constante amizade.

Respondendo ao officio de V. Ex^a. de 23 de Settembro deste anno, que no essencial contem o mesmo q' de 8 de Outubro; sou a ter a honra de dizer a V. Ex^a. que pelo que toca aos Sargentos Móres de Auxiliares, eu continuo a sustentar que devem ser muito escolhidos, e capazes os Officiaes, que forem nomeados para estes Postos, sem o que nunca os mesmos Corpos serão capazes de que hum General possa contar alguma couza sobre elles.

Eu sempre suppuz isto mesmo, porem muito mais me tem feito fortificar nesta opinião a experiencia que tenho tido a nove annos; e se a EL-REY meu Senhor se lhe tivesse dado conta do pouco fructo que os corpos Auxiliares tem tirado pela qualidade de Mayores q'. se lhe tem feito, sem nenhuma outra idéa, q'. o de fazer comer aquelle soldo a huns homens que já não são capazes de nenhum serviço, e que havia muitos annos, q'. nos Regimentos estão reputados como inuteis, estou bem certo, que todos elles serião mandados para a sua caza, e se daria aquella providencia q'. hé tam precisa.

Eu depois que estou nesta Capitania ainda não nomeei, que quatro sargentos Maiores para Auxiliares; hum para a Cavallaria, e dous para a Infantaria, e para estes foram nomeados aquel-



les officiais que se procuravão estar capazes para sargentos Mayores dos seus Regimentos; e ainda assim como hião para Auxiliares, davão por assentado não ter nada que fazer e para cumprirem com actividade as suas obrigações, tem sido necessario eu não levantar hum instante a mão sobre elles.

O Capitão Ramalho, e o Capitão Monteiro em que V. Ex^a. me falla, em ambos julgo muita honra, e que nenhum delles deixará de mostrar sempre que for preciso o seu valor; porem ambos são muito moles, e o segundo tem seus laivos de doido: Os Coroneis dos Regimentos em que elles servem hão de estimar muito que elles sahião dos Regimentos para se poderem adiantar alguns officiais de mais esperanças.

Elles estão ainda em idade, e robustez de trabalharem, e como V. Ex^a. está nessa Capitania, a efficacia de V. Ex^a. poderá pôlos em mais algum movimento, e ardor, e conseguindo-o julgo poderão satisfazer soffrivelmente as suas obrigações.

Os Sargentos Mayores q.' se achão com Patentes, assignadas por EL-REI meu Senhor, se não são capazes daquelles exercicios, parece-me que deve V. Ex^a. dar disto immediatamente conta ao mesmo Senhor, porem em quanto elle não resolver, me parece V. Ex^a. não deve determinar couza alguma arrespeito destes Officiaes.

O que V. Ex^a. achou nomeado pelo senhor Dom Luiz Antonio de Souza, se hé incapaz, e se EL-REY meu Senhor o não tem confirmado, parece-me que V. Ex^a. nomeasse hum



official habil, que interinamente exercitasse aquelle Posto, dando entretanto a EL-Rei meu Senhor conta de o ter assim feito, e os motivos porque o praticára, porque como este negocio de alguma forma se pode suppor affecto a El-Rei meu Senhor, parece que pede a prudencia, e o respeito que se não tome uma resolução maior, sem primeiro se pôr na Presença do mesmo Senhor, e esperar a sua resolução; e entretanto ella não chega, eu determinaria arrespeito do soldo que nenhum, nem outro official recebesse, emquanto V. Ex^a. não tivesse resposta da sua representação.

A objecção que V. Ex^a. me expõem arrespeito dos Mestres de Campo, ella me parece justissima, e se eu tivesse noticia da resolução que se tomou arespeito de Dom Diogo Forjaz, eu não teria proposto a V. Ex^a. o pagamento dos soldos para estes Officiaes, porem fiz-lo lembrado de que antigamente assim se praticava.

Vista pois esta attendivel duvida devo dizer a V. Ex^a. que como o Capitão Fernando Leite assim mesmo quer o Posto, que elle deve preferir pelo seu distincto serviço a todo outro Official: Que para os mais Mestres de Campo sejam nomeados aquellas pessoas mais distinctas, e mais abonadas, e de quem se conheça hum espirito, de não tomarem hum tam altivo com estes novos empregos, e distincta graduação, porque os daquelle character são sempre para reccar em toda a parte, muito mais em conquistas, e ainda muito mais em huma conquista como a dessa Capitania, onde a altivez dos



homens por muitas vezes tem cauzado bastantes perturbações a quem os governa.

Estes são os meus sentimentos, e desculpe-me V. Ex^a. a liberdade com que o repito, na certeza de q'. só o faço por obdecer ao q'. V. Ex^a. me determina.

Da nossa Corte não tenho mais novidade do q'. a V. Ex^a. já tenho participado; ainda não ha noticia de ter sahido de Cadiz a Esquadra Hespanholla; porem as ultimas q'. chegarão erão della dever partir por todo o mez de Outubro; e como o Rio de Janeiro fazia ultimamente o objecto das suas vistas, julgando que como desta Capital hé que sahião todos os soccorros para o Sul, que se fazia preciso embaraçallos, assim como a Ilha de Sancta Catharina; tenho procurado prepararme para receber estes hospedes, e por-me em estado de lhe agradecer este obzequio quanto o permittirem as pouquissimas forças com que me acho.

Hé o que por hora se me offerece dizer a V. Ex^a. a quem pesso me queira desculpar de não poder responder-lhe mais particularmente, por me não dar o tempo prezente lugar para poder fazello.

V. Ex^a. tem sempre prompta a minha amizade, e obediencia para em tudo lhe dar gosto. Deos g^c. a V. Ex^a. m^s. ann^s. Rio de Janeiro a 29 de Dezembro de 1776.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Vejo o que V. Ex^a. me diz em carta de 27 de Abril proximo passado, e sinto que nos lugares pertencentes a esta Capital, e que confinão com a Governo de V. Ex^a. hajão de dar azilo as pessoas, como a de Antonio Nunes da Villa de Ubatuba.

Ao sargento Maior da Villa de Parati passei ordem, para não só fazer remetter prezo, a entregar ao Commandante da villa de São Sebastião a ordem de V. Ex^a. o sobredito Antonio Nunes, como tambem a outro qualquer, que chegar aquella villa, e lhe constar vir fugido dessa Capitania. Alem disto ordeno tambem haja de dar todo o auxilio, e socorro as pessoas, que com ordem de V. Ex^a. forem aquella villa prender a outro qualquer criminozo, que nella se ache refugiado. Deos. g^o a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 30 de Dezembro de 1776. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*



ANNO DE 1776

*Cartas do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Antonio Carlos Furtado
de Mendonça*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Vou primeiramente segurar a V. Ex^a. que recebi as duas Cartas de V. Ex^a. huma vinda por Parada com data de 24 de Dezembro do anno passado, e outra de primeiro de Janeiro, da qual fui entregue pelo Coronel Manoel Mexias; e em segundo logar, que não só chegarão as trez Companhias do Regimento do referido Coronel, e as duas dos Voluntarios Reaes, mas que já hontem as fiz daqui expedir, e hirem para a Barra do Sul esperar boa maré, e vento para seguirem para a Laguna, e me persuado que a esta hora que são trez da tarde, não só hão de ter sahido, mas terão chegado aquelle Porto, e isto pela experiencia que tenho tido.

Seguese dizer a V. Ex^a. que o Coronel Manoel Mexia marchou com o seu Tenente Coronel, dous Capitães, quatro Tenentes, trez Alferes, quatro Sargentos, trez Furrieis, trez Porta-Bandeiras, trez Cabos, nove Tambores, e Pifanos, hum Ajudante, hum Quartel Mestre, hum Capellão, hum Cirurgião Mór, hum Tam-



bor, hum Espingardeiro, trezentos quarenta e nova Anspeçadas, e Soldados, que incluindo-se o mesmo Coronel, fazem trezentas noventa e oito Praças. Neste numero entrão vinte e dous soldados dos que aqui ficarão doentes, e ficão doentes vinte soldados, que neste numero se inclue hum, que ainda existe no Hospital, das primeiras Companhias, e ainda existe tambem doente o Alferes q'. aqui ficou das mesmas Companhias, o qual da maior molestia, que tinha, se acha quaze bom estando agora tomando huma cura de Galico.

O Tenente Coronel Commandante de Voluntarios Reaes marchou com dous Capitães, quatro Tenentes, quatro Alferes, quatro Sargentos, quatro Furrieis, dois Portas Bandeiras, sette Cabos, tres Tambores, hum Ajudante, hum Capellão, hum Cirurgião Mór, dous Armeiros, cento trinta e quatro Soldados, que incluindo-se o Commandante são cento e settenta Praças: Ficarão doentes no Hospital hum Cabo, hum Tambor, e trinta e dous soldados.

Do Regimento de Manuel Mexias faleceram hum soldado na viagem, e dous já dentro da Barra, e dos que aqui se achavão doentes, depois que ultimamente escrevi a V. Ex^a. faleceram dous. Do Corpo de Voluntarios Reaes faleceu hum soldado na viagem. Esta Tropa padeceo grande incomodo na viagem de Santos para esta Barra, pelas grandes Tromentas, que experimentarão, e isto depois de estarem quaze a entrar na Barra, de forma que inda duas das Sumacas; huma pertencente ao Regimento de Manoel Mexia, e outra aos voluntarios, pode-



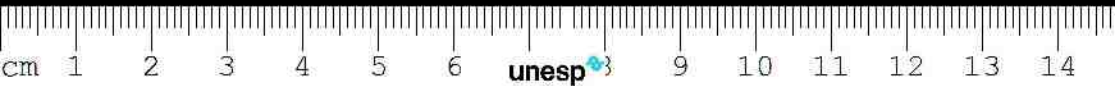
rão entrar : As mais quaze se pode dizer, que por milagre chegarão. Eu mandei soccorrer á *Anceada Tapacoroya*, que fica ao Sul do Rio de São Francisco, o Tenente Coronel dos Voluntarios, por me participar o achar-se naquelle Porto ; lembrando-se continuar a marcha por terra, vindo depois a saber que o melhor soccorro, que lhe mandei foi hum escaler, que lhe mandei, em que lhe mandava os mantimentos, por que este hé quem o rebocou para fóra da anceada, para poder aproveitar-se do vento Norte que lhe era favoravel para aqui, depois de sahir da mesma anceada: Seguro a V. Ex^a. que esta Tropa me deveo bastante cuidado.

A mesma Tropa mandei dar : Ao Regimento de Manoel Mexia quarenta e cinco Barracas de Soldados, huma de Capitão e dous Sarilhos com seus Pavilhões. Aos Voluntarios Reaes vinte, e seis Barracas, com dous sarilhos, e seus Pavilhões. Forão pagos para todo o mez de Fevereiro, e me parece que sobre esta Tropa não tenho mais que dizer a V. Ex^a.

O Governador do Continente do Rio Grande já me participou que as quatro Companhias que forão Commandadas pelo Sargento Maior Pedro da Silva, tinham chegado a Porto Alegre, e que dellas tinham dezertado hum Cabo, e doze soldados, dos quais já se tinham apanhado cinco.

Sinto infinitamente, que o contagio das Bexigas tenha dado tanto que fazer a V. Ex^a.

Deos permitta que as Companhias, que marchão por terra, tenham bom successo, e sobre



esta marcha, o que posso dizer com certeza, hé, que o caminho pelo seu cumprimento, e pelos rios, que se encontram nelle, há de fatigar a Tropa bastante: o ponto hé que ella tenha animo de soffrer os encommodos que supponho há de ter: Sem duvida nenhuma V. Ex^a. com hum grande antecipação, receberá noticia primeiramente de ter chegado a Porto Alegre a Tropa que agora daqui ultimamente marchou, pois aquelle caminho, por onde marcha aquella Tropa, sem duvida nenhuma hé muito mais comprido. V. Ex^a. me recommenda hum das Embarcações, que conduzio para aqui esta Tropa, a qual até agora não tem sido preciso dar-lhe outro destino, e me persuado, que poderá seguir o seu destino como lhe parecer. Fico certo de V. Ex^a. não mandar mais Tropa por esta Ilha, na excepção de alguns doentes do Regimento de Mexia.

Não posso deixar de recomendar a V. Ex^a. queira fazer os avizos precisos aos Portos do Mar dessa Capitania, para que as Embarcações que delles sahem para o Lagamar, vão em termos de poder sustentar sobre as Amarras qualquer temporal, que lhe possa sobrevir, pois de outra forma vão com risco de dar a Costa.

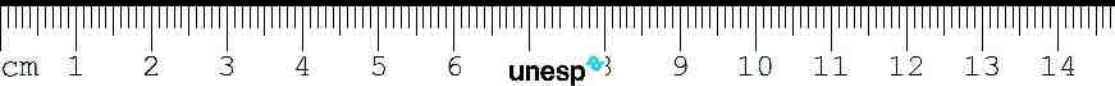
Remetto a Carta do Senhor General em chefe, que hé resposta da que V. Ex^a. me remetteu, e me persuado, que ella tambem recommenda a V. Ex^a. mantimentos, principalmente neste anno, que naquelle Continente há muito poucos.

O Senhor Marquez Vice Rey tambem me ordena lhe faça expedir hum Parada para vir



no conhecimento do tempo que pode gastar hum avizo daqui ao Rio de Janeiro, o que nesta occazião, executo, persuadindo-me que gastará dez-oito dias pouco mais ou menos, e que pelo tempo adiante se poderá gastar menos dous ou trez. Se V. Ex^a. na sua Capitania mandar passar as ordens mais effectivas, para que estas Paradas andem sem demora, mandando examinar se se precisa em alguma parte pôrem-se pessoas destinadas para este fim, que me parece serão precisas, e hé sem duvida que pela costa do Mar hé o mais breve caminho; mas parece-me, que de Santos não devem lir a essa cidade, e sim seguirem pela Armação da Bertiooga, a Ilha de São Sebastião, a Villa de Ubatuba, a Parati, a Ilha grande, a Sepetiva, e dali ao Rio de Janeiro. Nesta occazião escrevo ao Commandante de Santos, para q^l. faça expedir esta Parada pelo Caminho mais breve que se entender hé para o Rio de Janeiro; e hé quanto por hora tenho que participar á V. Ex^a. segurando-lhe sempre o gosto que tenho de o servir, e com a mais prompta vontade. Deos g^o. a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina em 31 de Janeiro de 1776.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Já participei a V. Ex^a. terem marchado as Companhias do Regimento de Manoel Mexia, e dos Voluntarios



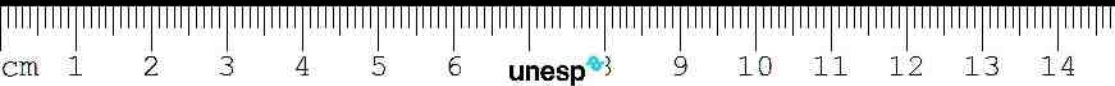
Reaes na mesma occasião, a gente com que tinha marchado esta Tropa, os que tinham morrido, e os que aqui tinham ficado doentes. Agora vou a dizer a V. Ex^a. que já fiz marchar dos que aqui tinham ficado doentes dezanove Voluntarios, e quatorze do Coronel Manoel Mexia, em que entra hum Alferes, tendo aqui morrido até a sahida desta gente, honze dos Voluntarios, e seis de Mexia e deste Regimento já morreo hum depois, e se achão ainda aqui no Hospital quatro dos Voluntarios e dous de Mexia.

Dos doentes que ficarão na Laguna também marcharão vinte e nove, e trez Officiaes inferiores ficando ainda doentes quinze, e tem morrido naquella villa trinta e tantos, mas nam posso dizer indevidualmente os que marcharão deste, ou daquelle Regimento, e da mesma forma os que tem morrido, e os que existem também a quem pertencem, porque o Commandante daquella Villa hé inteiramente confuzo; porem a seu tempo poderei dizer a V. Ex^a. com mais certeza, e que agora nam digo, dezejando sempre obzequiar a V. Ex^a., e ter occasiões de o servir. Deos g^e. a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina em 12 de Abril de 1776.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Tenho recebido duas cartas de V. Ex^a., com datas de 17 de Abril e dous de Maio, havendo antes muito tempo, que me faltava a Correspondencia de V. Ex^a. a que me devia bastante cuidado, estimando que esta falta fosse procedida do muito trabalho que V. Ex^a. me refere com a escrita para a nossa Corte, e que esteja agora mais livre desse trabalho.

Estimo que V. Ex^a. se satisfizesse dos meus officiais, e que por elles esteja V. Ex^a. certo do estado da Tropa até daqui a fazer marchar, e me persuado que V. Ex^a. terá já recebido dos respectivos Commandantes exacta conta dos seus corpos, e creio que agora a tornarão a dar pelas cartas que remetto nesta occasião a V. Ex^a., e depois que ultimamente escrevi a V. Ex^a. tenho feito marchar para o continente a incorporarem-se nos seus respectivos corpos todos aquelles que estavam capazes; tendo tambem marchado o Capitão Joze de Pina e o Alferes Domingos Alves Branco do mesmo Corpo, que V. Ex^a. nomeou de Cadete de hum dos Regimento da Bahia; ficando só na Laguna hum soldado doente do Regimento de Mexia, e aqui outro do mesmo Regimento, e quatro voluntarios, que estes já se achão capazes de marchar, e os hei de fazer remetter com brevidade, pois espero remessa, que hei de fazer para aquelle continente para na mesma occasião lirem estes soldados. Sinto que a epidemia das Bexigas vá continuando, e se me tem dito que em Porto Alegre e não sei se no Rio Pardo, tem mor-



rido bastante gente, pertencente a Tropa dessa Capitania; bem considero que V. Ex^a. havia sentir não expedir toda esta Tropa com-tudo o que lhe fosse preciso; mas hé certo que V. Ex^a. da sua parte fez tudo o que podia, e aqui estou esperando as Bandeiras que se remettem do Rio de Janeiro para o Regimento de Manoel Mexia.

Eu creio que toda a Tropa, que marchou por terra terá chegado, e foi excellente a prevenção de V. Ex^a. em mandar pôr a Curitiba Recrutas, para se completar as faltas que poderião haver até a chegada da mesma Curitiba, e me admiro do dezacordo do Sargento Major Manoel José da Nobrega se demorar tantos dias, como V. Ex^a. me diz.

Agradeço a V. Ex^a. fazer os avizos, para que as Embarcações venhão em estado de poderem navegar na Costa do Rio Grande: Aqui tem chegado trez expedidas pelo ouvidor de Paranaguá, duas dellas inteiramente incapazes de poder seguir o seu destino, de forma que as mandei aqui descarregar, e para hir a terceira foi preciso dar-lhe huma Amarra, e huma Ancora, que quaze a força a mandei tirar de huma Embarcação q' hia para o Rio de Janeiro, pagando-lhe pelo seu justo preço, e também nesta Embarcação lhe mandei metter Piloto.

Fico certo nas Providencias, q' V. Ex^a. tem dado arrespeito das Paradas.

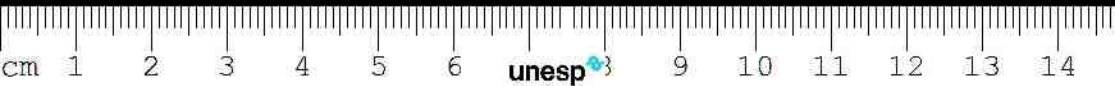
No districto deste departamento eu tenho dado as providencias que me parecerão precisas, e hé certo que esta prevenção hé muito



preciza para nos podermos communicar com menos demora.

Aos Commandantes da Tropa que pertence a Capitania de V. Ex^a. tenho mandado todas as clarezas precisas das alterações a respeito da Tropa que aqui ficou ; restando-me agora unicamente dizer a V. Ex^a. que no Continente do Rio Grande, depois das felicidades que tivemos no principio de Abril, nam tem havido mais novidades, e eu dezejo sempre obedecer a V. Ex^a. com a mais prompta vontade. Deos g^o. a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina em 10 de Junho de 1776. — Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.— Torna o senhor Marquez Vice-Rey a recomendar-me as diligencias precisas para chegarem as Paradas ao Rio de Janeiro com a maior brevidade, dizendo-me que devemos ver se podemos conseguir que ellas cheguem o mais tardar em 14 dias de caminho, e como este a maior parte pertence a Capitania de V. Ex^a., eu me não posso dispensar de pedir a V. Ex^a. queira mandar averiguar este negocio, mandando examinar as partes por onde estas Paradas passam, dando



as providencias para se poder conseguir não só chegarem no referido tempo, mas ainda com mais brevidade, que eu pela parte que toca a este destricto, fico tambem vendo a forma por-que se pode conseguir o que tanto se deseja e hé bem certo, que esta correspondencia hé muito util para a Expedição dos negocios presentes ; e como escrevi a V. Ex^a. a poucos dias pela ultima Embarcação que expedi para Parnagoa, hé quanto se me offerece dizer a V. Ex^a., a quem sempre desejo obezequiar com a maior vontade. Deus g^e. a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina em 22 de Julho de 1776.—
Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Martim Lopes Lobo de Saldanha.
Antonio Carlos Furtado de Mendonça.

Ill^{mo}. e Ex^{mo} Senhor.—Tenho recebido a carta de V. Ex^a. de 8 deste mez expedida pela Parada no dia 9, a huma hora da tarde, a qual chegou as 8 horas da manhã do dia 19, agra-decendo a V. Ex^a quanto, hé possivel a continuação da deligencia que tem feito, para que as Paradas sigão com brevidade recommendada já ; eu tenho o gosto que neste Destricto até ao Rio de São Francisco tenham ellas já hido dentro de trinta e seis para trinta e sette horas, o que antes se fazia em cinco seis e mais dias



e chegando antes de hontem o Governador desta Ilha, que foi ao Rio de S. Francisco, me dice que sobre este negocio não havia mais que fazer, que concertar alguns bocados de Morro, no que se vai já a cuidar :

Elle anda incessantemente em povoar esta Estrada até o Rio de S. Francisco, que só assim poderá ter prezistencia a mesma Estrada. Tenho a honra de remetter a V. Ex^a. essas duas cartas do Senhor General em chefe, e eu faço remetter agora com brevidade as que V. Ex^a. me remetteu para os Officiaes dos Corpos dessa Capitania, que se achão no Rio Grande, e para servir a V. Ex^a. e dar-lhe gosto sempre fico prompto com a maior vontade. Deos g^o. a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina em 22 de Settembro de 1776.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha.—*Antonio Carlos Furtado Mendonça.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Pela huma hora para a madrugada do dia de hoje recebi a carta de V. Ex^a. feita a 9 deste mez, em que V. Ex^a. me agradece o que se tem feito arrespeito das Paradas, agradecendo a V. Ex^a. semelhantes expreções, sendo certo que eu dezejo concorrer para que ellas handem de forma que



os meus officios cheguem com toda a brevidade a Prezença do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Marquez Vice-Rey, e de V. Ex^a. Na mesma occasião tambem recebi as cartas que V. Ex^a. me remetteu para o Senhor General em chefe e para o Governador do Continente do Rio Grande, as quaes sem demora por huma Parada fiz expedir. Hontem tive carta do mesmo Senhor General, em que me falla, que a Infantaria dos Voluntarios se retira para essa Capitania, e que vem a Laguna para dahi eu a fazer expedir, mais ainda me não remetteu o detalhe das marchas que devem trazer, nem por hora aqui tenho sumacas, que possa mandar a Laguna para este transporte, sendo por hora o que tenho que pôr na presença de V. Ex^a. a quem sempre dezejo servir com a mais prompta vontade. Deos g^c. a V. Ex^a. Ilha de Sancta Catharina em 20 de Outubro de 1776.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldaña.—*Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*



ANNO DE 1776

*Cartas do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Dom Antonio de Noronha,
Governador, e Cap^{am}. General de Minas Gerais*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — O anno passado escrevi a V. Ex^a. expondo o grave prejuizo que rezultava ao Contracto das entradas, e ao subsidio voluntario nos Registos desta Capitania que confinão com essa de São Paulo, porque sendo os viandantes q'. introduzem pelos ditos Registos os generos, em que negoção moradores nos territorios de Taubate, Pindamonhangaba, e Guaratinguetá, e obrigados a hirem tirar os seus Passaportes dessa Cidade, que lhes fica em distancia de trinta até sincoenta legoas, escolhido antes a abandonar o commercio, do que exporem-se aos encommodos de tam dilatada viagem.

Os avizos que tem proximamente feito os Administradores daquelles Registos, me certificação, de que V. Ex^a. ainda não deu as Providencias necessarias para fazer cessar o prejuizo exposto dos Reaes interesses, pelo que segunda vez vou a Presença de V. Ex^a. e lhe rogo queira fazer, que se nomeem Commissarios nos Destrictos dessa Capitania, perante os quais se



possão Commodamente legitimar os Negociantes, e pedir os seus Passaportes, afim de que se não suspenda o giro do Commercio.

Espero que V. Ex^a. que com tanto zelo se emprega no Real serviço ha. de dar promptamente as Providencias que lhe parecerem mais efficazes nesta materia para que se evite a notoria decadencia que se tem experimentado nas Rendas Reaes.

Remetto a Presença de V. Ex^a. o Padre Fr. Manoel das Chagas do Convento de Nossa Senhora da Conceição de Itanhêe, pertencente ao Bispado dessa Capitania, o qual andava girando nesta sem ordem de Sua Magestade, e só com a do seu Prelado, abuzando dos motivos porque a mesma lhe foi consedida, como V. Ex^a. verá da copia da carta que o Juiz de Fóra da cidade Marianna me enviou; e como em execução das Reaes ordens que há nesta Capitania a este respeito, eu, nem os Ministros della, não podemos consentir tranzitem Religiozo, sem especial mercê de Sua Magestade, razão porq^a. o remeto com a decencia, que me hé possivel, para que V. Ex^a. o possa mandar entregar ao seu Prelado, que lhe arbitrará o castigo que for justo.

Queira V. Ex^a. alem disto dar-me occasião nas quais eu possa mostrar a minha veneração. Deos g^e. a V. Ex^a. Villa Rica a 26 de Junho de 1776.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Dom Antonio de Noronha.*



Copia da Carta acima referida

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—No termo desta Cidade andava appostata Fr. Manoel das Chagas Religiozo de São Francisco no Convento de Nossa Senhora da Conceição de Itanhaê, Bispado de S. Paulo, e nella muito repetidas vezes apparecia de noite desfradado em trage desconhecido; humas coberto com baeta das que costumão trazer os Negros, e outras com capote, e temendo eu das suas esperas algum insulto maior (que muitas pessoas receavão tambem por contemplação de certa mulher cazada) o mandei vigiar no lugar em que frequentemente era visto, e ahi foi prezo hontem de noite; e como de Sua Magestade não mostra concessão ou ordem alguma para poder livremente andar nesta Capitania, e somente apresenta a licença do seu Guardião incluza; o remetto com ella a V. Ex^a. para determinar o que for servido. Deos guarde a V. Ex^a. Marianna a 26 de Junho de 1776.—O Juiz de Fôra de Mariana *Antonio de Gouvea Coutinho.* — *Jose Luiz Saião.*

Copia da Carta do Commissario Franciscano, respectiva a entrega do P.^e Fr. Manoel das Chagas

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Hontem 17 de Julho foi recolhido a este Convento, por ordem de V. Ex^a. o Padre Fr. Manuel da Chagas,



Religiozo Franciscano, filho desta Provincia. Hoje recebi huma carta do officio de V. Ex^a. na qual me insinua, que o dito Religiozo viera mandado debaixo da prizão pelo Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Dom Antonio de Noronha, General das Minas; por se achar naquellas contra as ordens de Sua Magestade, e inteiramente esquecido de sua Religioza Profissão, como consta da copia da carta do Juiz de Fora da Cidade de Mariana, escripta ao mesmo Senhor, e por elle a mim remettida com huma simulada licença, passado a trez annos, e meio em nome de um Guardião, que acabou a sua Guardiania á oito: a qual licença foi apresentada ao mesmo Juiz de Fora pelo sobredito Religiozo. Em execução da ordem de V. Ex^a. e do que nesta materia exigem as nossas leys, fica o Religioso ou Custodia no Carcere deste Convento até a resolução do R^{mo}. Pe. Provincial, a quem sem demora farei sabedor.

Pode ter V. Ex^a. toda confiança, em que elle o há de punir, como a transgressor das ordens de Sua Magestade, e incursor nas penas que contra os que passarem a Minas sem licença Regia, forão fulminadas pelo mesmo R^{mo}. Pe. Provincial huma Pastoral que lavrou aos 6 de Agosto de 1773, e fez publicar em todos os Conventos desta Provincia.

Fico para servir a V. Ex^a. com o maior obsequio. Deos g^e. a V. Ex^a. m^a. ann^a. Convento de São Francisco da Cidade de S. Paulo 18 de Julho de 1776.—De V. Ex^a. Humilde e obsequioso subdito. — *Fr. Braz de São Francisco*, Commissario.



ANNO DE 1776

Cartas do Brigadeiro José Marcelino de Figueiredo.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — Sempre que recebo o favor de novas de V. Ex^a. me encho de consolação, agradecendo a V. Ex^a. as expreções com que V. Ex^a. me honra em carta de 24 de Dezembro passado.

Eu não esperava oito Companhias de Tropa ligeira pela serra, julgava não chegarem tam cedo as de Cavallaria; porem com o Roteiro das marchas que V. Ex^a. me remetteu dispuz logo se continuasse aquella marcha das Lages para esta xilla, ordenando-se praticasse com aquella Tropa o mesmo methodo, até na forma de municipallass.

O pagamento em quanto houver dinheiro se lhes há de continuar, como ás mais Tropas, e se não houver alguma novidade deixo aqui prevenida a sua passage para a Fronteira do Rio Pardo, para onde fico a voltar, e dali avisarei a V. Ex^a. do que occorrer.

As Paradas nesta Capitania há annos estão estabelecidas, e quanto da Ilha de Sancta Catharina para essa cidade, tambem entendo



correm por terra, e se eu precisar expedir alguma ao Senhor Marquez Vice-Rey, o farei como V. Ex^a. adverte, e dezejaria saber os dias que podem gastar desde a Ilha até o Rio de Janeiro porque daqui a Ilha gastão quando muito sette dias.

O decimo quinto Capitulo das Instruções superiores com que V. Ex^a. se acha, e me faz favor communicar, tem alguma differença as com q^u. eu me acho, pois só se devem reduzir a oito partes, repartidas duas para o Chefe, duas para os officiais, e quatro para os Soldados, de quaisquer Corpos, a exceção de Armas, e munições de Guerra, que somente se podem gratificar.

Fico a expedir differentes Paradas, que me impedem o dar a V. Ex^a. nesta occazião mais extensa noticia deste Exercito, e da Esquadra ostil que esperamos na Barra.

Permitta-me V. Ex^a. sempre o favor de suas noticias e aceite a minha fiel e sincera obediencia para tudo o que for servido mandar-me. Deus g^o. a V. Ex^a. m^s. ann^s.

Porto Alegre 24 de Janeiro de 1776.—De V. Ex^a. muito fiel, e reverente Criado *José Marcelino de Figueiredo*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.— Com data de 24 de Janeiro

escrevi a V. Ex^a. em resposta a huma sua e agora nada occorre, que participar a V. Ex^a. haverem chegado a Porto Alegre o Coronel Manuel Mexia com o resto do seu Regimento, e a esta Fronteira o Tenente Coronel Henrique Jozé com duas Companhias de Voluntarios de pé, e quaze no mesmo tempo as coatro, que vieram pela serra, que chegarão aqui no dia do passado e das de Cavallaria não tenho noticia alguma.

Logo que cheguei a esta Fronteira mandei sahir oito Esquadrões de Cavallaria, e Dragões sobre os Campos de Sancta Tecla, para onde os Castelhanos se juntavão, e se fortificavão em distancia de mais de cincoenta legoas deste Quartel, e chegando aquella Fortaleza no fim do mez passado, não poderão mais que trazer seis mil vaccas, e quaze dous mil cavallos manços, e muitos bois, e mulas manças, com trinta e um Castelhanos, que nem poderão fugir, nem recolher-se a dita Fortaleza, que a nossa Cavallaria ficou bloquiando, e pertendendo subir, até que se rendeo no dia 26 do corrente, deixando livre a guarnição de duzentos e cincoenta homens, e eu mandei arrazalla, e recolher a sua Artilharia, Armas, e munições para cá do Camacuá, e continuo em mais algumas opperação, e dezejava cá as Companhias de Cavallaria, que me dizem se formarão de gente escolhida, se bem que em hum cavallo cada Praça hé impossivel servir nesta Campanha, e as que chegarão de Infanteria tambem me não posso servir dellas, porque ainda se conservão em nenhuma ordem



alem das Bexigas os terem deminuido como V. Ex^a. verá dos Mappas, assim como alterarem a ordem da Marcha no Roteiro que V. Ex^a. me remetteu.

Da Fronteira do Norte me aviza o senhor General em chefe do Exercito ficar-se preparando com a Esquadra (de cuja entrada naquella Barra já V. Ex^a. terá noticia) para uma acção mais deciziva, e eu estou esperando que nosso Senhor nos favoreça por aquellas partes.

Pois hora hé o que posso participar a V. Ex^a. porque alguma molestia com que fico, me impede ser mais extenso, e repetindo-me no serviço de V. Ex^a. rogo a Deus g^o. a V. Ex^a. m^s. ann^s. Fronteira do Rio Pardo 31 do Março de 1776.—De V. Ex^a. m uito fiel Criado obrigadissimo *Jozé Marcelino de Figueiredo*. — P. S. A Fortaleza de Sancta Tecla era composta de quatro Baluartes Reaes, e hum meio Baluarte; feito com Arte em parage eminente, e com agoa dentro, e duas Peças de seis, e quatro Pedreiros, etc.

Ill^a. e Ex^a. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — Ao mesmo tempo recebo as cartas, de V. Ex^a. de 16 de Janeiro pelo Capitão Joaquim Joze Pinto, e de 17 de Abril



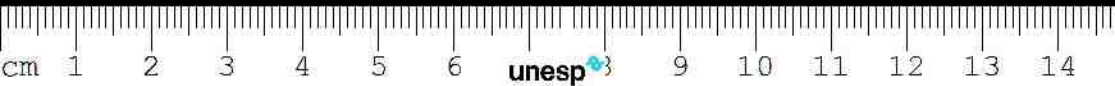
por Parada; aquella contem a declaração de algumas condicções com que se formarão as Companhias de Cavallaria de Voluntarios, e a recommendação particular daquelle Capitão, de que fiquei muito agradado, e dos mais Officiaes dos que vão chegando; a esta o particular obzequio de remetter-me os Mappas dos Corpos dessa Capitania destacados nesta.

Chegarão aqui as Companhias de Joaquim de Macedo no dia 18 e o dito Joaquim José Pinto no dia 18 e a de Jozé Rodrigues de Oliveira no die 21 e a quarta de Leme com o Maior poderá chegar por estes doze dias

As que chegarão (por livrallas do terrivel contagio de Bexigas) mandei acantonar em Tubatinguy, quatro legoas daqui, para onde mando seguir a outra, e porque alli tem a sua Cavallhada exelente pastos para neste inverno se restabelecerem, e como em hum cavallo não pode cá servir nenhum soldado, verei se posso dar-lhes alguma providencia, e de tudo avizarei a V. Ex^a. logo que o tempo mo permita, pois agora não o tenho, que para repetir a V. Ex^a. os votos da minha fiel obediencia.

Não posso dizer agora a V. Ex^a. com certeza o que me pergurta a respeito da força deste Continente; mas em suma hé na Fronteira do Norte, ou Barra temos doze Fragatinhas de Guerra de dez ate vinte Peças cada hum de calibre até oito.

Com sua guarnição, e tripulação competente em terra os Regimentos de Moura, Bragança, e Estremos, e o primeiro do Rio de Janei-



ro trez Companhias de Artilharia, e duas de Infantaria deste Continente com aquelle exercicio duzentos e cincoenta Dragões deste Regimento, e huma Companhia da Guarda do Senhor Marquez Vice Rey, excelente Artilharia até calibre de 36 nas baterias, e bom Parque até calibre de doze, com quatro Morteiros, e dous Obús, Commandados pelo Marechal Engenheiro Diogo Funk, com a preza do Rio Grande temos dobrada Artilharia.

Neste Departamento, e Fronteira em que eu me acho, distante daquella cem legoas, tenho cento e tantos Dragões, trez Companhias de Cavallarias ligeira do Continente, huma dita de Infantaria, e as seis de Voluntarios, e as quatro de Cavallaria, que chegão, e o Regimento de Mexia em Porto Alegre, a onde conservo outra Companhia de Infantaria do Continente.

Hé de advertir, que os Dragões que estão no Norte mandei eu daqui pela Campanha, depois de rendida a Fortaleza de Sancta Tecla, com hum Destacamento de vinte Artilheiros, e duas Peças de andas calibre de trez.

V. Ex^a. me falla na demora do Mayor Nobrega, e o Senhor General Böhm me diz lhe pergunte eu a cauza, e me responde, que por conta do tempo, e de esperar algumas Recrutas, e outros embarços, se dilatou somente quatorze dias em Santo Antonio da Lapa.

O Senhor Marquez Vice-Rey me acaba de communicar as intenções das Cortes de Lisboa, e Madrid, relativas a melhor armonia, e man-



da suspender as Hostilidades mas eu julgo que com tão pequena Campanha não pode ser fixa a Paz.

O Senhor dos Exercitos nos encaminhe, e guarde a V. Ex^a. em cuja obediencia me repito. Fronteira do Rio Pardo 23 de Maio de 1776.—De V. Ex^a. seu muito fiel, e obrigado criado *José Marcelino de Figueiredo*,

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Sempre que recebo o favor de cartas de V. Ex^a. me encho de consolação, e desvanecimento, e muito mais com a distincta honra com que V. Ex^a. me tracta na de 23 de Julho passado em cuja intelligencia fico.

Vejo as relações dos descontos de soldos aos Officiaes, e soldados dos corpos dessa Capitania destacados nesta, e hei de fazellos conferir com os que se tem feito, mas não sei como se há de praticar o embolso da Fazenda Real nos que se tem curado, e hão de curar nestes Hospitaes para que fiquem applicados os soldos inteiros na forma das ordens de Sua Magestade.

Se o Senhor General em chefe do Exercito não afetasse do Ex^{mo}. Senhor Marquez Vice-Rey as providencias de que necessita a



Cavallaria de Voluntarios Reacs do Regimento de que V. Ex^a. hé Chefe, eu teria prevenido de sorte que podessem servir-nos, e acompanharmos na proxima Campanha, repartindo-lhes trez Cavallos para cada Praça, que lhes tinha feito comprar pela Fazenda Real, nem os Capitães estavam longe de fazer comigo algumas condições mais, que por esta differença era necessario.

As Bexigas pararão, e eu baixei do Rio Pardo a Porto Alegre, e daquella villa, a esta, onde me hé preciso todo o tempo para ver se faço efficazes as muitas providencias, que tenho dado para o adiantamente destes Povos, e logo volto para Rio Pardo, pois vem chegando o verão, e as desconfianças de novos movimentos.

De tudo darei conta a V. Ex^a. em cuja obediencia me repito com os maiores desejos de servir a V. Ex^a. que Deus g^e. m^a. ann^s. Villa Nova dos Anjos a primeiro de Settembro de 1776.—De V. Ex^a. muito fiel, e obrigado Criado *José Marcelino de Figueiredo*.—P. S. Nas Fronteiras deste continente não há por hora novidade.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Tenho presente a carta com que V. Ex^a. continua a honrar-me, na data de nove



de Outubro, e fico na intelligencia do que ella contem, e persuadido que o Regimento de V. Ex^a. não sahirá deste continente, em quanto as Cortes tiverem differenças, e o que me dá cuidado hé a subsistencia do Exercito com o seu numero de rezes que se lhes fornecem diariamente. Os treze dezertores da Cavallaria de Voluntarios que os mezes passados dezertarão juntos, como avizei a V. Ex^a. e rezestirão aos que os hião prender, forão com effeito das maiores deligencias prezos todos, e os faço entregar ao Tenente Coronel Commandante para serem processados estes seleratos.

Eu agora nam posso mais, que dizer a V. Ex^a. o contentamento com que fico, de ver serem as nossas opperações Militares neste continente do Real Agrado de EL-REY Nosso Senhor, e só isto me pode contrapezar o sentimento de ver que dirigindo eu as principais funções, como foi a da tomada da Fortaleza de Sancta Tecla, e São Martinho, e Sancta Barbara com approvação geral, tirassem o meu nome das Contas que foram a Real Presença tam exageradas, como que dizem forão os nossos obrigados a comer raizes e ervas do campo, quando da tomada de Sancta Tecla venderão ainda perto de trez mil vacas, que sobrarão aos nossos Esquadrões, etc., e como as faltas de provizão, e de soccorro tocão no meu credito, por isso determino fazer certo o mais que houve.

Repito-me no serviço de V. Ex^a. e rogo a Deus guarde a V. Ex^a. m^s. ann^s. Porto Alegre 22 de Novembro de 1776.—De V. Ex^a.



m^{to}. attento, e obrigado Criado.—*Joze Marcelino de Figueiredo*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Responde-me V. Ex^a. a minha carta de 7 de Outubro com officio de trez de Dezembro do corrente anno, tudo relativo ao novo Registo de São Jorge das Lages, e nam se tractando até agora de limites destes Governos, e sim de colocar-se aquelle dito Registo na unica paragem que offerecem estas largas Campanhas para evitar extravios de Direitos, devo responder a V. Ex^a. que como estes factos estão affectos a supperior Determinação, nam está da minha parte o poder condescender com a vontade de V. Ex^a. na retirada daquella Guarda ; e como esta Junta escreveo hontem pela Curitiba a estes respeito a Junta dessa Capitania, e referia as razões que se offerecerão sobre estas materias, e sobre estes Destructos, hé desnecessario tomar eu o tempo a V. Ex^a. a cujo serviço repito a minha obediencia. Deos g^e. a V. Ex^a. m^s. ann^s. Porto Alegre a 24 de Dezembro de 1776. — Senhor Governador, e Capitão General da Capitania de São Paulo, Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Joze Marcelino de Figueiredo*, Governador da Capitania do Rio Grande.



ANNO DE 1776

*Cartas do Sr. Tenente General em chefe do Exercito
do Sul João Henrique de Böhm*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Recebi a attencioza carta de V. Ex^a. de 24 de Dezembro do anno passado, e ainda que não tive formado o conceito que geralmente hé constante, bastava ver que estando essa Capitania tam falta de meios, V. Ex^a. lhos procurou com tão grande trabalho, que soube vencer as maiores deficuldades, a que rezulta a V. Ex^a. hum grande credito, e a mim a maior satisfação. Sou devedor a V. Ex^a. da resposta da carta de 21 de Outubro por que queria mostrar a V. Ex^a. o Mappa das Companhias que estavam a chegar, e agora remetto o original do Mayor Pedro da Silva: O dito Mappa vai molhado pelo tempo ter sido hum pouco forte de chuvas, e ter vindo assim na Parada, e nelle verá V. Ex^a. de deminição, e gente com que chegou.

Vejo a mouda que V. Ex^a. fez no Regimento chamado de Santos, e hé certo que os incapazes não fazem que augmentar o trabalho aos que estão capazes de servir. Na carta de 24 de Dezembro me diz V. Ex^a. manda por



Mar as trez Companhias do Regimento de Me-
xia, e por terra quatro Companhias de Volun-
tarios, e em chegando a este continente acha-
rão tranzitos determinados, e assistencia com-
petente, como tambem acharão as de cavallo
quando chegarem aos limites deste continente,
para o que se tem dado as providencias possiveis.

Tive cartas do senhor Antonio Carlos Fur-
tado, e me diz faz todo o possivel por dar Bar-
racas a Tropa que alli vier dessa Capitania,
como V. Ex^a. tanto lhe recommendára, e com
a esterelidade desse Paiz só a constancia de V.
Ex^a. pode rezistir.

No que pertence ao Plano que V. Ex^a. me
repete, tem sua diferença do que cá tenho, e
remetto a V. Ex^a. a copia, o que não tem hido
por nam ter chegado a Tropa. Como V. Ex^a.
me diz tem determinado Parada por terra para
o Rio de Janeiro, e dentro em hum mez se-
rem entregues as cartas, me parece muito util,
e escrevo ao Senhor Antonio Carlos para por
este Caminho serem conduzidas as vias.

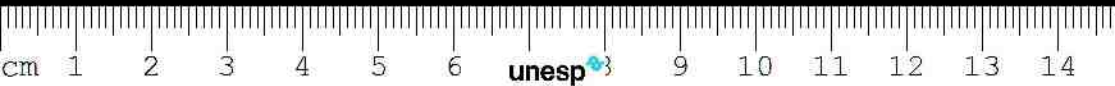
Todas as occasiões que tiver de mostrar a
V. Ex^a. a minha amizade, e affecto, serão para
mim de mayor gosto, como de que V. Ex^a.
seja assistido de saude. Deos g^c. a V. Ex^a.
m^s. ann^s. Fronteira do Norte 22 de Janeiro
de 1776.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes
Lobo de Saldanha.—*João Henrique de Böhm.*



Cópia do Bando assima referido

O Marquez do Lavradio Vice Rey, e Capitão General de Mar, e Terra do Estado do Brazil, etc.—Faço saber aos que este Bando virem, ou d'elle tiverem noticia: Que sendo eu indispensavelmente obrigado, e adstricto pelo Preito, e Homenagem, que sobre os Sanctos Evangelhos jurei entre as Reaes Mãos de EL-REY Meu Senhor, por huma parte a conservar os seus Dominios confiados a Minha fiel Protecção; por outra parte a manter os Vassallos do mesmo Senhor que nelles vivem, na tranquillidade, e socego das suas cazas, e familias, e na pacifica posse dos seus bens, sem serem nellas perturbados com violencias, e insultos; por outra parte a repellir as forças, e expolios contra todos elles commettidos, uzando das respectivas forças, de que me acho munido para estes effeitos, as quaes alias seriam neste meu Governo inuteis, e occiozas:

Tendo-se alias manifestado por tão custozos, e repetidos factos a inexoravel proflia com que o Governo de Buenos Aires, e os Commandantes a elle subordinados, tem invadido, e hostilizado todos os territorios Meridionaes dos Dominios da Coroa de Portugal e os tem declarado por seus, não só contra a ocular evidencia de todos os viventes, que por si, e seus Pays, e Avos prezencearão sempre, que antes das Invazões da ultima guerra se não tinha jamais visto pela via da Costa nenhum só estabelecimento Castelhana desde o Forte



de fogo, ou brancas, e Munições de Guerra, das quaes os particulares não podem fazer uzo, serão contudo sempre avaliadas, e se gratificarão os Apprezadores com vinte por cento pagos pelos recebimentos das sobreditas Juntas da Fazenda, para serem divididos na sobredita forma.

Item ordeno que o mesmo se observe respectivamente a beneficio das Tropas da Terra; ou estas sejam Regimentos, e Companhias pagas, ou sejam de Auxiliares, ou sejam de Aventureiros, ou sejam de Cassadores. Porque qualquer Corpo, ou Destacamento das referidas quatro ordens que aprezar bens dos ditos Agressores Castelhanos (por mayor que seja a importancia delles) se appropriará as prezas que fizer para serem por elles divididas na sobredita forma: Vencendo o Chefe ou Commandante principal, dous oitavos precipuos;

Os officiais seus subalternos outros dous outavos por elles igualmente repartidos: E dividindo-se em iguais porções os outros quatro outavos, que restarem pelos soldados, ou pessoas dos respectivos Corpos, ou Destacamentos, que tais prezas fizerem. Item ordeno, que arrespeito da Artilharia, das Armas brancas, das de fogo e das munições de Guerra, se oboservem o mesmo que fica acima declarado.

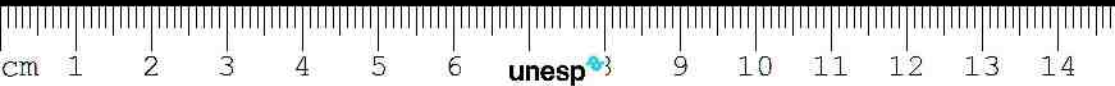
Item porquanto o provimento, e abundancia dos mantimentos, viveres e de toda a sorte de Munições de boca, constituem hum interesse commun, em que todas as referidas quatro ordens se devem prestar humas as outras reciprococos auxilios; assim porque nenhuma dellas poderia subsistir desde que os ditos soc-



corros lhe faltassem, como porque seria muito contrario a fraternidade, e mutua união, que deve haver entre todas, que ao mesmo tempo em que algumas se achassem na abundancia, se vissem outras afflictas na penuria: Ordeno, que todos os referidos mantimentos, viveres, e munições de boca apprezados aos sobreditos Agressores sejam conduzidos aos respectivos Armazães ou Depositos dos Administradores, que tenho estabelecidos para fornecerem as Tropas. Que nelles sejam recolhidos, e guardados, a beneficio do commum delles e que comtudo aquelles Officiaes chefes, soldados e pessoas dos sobreditos Corpos e Destacamentos, que taes prezas fizerem recebem sempre dez por cento de gratificação sobre o justo valor dos generos q' houverem apprezado, pagos pelo cofre da Junta da Fazenda que mais vezinho for:

O Ex^{mo}. Senhor Tenente General João Henrique de Böhm, General Commandante de todas as Tropas do Sul, faça publicar, e executar este Bando, mandando a copia delle a Junta da Fazenda de S. Paulo, para o cumprir pelo que nelle lhe pertence.

Dado no Rio de Janeiro em vinte e trez do mez de Dezembro do anno de mil sette centos, settenta e quatro.—*Marquez do Lavradio.*—Esta conforme.—*João Henrique de Böhm.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.— Até o presente demorei dar resposta as estimadissimas cartas de V. Ex^a. por querer dar-lhe huma completa noticia de ter chegado a este continente toda Tropa expedida dessa Capitania, porem como se demora tanto a Cavallaria, não devo demorar mais a noticia de ter chegado toda a Infantaria; mas o ramo da Peste de Bexigas com que principiou a marcha, se lhe foi augmentando cada vez mais, e lhe fez huma grande mortandade; como V. Ex^a. verá do Mappa junto a differença com que se acha arrespeito do como sahio de que os seus chefes tambem darão conta a V. Ex^a. a dita Tropa não só experimentou aquella pestilenta molestia, mas inficionou todos os Povos, e lugares por onde passou, que clamão inda pelas molestias, que estão sentindo, e inda nelles não cessou.

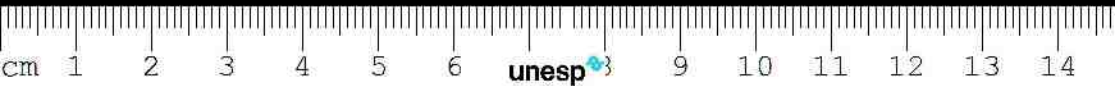
Em razão de terem marchado com algumas faltas no seu fardamento, as molestias, que padecerão, e a falta de costume, e indole chegarão bastantemente arruinados; porem como tem vencido o seu semestre, e em breve vencerão o annual, estou certo V. Ex^a. ha de procurar os meios necessarios para que sejam providos, pois á grande penetração de V. Ex^a. hó manifesto o quande cuidado he procizo para se poder conservar a Tropa em estado de poder ser util.

Não sei os motivos que teve o Sargento-mor Manoel Joze da Nobrega para a grande demora de que V. Ex^a. me aviza, eu pertendo fazellos averiguar, e dar as cauzas que teve para a dita demora, pois deve dar huma



sufficiente razão que o excuze de não ter cumprido com as ordens de V. Ex^a.

Nam devo deixar de dar parte a V. Ex^a. que determinando-se passasse a parte do Sul deste Rio, se pôz, em execução este projecto no dia primeiro de Abril, e mandando atacar os dous Fortes dos Hespanhoes, chamados do Mosquito, e da Trindade, o primeiro pelas duas Companhias de Granadeiros dos Regimentos de Extremos, e primeiro do Rio, e o segundo pelos Granadeiros de Moura, e Bragança, seguindo o Regimento de Extremos a recta guarda dos primeiros, e o de Bragança a dos segundos, passarão as Companhias o Rio, e attacando os Fortes destinados, os entrarão, e tomarão quaze repentinamente; e como os ditos Fortes eram os que flanqueavão os lados de seis Embarcações, que tinham fundiadas no Rio guarneecendo toda a sua costa se fez fogo sobre ellas, as quaes picarão as amarras, e se fizeram a vella para sahirem pela Barra, e tiveram o successo de pegarem trez no Banco, que logo dezampararão salvando somente a gente para as outras trez, e daquellas se aproveitou tudo quanto foi Artilharia, Massames, e Masteriação. Poz em grande dezacordo esta acção aos nossos contrarios, porque no mesmo dia pozerão fogo a duas Embarcações, que tinham fora da linha; lançando-o tambem aos Fortes chamados da Mangueira, e do Ladino, dezamparando-os, e a noute fizeram o mesmo aos Fortes do Triumpho, e da Barra; e no dia trez com acelerada preça, evacuarão a Villa do Rio Grande, onde logo passei; deixaram



tudo quanto foi Artilharia, e Ballas, inda que muita parte della incravada, e levarão diante de si toda a Cavallhada, e Boiada, e não fizeram alto, se nam em Sancta Thereza, deixando toda a Campanha livre. Ficou tudo na maior confusão, e dezordem, pois não tiveram tempo para muito, porque deixarão os Armazães muito bem providos, tanto do que pertence á Marinha, como Artilharia, excepto Polvora, porque a destruirão botando-a no Rio. Tenho trabalhado para pôr em arrecadação, e limpeza esta Villa, que seguro a V. Ex^a. não se pode explicar o quanto erão immundos os seus habitantes, e fazendo nisto o mayor esforço inda não tem sido possível o concluhillo completamente.

Anteriormente tinham também os nossos contrarios largado a Fortaleza de Sancta Tecla obrigados de hum cerco, que durou hum mez, a qual mandei arrazar, por me parecer se não devia conservar. Foi feliz este successo, por q^{ue}. só morrerão nelles quatro soldados.

No dia vinte e sette do mesmo mez veio dar a costa na Praia do Estreito huma das trez Embarcações Hespanhollas das que sahirão deste Rio no dia primeiro, da qual ficarão sessenta e quatro prizioneiros.

Conheço o quanto ha de ter custado a V. Ex^a. o compor as couzas dessa Capitania, por em sei que estarão na melhor ordem, pois a sua grande, e ardente 'actividade certamente tudo terá cedido, e domesticado.

A forma com que V. Ex^a. tem determinado as Paradas tanto por huma, como por

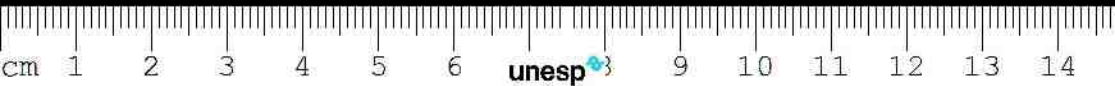


outra parte, me parece o melhor que pode ser para que em nenhuma occazião posso ter fallencia, sendo preciso uzar-se della.

Fica na minha lembrança a recommendação que V. Ex^a. me faz do Capitão Joaquim Joze de Moraes; e se 'em mim tiver em que lhe possa ser util conhecerá V. Ex^a. o quanto me interesse em servillo, para fazer publico o quanto estimo e venero a V. Ex^a.

A grande amizade que sinceramente sempre professei a V. Ex^a. e as suas grandes qualidades, me deixão na certeza de que em toda a occazião será V. Ex^a. certo do muito que estimarei ter em que exercite a minha vontade, que toda hé de dar gosto a Pessoa de V. Ex^a. a quem dezejo huma vigorosa saude, e que Deos g^e. por m^s. ann^s. Villa de S. Pedro do Rio Grande 15 de Maio de 1776.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex^a. mayor venerador, e obrigadissimo servidor, *João Henrique de Böhm*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Tenho a honra de participar a V. Ex^a. que já chegarão neste continente, as trez Companhias de Voluntarios a cavallo, a de Macedo, a de Oliveira, e a de Pinto, e achão-se no Porto do Rio Tabatinguay; da quarta Companhia me deu tambem noticia o Mayor Joze Pedro Leme, que mar-



cha com ella, e me escreveo de Sancta Victoria.

Pelas partes que os mesmos Capitães dão, vejo que ellas vem com cavallo arruinados, com Armamentos, Espadas, e coirage emcapaz, e dezigual, huns em sellas, outros em sellins, huns com Pistollas, outros sem ellas, huns com espadas, outros com Traçados, sem Capotes, sem Muxillas, sem Barracas, e sem Caldeiras; em fim de forma que ellas estão incapazes de servirem: Acrescente V. Ex^a. a tudo isto que os Capitães nunca servirão antes nem na Cavallaria, nem na Infantaria, menos na Tropa ligeira: Quem ensinará esta Tropa? para hum serviço tão diferente, que pede muita pratica, e muita viveza? Nem o mesmo sargento Mayor pode ter hum edéa delle; o unico Tenente Coronel fez hum Campanha em Portugal em hum Regimento de Tropa ligeira, o qual mesmo então era novo.

Antes que esta Cavallaria seja remontada, Armada, metida em equipage, e algum tanto disciplinada, há de se perder muito tempo. E nam queira Deos, que a dezunião entre os Soberanos, parentes tão chegados, dure o tempo que precizará este Regimento de mil homens, para se formar, ainda que o Tenente Coronel se matte. Perdoe V. Ex^a. este pequeno dezafoço, a quem considera neste instante a V. Ex^a. como hum estimabilissimo Camarada, e capaz de julgar quanto falta a este Regimento, para poder servir em Guerra.

Nem vejo em que despenderão os Commandantes das Companhias dinheiro, nem como hão de remediar ao que lhes falta nesta



terra, aonde não há Cidade nenhuma, nem Commercio : Como poderão elles cumprir com as suas obrigações, de pôr as suas Companhias promptas para a Campanha ? Se já pedem Cavallos antes de entrar nella, e em partes aonde os Cavallos são muito raros. Se o Senhor Marquez Vice-Rey não convier com V. Ex^a. sobre o modo mais prompto, para remediar ao que acabo de dizer, eu nam saberei sahir deste labirinto.

No mesmo tempo que eu me queixo, e infado a V. Ex^a. nam posso deixar de admirar a sua constancia em arrumar todo este negocio em tão breve tempo, assistindo com tanto vigor aos Capitães para elles ajuntarem aos homens ; o mais era obrigação delles de terem já prompto, nem V. Ex^a. tinha nenhuma de lhes assistir.

Queira V. Ex^a. communicar-me a sua opinião acerca dos remedios, que poderei dar, e me achará prompto, para sacrificar tudo, que estiver no meu poder, para o interesse do Serviço de EL-REY.

O Armisticio, que se observa entre ambas as Tropas, conforme as Ordens de Lisboa, e de Madrid, que novamente recebemos, nos dá algum tempo de mais para respirar : empreguêmol-o.

O Regimento de Infantaria de Santos vai-se adiantando, e espero que V. Ex^a. será contente com elle dentro em pouco tempo : Já não se falla tanto em Bexigas nem em dezerção. Já tenho avizo ter mandado o Senhor Marquez Vice-Rey Bandeiras novas para elle.



Ainda que já pelo mencionado Armistício não haja tantas occupaçoens Militares, não deixa de haver occupação para arrumar as couzas, e os negocios por esta parte do Rio, onde os Castilhanos tñhãõ pervertido tudo, deixando arruinar-se muito, e introduzindo outras novidades, de sorte que esta terra não parece o que foi; porem o zelo, e huns exemplos, como o de V. Ex^a. animão muito.

Dezejo a V. Ex^a. huma saude igual aos meus trabalhos, e as felicidades dignas do seu Coração, e a mim occasiões de lhe mostrar a minha obediencia, e devoção. Deos g^e. a V. Ex^a. m^s. ann^s. Quartel General da Villa de São Pedro 18 de Junho de 1776. — Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*João Henrique de Böhm.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — O Homem mais modesto se encheria de desvanecimento, recebendo os aplauzos de huma pessoa tam distincta por suas eminentissimas qualidades, como conhecida por pouco lizongeira; de sorte que me deve perdoar, se me mostro sensivel a tanta honra, que V. Ex^a. me faz na sua estimavel carta de 23 de Julho passado, e a tudo que me diz de lizongeiro, acerca do projecto executado



com grande felicidade, de dezalojar os Castilhanos da Margem Meridional deste Rio Grande, etc., e dezejo conservar-me na opinião que V. Ex^a. tem do meu zelo pelo serviço do melhor dos soberanos.

Vejo com grande satisfação a promessa do Senhor Marquez Vice-Rey, para assistir aos Regimentos do Governo de V. Ex^a. como necessitão. O de Infantaria de Santos não obstante huma pouca de dezerção, de tempo em tempo, vai-se dando : Com o dos Voluntarios tem os Officiaes mais trabalho, como V. Ex^a. facilmente se capacitará, nem sei o que será da Cavallaria, que nam poderá servir com hum Cavallo por soldado, e estes animais em geral são muito raros neste Continente. A Infantaria dos Voluntarios ainda padece muito das Bexigas, e os Soldados que forão curados dellas, reconvaecem pouco, como eu espero, que o Tenente Coronel Commandante delles terá exposto a V. Ex^a. mais a miudo. Toda esta Tropa merecia hum par de annos bons, para formal-la, e polla em termos para fazer a guerra; nós principiamos a mettella nella, rezervando a dar o ensino depois ; porem não há que obedecer ; queira Deos dispor os Negocios entre ambas as cortes, e encaminhallas a huma Paz vantajoz, que dê tempo, e vontade, para se preparar para a guerra ; e a V. Ex^a. tambem será necessario o socego para arrumar os Negocios no seu vasto Governo, e pollos num estado digno do seu zello, e do seu grande conhecimento.

Sinto nam poder offerecer a V. Ex^a. que a



minha promptissima obediencia; porem desta digne-se V. Ex.^a. de dispor. Deos g^e. a V. Ex.^a. m^s. ann^s. Quartel General na Villa de São Pedro do Rio Grande 31 de Agosto de 1776. De V. Ex.^a. muito venerador, e obrigadissimo servidor.—*João Henrique de Böhm.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor.—Depois de ter tido a honra de escrever a V. Ex.^a a 31 de Agosto, recebi as cartas do Senhor Marquez Vice-Rey, q'. me faculta, que no cazo de eu achar assim conveniente possa mandar alguma Tropa, das que não são deste continente, para seus respectivos Governos. Como os voluntarios da Capitania de São Paulo precisão descanso, e soccego para poderem se formar, com a mayor brevidade rezolverei a fazer marchar, logo que a estação o permittir, a Infantaria deste Corpo para a Ilha de Sancta Catharina, como caminho mais breve para tornar as suas terras. Acerca da Cavallaria, se os Cavallos não fizessem obstaculo, rezolveria de fazellos tornar pelo mesmo Caminho da Laguna, e Ilha de Sancta Catharina, para livralla de passar por esses sertões tam dilatados.

V. Ex.^a. querendo me fazer a honra de communicarme a sua oppinião á cerca desta



marcha, seria isto augmentar a quantidade das obrigações, que já lhe devo.

A saude, e vida de V. Ex^a. tam proveitoza ao Estado g^o. D^s. m^s. ann^s. Quartel General na Villa de São Pedro 8 de Settembro de 1776.—De V. Ex^a. o mayor venerador, e obediëntissimo Servidor.—*João Henrique de Böhm*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.— Tanto agradeço a honra de V. Ex^a. que se digna fazer me nas suas estimadissimas cartas de 8 de Settembro, e de 8 e 9 de Outubro, quanto sinto ter dado, por falta de conhecimento da força das expressões Portuguezas occasião de V. Ex^a. se equivocar, e entender ser em descredito dos Voluntarios Reaes, que propuz, que estes se recolhessem para sua terra; não, meu Ex^{mo}., semelhante injustissa hé longe do meu character. Se eu dice que esta Tropa, tal que ella se acha, não podia servir logo na Guerra, antes de ser montada, Armada, ensinada e fornecida de tudo, eu dizia tambem, o maior Diamante não hé de nenhum uzo prezente, antes de ser brilhantado, nem se conhece o seu verdadeiro valor, antes de ser mettido em Obras.

Porem o verdadeiro cazo hé, que na sup-



posizão, que as Negociações entre as Cortes respectivas de Lisboa, e de Madrid, tinham produzido huma determinação certa sobre os limites, e que a Paz se estava concluindo, nesta suppozição, digo devia-se cuidar de retirar a Tropa deste Continente, que não pode sustentalla, e naturalmente devia principiar a retirar o Corpo que está mais perto dos seus limites.

A Derrota que eu propuz de marchar por terra até a Ilha de Sancta Catharina, e de lá fazer o tranzito a Villa de Santos, ou qualquer outra dessa Capitania, hé, em quanto a mim, a mais breve, a mais commoda, para a Tropa, e a menos dispendioza para a Fazenda Real, mas eu sempre esperarei ordem mais pozitiva do Senhor Marquez Vice-Rey, antes que eu me determine a metter as Tropas em movimento e ponderarei as justissimas reflexões de V. Ex^a. em todo sentido, assim como farei timbre a lhe mostrar em todas as occasiões a minha promptissima vontade, e sincera veneração. Deus g^e. a V. Ex^a. m^s. ann^s. Quartel General na Villa de São Pedro 5 de Novembro de 1776. —De V. Ex^a. muito obediente, e devotadissimo servidor.—*João Henrique de Böhm.*



ANNO DE 1777

*Cartas do Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor Marquez do Lavradio,
Vice-Rey do Estado.*

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Hontem á noute me chegou hum avizo do Senhor General das Tropas de Sancta Catharina, em que me participa o achar-se no dia vinte de Fevereiro com a Esquadra Castelhana a vista, e esperando que naquella noute houvessem de fazer o seu desembarque: Hoje pela manhã recebi parte de apparecerem avista desta Barra sette Embarcações, que me obrigão a pôr me em Armas; depois que o vento refrescou se fizerão estas a vella, e entrou por esta Barra o Chefe da Esquadra com mais duas Embarcações da mesma Esquadra, e me diz que todas as mais vem na sua Conserva; a pressa com que faço a V. Ex^a. este avizo me não permite, que eu por hora descorra nesta insperada acção deste Official.

As circumstancias em que está a Ilha de Sancta Catharina, a importancia daquelle Porto, e o cuidado e consternação em que me acho, deixo as claras luzes de V. Ex^a. o descorrer o como estará o meu coração. A Capitania, que



V. Ex^a. comanda, hé de donde poderá mais promptamente chegar pela via da terra aquelle Governador, e General algum soccorro : Eu rogo a V. Ex^a. quanto me hé possível, que V. Ex^a. sem perda de tempo queira soccorrer a mesma Ilha como lhe couber no possível, e com toda a possível segurança ; para esta regulará V. Ex^a. as medidas pelas noticias, que poder hir tendo da mesma Ilha, as quais peço a V. Ex^a. mas queira hir participando-me sem demora, assim como rogo a V. Ex^a. se sirva renovar as suas ordens, para as promptidões das Paradas, podendo V. Ex^a. estender esta deligencia indo até os Destrictos pertencentes a Sancta Catharina, porque eu julgo, que com esta novid^e. poderá isto ter tido lá algumas alterações : Eu confio tanto não só da amizade de V. Ex^a. mas do zelo que lhe deve o Real serviço, que eu nesta parte vou ficar de algum modo mais descansado.

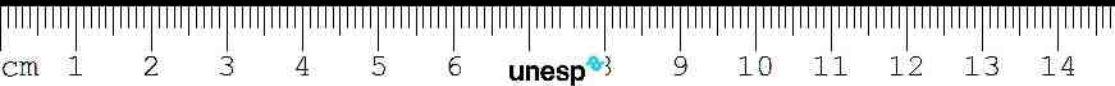
V. Ex^a tem sempre a minha vontade promptissima, para tudo que for de dar gosto a V. Ex^a. Deus g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 7 de Março de 1777. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — De V. Ex^a mais verdadeiro amigo, e fiel Collega, *Marquez do Lavradio*.



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — No dia de antes de hontem, que se contarão sette do corrente tive a honra de escrever a V. Ex^a. participandolhe as novidades que se offerecerão a respeito da importante Ilha de Sancta Catharina, rogando a V. Ex^a. a quizesse soccorrer quanto coubesse na possibilidade; agora de novo recebo carta datada de 22, trez dias depois de chegar a Esquadra aquelle Porto, em que o General, e Governador da mesma Ilha me dizem estarem os Castelhanos em todo o deza-fogo sondando o Porto, creio eu, que mais por disfarce que por necessidade de terem aquelles conhecimentos, porque ao mesmo tempo, que praticão isto, já tem desembarcado huma parte de sua Tropa.

Estas noticias me poem na indispensavel obrigação de tornar de novo a fazer a V. Ex^a. as minhas vivissimas instancias, lembrando a V. Ex^a. que a perda daquella Ilha, e a conservação dos Castilhanos nella, poderá tambem ser a perdição da Capitania de V. Ex^a. e de todos os mais estabelecimentos, que temos no Sul, pelo que julgo dever soccorrer V. Ex^a. com todas as forças que tiver a Capitania, e este soccorro sem perda nenhuma de tempo, não esperando V. Ex^a. que se juntem os Corpos todos, mas hindo fazendo marchar aquelles que estiverem mais promptos, sendo estes seguidos depois pelos outros.

Parece-me que o Porto de São Francisco hé o mais proporcionado para se fazer esta marcha, buscando a terra firme, para onde na ultima extremidade julgo passará o General, e



Governador a fazer-se forte até chegar quem os soccorra.

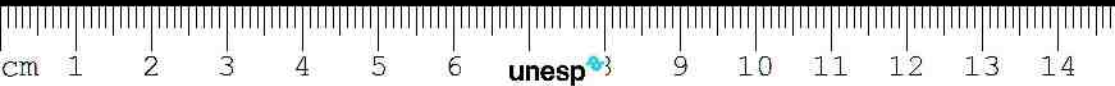
V. Ex^a. poderá reccar talvez o abandonar a Villa de Santos: Devo lembrar a V. Ex^a. primeiramente, que esta hé menos importante; em segundo lugar, que os Castelhanos se nam podem ali sustentar; em terceiro lugar, que como os Castelhanos não podem penetrar essa Capitania sem passarem a serra, que os passos que esta tem, muito pouca gente basta para os defender, e se elles entenderem fazer estas digressões com as suas tropas, será o modo de concorrerem mais depressa para a nossa felicidade, porque não só vão separar as suas forças, mas estas terão ainda muita mais deminuição, com os muitos mortos, e doentes, que infalivelmente ha de haver, assim pelos encontros que tiverem com as nossas, como pelo que hão de padecer na fadiga, e trabalho, que infalivelmente hão de encontrar, junto a ser isto praticado em hum Paiz, em que elles não estão ainda costiadados: Devo lembrar a V. Ex^a. que se elles conseguirem não só a ganharem a Ilha de Sancta Catharina, mas o dezalojar da terra firme ao resto da Tropa que nos ficou daquelle defeza, que infalivelmente fica condenado o Exercito que temos no Rio Grande, por que elles continuarão a sua marcha para aquelle Continente; o General de Buenos Ayres pela sua parte virá marchando para nós, e desta forma metterão no Centro a nossa Tropa, em tempo que eu já não a posso soccorrer; e a vista de todas estas ponderações bem poderá V. Ex^a. ver, que será mui conforme as inten-



ções das Reaes Ordens de EL-REY meu Senhor, que toda essa Capitania soccorra aquella, não só para podermos outra vez salvarmos a Ilha, mas para cortarmos-lhe as forças, e embarçar-lhe todos os progressos que possam ter os nossos inimigos: Eu tambem daqui fico na deligencia de lhe mandar algum soccorro: Este Negocio sendo hoje o da mayor importancia, parece-me desnecessario, conhecendo as grandes luzes de V. Ex^a., a sua honra, e fidelidade, o repetir a V. Ex^a. mais instancias, ou reflexões sobre este particular.

Eu vou fazer sahir algumas Embarcações pequenas para esse Porto para poderem ajudar a Condução da Tropa; os que a forem Commandando, se lhe deve recommendar, que como a nossa Tropa não está vista nas ordens de Batalha, nos choques regulares, etc., que elles procurarão do modo que lhe fôr possivel, como melhor lhe ditarem os seus descursos, vencer, e destruir o Inimigo, ou seja atacando-os, ou por estratagemas, ou por outro qualquer modo, que elle lhe lembrar, e lhe parecer mais facil, na certeza que os que se distinguirem, EL-REY meu Senhor os attenderá ainda com muita mais destincção.

Torno dizer a V. Ex^a. que não deve ter a menor perda de tempo esta Expedição, porque até os mesmos minutos podem ser de muita Consequencia: Eu vou mandar a V. Ex^a. algum dinheiro para acompanhar esta Tropa, e se lhe hirem fazendo as despezas, devendo V. Ex^a. segurar a todos, que tudo o que vencerem se lhe há de satisfazer logo que as cir-



cunstanCIAS derem lugar, que as remessas do dinheiro possam hir com segurança.

Ao General João Henrique de Böhm fará V. Ex^a. os avizos competentes, e hirá sendo regularmente informado de tudo, que acontecer.

Hé o que por hora se me offerece dizer a V. Ex^a. Deos g.^e a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 9 de Março de 1777. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio*. — P. S. Devo lembrar a V. Ex^a. que como pelo Rio de São Francisco se podem seguir qualquer dos dous Caminhos, ou subindo a serra para hir a Laguna, ou indo buscar a outra parte da terra firme, para donde naturalmente se retirarão primeiro as nossas Tropas, que deve anticipar-se hum explorador, que traga as noticias certas do lugar em q'. as mesmas Tropas se achão, e do em que se achão os Castelhanos, para lhe não hirmos cahir nas mãos, fazer-se inutil este soccorro, tendo ordem o Commandante para seguir por qualquer das duas partes, por donde o soccorro vá mais seguro, e possam ser as suas acções praticadas com utilidade. — *Marquez do Lavradio*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Em carta de nove do corrente mez avizei a V. Ex^a., para que V. Ex^a. com todas as forças que podesse, auxi-



nossos com esta esperança de serem soccorridos.

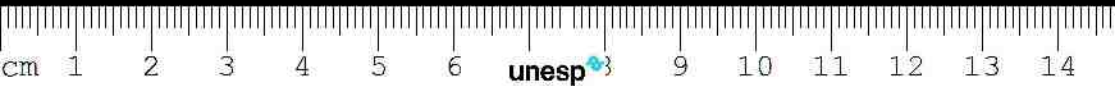
V. Ex^a. está prezentemente no cazo de poder conseguir para sy, e para o Estado a mayor Gloria, soccorrendo a parte que nos está hoje sendo a mais importante, e por donde poderemos fazer aos nossos Inimigos huma tal ruina, que elles não possam convalecer della, que depois de muitos annos.

V. Ex^a. empregará para facilitar a passagem destas Tropas, todas as bestas, gados, e mais cavalgaduras, que tiver essa Capitania, e para que os donos não fujão com ellas, V. Ex^a. lhes declarará, que todas as que morrerem, ou se destruirem, lhe serão pagas pelo seu justo valor, por este modo fará V. Ex^a. conduzir todo o possivel mantimento.

Eu pela via de Santos, remetto a V. Ex^a. já vinte e cinco mil cruzados, 16 em satisfação da divida, e nove para principio das novas despesas.

Em quaze todos os dias, que se seguirem, hei de continuar a remetter dinheiro, hum para V. Ex^a. o fazer passar para o Rio Grande, outro para ver se V. Ex^a. o pode fazer chegar ao General de Santa Catharina, e mais algum para V. Ex^a.

Aos differentes Generais, fará V. Ex^a. avizo disto mesmo, e tudo isto espero da actividade de V. Ex^a., da sua honra, da fidelidade, que lhe deve o Rey e a Patria, que V. Ex^a. o executará, com a mais exemplar prudencia, ardor, e promptidão. V. Ex^a. me tem sempre prompto para em tudo lhe dar gosto. Deos ge. a V. Ex^a.



Rio de Janeiro em 13 de Março de 1777.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*. P. S. A via junta, que hé para o General do Rio Grande a fará V. Ex^a. expedir com a maior brevidade.

No cazo de V. Ex^a. entrar em alguma duvida sobre o modo com que eu me explico, devo dizer a V. Ex^a. em huma palavra: Que o espirito desta minha representação, hé que V. Ex^a. soccorra com todas as forças, que poder ter, aquelle Continente, de forma que engrossemos o nosso Exercito, e destruamos os nossos Inimigos. V. Ex^a. remetterá pelo modo possível a carta incluza para Pedro Antonio da Gama. — *Marquez do Lavradio*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Na Lancha por Invocação *Espirito Santo*, e *Nossa Senhora da Bonança*, de que hé Mestre Jozé Pereira, que faz viagem para o Porto da Villa de Santos, se remettem trinta mil cruzadas, para V. Ex^a. os fazer logo remetter para o Rio Grande, a entregar a ordem do General do Exercito do Sul; assim como tambem vinte Barris de Polvora, para V. Ex^a. lhe dar o destino que for servido, com quinze mil Ballas em quartos: E pela Lancha *Nossa Senhora da Boa Via-*



gem, e Espirito Santo, de que hé Mestre Antonio Ferreira, que sahio esta noute, se remetterão vinte e cinco mil cruzados, vinte Barris de Polvora, e quinze mil Ballas em Quartos, a entregar tudo á ordem de V. Ex. D^s. g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 14 de Março de 1777.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor—Pela Lancha por Invocação *Santa Anna*, de que hé Mestre Jozé Francisco Mascarenhas, que faz viagem para o Porto da Villa de Santos, faço remetter trinta mil cruzados, para V. Ex^a. os fazer conduzir pela parte que lhe parecer mais commoda, e segura, a entregar ao Senhor General Antonio Carlos Furtado de Mendonça, para pagamento da Tropa, que se acha debaixo do seu Commando ; assim como tambem vinte Barriz de Polvora, e quinze mil Ballas em quartos, para V. Ex^a. as applicar como lhe parecer mais util ao Real serviço ou para fornecimento das Tropas dessa Capitania.

Deos g^o. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 15 de Março de 1777. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio*.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Cheio do maior impaciencia estou esperando noticias de V. Ex^a. e as que por via de V. Ex^a. posso ter da Ilha de Sancta Catharina ; eu não tornei a ter noticias depois das infaustissimas, que aquelle General me deu da insperada resolução que tomou de se retirar sem se ter primeiro defendido até a ultima extremidade : Esta desgraça da fatalidade tem ferido de tal forma o meu Coração, que me sinto arrebenatar.

Agora enfim, meu estimavel Colega, agora hé necessario que nos trabalhemos com todas as forças quantas tivermos : A Capitania de V. Ex^a. e a minha, são as que mais podem concorrer para arruinarmos estes nossos Inimigos, e lhe deminuiamos e abatermos lhes as suas forças.

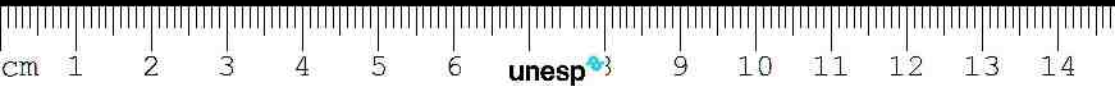
Alem do que tenho representado a V. Ex^a. para reforsarmos o Exercito do Rio Grande ; devo dizer a V. Ex^a. que hé summamente precizo acautellar todos os Portos da Capitania de V. Ex^a. para que fação retirar para o interior todos os Comestiveis, e toda outra qualidade de effeitos, de que os nossos Inimigos se queirão aproveitar para supprirem a falta, que hão de hir tendo, e ao mesmo tempo animar V. Ex^a. as gentes desses povos para fazerem todo o estrago que poderem nos que desembarcarem, o que será sumamente facil, encarregando estas deligencias em cada huma das povoações a hum, ou dous Paulistas, em que os mesmos Povos tenham fé, e respeito para que hajão de dirigir estes serviços ; a estes poderá V. Ex^a. honrar com huma Patente, o que lhe servirá



de grande estímulo, e vaidade, praticando se este negocio com vigilancia, elles nam poderão subsistir em nenhum dos Portos, nem fazer qualidade nenhuma de estabelecimento, logo que virem os Povos na rozulção de os hirem sempre attacando por meio de emboscadas, e que se lhe não prestão para qualidade nenhuma de soccorro, para isto seria exelente que V. Ex^a. se pozesse em parte de donde com mais brevidade podesse animar aquelles Povos, e se V. Ex^a. vir que a ambição dos mesmos Povos os poderá talvez obrigar a vender parte dos seus generos aos nossos mesmos Inimigos, esquecendo-se da obrigação que tem como vas-salos, será muito conveniente, que V. Ex^a. lhe Compre os mesmos generos, para por este modo se lhe poder embaraçar semelhante deza-certo, que nos pode ser tão prejudiciais; e todos estes generos podem hir sendo transportados para o Rio Grande, onde julgo que todos poderão ali vir a ser necessarios, ou distribuillos V. Ex^a. por aquellas partes aonde entender lhe virão a ser mais precizos.

Eu estou prompto para fazer assistir a V. Ex^a. com as quantias de dinheiro que forem necessarias, e as hirei remettendo pelo mesmo modo, que tenho até agora praticado, se senão offerecer nisso algum inconveniente.

A nossa Esquadra ainda se acha neste Porto esperando pela Nau *Bellem*, e o Navio *Principe do Brazil*, que ainda faltão, as quais já apparecem avista da Barra: Logo que elles entrarem faço receber o mantimento, e agoada, que já tem prompta, para que toda ella saya,



afim de ver se melhoramos de fortuna, o que muito duvido pelo Chefe q'. a comanda por castigo dos meus peccados. Apressa nam permite mais lugar, que offerecer a V. Ex^a. para tudo q'. for do seu serviço, e de lhe dar gosto. Deos g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 20 de Março de 1777. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio*. — P. S. Seria summamente conveniente, que V. Ex^a. encarregasse assim ao Commandante de Santos, como a algumas pessoas inteligentes, que se achão nos Portos da Capitania de V. Ex^a. que todas as noticias que tiverem dos movimentos dos Castilhanos, ou de Embarcações, que pelos mesmos Portos appareção; que elles immediatamente me avizem por aquella via, por donde as noticias me possão chegar com a maior brevidade.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — Reccebo as cartas de V. Ex^a. datadas de quinze deste mez, em que V. Ex^a. me participa as noticias que tem tido da Ilha de Sancta Catharina; ellas me tinhão chegado com aquella brevidade que sempre trazem as más novas, e depois de as receber por escripto, chegou aqui aquelle infeliz General, e Commandante no dia 21, conduzidos em virtude da vergonhoza Capitulação, que



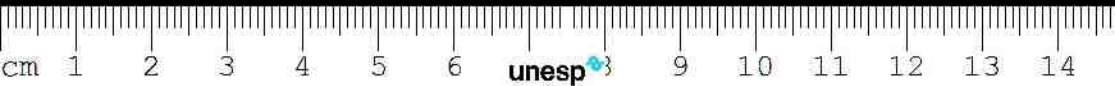
fizerão, por humas Embarcações mercantes Castelhanas que se ajustarão até debaixo das mais serviz condições. Ficão todos estes infelizes prezos, e recolhidos as Fortalezas desta Capital até se fazerem as averiguações precisas em Cazos semelhantes, e EL-REY meu senhor rezolver a este respeito o que for servido.

Vejo as dezordens que tem praticado os Povos do Rio de São Francisco, as quais V. Ex^a. providenciará com as ordens mais pozitivas; eu daqui o faço tambem, porem como me ficão mais distantes, poderão lá nam chegar com tanta efficacia para a sua execução, ou poderão ter algum descaminho as sobreditas ordens.

V. Ex^a. lhe declarará, que os que nam obedecerem a ellas, serão reputados como rebeldes, e traidores, e os que mostrarem agora a sua Constancia, honra, e fidelidade, se terá com elles o mayor reconhecimento.

Fasse summamente preciso que eu seja com a maior brevidade informado dos Navios de Guerra, que os Castelhanos tem em Santa Catharina, e se já sahio o resto da sua Esquadra, será summamente conveniente que V. Ex^a. mande pela parte de terra pessoa que seja capaz de fazer esta averiguação, e que de lá mesmo me informe direito a esta Capital, porem sem ter disto noticias certas, não me posso decidir.

Eu já remetti a V. Ex^a. 60 Barriz de Polvora, e a mais munição, que me pareceo preciza, e hirei continuando a remetter pelo mesmo modo, logo que tiver noticia de terem chegado com bom successo aquellas remessas; reitero a V. Ex^a. tudo o que *interiamente* tenho



dito a V. Ex^a. nos meus officios de 7—9—12—13—e 20—do Corrente mez. O Trabalho em que eu fico não me permite que eu seja mais extenso. Eu offereço a V. Ex^a. a minha obediencia para tudo que for de dar-lhe gosto. Deos g^e. a V. Ex^a. Rio de Janeiro a 24 de Março de 1777. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*



Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor. — No dia de hoje recebi duas cartas de V. Ex^a. huma datada de 16 do Corrente mez, e outra de 18 deste mesmo mez; ambas já em resposta das duas primeiras, que tive a honra de dirigir a V. Ex^a.

Pelas que se seguirão aquellas, informei a V. Ex^a. de tudo o que se me offereceo até a chegada dos infelizes officiais de Sancta Catharina, dos quais ainda falta por chegar o Brigadeiro Joze Custodio, e os trez Commandantes do Regimento daquella Ilha, que pode ser que se resolvesse o celebre Cevalhos a deixallos em seu poder até ver o mais que succedia, faltando a fé da palavra como elles sempre procurão praticar.

Eu lhe tenho retido as suas Embarcações até chegar a ultima que falta.

Remetto a V. Ex^a. a Via incluza para ser conduzido ao Tennete General Böhm com a brevidade que couber no possivel. Eu espero



que V. Ex^a. se queira servir de por todos os meios possiveis para se facilitar toda a Communicação dessa Capitania para o Exercito, que Commanda aquelle General.

Estas Communicações devem ser daquellas de que nós nos possamos servir, ainda que com algum trabalho, mas que ellas não possam nunca facilitar a entrada dos Castilhanos.

Parecia-me summamente conveniente, que V. Ex^a. fizesse saber a todos os honrados Paulistas, subditos de V. Ex^a. que os Castilhanos dizem, que os seus dezejos mais ardentes são de se vingarem dos Paulistas, e do Regimento de Bragança que ainda que lhe promettão tratallos com caridade, que a todos os que lhe cahirem nas mãos, elles hão de tirar a vida, com a maior tirania.

Elles tem noticia que os Paulistas de hoje, já não tem o mesmo valor, e resolução, que tinham os seus ante-passados; que gostão de viver mais regaladamente, e que já se não expõem a passarem pelos trabalhos, e desconmodos que tiverão seus avós; querendo com estes dieterios aquelles maos homens injuriar huns Povos que sempre e com tanto valor, e gloria, os souberão vencer, e Castigar.

Eu pela minha parte confio muito delles, e espero que elles hão de tomar a competente satisfação da injuria com que aquella soberba Nasção nos procura agora attacur. (1)

(1) Isto parece não ser mais do que uma intriga inventada pelo Vice-Rey para estimular os brios dos Paulistas.

(N. da R.)

Eu me acho com muito cuidado pela falta de noticias da chegada das trez Embarcações, por que remetti a V. Ex^a. dinheiro, assim para essa Capitania, como para a Ilha de Sancta Catharina, e para o Rio Grande.

O Dinheiro que hia para Sancta Catharina como já lá não hé necessario, V. Ex^a. remetterá para o Rio Grande, e quando tiver a certeza de terem chegado a salvamento as sobre-ditas Embarcações, hirei remettendo para V. Ex^a. por aquelle mesmo modo assim em dinheiro como em munições, o que V. Ex^a. precizar, e me requerer.

Os Sargentos Mayores de Auxiliares, em que V. Ex^a. me falla, eu ainda que já respondi a V. Ex^a. sobre esta materia, torno a dizer a V. Ex^a. que se a V. Ex^a. lhe lembrar, ou tiver noticia deste, ou daquelle Official, que esteja debaixo da minha Ordem, que eu immediatamente com avizo de V. Ex^a. o remetterei.

Neste instante recebo huma Carta do Com-mandante da Laguna, em que me diz estar aquelle posto ainda por nós, e que chegara em seu soccorro o Coronel Raphael Pinto, de sorte que julgo o poderão principiar os Castelhanos a ter a paga q'. elles merecem.

V. Ex^a. perdoe a difusão desta Carta, e eu não ser mais extenso, permittindo-me sempre a fortuna de me dar occasiões em que eu possa mostrar-lhe a minha verdadeira, sincera, fiel amizade. Deus g^o. a V. Ex^a. — Rio de Janeiro em 26 de Março de 1777. — Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha. — De V. Ex^a.



mais verdadeiro, e fiel camarada, e Amigo.—
Marquez do Lavradio.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Recebo a carta de V. Ex.^a datada de 29 do mez passado, que faz menção dos Officios de V. Ex.^a de 16—18—21 e 27, fazendo V. Ex.^a igualmente resposta no prezente officio ao meu datado de 20 do mez passado, referindo-se por resposta delle a tudo o que V. Ex.^a me tinha participado nos anteriores Officios, de que já faço menção.

Devo em primeiro lugar agradecer a V. Ex.^a as expreções com que V. Ex.^a me segura concorrerá com a sua exemplar efficacia para se executarem as trabalhozas providencias que se fazem prementemente necessarias, afim de evitarmos a continuação de tam desgraçados successos: Elles não terião sido talvez tam infelizes se no lugar em que me acho estivesse quem possuisse aquelles talentos propios para decidir com acerto em huma occasião tam arriscada, e trabalhoza; porem como o destino me teve guardado para este trabalho, tam supperior as minhas forças, nam há outro remedio que abaixar a cabeça, e com os tais, ou quais talentos, que me couberão por sorte, trabalhar até o ultimo instante da minha vida.



A Capitania de que V. Ex.^a hé General, hé certo ser hoje aquella, que está mais bem situada para soccorrer a todos os nossos estabelecimentos do Sul, e para o poder fazer competentemente, e sempre que fosse necessario, hé que EL-REY meu Senhor expedio Ordens tam claras, e tam pozitivas ao Senhor Dom Luiz de Souza, antecessor de V. Ex.^a, e se ellas se tivessem executado teria V. Ex.^a agora, sem maior trabalho promptos os soccorros, de que necessitamos; porem como por mais declamações que façamos com isto por hora nada remediamos, deixemos estes descursos, e vamos a dar as providencias, que couberem na nossa possibilidade.

Diz me V. Ex.^a que precisa fardar os soldados da Segunda Recruta, e que nam tem com que o poder fazer, eu tambem me acho neste embaraço; porem o maior hé ainda o não saber o numaro de Recrutas, os que pertencem a cada hum dos Corpos, e o como são os seus fardamentos, circunstancias todas precisas para eu regullar, no cazo de poder em alguma parte suprir a V. Ex.^a; por q'. neste cazo até mandaria aqui fazer as Fardas, ainda que nam fossem bem ajustadas aos Corpos, por que alias para isto se praticar em São Paulo, aonde naturalmente ha de haver grande falta de Alfaia-tes, ainda que haja de hir o Fardamento terá grande demora o pôr-se em termos de servir por falta de quem faça as mesmas fardas.

Sem embargo de se me offerecer esta grandissima duvida, eu vou romper por ella para soccorrer a V. Ex.^a de alguma forma, e entre



tanto se servirá V. Ex.^a de responder-me a este Artigo com a brevidade, e clareza que for possível.

Agradeço a V. Ex.^a o ter feito já marchar as quatro Companhias de Coritibanos, duas de Infantaria e duas de Cavallaria.

E pelo que pertence aos Corpos Auxiliares, julgo que estes devem ir marchando sem perda nenhuma de tempo; bem entendido, que dadas as providencias, para elles serem soccorridos nas suas marchas, assim como tambem todas as mais que forem possiveis para passar para o Continente quanto poder ser de mantimento para ajudar a subsistencia desta Tropa, para a qual lembro a V. Ex.^a que seria muito conveniente que V. Ex.^a fizesse passar todos os gados que fossem possiveis, de que ha de haver grandissima precisão naquelle Exercito; do mesmo modo fazer passar o mayor numero de Cavallos, e ainda de bestas muares, por que isto dará grande facilidade a poder praticar o General daquelle Exercito as diferentes acções que tiver premeditado: Sobre todos estes artigos se haverá V. Ex.^a de acordo com o mesmo General, remettendo-lhe V. Ex.^a relação do que lhe pode mandar, do tempo em que lhe pode chegar para elle se poder regular nessa conformidade.

As razões que V. Ex.^a me tem ponderado nos seus Officios antecedentes, eu as nam abandono, nem desprezo, o que então disse substancialmente, e agora repito, vem a ser: Que os Castelhanos com a Esquadra que tem, não lhe vindo novas forças de Europa, não podem



dividir a sua Esquadra por modo que os receemos por toda a parte, por que logo que elles se dividirem, ou separarem, nos teremos forças muito vantajozas, com que não só lhes rezistamos, mas lhe possamos fazer a sua total destruição.

As forças que elles agora trouxerão consiste em 8, para 9 mil homens de Tropa, em seis Naos de Linha, e em 8 Fragatas de vinte, até trinta pessos muitos de hum, e outros Navios velhos, e arruinados, e quasi todas as equipagens compostas de gente nova, sem o conhecimento da Navegação, que se precisa, e a Tropa de Recrutas, que alem de não estarem exercitados nos devemos lembrar, que vem trabalhar em hum Pays em que nam estão costeados, depois de huma viagem em q'. padecerão muito, que não pode deixar de concorrer isto para fazer huma grande deminuição naquellas forças, assim por cauza dos muitos mortos q'. hão de haver, como das infinitas doenças, que são infalíveis, e da ruina dos seus Navios, q'. a devemos julgar quaze certa, o que supposto facilmente verá V. Ex^a. q'. he mais o aparato destes amigos para intimidarem os ignorantes, do q.' huma força q'. faça recio, a quem descorrer com prudente reflexão sobre ella; o q.' supposto não podem estes homens attaccarnos se nam juntos, e deste modo logo q.' attaccarem huma parte, deixam-nos a outra, onde nos podemos restabelecer, e se o fizerem separados havendo constancia em toda a parte lhe podemos ser superiores, assim por Mar como por terra.



Que vantagens poderão elles tirar do Porto de Santos?

Nenhuma, q'. nam seja algum saque que será pouco consideravel, se os moradores estiverem prevenidos, e acautelados.

Depois disto, eu não digo q.' em Santos, se nam faça nenhuma rezistencia. Sim Senhor, faça se lhe rezistencia, e esteja V. Ex.^a certo, que logo que elles virem, q'. somos os mesmos Portuguezes, q.' fomos algum dia, nós os havemos de achar os mesmos Castilhanos, que sempre vencemos, e contra quem sempre alcançamos as acções mais gloriozas, principiando estas por sermos vencedores com forças muito pequenas a huns Inimigos, que sempre nos attacarão com forças pelo numaro muito superiores as que nos tinhamos, e se então quando tinhamos os olhos mais fexados, que as nossas forças erão muito mais inferiores, sempre assim mesmo os vencemos, que difficuldade poderemos ter agora em conseguir a mesma Gloria, se Deos nos não dezamparrar, e nós nos lembrarmos como devemos de conservarmos a honra do Estado, da Patriã, e da Nasção.

A defeza do Porto de Santos, não deve quanto a mim ser huma defeza, em que V. Ex.^a empenhe todas as forças da Capitania, nem ainda a maior parte dellas. Deve sim defender-se para os interter, e lhe fazermos alguma deminuição nas suas forças, porque entretanto elles para alli se divertem, nós os haremos attacando por Mar, de sorte que elles larguem facilmente aquella impreza, e quando



em Santos, depois de se lhe ter rezistido o mais exemplar que for possível, aquelle Porto se não possa sustentar que ganharão nisto aquelles homens? Sabe V. Ex.^a muito bem que nada mais, que a perdição de seu tempo, porque se quizerem passar para S. Paulo, conhece V. Ex.^a admiravelmente que dez homens na Serra bastarão para embaraçar hum Exercito muito poderoso: Procurarão passar para os outros Portos, ou para as outras Povoações; os mesmos Paizanos pelos mattsos lhe poderão armar mil siladas com que de todo os destruirão:

Que marchas consideraveis poderão elles fazer sem mantimentos, sem gados, e sem Cavalgadas; se pertenderem fazer huma Conquista semelhante, elles virão a ser os destruidores de Sy mesmo.

Que lhe cedamos os Portos as mãos lavadas, hisso de nenhuma forma, Deus nos acuda, disputemo-lhos sempre, e vamos pouco a pouco arruinando-os, mas empenharmos as nossas maiores forças nos lugares que não são mais importantes, e que são de menos consequencia, não será nunca esta a minha opinião.

A conservação do Rio Grande hé indispensavel ser ella a mais importante para a Conservação da Capitania de V. Ex.^a, e até para as Capitancias de Minas. Senhores os Castilhanos daquelle continente, ficão com huma porta aberta, e franca dentro da nossa Caza, por onde poderão com muita facilidade fazer-nos huma ruina, q.' difficultozamente possamos reparar. Sustentando nós aquelle Continente, adiantandonos por aquella parte quanto poder-



mos sobre os Dominios em que estão os mesmos Castilhanos, nos os teremos sempre em sujeição, sem que elles possam nunca fazer-nos damno que seja muito consideravel; pelo que assento, que o soccorro áquelle Exercito, e áquellas Provincias, são prezentemente os de maior importancia, e dali poderão vir todas as felicidades, nam so aos subditos de V. Ex.^a dessa Capitania, mas a todos os mais Povos do Brazil.

Vejo os papeis q.' V. Ex.^a me remette a respeito dos movimentos que principião a haver pelo Igatemi (1).

Permitta-me V. Ex.^a licença para eu me separar agora do parecer de V. Ex.^a; V. Ex.^a acha que aquelle Posto nos não serve de nenhuma conveniencia, e que seria melhor salvarmos a gente, e Artilharia que lá está do que expola ou a que dezertem, ou que sejam tomados pelos Castilhanos.

A utilidade de que nos hé aquelle Posto, e o prejuizo que pode servir aos Castilhanos, se deixa bem ver da opposição que sempre tem feito os Castilhanos para que nós nos não conservemos ali estabelecidos. Depoisdisto EL-REY Meu Senhor julgou aquelle Posto importante, nós o devemos considerar como tal, em quanto o mesmo Senhor não determinar o Contra-

(1) A colonia de Yguatemy foi tomada e arrazada pelos hespanhões seis mezes depois desta discussão. Enquanto os portuguezes discutiam os hespanhões agiam e a colonia ficou perdida.

(N. da R.)



rio, e devemos fazer os esforços possiveis para sua conservação.

Eu bem vejo q'. Dom Luiz de Souza em dez annos de Governo, não fez outra couza, que fallar muito naquelle Posto, mandar para elle muitas gentes, sem as precisas providencias para poderem conservar a vida e a saude, e se sustentarem, escolhendo o lugar mais doentio para estabelecer a Povoação, e que todos aquelles atrazos poem a V. Ex.^a em grande embaraço para o fazer conservar, como a sua honra, e fidelidade dezeja.

Vejo mais que EL-REY Meu Senhor dezeja tanto a Conservação daquelle Posto, que mandou passar o Brigadeiro José Custodio aquellas partes, para escolher hum lugar mais sadio, em que se estabelecesse a Povoação, e se delinear huma Forteficação, que fosse mais defensavel ; e ainda que vejo, que aquelle Brigadeiro nada fez como foi sempre o seu costume; vejo tambem que dando-se de tudo conta a nossa Corte, ella nam mandou Ordens contrarias as que tinha passado aquelle respeito, o que supposto, hé o meu parecer: Que V. Ex.^a reforce o sobredito Posto com a gente que poder daquelles que já foram mais costeados naquelle Paiz : Que estes levem aquellas prevenções com que nunca os mandou seu Antecessor de V. Ex.^a por que desta forma experimentarão menos dano, como succedeu a Joze Custodio, e aos que forão com elle, que todos forão estiverão bastante tempo, e se recolherão ao Rio de Janeiro com boa saude, todos os que sahirão com elle.



Se estas gentes forem providas de remedios, de pessoa que lhe haja de tractar da sua saude, e tiverem mantimentos, verá V. Ex.^a que não hão de apparecer as tais chamadas *Carneiradas*, porque se V. Ex.^a fizer reflexão verá: Que todos aquelles que tem hido com meios de poderem ter esta assistencia, como são os Officiaes que destes morrem muito poucos, e que muitos delles tem hido aquelle Paiz por diferentes vezes conservando sempre a sua vida.

O Estabelecimento da Capitania de Matto Grosso foi ainda muito mais doentio, e as Continuadas providencias que se lhe tem dado tem feito que nelle se passe hoje quaze tambem como em qualquer parte.

As forças que os Castilhanos aly podem ter são humas forças que não podem fazer receio aos Paulistas: Estes são aquelles que destruirão em todo tempo aquella gente, que adiantarão sobre elles tam gloriozas conquistas, e os fizerão fugir sempre que ouvirão o nome dos Paulistas, e não se lembrarão estes homens que são filhos, e *Nentos*, daquelles Heróes?

A guerra que hão de fazer hé a mesma q.' lho fizerão em outro tempo, e V. Ex.^a lhe deve dar liberdade para que elles busquem a destruição daquelles homens por todos os modos que elles poderem, ficando para elles tudo quanto poderem apanhar, e ganharem aos mesmos Inimigos.

V. Ex.^a escolherá hum Official que seja capaz de Regente ou Commandante, e que este vá no sistema de nam responder aos Casti-



lhanos as propozições que lhe fizerem, outra couza que não seja a de que elle as nam há de consentir ali, e que para isso empregará todos os meios, que forem precizos para a sua destruição, e que este os nam soccorra, nem auxilie com couza nenhuma que possa concorrer para a sua melhor passagem, até para melhor conservação das suas saudes. Que devem olhar para aquelles homens como huns nossos implacaveis Inimigos, e huns Tiranos, que sempre procurarão a nossa ruina.

A este Commandante honrará V. Ex.^a com huma Patente, e a todos que forem os animará V. Ex.^a por todos aquelles meys quanto lhe forem possiveis.

Se estes homens se deitarem aos outros furiozamente como em algum tempo o fazião, e se renovarem no seu coração aquelle rancor, que em outro tempo tinham aos Castilhanos, fique V. Ex.^a certo que todos esses centos de homens, que elles dizem ter para serem soccorridos, que tudo isso dezaparece com bem pouco trabalho de V. Ex.^a. Ao regente que estava actualmente deve V. Ex.^a mandar buscar para depois de ser provada a sua culpa, e descuido se haver de Castigar muito exemplarmente.

Este hé o meu parecer sobre o q.' V. Ex.^a me communica, o qual emendará V. Ex.^a com o acerto que hé proprio das luzes de V. Ex.^a.

Quando a V. Ex.^a ultimamente escrivi ainda nam tinha sahido a nossa Esquadra, ago-



ra devo avizar a V. Ex.^a que ja sahio huma parte della, e esta hirá sendo reforçada pelas mais Naos, e Fragatas que forem chegando, e eu for appromptando.

A Esquadra levou ordem para fazer Corso sobre huma, e outra Barra da Ilha, e de attacar todas as Embarcações Castellhanas que se lhe apresentarem em circumstancias de poderem ser attacadas. Alem das Embarcações pertencentes a Esquadra faço sahir cinco Corsarios, para fazerem Corso sobre a parte do Norte; dous destes são duas Fragatas de 20 pessas para sima, vão bem equipadas, e com ordens muito claras, e pozitivas para fazerem vigorosamente o seu Corso, e deste modo ficarão os nossos Portos, assim os da parte do Norte, como os do Sul mais seguros, e livre desta infamege nte, que não devem ser tractados, que como Piratas aleivozos.

A relação que V. Ex.^a me remette do Sargento em muitas couzas confere com outras que eu já tenho. Eu estou mandando proceder a huma devassa de todos estes factos para melhor se vir no conhecimento de todo este nunca visto, nem esperado Successo.

Eu tenho dado algumas mais providencias a respeito da destruição dos nossos Inimigos; porem no risco de poder ter algum descaminho este Officio, me pareceo por hora não ser conveniente o fiallas de hum papel. Eu preciso infinitamente de noticias a meúdo do q'. se passa na Ilha, e naquelle Porto, assim como igualmente de as ter do mais q'. tem feito os nossos Inimigos.



Sobre os Povos do Rio de São Francisco já escrevi a V. Ex.^a, e de novo torno a dizer a V. Ex.^a, que V. Ex.^a providencee a respeito delles como lhe parecer mais justo, que seria bom animar, e convidar os Soldados que forão para as suas Cazas, para que voltem, fazendo perceber a todos que os q^l. se afastarem da Obediencia de Sua Magestade, e que se não prestarem a defender o Estado, serão tractados como traidores, e infames, assim elles como seus Pays, filhos, Irmãos, e as mais pessoas, que lhe pertencerem, e que alias os que se conservarem na fidelidade que devem, se pratcará com elles os mayores beneficios.

Aceite V. Ex.^a com a minha fiel, e verdadeira amizade a boa vontade, o que sempre me tem promptissimo para em tudo lhe dar gosto. Deos g.^e a V. Ex.^a—Rio de Janeiro a 9 de Abril de 1777.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*. P. S. Depois desta carta feita recebo huma Parada de V. Ex.^a em resposta do meu Officio de 24 do mez passado.

Continuo a agradecer a V. Ex.^a a honra que me fáz, e as obzequiozas expreções da sua amizade, que eu lhe mereço, não só por esta entre nós ser muito antiga, mas pelas novas obrigações em que V. Ex.^a me tem constituido na exemplar efficacia com que V. Ex.^a se tem, e está empregando para me auxiliar, e contribuir a serem menos desgrassadas as minhas disposições, e os nossos successos.

Eu me acho no grande labirinto, que V. Ex.^a o pode imaginar; vou continuando a trabalhar



sem descanso. Torno a rogar a V. Ex.^a que pondo de parte todas as etiquettas, V. Ex.^a expessa todas as ordens que lhe parecerem precisas para aquellas partes, e Destructos em que V. Ex.^a julgar ser necessario se dem as providencias sem perda de tempo; Laguna, Rio de São Francisco, todos quantos Destructos são da minha jurisdição, aonde as Ordens de V. Ex.^a possam chegar primeiro, que as minhas, porque do Contrario, havendo demoras por etiquetas de jurisdição, vir-se-hião a seguir tais damnos, que depois nós os não possam os remediar.

Devo avizar a V. Ex.^a, que eu mando passar alguns Officiaes desfarçados, Officiaes inferiores, e Soldados que tem muito conhecimento da Ilha de Sancta Catharina, da terra firme, e do Rio de São Francisco para ver se podem atrahir a sy os nossos soldados, que por nam terem quem os governasse, se deixarão ficar dispersos por aquelles sitios, fazendo q.' estes se juntem, assim para evitarem, que possam ter os soccorros pela terra firme os Castilhanos, como para lhe fazerem algumas silladas pelos mattos, surprehender-lhe alguns pequenos postos, convidarem a Tropa a que dezertem, e finalmente impregarem todos os meios possiveis para pormos aquella gente em inquietação. V. Ex.^a me queira dizer o numero de Fardas que neccessita, mandando-me pintados os modellos dellas; o numero de Armas, e Patronas, e isto sem perda de tempo para eu poder fornecer a V. Ex.^a como permittir a minha possibilidade.

Perdoe V. Ex.^a o nam ser mais extenso.



Rio de Janeiro a 11 de Abril de 1777. —
Marquez do Lavradio.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Pelas relações juntas verá V. Ex.^a os generos que remetto nesta occazião a V. Ex.^a pela Lancha *Nossa Senhora da Boa Viagem*, e *Divino Espirito Santo*, de que hé Mestre Joze Ferreyra, a entregar ao Commandante da villa de Santos, para V. Ex.^a as destribuir na forma, que me tem requerido. Deos g^e. a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 22 de Abril de 1777.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio.*

Na Lancha por Invocação *Nossa Senhora da Boa Viagem*, e *Divino Espirito Santo*, de que hé Mestre Joze Ferreyra, se remette do Trem de Sua Mag.^e por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey para a Villa de Santos o seguinte :



11.440 Ballas de Espingarda do N.º 3.º em 5 Cunhetes.

Rio de Janeiro 22 de Abril de 1777.—
Crispim Teixeira da Silva, Sargento Mor Intendente.

Relação das Armas, e mais petrechos, que se encaixotarão por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey, na Casa das Armas da Fortaleza da Conceição em quatro Caixões de Pinho, que vão embarcados na Lancha por Invocação *Santa Anna* do M.^e José Francisco Mascarenhas para hirem para a Capitania de São Paulo em 22 de Abril de 1777. — Tudo hé o seguinte :

Cem Armas N.º 3. do Padrão Francez, com ferrage de Latão, e varetas de ferro.

Cem Bahonetas com suas bainhas de Solla.

Cem Bandoleiras com fivellas de Latão.

Cem Patronas de Solla com seus páos de Cartuchos.

Cem Boldriès, com fivellas de Latão.

Cem guarda fexos.

Cem Martelinhos.

Cem sacatrapos.

A vinte e cinco Armamentos completos

em cada caixão que ao todo fazem os ditos cem a cima. — *Alvaro Teixeira de Macedo*, Governador.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Pelas Relações juntas verá V. Ex.^a os generos que Remetto nesta occazião a V. Ex.^a pela Lancha *S. Anna*, de que hé Mestre Joze Francisco Mascarenhas, a entregar ao Commandante da Villa de Santos, para V. Ex.^a os destribuir na forma que me tem requerido. Deus g.^e a V. Ex.^a. — Rio de Janr.^o a 23 de Abril de 1777. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio*.

1.^a

Na Lancha por Invocação a *Snr.^a Santa Anna*, de q.' hé M.^e Joze Francisco Mascarenhas, se remette do Trem de Sua Magestade para a praça de Santos por ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey o seguinte.
7760..... Ballas de Espingarda de N. 3., em 4 Cunhetes.

Rio de Janeiro a 24 de Abril de 1777. — *Crispim Teix.^a da Silva* Sargento-Mor Intendente.

2.^a

Recebeo Joze Ferreira M.^o da Lancha por Invocação *Nossa Senhora da Boa Viagem e Espirito Santo*, que está de partida para a Villa de Santos, do Almojarife dos Armazões Reaes Joze Ramos de Araujo o seguinte

Seiscentos e sessenta e seis e duas terças, Covados de pano azul em dezasseis peças e hum retalho.

Trezentos Covados de dito vermelho em nove peças.

Outocentos Covados de sarafina vermelha em dezouto peças, e hum Retalho.

Duzentos chapeos de Galão branco.

Duzentos cessenta e seis, e duas terças varas de panno de linho para calções em cinco peças, e hum retalho.

Duzentos pares de meias de linho.

Duzentos Pentes de Osso.

Cinco libras, huma onça, e trez outavas de linhas azues, e vermelhas.

Duzentos Pescosinhos encarnados.

Cem varas de Brim para Polainas.

Seiscentas duzias de Botões de Estanho p.^a Cazaca.

Quatro centas, e trinta e trez, e huma terça varas de fita preta de lã em dezasseis peças e hum retalho.

Hum sacco de Estopa, em que vão Botões, Pentes, Pescosinhos, Linha, e fito preta.

Para entregar na Villa de Santos a Or-

dem do Capitão General da Capitania de São Paulo para Fardamento de duzentas Praças: E de como recebeo assignou commigo no 1.º 3.º Geral de despeza para descarga do dito Almojarife ao N.º 629, e neste Conhecimento de recibo, que se passou por duas vias, para se remetter á dita Villa, e por elle se por em arrecadação esta remessa. Rio de Janeiro 22 de Abril de 1777. — *Francisco Pereira de Novaes*, Escripturario das despezas dos Armazães Reaes que o fiz escrever, e assignei. — De Joze Ferreira huma cruz — *Francisco Pereira de Novaes*.

3.^a

Recebeo Joze Francisco Mascarenhas Mestre da Lancha por Invocação *Santa Anna*, que está de partida para a Villa de Santos, do Almojarife dos Armazães Reaes Joze Ramos de Araujo o seguinte.

Duzentas Camizas de pano de linho.
Duzentos Chapéos de Galão branco.
Duzentos pares de Meyas de Algodão.
Cem varas de Brim para Polainas.
trezentas duzias de Botoens de Estanho para as ditas.

trezentas varas de fitta preta de lãa.
Duzentos Pescosinhos encarnados.
Dous Caixões em que vão os ditos generos.
Para entregar na Villa de Santos a ordem do Capitão General da Capitania de São Paulo para fardeta de duzentas Praças e de



como recebeo assignou comigo no 1.º 5.º General de despesas para descarga do dito Almo-xarife ao N.º..... e neste conhecimento de recibo, que se passou por duas vias para se remetter á dita Villa, e por elle se pôr em arrecadação esta remessa. Rio de Janeiro a 24 de Abril de 1777. — Francisco Pereira de Novaes Escriptuario das despesas dos Arma-zães Reaes que o fiz escrever e assignei. — De Joze Francisco Mascarenhas huma Cruz. — *Francisco Pereira de Novaes.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Reccebi dous Officios de V. Ex.^a; o primeiro datado de seis do corrente, e o segundo de dez do mesmo mez, e respondendo ao conteudo nelles, sou a ter a honra de dizer a V. Ex.^a.

Em primeiro lugar agradeço a V. Ex.^a a fiel Companhia que me faz na afflicta, e dolorosa situação em que me acho, devendo Confessar a V. Ex.^a que todas as forças, e constancia hé pouca para rezistir a huma ferida tam penetrante. A mim me está ainda parecendo sonho o que tem succedido: Huma Ilha com competentes Fortalezas exteriores sobre a Marinha; estas reideficadas de novo, tendo muita Artilharia, muita Polvora, e Ballas, to-



dos os mais instrumentos precizos para receber, e aturar hum ataque, providas de mantimentos, e até dos remedios para os que tivessem alguma incomodidade na saude: Huma Ilha, que na defeza do seu Continente se trabalha ha mais de dous annos, sem se olhar a despeza, nem trabalho, que os passos mais importantes se achavão tomados, e defendidos com grossas Trincheiras, e Artilharia; finalmente huma Ilha que junto os postos da sua defeza tinha perto de quatro mil homens, com excellentes Armas, muita Polvora, muita Balla, e todas as mais munições necessarias, e treze Officiaes mayores, escolhidos para a defenderem, e que tudo isto se perdesse, e se entregasse unicamente pelo temor que lhe fizerão hum numaro mayor de Embarcações mal apparelhadas, e guarnecidas com hum tal numaro de homens fardados, a quem davão o nome de Soldados, que saltarão em terra; que isto só bastasse para intimidar aquelle General, e aos seus soccios e obrigarem os seus subditos a praticarem huma acção nunca vista em Portuguezes, sem se lembrarem, que em muito diferentes circumstancias, com grandissima differença de forças, nunca aquelles nossos implacaveis Inimigos nos virão diante de sy, que não fosse para os abater com a mayor Gloria nossa: confesso a V. Ex.^a que successo similhante eu ainda o não posso acreditar, e não posso por hum só instante ter em successo a minha imaginação; Deos queira acodir-me, que até receio perder de todo o intendmento. Vejo as Copias das Cartas que V. Ex.^a me



remette, e me parece muito bem o ardor, e zelo com que se explica o major Francisco Joze Monteiro: Este homem deixa bem ver a boa vontade com que se imprega no Real serviço, e apromptidão com que se acha para satisfazer as suas obrigações; porem alguns dos seus discursos não são tam fundamentaes como elle se persuade, pelo que não há necessidade de hum tam grande plano como elle tem talhado.

Primeiramente a obrigação de todo o General hé olhar para as forças do seu Inimigo, e ver qual será o Plano, e sistema que elle se tenha formado para praticar as suas acções; isto supposto devemos nós olhar para as forças que tem os nossos Inimigos, e fazendo-o viremos a achar que a Tropa que elles trouxerão não chega a nove mil homens, que destes devemos descontar os muitos mortos, e doentes, e embaraçados outros por diferentes motivos de pegarem em Armas, o que tudo certamente pelo calculo mais pequeno, e favoravel não pode ter menos de dous mil homens, fica lhe sendo o seu Exercito de seis mil e tantos homens; na Ilha não podem deixar menos de dous mil e tantos para a terem em algum resguardo; ficão-lhe quatro mil homens, o Plano hé a Comquista do Rio Grande, como hão de aquelles homens imprehender aquella impreza com semelhante numaro de gente, e ao mesmo tempo vir comquistar a Capitania de São Paulo, ou os Portos pertencentes á mesma Capitania? Vê-se claramente que hé impossivel o praticarem humna semelhante resolução, porque esse seria o meio de destruirer todas as suas for-



ças, sem que para isso nos tivéssemos nem o mais pequeno trabalho.

Eu quero suppor que elles se lembrassem de subir a serra para nos virem atacar por Vião, como lhe poderia isto ser praticavel, V. Ex.^a sabe muito bem, que nós, sendo senhores do Paiz, tendo todo o poder para fazermos executar as nossas ordens, sempre que tem sido preciso fazer passar algum Corpo de Tropas aquelle Continente tem sido necessario com muita antecipação mandar vir cárrettas, Cavalhadas, e fazer transportar alguns mantimentos, e ainda assim se não consegue aquella marcha sem muito embaraço, e gastando-se infinito tempo, e isto huma Tropa que por ser já Costumada a marchas daquella qualidade, marchão descalços, sem lhe fazer damno, satisfazendo-se com huma pouca de farinha que levão na Muxila, e nos aproveitamos de outras vantagens semelhantes que não são praticaveis a huma Nasção a quem falta estes Costumes; nestes termos como pertenderão nada os Castelhanos, e se o fizerem qual não será a sua destruição isto hé huma verdade a mais evidente, e se pensarmos diferentemente, e nos figurarem estes homens com outras forças, creia V. Ex.^a que hé huma quimera sem fundamento.

Tambem hé verdade, que estes homens tem a sua Esquadra, porem a força della hé na apparencia, que na realidade.

Elles tem seis Naos, e 8 Fragatas, tem dous chavequins, e tem duas urcas, tudo o mais são Navios de transporte, e muito maos: Dos mesmos de Guerra, duas Naos de 70 es-



tão incapazes, e trez Fragatas tambem me segurão estarem em grande ruina, e a todos elles não só lhe falta a competente lutação, mas tam incapazes os Marinheiros, que para fazerem qualquer manobra gastão hum tempo incrível, e tudo dentro do Navio hé confuzão.

Desconfião tanto da má vontade, e falta de fé das suas guarnições, que os tem a quaze todos a ferros, e só quando andão a vella hé que os tirão.

Nos temos a nossa Esquadra, que devemos esperar que algum dia cuide em satisfazer a sua obrigação ; esta por hora hé de poucos Navios, porque não tem mais que trez Naos, e trez Fragatas, as quais brevemente se lhe ajuntará a Nao *Ajuda*, e a Fragata *Nazaré*.

Aquellas nossas seis Embarcações não poderão atacar toda a Esquadra Castellhana, mas hé o que bastara para pôr em respeito, e fazer que elles se não separem, e conservando-se a nossa Esquadra cruzando sobre a Ilha de Sancta Catharina na conformidade das ordens que tem para isso, embaraça a sahida das Embarcações pequenas, que hajão de hir fazer alguma inquietação nos pequenos Portos, e desta forma vê V. Ex.^a que por hora não deve recear couza que lhe dê mayor cuidado, isto não obstante todas as cautellas são summamente louvaveis, e eu me presto para soccorrer a V. Ex.^a com tudo q.º permite a minha possibilidade, porem V. Ex.^a conhece admiravelmente, que se impregarmos as nossas mayores forças naquellas partes, que temos menos que recear, forçosamente depois nos hão



de vir a faltar nos lugares em que ellas alias nos poderão ser de mais utilidade.

Eu nesta occasião, e pelas Embarcações que no dia de antes de hontem partirão, e por esta, remetto a V. Ex.^a o Fardamento para duzentas Recrutas, quatro Cartuchames para se fornecerem as mesmas Recrutas, feitos pelos adarmes das Armas que tambem remetto, e seguro a V. Ex.^a que esta remessa hé bem superior as forças com que me acho, e hé huma evidente prova de boa vontade com que V. Ex.^a me tem prompto para sempre o soccorrer.

Tambem vay o dinheiro que consta dos Conhecimentos juntos, e verá V. Ex.^a o dinheiro que eu continuo a remetter assim para a Capitania de V. Ex.^a como para o Rio Grande de São Pedro, e isto tendo me faltado o Senhor General da Bahia, e o de Pernambuco com as remessas competentes com que são obrigados a assistir-me, e eu precisar acodir sem falta com os meios necessarios para sustentar toda esta tam custoza maquina.

Deus permitta acodir-me com constancia, e forças que tanto necessito.

A Tropa de Minas creio chegará com muita brevidade, eu supponho que neste meio tempo receberá V. Ex.^a resposta do General do Rio Grande sobre o lugar por onde ella deve entrar para aquelle Continente, ou se elle julga preciso que ella tenha mais alguma demora, e aquelle respeito V. Ex.^a se regulará na conformidade das participações que fizer aquelle General.



A dezordem do Rio de São Francisco tem sido formidavel, e não tem sido menor a que tem feito os Portuguezes da Ilha de Sancta Catharina; porem tudo isto tem nascido do dezacôrdo das primeiras Cabeças, e de nam haver hum homem Constante, que proteja e anime aquelles inconsideraveis individuos, que estou bem certo que logo que houver quem os chame e os anime, elles tornarão a obediencia que devem, que quanto a mim tambem deze-
jão, muito principalmente se se poder conse-
guir apanhar ás mãos alguns daquelles ma-
gnatas, que lhe tem dado tam perniciosos exem-
plos, como hé o Capitão Mor do Rio de São Francisco, o Capitão Rebello, e os seus filhos, e outros semelhantes: Eu já avizei a V. Ex.^a que tinha mandado algumas pessoas para estas deligencias, inda nam cabe no tempo o poder saber noticias destes Exploradores: Queira V. Ex.^a ajudar tambem por lá este negocio, que só trabalhando nos ambos de sincero, e commum acordo, poderemos conseguir restabelecer em breve tempo o socego deste Estado, e arruina dos nossos Inimigos.

Aqui chegou á poucos dias huma carta da Ilha de Sancta Catharina, trazida por hum Soldado de Pernambuco que veio fugido sem mais demora que a de quinze dias. Nesta se dá noticia da grande epidemia, e diarréas de sangue que tem havido entre os Castilhanos, que tem morrido infinitos, que são immensos os doentes, que lhe faltão os mantimentos para substituírem, que elles se vão vendo em bas-
tante Consternação que estavam esperando pro-



vimentos de Montevideu assim como tambem algumas Embarcações, que se isto for assim poderá a nossa Esquadra fazer huma boa preza, e terem principio os nossos felizes successos.

Tambem dizem que elles não tem nenhuma vigilancia a respeito dos Navios que tem dentro do Porto, que não botam ronda no Mar e que tem tudo aquillo em hum grandissimo descuido; isto tambem será bom para se aproveitarem os Exploradores que mandei; se cuidarem em executar com exacção as suas obrigações: Estas são as noticias todas que eu sei, e as mais q.' for tendo as hirei participando a V. Ex.^a

Pelo que pertence aos Sargentos Mayores devo dizer a V. Ex.^a que eu tenho pouquissimos Officiaes, de sorte que para cobrir a guarda principal tem sido preciso varias vezes mandalla puxar por Capitães Auxiliares, porem assim mesmo nomeando V. Ex.^a os Officiaes que quer, os farei passar immediatamente as ordens de V. Ex.^a

Desculpe V. Ex.^a o extenso deste Officio, e a dezordem com que nelle me explico, na consideração de quem vive tam afficto como eu, não pode escrever com aquelle dezafoço, e acerto que dezeja.

Permita-me V. Ex.^a sempre as suas ordens, que as executarei com o maior gosto. Deos g.^o a V. Ex.^a — Rio de Janeiro a 24 de Abril de 1777. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — De V. Ex.^a Mais verdadeiro, e fiel amigo. — *Marquez do Lavradio.* — P. S.



Demorando-se por cauza do tempo esta Embarcação, não podendo sahir no dia de hoje recebi do Capitão Mor do Rio de S. Francisco a carta de que a V. Ex.^a remetto Copia por donde V. Ex.^a será informado de ter já partido Cevalhos, e a Esquadra Castilhana para o Rio Grande, e Rio da Prata, e igualmente, verá V. Ex.^a que o Capitão Mor do Rio de S. Francisco se acha por hora em diferentes circunstancias que ainda que estas o não justificação da dezordem passada, com tudo sempre pede a prudencia que prezentemente nam rompamos com elle, e nos sirvamos deste mesmo homem, até termos quem melhor nos possa informar, e servir naquelle imprego; porem sempre com a cautella que se deve ter de pessoa em quem huma vez já faltou a fidelidade.

Agradeço a V. Ex.^a o exelente doce com que agora me regallo que foi entregue pelo Mestre Antonio Ferreyra que já chegou de volta do Porto de Santos. — *Marquez do Lavradio.*— P. S. A mim me parece conveniente que V. Ex.^a faça transportar por esta Embarcação, e por outras que se offercem, para esta Capital os Soldados q.' ahi tem chegado da Ilha de Sancta Catharina para aqui serem soccorridos de todo o necessario, e se hir formando hum corpo que possa ser capaz de hir soccorrer a alguma parte que seja mais precisa no cazo de V. Ex.^a não encontrar nisto couza que seja inconveniente ao Real serviço.



Copia da Carta assima referida

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Em sette de Abril recebi a carta de V. Ex.^a de 24 de Março e em cumprimento da ordem de V. Ex.^a enviei pelo Caminho de terra ao Tenente das ordenanças Bento da Costa Pereira a informar-se, e ver o Estado da Praça de Sancta Catharina, e tudo o mais que V. Ex.^a me recomenda; e como no dia dèz do Corrente chegou a esta Villa o Patrão do Botte da Fragatinha *Conceição* chamado Francisco Antonio Cardozo, o qual me diz ficára da nossa Esquadra, e ficára prizioneiro do Hespanhol, e porque tinha dezertado da dita Praça no dia quatro de Março tomei huma exacta Informação do dito, o qual diz que se achão dentro da Praça, e repartidos pelas Fortalezas trez Regimentos, e esses lhe parece que não completos, e huma Companhia de Voluntarios, trez Fragatas de 26 peças, tendo treze por banda, e huma setia, as quais se achão fundiadas, e ancoradas cada huma para a sua banda defronte de Rato-nes grande, e que os mais Regimentos, e Naos tinha levado o General Cevalhos para o Rio Grande: Esta hé a noticia, que me deo o dito Francisco Antonio Cardozo, e logo que o dito Tenente voltar da deligencia a que foi, farei, e porei tudo na Prezença de V. Ex.^a

A todos os que se vem retirando do Castilhanos desde o dia 5 de Abril que cheguei a esta villa, lhes mando assistir com mantimen-



tos, e darlhes o transporte necessario para se passarem para essa Cidade, e alguns filhos desta Villa, que são da Tropa da mesma Ilha, que tambem fugiram ao Inimigo, aqui os tenho agregado até segunda Ordem de V. Ex.^a

Tambem ponho na Alta Prezença de V. Ex.^a que achei nesta Villa a certeza de ter o senado da Camara desta villa posto na Prezença de V. Ex.^a que estão sem Capitão Mor, e que eu me retirara desta villa primeiro que todos, e por cauza desta retirada se executarão muitas dezordens: Hó certo que me auzentei, porque tive a certeza, e hum avizo do meu Vigario em que me dizia que cazo por infelicidade fosse a Praça de Sancta Catharina tomada do Hespanhol, logo, e sem demora me retirasse, e auzentasse antes que esta voz se fizesse publica, porque lhe tinham dito, que de sua parte me avizasse, para que assim fizesse porque algumas pessoas más minhas inimigas pertendião matar-me, e roubar-me e quando o nam pudessem fazer, prender-me e entregar-me ao Castellhano, como melhor verá V. Ex.^a da Certidão incluza do mesmo meu Vigario que ponho na prezença de V. Ex.^a para que V. Ex.^a veja a justa Cauza que tive para a minha retirada, e não foi por temor ao Inimigo, quando eu sempre tive estas ordenanças promptas nesta Villa para defender a terra, e prompto para dar a ultima gota de Sangue pela defesa desta terra, como vassallo fidelissimo de EL-REY Nosso Senhor, e porque me constou que o General Castellhano mandava hum a ordem a esta Villa inviada a mim para que eu o re-



conhecesse por meu General, e lhe fosse render obediencia, e fazendo convocar o Povo lhes participasse o mesmo, e fizesse recolher a aquella Praça todo o Armamento que nesta Villa houvesse, o que na verdade assim aconteceu, e por ter noticia de eu estar retirado resolveo-se a voltar sem resposta, e juntamente certificado que nesta Villa viera huma Lancha commerciar para o Castilhano, e que estando a Camara desta Villa, e alguns Capitães destas Ordenanças, o nam prenderão, e o deixarão Commerciar, e comprar o que lhe foi preciso ; estimulado do amor de meu soberano, e da honra com que devia punir, e por cobro nestes absurdos, desprezando todos os perigos, e acontecimentos, que me poderião, e poderão sobrevir, me recolhi a esta Villa no dia 5 do Corrente, estando eu trinta e dous dias auzente nos Continentes da mesma Villa, e por me ser muito preciso cheguei aos Continentes de Curitiba, onde por molestia existi 12 dias, e se eu por esta mesma Cauza, ainda q.' com muita razão o fiz, V. Ex.^a for servido castigar-me, eu como humilde, e obediente, fico prompto para receber com bom agrado qualquer castigo que V. Ex.^a vir mereço.

A outra deligencia que V. Ex.^a na sua carta me recomenda farei como V. Ex.^a me ordena. Hé quanto se me offerece pôr na Presença de V. Ex.^a que Deos g.^e m.^s ann.^s Rio de São Francisco 10 de Abril de 1777.—De V. Ex.^a o mais obediente subdito, e humilde Criado.—*Antonio Tavares de Miranda.*



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. —Depois de ter escripto a V. Ex.^a a carta incluza, e de a ter aberto por duas diferentes vezes a acrescentar-lhe as pozascriptas que a mesma Carta leva, cuja carta devia ter hido pela Embarcação, que estava a partir no dia de hontem, e que agora me rezolvo a remettella por esta Parada, por ver que o tempo não permittirá, que saya a Embarcação menos de dous ou trez dias, achandome nestas circumstancias recebo no dia de hoje que se contão 26 do Corrente, duas Paradas de V. Ex.^a com differença de duas para trez horas, huma da outra, ambas datadas do mesmo dia, e como o Contheudo comprehende uma grande parte ao que eu já respondendo no officio que já tinha feito, neste ponto me refiro ao q'. tive a honra de dizer a V. Ex.^a, e resta-me só a responder ao que tem de mais os sobreditos Officios que acabo de receber.

Pelo que pertence ao Registo, tenho já recomendado a Junta por diferentes vezes, que se haja de concluir este negocio, que se haja de responder a junta dessa Capitania, segundo os fundamentos que houver para isso.

Eu devo porem no meu particular dizer a V. Ex.^a que agora me parece summamente intempestivel a disputa deste negocio, e esta a não pode fomentar que algum Espirito inquieto, e perturbador, a ver se por este modo se pode alterar a boa harmonia que se conserva entre mim e V. Ex.^a: Eu, esteja V. Ex.^a certo, que não hei de sustentar esta acção com a força, as razões que tiver hei de pôl-as na Pre-



zença de EL-REY Meu Senhor, quando a Junta dessa Capitania se nam queira persuadir do Direito q'. nos assiste, e creio que este hé o verdadeiro partido q.' devemos tomar que hé de comum acordo propormos na Real Presença do mesmo Senhor cada hum de nós a justiça que nos assiste.

Se eu não estivesse soccorrendo a V. Ex.^a, e lhe nam estivesse assistindo, e fazendo para isso os mayores esforços, que nesse cazo V. Ex.^a me quizesse tirar os meios que eu empregava para outras partes, que viessem a faltar a V. Ex.^a, poderia ser, que nesse cazo tivesse mais alguma desculpa esta inquietação, mas inquietar-me agora em huma occasião semelhante, em que eu estou assistindo a V. Ex.^a com tanta promptidão, e amizade, bem vê V. Ex.^a que não parece effeitos da sincera correspondencia, que eu mereço ao meu Tenente, e ao meu Collega.

Trabalhemos por hora em salvar, e restaurar o Credito do Estado, e deixemos para o depois a insignificante averiguação de mais huns poucos de palmos de terreno.

As noticias que a V. Ex.^a dão os diferentes Officiaes conferem com as da carta do Capitão Mor do Rio de São Francisco, de que a V. Ex.^a tenho remetido copia; porem V. Ex.^a verá o pouco trabalho que estes Officiaes tiveram para haverem de alcançar as noticias que V. Ex.^a lhe recommendou, porque todas as que elles dão consiste nas que repetirão os soldados que vinhão buscar essa Capitania, e não sabemos nada dos Exploradores que elles devião ter man-



dado, para termos com mais certeza todas as noticias posteriores.

Destas necessitamos infinitamente, e muito mais agora depois dos Castelhanos terem as suas forças divididas.

O que o Official de Parnagoa propoem arrespeito de Artilheiros me parece muito bem, e eu aqui estou praticando o mesmo com os Auxiliares, fazendo a todos que estão destacados pelas Fortalezas, hum dia de exercitarem-se de manhã, e de tarde, no fogo de Trincheira, e Parapeito, outro dia do mesmo modo de manhã e de tarde em pontar, tirar, e manobrar a Artilharia e aos que estão de guarda de noute a fazer conhecer a cada hum a obrigação que tem sobre a Muralha, e nas mesmas noutes lhe mando fazer de vez em quando rebate, faço-lhe suppor attacada a Fortaleza em diferentes partes, e que elles se exercitem a circulo, como se as Peças fossem attacar, e elles tivessem o Inimigo a frente, porque de outro modo seria impossivel que eu podesse suprir Artilheiros para todos os Postos, e Fortalezas, que devo ter em defeza, e nesta mesma conformidade julgo se poderá V. Ex.^a regular que hé o meyo mais facil, que devemos ter em occazião similhante.

Fico agora na certeza do numaro das Recrutadas, que V. Ex.^a tem promptas; eu julgo muito dificultozo o poder suprir a todos, mas esteja V. Ex.^a certo, que hei de fazer todos os exforços, que couberem no possivel.

O que se diz da Tropa que vem retirada hé language, que sempre se costuma fallar



em occaziões similhantes, e estes homens que vem buscar os seus Regimentos, que mostram não querer ficar entre os nossos Inimigos, e finalmente, que vem augmentar as nossas forças, devemos nós tratallos com todo o carinho, e amizade, devendo-se-lhe iouvar muito hum tanta honrada resolução; não duvido que haja hum, ou outro mais atrevido; porem a ma acção particular daquelle não deve denegrir as boas que praticão os outros.

Reparo que diz aquelle Official que lhe mandára tirar as Armas com que vinhão, e q. os mandára para o Rio Grande, eu dezejaria perguntar-lhe o que vão lá fazer estes homens, sem os seus Armamentos, ou se julga, que naquelle Continente se fabricão Armas, ou há Armazães de sobreceleste, de donde se possa prover os que para ali se mandarem.

Estas gentes estão ainda muito infatuadas, e em quanto se espaventarem de quimeras, poucas esperanças tenho de que se pratique aquellas bravas, e valorozas acções, que sempre foram tam vulgares em Portuguezes.

Queira V. Ex.^a hir me remettendo estas gentes, que eu espero que em breve tempo elles se ponhão em obediencia, e em estado de fazerem hum bom serviço.

Desculpe V. Ex.^a o extenso destes Officios, e conte sempre com a minha fiel, e verdadeira amizade, e permita-me a fortuna de o servir, que o farei sempre com o mayor gosto. Deos guarde a V. Ex.^a.—Rio de Janeiro a 26 de Abril de 1777.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*. — P. S.



Depois desta carta fexada entrou a nossa Esquadra neste Porto no dia 26 do corrente, tendo aprezado aos Castilhanos huma Settia de 16 Peças, e huma Nao de 70, que pode montar até 76, esta ultima preza já entrou, e julgo q.' alguns ventos incontrarios tem embaraçado a chegar a primeira.

O Combate da Nao durou cinco quartos de hora, da nossa parte nam houve nenhum morto, e só hum ferido de mais perigo, do qual já fica livre. Da parte dos Castelhanos, dizem que houve bastantes mortos, porem elles guardão segredo do numaro ; tambem se diz morrera hum Official que vinha governar Santa Catharina, o que elles não querem confessar. A Nau hé melhor que todas as que nós cá temos ; nam teve ruína consideravel, de sorte que fica a sahir com as outras, que devem tornar a partir dentro em muito breves dias.

Queira V. Ex.^a tambem fazer este Avizo ao Senhor General do Sul.

A pressa não permite que eu seja mais extenso. Rio de Janeiro a 28 de Abril de 1777.—
Marquez do Lavradio.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—No dia de hoje recebo a Parada de V. Ex.^a datada do dia 23 do mez passado, e com este Officio recebo as Copias das Cartas que V. Ex.^a tem recebido assim

do Sargento Mayor Francisco Joze Monteiro, como do Furriel Francisco Teixeira de Carvalho, e ainda que o acerto com que se tem conduzido aquelle Sargento Mayor, e o Furriel os fação merecedores de se lhes agradecer, e de se ter com elles huma competente recompensa, com tudo como o movel principal dos seus acertos são as acertadissimas ordens de V. Ex.^a, a efficacia, e clareza com que as tem dirigido; devo primeiro que tudo agradecer a V. Ex.^a o distincto serviço que tem feito ao Estado, o qual chegando a Real Presença de EL-REY meu Senhor será quem verdadeiramente possa fazer ao distincto merecimento de V. Ex.^a aquella Justiça que tanto merece: Pelo que respeita ao Sargento Mayor, e ainda ao Furriel, eu me não satisfaço só em rogar a V. Ex.^a lhes queira mandar agradecer da minha parte o acerto, honra, e fidelidade com que se tem impregado no Real serviço; porem parecendo me ser justo que eu mesmo lho agradeça o faço nas Cartas incluzas que remetto a V. Ex.^a para serem entregues aquelles dous honrados Portuguezes.

Pelo que diz respeito ao Capitão Moir do Rio de São Francisco, hé sem duvida, que eu o julgo muito culpado, e quando lhe escrevi foi julgando que elle se tinha retirado com o Povo para parte onde podesse ser mais util aos nossos, e fazer mayor prejuizo aos Inimigos, que o modo de o fazer teria sido com menos acerto, mas nunca suppus que fosse por huns termos de menos fidelidade.

Ainda que eu julgo que tudo o que prati-



cou aquelle homem foi mais por materialidade que por ser infiel, com tudo sempre parece que em huma occasião destas nós não podemos dispensar de fazer algum exemplo afim de intimidar aos mais, e obrigarlos a que constantes satisfação as suas obrigações, para o que escrevo ao mesmo Capitão Mor para que sem perda de tempo venha a esta Capital; e como V. Ex.^a pode ser de lá informado melhor de alguma pessoa que seja mais capáz para ficar governando aquella villa, e dar as providencias que se fizerem necessarias, V. Ex.^a se servirá de o nomear, participando a Camara daquella villa de o ter feito por recomendação minha, e o instruhirá do que a V. Ex.^a parecer mais preciso, para elle com acerto fazer as suas obrigações: Hum dos pontos principais será o de fazerem apprehensão em todas as pessoas que chegarem por Mar, ou por terra com ordens do General Castelhana, remettendo-se estas logo pela parte mais segura e breve ou para esta Capital, ou para a Capitania de V. Ex.^a, como elles devião já ter feito aos que forão buscar os Arpoadores, sendo summamente reprehensivel a omissão que nisso tiverão.

Vejo o que V. Ex.^a me diz arrespeito da Tropa de Minas; eu não duvido da irregularidade com que ella se tenha apprezentado.

Aquella Capitania nunca foi Militar, ignorasse nella tudo o que hé serviço regular: A falta destes conhecimentos, e a falta, que a mesma Capitania tem para poder de repente armar huma Tropa hé bem natural de presumir, principalmente quando vamos, que á



nós nos *consta*, que estamos em outras circunstancias, o apromptar-nos algum pequeno Corpo de Tropas, tendo-se alias cuidado nisso com muita antecipação.

Este soccorro de Minas nunca o considerei corpo, que formasse linha com o Exercito, más sim corpo de homens capazes para o Matto, que junto com as nossas Tropas irregulares podesse fazer hum pezo, ou estrago sobre os nossos Inimigos, e este hé o mayor serviço de que eu os julgo capazes, nem o General se servirá delles por outro modo.

Se o tempo não tivesse sido tam contrario teria V. Ex.^a ja recebido algum dinheiro para as despezas que está fazendo, porem como este se demorou depois de estar embarcado por cauza do tempo não dar lugar a partir com mais brevidade.

Do Dinheiro que se tem destinado para hir para o Exercito, rogo a V. Ex.^a incessantemente se nam diminua nem hum so real; por que se elle faltar, será huma grande Consequencia :

V. Ex.^a sabe que aquelle Exercito está sobre huma Fronteira, hoje atacada por hum poder muito forte, se houver falta de dinheiro em que risco nós não pomos a que possam dezertar, e bem vê V. Ex.^a que funestas serão as rezultas de semelhante rezolução : Não só torno a rogar a V. Ex.^a que naquelle dinheiro se não bula, e que todo vá para o seu destino, mas peço a V. Ex.^a o vá fazendo partir sem ter a mais pequena demora.

Eu estou com a mayor impaciencia espe-



rando novas daquelle Continente; o meu coração está cheio de aflicção, e de cuidado. Deos permita soccorrer-nos, como necessitamos. Eu por hora não posso ser mais extenso. V. Ex.^a me tem sempre prompto para tudo que for de lhe dar gosto. Deos g.^e a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 2 de Mayo de 1777. — Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Em consequencia das ordens que V. Ex.^a deo ao Furriel Francisco Teixeira de Carvalho, me tem este escripto por duas vezes, huma do Rio de São Francisco, e outra da Ilha de Sancta Catharina, dando-me em embas as suas cartas huma conta muito exacta da sua Commissão, tendo a feito com todo aquelle acerto que se podia dezejar.

Agora recebo a noticia de elle estar de volta outra vez no Rio de S. Francisco, e parecendo-me de grandissima importancia que este homem se conserve naquella Ilha, para termos quem com certeza, e fidelidade, nos possa informar do Estado, e forças q.' alli tem os nossos Inimigos, afim de eu melhor regular as minhas rezoluções: Eu lhe escrevo nes-



ta occasião ordenando-lhe que logo logo torne a partir, e o instruo do mais que me parece elle deve praticar.

Estimarei que V. Ex.^a assim lhe ordene tambem, porque por este modo poderemos obrar mais seguros, fundamentando-nos com noticias certas.

Parecendo-me tambem justo o dever-se animar hum homem, que tem servido com tanto acerto, eu lhe declarei, que V. Ex.^a o nomearia Tenente de Infantaria, e já principi-lhe a escrever como tal.

Espero que V. Ex.^a lhe queira permittir esta graça, o que servirá de grande estimulo para alguns outros, e deste modo poderemos achar muitos mais, que nos queirão servir com gosto e fidelidade.

Ao Ouvidor de Parnagoá ordenei assistisse a este homem com todo o dinheiro que lhe fosse preciso, e que me remetteste a Conta em particular para sem perda de tempo lhe ser satisfeita.

A nossa Esquadra ainda não sahiu, estas-se com o mayor ardor trabalhando em appromtar : Eu espero que dentro em breves dias sahirá deste Porto.

Eu estou impaciente por noticias do Rio Grande, Deos permitta que ellas possam dar nos alguma consolação.

Perdoe V. Ex.^a o não ser mais extenso nesta occasião o q.' me não hé possivel, pelo muito occupado q.' agora me acho.

V. Ex.^a tem a minha vontade promptissima para tudo que for de dar-lhe gosto. Deos



g.^e a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 8 de Mayo de 1777. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*

Ill.^{mo}. e Ex.^{mo} Senhor. — O trabalho em que tenho estado de apromptar a Esquadra, e de dar as mais providencias que se fazem precisas, e indispensaveis nesta occasião, tem feito o ter se demorado por mais alguns dias a minha correspondencia.

Desculpe V. Ex.^a esta demora, compadecendo-se do intenso cuidado, e trabalhos que me cercão.

Tenho recebido as Cartas de V. Ex.^a e não me dando o tempo lugar para responder mais por extenso, reduzo a minha resposta aos termos seguintes.

Em primeiro lugar devo dizer a V. Ex.^a pelo que toca a gente que vem de Minas, V. Ex.^a deve mandar suspender em toda a parte que estiverem, até se saber se o Senhor General do Exercito do Sul os quer, ou não naquelle Continente, por que aliás será carregarmos o Continente com mais forças daquellas com que elle pode: Depois disto toda a gente que V. Ex.^a julgar incapaz, e que nam poderemos esperar nada delles em huma acção, V. Ex.^a

os fará retirar, porque de outra forma hé fazermos despezas inuteis, porque dellas não poderemos tirar nenhuma utilidade.

Pelo que toca a hir soccorrendo a V. Ex.^a com dinheiro, V. Ex.^a tem visto, que eu vou fazendo mais do que posso : se V. Ex.^a visse bem a maquina, e peso que tenho sobre os hombros, a grossissima, e indispensavel despeza, que me hé precizo fazer, as poucas faculdades, ou meynos que tenho para a satisfazer, estou bem certo, que V. Ex.^a se compadeceria de mim, e que conheceria do modo porque lhe tenho assistido, até que ponto chega a minha amizade :

Creia V. Ex.^a que eu me não hei de descuidar ; tenha V. Ex.^a por hora paciencia, e ajudeme.

Como os dous Officiaes em que V. Ex.^a me falla são os de que V. Ex.^a tem mais conhecimento, parece-me justo que V. Ex.^a requeira ao Senhor General do Sul para que os remetta afim de occuparem os Postos de Sargentos Mayores, que se achão vagos.

Recebi as cartas que V. Ex.^a me remetteo do Governador do Rio Grande, datadas de 16 de Abril, e nam deixa de me fazer especie, que tendose encontrado a Esquadra Castelhana no dia 7 daquelle mez na altura do Rio Grande só quarenta legoas afastado da Costa como pude ver pelas Derrotas que apanhamos aos Castelhanos, que até o dia 16 nam houvesse noticia alguma naquelle Continente, nem ao menos de se principiarem a ver aquelles Hospedes.



As noticias do successo daquella acção me tem no mais dolorozo cuidado : O Senhor General do Sul de couza nenhuma me tem avizado, eu confio muito no seu merecimento, e valor da nossa Tropa, Deos permitaabençoar-nos.

De Sancta Catharina, e do Rio de São Francisco me tem vindo noticias de terem entrado no Porto daquella Ilha varias Embarcações, das que forão á Expedição, destroçadas por cauza dos temporaes, e que entre ellas entrára huma grande Náo desmastreada, e então máo estado, que fora preciso hilla rebocar do Arvoredo para dentro por já nam poder absolutamente navegar ; porem nam dizem os que dão as noticias se estas Embarcações trazião Tropa, ou já a tinhão desembarcado.

Hoje me chega noticia de que já na Ilha se sabia do Furriel de Santos, que lá tinha andado, e isto tinha obrigado a tomarem novas cautellas : Seria bom que este homem o soubesse, para se prevenir de modo que nam caya entre as mãos daquelles barbaros, que nam sabem praticar que as mayores crueldades.

Tambem me dizem já fora prezo o Capitão Mór do Rio de Sam Francisco para Parnagoá na conformidade das primeiras ordens que houverão, e que aquelles Povos ficavão muito desgostozos, de sorte que todos se hião retirando para os seus sitios.

V. Ex.^a que está de mais perto dará todas aquellas providencias, que lhe parecerem mais acertadas, e se V. Ex.^a julgar ser con-



veniente restituir por hora a liberdade aquelle homem, V. Ex.^a praticará como julgar mais acertado.

Estando fazendo este Officio me chega a carta de V. Ex.^a datada de treze do corrente; e depois de agradecer a V. Ex.^a de dar-me o gosto de boas novas suas, devo repetir a V. Ex.^a que nenhum agradecimento merecem as expreções que a V. Ex.^a tenho feito, não só da minha amizade, mas do acerto, e promptidão com que V. Ex.^a me auxilia, para podermos rebater a força dos nossos implacaveis Inimigos.

Eu não faço ainda todos os elogios que V. Ex.^a merece, sirvo-me tam somente dos termos, e expreções que me são possiveis, a Grandeza de EL-REY Meu Senhor hé só quem poderá dar o justo valor ao distincto serviço que V. Ex.^a tem feito.

Sirva-se V. Ex.^a da minha inutilidade e permita-me muitas occaziões de ter a fortuna de dar gostos a V. Ex.^a Deos g.^e a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 22 de Mayo de 1777. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — De V. Ex.^a Mais verdadeiro amigo, e obrigado. — *Marquez do Lavradio*. — P. S. a nossa Esquadra fica prompta a sahir até segunda feira que se contão 26 deste mez, o mais tardar. Hé composta de 5 Nãos de linha, e cinco Fragatas.



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — As muitas occupa-
ções, com que me acho me não permitem
escrever a V. Ex.^a mais extenso nesta occa-
zião, o que fico fazendo, e por agora so re-
metto a Bolsa junta, que recebi da nossa Corte,
da qual verá V. Ex.^a as infaustas noticias do
que nella tem occorrido.

Eu acompanho a V. Ex.^a no grande sen-
timento, que receberá pelo falecimento de Nos-
so Augustissimo Rey o Senhor Dom Jozé o
1.^o que Sancta Gloria haja, por ser geral a to-
dos os que tivemos a honra de ser seus Vas-
salos (1).

Rogo a V. Ex.^a queira participar as mes-
mas noticias ao Senhor General do Exercito
do Sul a quem por hora nam escrevo, por ha-
ver já principiado a fazer com alguma exten-
ção, e me não ter sido possivel concluir ainda
a escripta. Deos g.^c a V. Ex.^a Rio de Janeiro
a 3 de Junho de 1777. — Senhor Martim Lo-
pes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*

(1) D. José I, filho de D. João V, foi rei de 1750 a 1777.
O seu reinado foi notavel pelo terremoto que destruiu Lisboa
em 1755 e pela vigorosa e habilissima administração do Mar-
quez de Pombal. Pessoalmente D. José foi um homem nullo
como todos os reis da casa de Bragança.



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Fazendo-se preciso ao Real serviço, que a carta incluza seja entregue ao General do Exercito do Sul tenho a honra de arremetter a V. Ex.^a para a fazer partir com a brevidade possivel, segurando a V. Ex.^a que muito brevemente receberá também huma muita extensa. Deus g.^e a V. Ex.^a Rio de Janeiro em 5 de Junho de 1777.— Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—As importantes occupações em q.' me acho, não me permitem q.' eu possa responder a V. Ex.^a tanto por extenso, como dezejava, porem rezumindo o conteúdo nos officios de V. Ex.^a respondo a elles no modo seguinte.

Fico na certeza de que o Capitão Mor do Rio de São Francisco V. Ex.^a o remette p.^a esta Capital. Eu considero este homem, não como hum traidor, mas como hum homem de hum pequeno Coração, surprehendido sem mais reflexão, pelo aparatozo estrondo com que chegarão os Castilhanos á Ilha de Santa Catharina, e pelas vozes q.' immediatamente espalharão todas afim de atterrarem o animo dos Povos, que ordinariamente obrão maquinalmente sem fazerem nenhuma outra reflexão.



Eu não duvido, que elle tenha feito algumas vexações aos Povos ; isto hé o que praticão a mayor parte dos Capitães Mores, que julgão q.' toda a sua authoridade consiste na violenta tirania, e imperio, com q.' devem tractar aos que a elles são subordinados. A falta de qualidade destas gentes, a que tem de educação, e muitas vezes a sua pobreza, tudo Contribue para as queixas justas dos Povos, e por esta Cauza nos trazem sempre inquietos aos Governadores.

Este homem meresse ser castigado ; *ha* de termino fazelo exemplarmente ; porem não como traidor, porque o não julgo incurso em hum tam horrorozo delicto.

Estimarei que tenha chegado a V. Ex.^a o Sargento Mayor q.' pedio ao Tenente General ; e o outro Official de q'. V. Ex.^a se lembra tambem para Sargento Mayor, tendo a approvação de V. Ex.^a eu o devo julgar merecedor daquelle emprego.

O soccorro para a Villa das Lages hé sem duvida, que de nenhuma outra parte pode hir melhor, do que da Capitania de V. Ex.^a Ali devemos por hum Corpo com que nos possamos fazer fortes aos nossos Inimigos ; e como por aquelle lado não podemos ser atacados, que pelas Tropas irregulares dos Castilhanos, quais são os Correntinos, Santafecinos, *Blendengues*, etc. ; para estes são proprihissimos os Aventureiros, e toda a mais Tropa irregular da Capitania de V. Ex.^a ; porem este Corpo deve ser Commandado por hum Official ; não hum Official que procure fazer huma rezistencia regu-



lar, como se farião em Tropas disciplinadas, porem hum Official que lhe faça respeito a elles, que tenha conhecimento daquelle Guerra, e que lhe saiba dirigir os diferentes serviços em que elles se devem empregar; este pode passar com o titulo de Commandante Geral daquelle Corpo, e para este emprego não pode V. Ex.^a deixar de ter nessa Capitania Officiais que sejam muito dignos e capazes desta incumbencia.

O Fardamento que V. Ex.^a se lembra dar aos Aventureiros me parece muito proprio; com o avizo de V. Ex.^a remetterei o em q'. elle importa.

Estas gentes devem hir guardar aquelle Posto, de qualquer forma que estejam sem perda de tempo; e o offerecimento que a V. Ex.^a faz Manoel de Souza Passos da Villa da Curitiba, me parece que V. Ex.^a o deve aceitar, isto hé partindo immediatamente este homem sem que se perca hum momento nesta Expedição.

V. Ex.^a me pede Armas para estes Corpos, eu as mandaria a V. Ex.^a se as tivesse; porem eu me acho na mesma necessidade, e do mesmo modo estou a respeito de fardamento.

Vejo ultimamente as noticias q.' V. Ex.^a me dá referidas em Parnagoá por Joze Gabriel da Cruz, que tinha andado embarcado no Camarão. Parte destas noticias já eu tinha; porem encontro huma, que para mim hé nova, e não deixa de me dar cuidado, que vem a ser a de estar por cá o Navio *Santiago da America*, de que não tinhamos noticias, antes pelo Con-



trario a tínhamos de que este ficava em Ferrol quando sahio o *Santo Agostinho*, e o *Serio*; e isto me faz reçar que os Castilhanos vão insensivelmente ingrossando a sua Esquadra, sem que nós possamos vir no conhecimento verdadeiro de quais sejam as suas forças.

A nossa Esquadra sahio como eu avizei a V. Ex.^a no dia 30 do mez passado, e até hoje não tenho tido noticia alguma della, faltando me todas as que tenho previnido na Ilha, o que nam deixa de me ter em bastante cuidado; porque como os Castilhanos vão recolhendo ao Porto da Ilha todas as suas forças hir-nos-há sendo mais difficultozo attacallos, sem ser debaixo de hum risco quaze certo; Deos permitta ajudar-nos, e abençoar a Justiça da nossa Cauza. Rogo a V. Ex.^a que todas as novidades que for tendo mas queira continuar arrepetir, sem perda nenhuma de tempo.

Da nossa Corte não tem vindo mais noticia depois das ultimas, de que avizei a V. Ex.^a. V. Ex.^a tem sempre a minha vontade prompta, para em tudo lhe dar gosto.

Deos g.^e a V. Ex.^a. Rio de Janeiro a 20 de Junho de 1777.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Lavradio*. — P. S. Ao Senhor Antonio Lobo (1) remetto a minha

(1) Antonio Lobo era filho de Martim Lopes; moço borracho e acanhado relacionava-se com a infima classe da sociedade, era intimo amigo do musico *Caetaninho*, com quem acabou brigando em um fandango na estrada de S. Paulo a Santos, e de quem levou no pescoço uma facada que o não matou, mas que levou o pobre *Caetaninho* ao cadafalso.

(N. da R.)

Procuração, agradecendo-lhe a elle, e a V. Ex.^a o quererem servir-se da minha inutilidade.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor.—Muito tempo há que me acho sem novas de V. Ex.^a, estas em todo o tempo me interessarião muito, muito mais nesta occazião, em que se faz preciso haja entre nós huma frequente, e regular correspondencia. Os desgraçados successos, que não canção de perseguirnos, tem tido prezentemente a sua Continuação; o primeiro em se ter enganado hum Navio da nossa Esquadra, que Commanda o Capitão de Mar e Guerra Joze de Mello, com outro da mesma Esquadra, commandado pelo Capitão de Mar, e Guerra Dom Francisco Xavier Telles, e julgando-se hum, e outro inimigo, se attacarão na noute do dia 12 de Junho.

Com a noticia destes tiros passou a nossa Esquadra a examinar o que hera, e como não estava muito distante chegou ainda com a noute, e vendo o Chefe que erão dous Navios que se batião, meteu-se entre elles para reconhecer qual era o Inimigo, e continuando as equivocções, se principiou de novo o ataque com Jozé de Mello, e dentro em breve tempo se achava a Esquadra toda junta; os que co-



nhecerão o Navio de Jozé de Mello dirigião-se a hir attacar o de Dom Francisco Telles, voltavão a attacar o outro, até que o incidente de pegar fogo em huns poucos de Cartuchos de Polvora, q.' estavam na Tolda do Navio do Chefe, fez hum tal clarão, que se pode reconhecer ser aquelle Navio o *Santo Antonio*, os outros o *Prazeres*, e *Ajuda*, e este reconhecimento embarçou a continuação do Combate, que poderia ser o mais lastimozo, e cauzar toda a nossa desgraça. Nesta occasião morreo Dom Francisco Telles de huma Balla que lhe levou huma perna. Elle durou ainda algumas horas, praticando naquella occasião as mais distinctas acções de honra, valor, e Cristandade. O fogo do Navio do Chefe queimou quarenta Marinheiros, alguns morrerão; porem a mayor parte delles tem escapado, e já se achão em estado de continuarem a campanha.

Os Navios não tiverão mayor estrago, que parece couza milagroza, por que chegando a dezordem ao ponto em que esteve, podia a Esquadra toda ficar destruida, ou ao menos ter voadado o Navio do Chefe, vista a dezordem em q.' tinha a sua Polvora, e a desesperação dos pobres queimados, que vendo-se ardendo em fogo corrião por toda a parte do Navio com os vestidos que tinham sobre si incendiados, conduzindo-os, a sua cegueira a hirem alguns buscar o Payol da Polvora, de donde as sentinelas os tirarão com muito trabalho, e assim mesmo não houve muitas das outras desgraças q.' podia ter succedido.

Depois desta, que remediei como pude,



tornando a fazer sahir a Esquadra reparada dos damnos que recebeo, e mettendo-lhe gente de novo em lugar dos que tinham vindo feridos e incapazes de sahirem nesta occazião, o que se effectuou em poucos dias, de sorte que no dia nove do mez passado os fiz sahir para o Mar, e entrarão pelo Porto desta Barra no dia de antes de hontem, que se contou o primeiro do corrente, duas Embarcações Castilhanas conduzindo os Prizioneiros da Colonia, a qual se entregou com pouca differença pelo mesmo modo que se praticou em Santa Catharina, (1) dando por pretexto a fome, quando ainda tinham farinha até o mez de Outubro, e sem embargo que lhes faltassem os outros mantimentos, por terem os Castilhanos tomado quatro Embarcações que hião carregadas com o preciso para aquella Praça, a farinha os podia sustentar por alguns dias, em que elles mostrassem ao menos que sabião defender-se.

Os Castilhanos era tal o medo com que hião que logo q.' se atirão quatro ou cinco tiros de huma das Baterias da Praça, todos os que estavam juntos a huma Bateria, que principiavão a formar, fogirão precipitadamente, deixando Barretes, Espingardas, Espadas, e alguns Vestidos, e dezamparando de todo aquelle Posto; julgue V. Ex.^a se a rezistencia lhe continuasse, e lhe principiassem a fazer fogo quan-

(1) A capitulação da Colonia do Sacramento e a de Santa Catharina são dois factos, dos mais vergonhosos da historia colonial do Brazil.



do devião, que gloria alcançariamos com huma Praça, que tem bem pouca rezistencia ; porem Deos ainda não quer, elle mudará o giro da roda quando for servido, e entre tanto seja elle servido dar-nos a conformidade que precisarmos. Com estes ultimos successos bem deve V. Ex.^a imaginar quanto se faz importante o auxiliar o Rio Grande, para que ao menos por aquella parte lhe possamos rezistir. Cevalhos ficava na rezolução de partir para aquelle Continente, e creio faria devidir as forças, marchando huma parte dellas para o Rio Pardo, e outra para o Rio Grande, e tambem imagino, que conserva ainda a idea de tentar algum dezembarque pela parte do Rio. O Tenente General me aviza das noticias que tem, que são muito conformes com as que me dão, os que agora chegão do Rio da Prata, as quais consistem nas que tenho repetido a V. Ex.^a.

Em Carta de 20 de Junho respondi a V. Ex.^a arrespeito do fardamento dos Soldados Aventureiros de pé, parecendo-me muito bem o q.' a V. Ex.^a lembrava para fardallos, e approvando muito esta Tropa, por ser a mais propria, quanto a mim, para inquietar os Castilhanos, roubar-lhe a sua subsistencia, e fazer-lhe muitos outros estragos, sem ser preciso o expendermos na subsistencia desta Tropa o que seria preciso gastar com muito trabalho com a Tropa regular.

V. Ex.^a me dizia nam ter Armas, e eu me achava na mesma difficuldade ; porem mandando logo remediar, e consertar algumas das velhas, que tenho podido descobrir, re-



metto a V. Ex.^a nesta occasião as que se tem podido appromtar, que constão da relação junta; vay Polvora, e Balla competente p.^a ellas, como consta da mesma relação e alem deste provimento remetto mais os Barriz de Polvora, de q.' a relação faz menção.

As Rezes que a V. Ex.^a offereceu Manuel de Souza Passos, que se obriga a appromtar huma Companhia de Aventureiros de Cavallo preparado de tudo o precizo, me pairesse sumamente conveniente, que V. Ex.^a aceite o offerecimento, assim de se appromtar a Companhia, como do gado e que V. Ex.^a possa satisfazer promptualmente o importe das rezes, e havendo logo quem lá dê o dinheiro, me expedirá V. Ex.^a huma letra com carta sua para mim, que eu seguro a V. Ex.^a que sem a mais pequena demora seja logo satisfeita.

O pano para os Voluntarios de Cavallo tem mais alguma deficuldade, porem eu fico fazendo toda a deligencia para ver se de algum modo posso remediar este artigo.

Tambem vay hum Caixote com botafigos de Composição.

Vista a figura que as couzas tem tomado, as circumstancias em que prezentemente nos achamos, e que estas pedem, que regulemos hum Plano, com que possamos de algum modo melhorarnos, e que para isto se conseguir, não poderá ser sem fazermos algum maior exforso, e ao mesmo tempo para caminhar-mos debaixo das mesmas idéas, hé igualmente precizo, que os que havemos de regular estas acções estejamos certos não só no Plano, mas no



que cada hum de nós devemos fazer, vou a dizer a V. Ex.^a prezenemente quais são os meus sentimentos, qual a resolução em que estou, o que determino fazer e o que julgo V. Ex.^a deve praticar pela sua parte.

Os dous pontos principais sobre que se devem seguir as nossas resoluções consiste na defeza do Rio Grande, e na restauração da Ilha de Sancta Catharina.

Pelo que toca a primeira eu tenho naquelle Continente a Tropa toda que pude mandar, e como os embaraços que tenho pela Via do Mar, nam se me faz possivel o reforçar com mais Tropa aquelle Exercito; cuido em o hir soccorrendo com farinhas, já expedi 13 mil alqueires destes já lhe chegarão outo mil e tantos, e vou continuando a arriscar todas as Embarcações, que poder com estes generos, a ver se consigo que algumas possam chegar.

Pertence a V. Ex. o fazer tambem hir dos Portos do seu Governo toda a que poder pela via do Mar, e igualmente fazer passar pela via da Terra os Gados que lhe for possivel, assim para a subsistencia da mesma Tropa, camo para ajudar as Conducções que forem necessarias.

Deve V. Ex.^a tambem previnir, ou seja nas Lages, ou naquelle Porto, em que pareça mais preciso ao General do Continente, hum Soccorro de Tropas irregulares, com q.' elle possa reforsar o seu Exercito, já seja augmentando com esta gente o numero de cada hum das Companhias regulares, já seja para servirem em Corpo separado, ou como elle



achar mais conveniente, para o que ajustará V. Ex.^a com o mesmo General o modo com que deve hir este soccorro, e ihe appromptará V. Ex.^a como e no lugar em que elle achar mais conveniente.

A providencia que V. Ex.^a deu de mandar appromptar huma grande Roça para o sittio dos Lages, julgo será muito conveniente para a subsistencia desta Tropa.

Pelo que pertence á Ilha de Santa Catharina a V. Ex.^a terão chegado as noticias da fome, e necessidade, que principia a experimentar toda a Tropa que está naquella Ilha, e por esta razão já derão principio a dezerção, e que se achão infinitos na idéa de largarem a Ilha, e virem para nós a buscar o seo socego.

Esta boa dispozição, em que se achão os animos destes homens, a mandei eu agora animar mais, mandando os convidar com dinheiro, e promessas de todos os outros beneficios, que elles quizessem, e estou certo, q.' se esta deligencia for feita com aquella efficaçia, e cuidado que eu recommendei, que brevemente ficarão sendo muito poucas as forças, que fiquem aos nossos Inimigos, para sustentarem aquelle Posto.

Para embaraçar o entrar-lhe o mantimento de que precisão, hé que fiz sahir a nossa Esquadra com ordem de cruzar desde a altura da Barra do Sul da Ilha até para o Norte a altura da Laguna, ordenando ao Chefe, q.' observasse aquelle Porto, e achando nelle forças competentes de nós os atacarmos, sem pôr



em mayor risco a nossa Esquadra, elle o praticasse, e quando as forças fossem superiores, elle se conservasse na observação, dando-me parte de tudo o que tivesse acontecido, mandando as suas Cartas ao Rio de São Francisco, ou a qualquer outra parte que lhe fosse mais facil para eu ser de tudo promptamente instruido.

Estas ordens passei quando me constou, que os Castilhanos estavam na resolução de sahir com hum a parte de sua Esquadra; porem depois de sahirem os nossos, sube que os Castilhanos sahirão com todas as suas forças; o successo que agora tiver a Esquadra, hé que me ha de discidir a resolução final, que se deve tomar a respeito da Ilha de Santa Catharina.

O meu Plano hé de attacar por terra, tendo á vista do Porto a nossa Esquadra, inda no cazo della não poder entrar para dentro, porque deste modo forçosamente os Castilhanos *handem* dividir as forças que tiverem, tendo as pelas Fortalezas para embarassarem a nossa entrada, e outra parte na Ilha para defenderem os seus Postos, e como os lugares, q.' elles tem para defenderem são muitos, e a sua Tropa hoje nam chega a trez mil homens, fica sendo incontestavel, que cada hum dos Postos não pode ter, q.' muito pouca gente para os defender, e como nos não necessitamos de attacar todos ao mesmo tempo, e só bastará, q.' o façamos aos primeiros Postos, que facilitarem a nossa entrada na Ilha, e assim pouco a pouco o vamos fazendo para



os outros, hé quaze infalivel, que em poucas horas, e em poucos dias nos nos façamos Senhores do interior da Ilha.

Esta acção tenho eu dezejado hir fazella em pessoa e se não fossem as pozitivas ordens, que tenho tido para de nenhuma forma sahir desta Capital, eu já o teria hido praticar.

Não hé esta acção das que se pode entregar a hum Official particular, hé daquellas, de que se deve encarregar hum General, a mim me não lembra outro mais proprio q.' V. Ex.^a, e que com as suas luzes, e grandissimo exemplo poderá determinar a acção, e animalla de forma, que ella venha a fazer a felecidade, e gloria do Estado, e de V. Ex.^a (1). Hé preciso gente para isto se praticar; nos, sabe V. Ex.^a muito bem, nam temos por hora Tropa regular, hé preciso infalivelmente servirmonos da Tropa irregular. Na terra firme da Ilha, e na Laguna se tem hido juntando diferentes porções de Tropa. Eu tenho mandado para lá outo pessas de Artilharia de amiudar, com o preciso para ellas laborarem. Acham-se naquelle Continente varios Officiaes e ainda a mesma gente com grande pratica, e conhecimento da mayor parte dos passos da Ilha. A mim me parecia, que V. Ex.^a mandasse chamar o Aju-

(1) Martim Lopes não era homem para empresas desta ordem. As proprias cartas do Vice-Rey estão indicando que era necessario instruil-o em tudo quanto convinha que fosse feito.

(N. da R.)



dante Manoel da Costa, e o Tenente Teixeira, e que com estes se informasse V. Ex.^a para melhor formar a sua idéa, e que entre tanto se fosse tudo prevenindo em muito segredo, mas diligentemente, até eu ter novas da Esquadra, de sorte que quando eu vir, que hé tempo disto se hir executar, e expressa a V. Ex.^a os competentes avizos, immediatamente se ponha em pratica o que agora recomendo a V. Ex.^a.

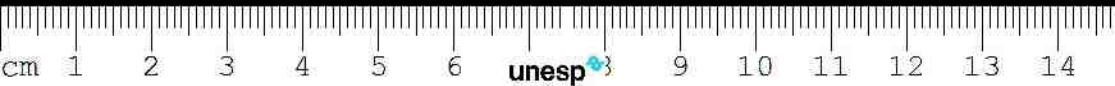
Esta Tropa deve passar para a terra firme com muita cautella, e segurança. Devem se lhe prevenir mantimentos para elles poderem subsistir em quanto lá se acharem.

Este negocio hé de grandissima importancia; pode ser a V. Ex.^a, e ao Estado de infinita gloria, e para conseguirmos as vantagens, que podemos tirar, faz-se preciso que nam percamos tempo a dar principio a sua execução.

Eu expesso duas vias deste officio a V. Ex.^a; hum a pela via da terra, e outra pela Embarcação, que conduz o que se refere na relação.

Tenha V. Ex.^a paciencia com tanto trabalho, porem sem elle será impossivel, que possamos melhorar da nossa triste situação.

V. Ex.^a se sirva da minha vontade, e do grande gosto com que sempre dezejo ter a honra de servillo. Deos g.^o a V. Ex.^a.—Rio de Janeiro a 3 de Agosto de 1777.—Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a mais verdadeiro Amigo, e fiel Captivo. *Marquez do Lavradio*.—P. S. Segundo este plano, que tenho formado, vê V. Ex.^a, que pode livremente passar as ordens, que lhe parecerem competen-



tes a todas as pessoas, não só as dos Portos da jurisdição de V. Ex.^a, mas a todas as outras pessoas, ou sejam Militares ou Paizanos, que forem meus subditos que se acharem na Ilha, ou na terra firme daquelle Continente, podendo V. Ex.^a fazer marchar as Tropas, ou as Patrulhas por toda aquella parte, que lhe parecer mais competente, e deste modo respondo a V. Ex.^a ao que me diz na sua carta de 4 de Julho arrespeito da Cavallaria Auxiliar de Curitiba.

Se o Capitão Jozé de Oliveira Borges ainda se achar prezo, V. Ex.^a poderá praticar arrespeito delle o que lhe parecer justo;— P. S. Depois desta carta fechada me chegão de Santa Catharina as noticias que V. Ex.^a verá da Cópia que remetto. Rio de Janeiro a 5 de Agosto de 1777.

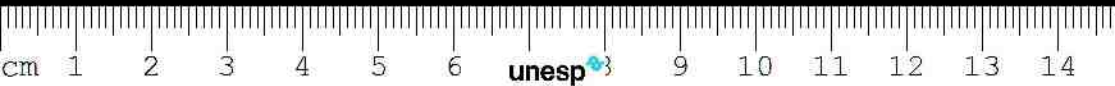
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — No dia de hontem, que se contarão dez do corrente fundiou fora da Barra do Porto desta Capital o Bargantim *Leão Dourado*, vindo do Porto de Lisboa, e commandado pelo Capitão Tenente Jozé Baptista, expedido daquelle Porto, a entregar-me os officios, que de Ordem da Ray-



nha (1) minha Senhora me dirigio o Secretario de Estado Martinho de Mello e Castro, o qual nelles me remette huma Carta Regia, em que a Raynha minha Senhora hé servida declarar me ter ajustado com sua Magestade Catholica huma suspensão de Armas, e hostilidades, entre os Vassallos de hum e outro Soberano : Ordenando-me, que eu expessa immediatamente todas as ordens, que forem precisas, para que pela parte, que nos pertence, se suspendão todas as ordens, e hostilidades, que eu tivesse determinado se praticassem com os Vassallos, e Dominios daquelle Soberano. Em cuja conformidade suspenderá V. Ex.^a não só á marcha das Tropas, mas a execução de todas as anteriores ordens, que lhe tenho dirigido para os diferentes serviços que tinha determinado praticar na presente Campanha ; o que V. Ex.^a fará praticar em toda a sua Capitania, de sorte que os Vassallos de sua Mag.^e Catholica nam experimentem nenhum prejuizo dos subditos de V. Ex.^a em quanto V. Ex.^a não receber ordem incontraria. Deus g.^e a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 11 de Agosto de 1777 — Senhor Martim Lopes Lobo da Saldanha. — *Marquez do Lavradio.*

(1) Rainha D. Maria I, filha do rei D. José ; subiu ao trono por morte de seu pai em 1777 ; casou-se com seu tio D. Pedro III, enlouqueceu e foi tutelada por seu filho D. João VI até sua morte ; emigrou para o Brazil em 1808 com toda a familia real e falleceu no Rio de Janeiro em 1816, sendo o seu corpo transferido para Portugal.

(N. da R.)



ANNO DE 1777

Cartas do S.^r Antonio Carlos Furtado de Mendonça

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — A Relação incluz conta os Soldados, que proximamente desertarão desta Ilha, esperando que V. Ex.^a queira passar as ordens precisas para os Portos do Mar, para poderem ser reconduzidos, porque consta que faltando huma Lancha na Armação das Baleas, elles seguirão essa Costa, e eu dezejo ter occasiões de poder obzequiar, e servir a V. Ex.^a Deos g.^e a V. Ex.^a Ilha de Santa Catharina em 15 de Janeiro de 1777.
— Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.
— *Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Nam posso dizer mais a V. Ex.^a que vem entrando por esta Barra mais de cem Embarcações Castilhanas, e que o Chefe da Esquadra, que se achava fora da Barra, ha trez dias se fez á vella por

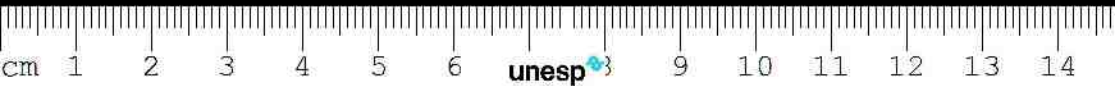


ter noticia de parte ou de toda esta Esquadra, e nam sei nada d'elle. Dezejo que V. Ex.^a passe muito bem, e para o servir me tem sempre muito prompto. Deos g.^o a V. Ex.^a Ilha de Santa Catharina em 20 de Fevereiro de 1777. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — De V. Ex.^a muito amigo. e obrig.^{mo} Captivo. — *Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Devo somente dizer a V. Ex.^a que por minha infelicidade passo hoje á outra banda, seguindo o Caminho do Rio Grande, porque o poder do Inimigo nam permite outra couza, e se assentou isto no ultimo Conselho que fiz. Estou de acordo de nam escrever a ninguem, porque assim o quer a minha infelicidade. (1) Queira V. Ex.^a dizello ao Senhor Bispo. e eu sempre quero servir a V. Ex.^a Deos g.^o a V. Ex. Ilha de Santa Catharina em 25 de Fevereiro de 1777. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — De V. Ex.^a muito amigo, e obrigadissimo Captivo. — *Antonio Carlos Furtado de Mendonça.*

(1) A sua infelicidade era devida a sua covardia, que o fez fugir diante dos hespanhóes sem dar um tiro !

(N. da R.)



ANNO DE 1777

*Cartas do S.^r Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e
Caceres*

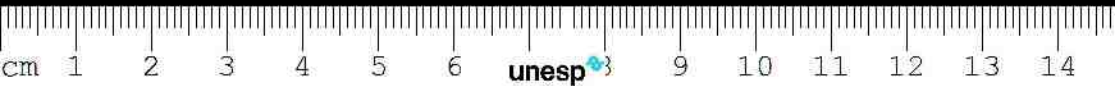
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Supposto recebesse a honroza Carta de 31 de Março proximo passado que V. Ex.^a me dirigio por intervenção do senhor Joze de Almeida, e Vasconcellos, logo nos principios do mez de Junho, hé sómente agora, que a V. Ex.^a se me faz praticavel responder, pela falta de portadores que necessariamente se seguio depois das ordens que fui obrigado a passar, afim de nam se aumentarem para outras Capitancias esses poucos homens que apenas há nesta de Matto Grosso supposto que dilatadissima.

Recebi pois a dezagradavel novidade da tomada da Ilha de Sancta Catharina que vieram fazer os Castilhanos com essas grandes forças, que V. Ex.^a me descreve; porem ao mesmo tempo, em que de huma parte as considero, nam deixo pela outra de admirar-me de que nam só se appoderassem da referida Ilha sem a menor rezistencia; mas que emcima disto fizessem prizioneiras a sua Guarnição, a qual não podia deixar de ser numeroza na



actual conjunctura, e de achar-se abundante-mente soccorrida com todas as necessarias munhões.

Em consequencia desta importante participação de V. Ex.^a, e demais que insinuava a memoria que V. Ex.^a me incluhio, consernentemente ao *Igatemí*, ao meu recente e indefeizo estabelecimento de nova *Coimbra* e a mesma villa de *Cuyabá*; fiz dar as providencias que parecerão opportunas, entre as grandissimas difficuldades presentes, afim de hum projecto de defeza; ainda que sem duvida mal consertado pela falta de forças (sem as quais nam há *Maximas* de Guerra verdadeiramente, que sejam vantajozas) no cazo de sermos attaccados; acrescento ás referidas providencias as outras ainda mais urgentes, ou pelo menos outro tanto, que em similhante cazo se fazem precisas, assim nesta immediata Fronteira da Provincia de *Chiquitos*, como na de *Moxos*, aonde tinhamos a debil, e quaze destruida Fortaleza, que por Ordem de Sua Magestade estou substituindo actualmente com huma diferente, muito mais solida, e bem projectada naquellas vezinhanças, determinando arrazar a primeira logo que esta segunda se ache defensavel: O que deverá tardar ainda bastante tempo por nam haver os competentes meynos para puxar este consideravel trabalho, e concluhillo com a requerida brevidade. Sem embargo de ter pedido soccorros de gente as duas Capitanias do Pará, e Goyaz, que nunca tardão a chegar menos de hum anno, ou mais; me delibero a rogar a V. Ex.^a novamente toda a possivel assistencia no figura-



do cazo de rompimento effectivo ; principalmente pelo que pertence ás munições de Guerra de primeira necessidade, como são Armas com alguma Polvora, Ballas, e Perdigotos, e alem disto principalmente algumas Pessinhas de Bronze de pequeno Calibre, como de huma libra, as quais não somente venhão montadas, mas tragão comsigo os devidos apprestos a fazel-las laborar ; pois me parece que do Rio de Janeiro não será deficit a V. Ex.^a o adquirir estes provimentos tam indispensaveis, e de que os Armazães do Cuyabá estão faltissimos ; ao passo em que dos desta Capital, e menos da mencionada Fortaleza, se nam podem divertir os outros, que nelles subsistem por certo em bem limitadas quantidades.

Desde a chegada das referidas Cartas de V. Ex.^a que mais nam sei o que terá passado arrespeito destas sucitadas inquietações, nem do Real Ministerio tenho recebido noticias, ou ordens algumas, que respectivas sejam, porem me consta, que os sobreditos Castilhanos cuidam fortemente em prevenir-se nas mencionadas Provincias de *Moxos*, e de *Chiquitos* ; ainda que de proximo tenho recebido cartas de varios lugares da primeira destas, de *Sancta Cruz de la Sierra*, e da mesma Metropoli de *Chiquisaca*, consebidas nos termos de amizade, que de ordinario se affectão em conjuncturas semelhantes.

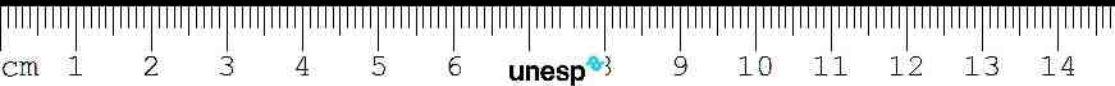
Tambem recebi a segunda via da citada carta de V. Ex.^a, ainda que chegou muito mais tarde do que a primeira que trouxe a direcção dos Caminhos de terra.



Deos g.^e a V. Ex.^a.—Villa Bella 10 de Agosto de 1777.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Luis d'Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—As instantes representações, que se me fizerão por parte de alguns sujeitos deste Paiz; que negoceão nos Portos do Brazil, me obrigarão a consentir na viagem dos que prezenemente se dirigem ao Governo de V. Ex.^a, debaixo de meu Passaporte, afim de passarem ao Rio de Janeiro, aonde tem as suas dependencias; e como nas actuais circumstancias receão algum mayor embaraço, que desconserte as medidas, que tomarão; me pedem de implorar a Protecção de V. Ex.^a, nam somente para que lhes seja permittido transportar-se á referida Cidade; mas tambem voltar a esta Capitania, no regresso que brevemente pertendem fazer; o que me animo a pedir a V. Ex.^a de facultar-lhe, confiando que me desculpará.

Alem da referida Graça vou tambem rogar a V. Ex.^a se digne mandar conduzir-me para o mesmo Rio de Janeiro o incluzo sacco para meu Irmão Manoel de Albuquerque; porquanto contendo ele Cartas de importancia, e que



requerem brevid.^e, nam me satisfação com a exactidão, e deligencia, q.' somente poderião praticar os ditos portadores ; cuja marcha não deixará sempre de sofrer alguma lentidão. A toda esta impertinencia me dá exorço o conhecimento que tenho da benevolencia de V. Ex.^a, e da sua grande generosidade.

Confirmo a V. Ex.^a o conteudo da minha adjunta carta de dez de Agosto passado, sem que se offereça noticia alguma mais q'. ajuntar, alem da que se repete nas copias incluzas de huma data bastantemente recente.

Fico sempre as ordens de V. Ex.^a com a mais affectuozza vontade de exercitar-me no seu serviço, se acazo tiver esse prestimo. Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s.—Villa Bella 9 de Setembro de 1777.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a M.^{to} fiel amigo, e mais reverente Criado. —*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*

Copia do § 1.^o da carta de 3 de Agosto do presente anno de 1777, escripta da Fortaleza da Conceição pelo commandante da mesma o Tenente de Dragões Jose Manoel Cardozo da Cunha.

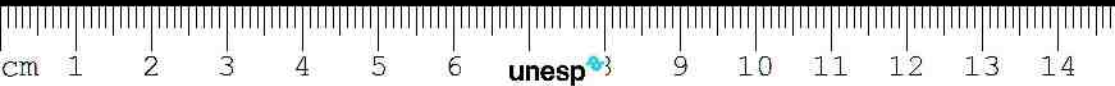
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Aos 31 de Julho chegou o Cabo João de Almeida, vindo da Missão da Madalena, e a noticia que deu, foi que lhe dicera o Cura Fr. André Vaca Parada, que



em Chiquisaca, Cuchabamba, e suas vezinhanças, se estava alistando gente com pressa por ordem de Dam Pedro Cevalhos, e que já se achavão mais de quatro mil alistados, e ainda continuavão; e que as hião regulando, e pagando; porem que se nam sabia o para que era. — *Manoel Cardozo da Cunha.*

Copia do § 1.º da carta de quatro de Agosto do presente anno de 1777, escripta do Forte do Principe da Beira pelo Commandante daquelle Destricto o Capitão de Dragões Joze de Mello e Castro de Vilhena.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Logo que partio o Alferes Manoel Joze, foi chegado o Cabo João d'Almeida da Missão da Madalena, e por elle me mandou Fr. André vocalmente hum recado, q.' lhe mandaram dizer de *Sancta Cruz* que se andava fazendo gente com toda a força, e exercitando-a em manejos; e tambem q.' por ordem do Vice-Rey Cevalhos de Buenos-Ayres viera esta ordem, o que ponho na Prezença de V. Ex.^a. *Manoel Cardozo da Cunha.*



ANNO DE 1777

*Cartas do Sr. Joze de Almeida, e Vas.^{cos} Soveral e
Carvalho*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Os Clamores dos Tropeiros, que para estas Minas tem entrado, e as consequencias do justificado motivo do seu escandalo, por se verem multados ao novo Direito da sahida dessa Capitania contra todas as ordens de Sua Mag.^e F., e a pratica estabelecida, me obriga a supplicar a V. Ex.^a queira fazer cessar esta novidade, pois que ella se faz summamente oneroza aos particulares em geral prejuizo do Comercio.

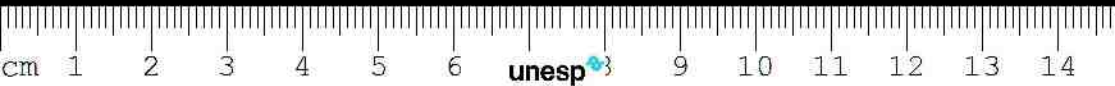
A pertença que teve a junta da Fazenda Real dessa Capitania, parece devia ficar inteiramente dissolvida pela resposta que esta lhe deu, mostrando a pratica inalteravel em q.' se achava, e os solidos fundamentos que ajustificação, porem nam se convencendo esse dito Tribunal de tudo isto, hé transcendente a todos a liberdade de requerer a providencia do Soverano, o mandar aplicar a essa Capitania, ou a outra qualquer repartição, o rendimento das Passagens, e juntamente o que ellas houverem produzido, e nestas circumstancias nam



devemos pertender que por augmentar o patrimonio particular das Capitánias, se impo-
nha aos Povos hum novo Direito, sendo esta
authoridade privativa do Soberano Legislador,
e nos do Contrario responsaveis ao prejuizo
de terceiro, alem de ser hum attentado de po-
der Ministrando-me mais huma identica per-
tenção do Senhor General, antecessor de V.
Ex.^a as intenções da nossa Corte, pela copia
da ordem que ponho na Presença de V. Ex.^a
que Deos g.^e Villa Boa de Goyaz 12 de Set-
tembro de 1777. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Mar-
tim Lopes Lobo de Saldanha. — *Jose d'Al-
meida e Vaz.^{cos} Soveral e Carvalho.*

**Copia da Ordem de participação sobre o rendimento das En-
tradas, que se cobravão na Capitania de S. Paulo dos gene-
ros que entravão para esta Capitania.**

O Marquez de Pombal do Conselho de Es-
tado, Inspector Geral do Real Erario, e nelle
lugar Tenente de EL-REY Meu senhor, etc.
— Faço saber á junta da Administração da
Real Fazenda da Capitania de Goyaz que nes-
te Real Erario se vio a conta, que dirigio Jo-
ze de Almeida e Vasconcellos, Governador, e

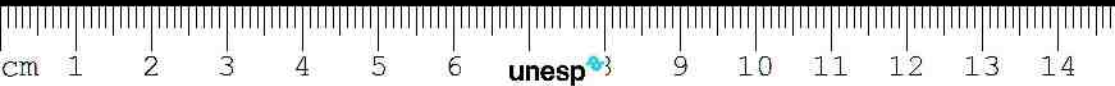


Capitão General dessa Capitania na data de vinte de Fevereiro proximo passado, em que refere haver necebido outo Guias do Fiel do Registo do *Rio das velhas* nas quais se obrigavão a pagar os conductores na Capitania de São Paulo as sahidas dos Generos de que somente costumavão a pagar Entradas, servindo este procedimento de grave prejuizo ao Rendimento das Entradas dessa Capitania; e sendo prezente a EL-REY meu Senhor o referido facto: Hé servido mandar participar a essa Junta da Fazenda, que na presente occazião se expede ordem á da Capitania de São Paulo, mandando dar as necessarias providencias, para se obviarem semelhantes abuzos. EL-REY meu Senhor o mandou pelo Marquez de Pombal do seu Conselho de Estado, Inspector Geral do Real Erario, e nelle lugar Tenente immediato á Real Pessoa do mesmo Senhor.— Lisboa vinte cinco de Novembro de mil settecentos settenta e trez.—*Luiz José de Britto*, — Contador Geral do Territorio da Relação do Rio de Janeiro, Affrica Oriental, e Azia Portuguesa, o fiz escrever.—*Marquez de Pombal*. Está conforme. Villa Boa 12 de Settembro de 1777.—*Manoel Rodrigues da Costa*.



Illm.º e Exm.º Senhor.—Em consequencia do officio, que V. Ex.ª foi servido expedir me no dia 30 de Abril mandei prender ao Tenente da Cavallaria Auxiliar da Villa de Jundiahy Joaquim Dias Ferreyra, e inquirillo sobre a rezidencia dos soldados Antonio de Moraes Pedrozo, e Jozé de Sequeira Pedrozo, para vos fazer observar as ordens de V. Ex.ª e os restituir aos seus respectivos Corpos ; porem pelo que pertence aos soldados, se faz impraticaveis por haverem seguido longas, e diversas varedas, dirigindo-se hum a Matto-Grosso, e outro a Cidade da Bahia. O dito Tenente tem tido nestas Minas a indispensavel demora, que se faz ordinariamente precisa a todos os que trazem Carregações para dispolla, e entrar na laborioza deligencia das Cobranças, o que nam obstante me representa a sua sujeição e o dezejo de empregar-se no serviço de Sua Mag.ª F. e na defeza da Patria ; porem como a natureza do seu negocio implica com a brevid.º da sua expedição, lhe concedi o termo de hum mez para dar principio á sua jornada, e experimentar os effeitos da piedade de V. Ex.ª unindo-se ao seu competente corpo.

Tenho estabelecido as ordens mais pozitivas para impedir nos Registos, e Contagens desta Capitania o entrar para ella pessoa alguma sem Passaporte, ou despacho de V. Ex.ª porem Ex.º Senhor, ainda tendo as ditas ordens a mais inteira, e inviolavel observancia, hé impraticavel deixar de haver transgressores, que nella se introduzão, aproveitando-se pa-



ra isto dos vastissimos e dilatados Certões que, sendo Campinas totalmente abertas, franqueão Comodidade, para passarem Tropas avultadas, quanto mais homens de pé que podem entrar e sahirem com a mesma facilidade, uzando da industria de certanistas praticos que lhes sirvão de guia por fora dos Registos, e Contagens.

Sem embargo desta ponderada Circumstancia, e demais que V. Ex.^a me refere no mesmo Officio, eu mandára já render ao Cabo Comandante do *Rio das Vellas* ; porem sendo a guarnição destas Minas unicamente de huma Companhia de Dragões, e havendo tantas repartições de Registos, Contagens, e Arrayais, aonde indispensavelmente se devem conservar soldados destacados, me vejo nos termos de nam ter em quem possa fazer nomeação para aquelle imprego, porque conservando-se no Quartel General unicamente 7 ou 8 Soldados, são estes os de menos agilidade, e exacção, por estarem actualmente em companhia do Comandante, que tem o cuidado de lhes advertir, e excitallos a que fação o serviço com a regularidade das suas obrigações. Dezejo em tudo condescender com as acertadissimas insinuações de V. Ex.^a e nesta certeza, peço a distribuição das suas ordens. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Villa Boa 29 de Junho de 1777. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Jose de Almeida e Vas.^{cos} de Soveral e Carvalho.*

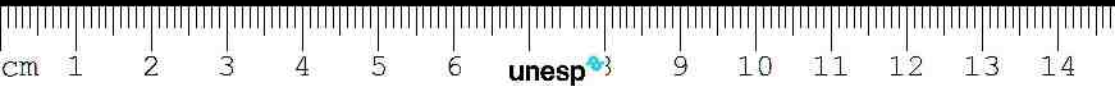


ANNO DE 1777

Cartas do Senhor Dom Antonio de Noronha

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.— Em carta de treze do corrente, que recebi no dia de hontem me participa o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey as circumstancias em que se achão os negocios relativos á prezente Guerra deste Estado, e o justo receio que tem de que a Armada Castelhana, que se avistou no dia dezesseis de Fevereiro, da Ilha de Sancta Catharina, ao depois de tomada esta Ilha, passe a desembarcar a Tropa no Continente do Rio Grande, o qual deve ser soccorrido, para que se evitem as perigozas consequencia, que hão de rezultar no cazo que os Castilhanos consigão alguma vantagem das nossas Armas.

Para este fim me pedio o mesmo Senhor Vice-Rey o soccorro de quatro mil homens; e já fiz expedir as ordens necessarias para se appromptarem. Este Corpo hei eu de mandar a V. Ex.^a em separados Destacamentos, para V. Ex.^a os fazer conduzir para aquelle Continente do Rio Grande pelo Caminho mais proximo ás ordens do Tenente General João Henrique de Bolim General em Chefe das



Tropas do mesmo Continente, a quem V. Ex.^a participará logo por Parada, que se lhe remette o dito soccorro, para que elle possa regular melhor as suas opperações.

O dito Corpo há de ser composto de homens brancos, mulatos, e pretos e huma grande parte delle ha de hir armado com Lanças por falta de Armas de fogo.

Como essa Capitania poderá ter falta de mantimentos, tenho ordenado ao Ouvidor da Comarca do *Rio das Mortes*, faça remetter logo a V. Ex.^a dez mil alqueres de farinha, e dez mil alqueres de feijão o que pode servir para o sustento do referido Corpo desde essa Cidade até o Rio Grande ; e quanto aos mais mantimentos de que elle necessitar em todo o tempo da sua marcha, o destino que lhe declarar o sobredito General em Chefe, se fáz preciso que V. Ex.^a dê as providencias que achar mais convenientes attendendo a qualidade do terreno, de forma que esta Tropa nam experimente falta do necessario fazendo-se toda a despeza pela Fazenda Real dessa Capitania, o qual será ao depois paga pela Thezouraria Geral desta procedendo as necessarias clarezas.

Queira V. Ex.^a alem disto prevenir os moradores do Caminho, que se dirige desde os limites desta Capitania até essa mesma Cidade para que concorram com os Comestiveis necessarios a sobredito Tropa, os quais lhe hão de ser pagos immediatamente pela mesma Tropa por sahir desta Capitania municuada de ouro preciso té essa Cidade.



Tudo o que tenho exposto, e recomendo a V. Ex.^a hé conforme as ordens do mesmo Senhor Marquez Vice-Rey. D.^s g.^e a V. Ex.^a. Villa Rica 20 de Março de 1777.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—
Dom Antonio de Noronha.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Recebo a carta de V. Ex.^a de dous do corrente em resposta á minha de 20 do mez passado, em que participei a V. Ex.^a as providencias que dei, para fazer marchar o numaro de quatro mil homens, negros, Cabras, Mulatos forros armados com Lanças, e em diferentes Corpos para marcharem para o Rio Grande por essa Capitania pelas ordens que me forão dirigidas.

Tambem V. Ex.^a me faz certo que pelo avizo que teve do Senhor Vice-Rey, fez logo noticiar ao Tenente General João Henrique de Böhm da expedição deste Corpo, que havia de marchar desta Capitania; e que para o seu bom fornecimento de mantimentos deu V. Ex.^a as providencias mais efficazes do que me persuadindo nam hão de padecer a menor falta.

V. Ex.^a me pede lhe declare porque parte hão de entrar nessa Capitania as ditas Tropas: Eu mandei executar esta Expedição na Villa



de São João d'EL-REY, e Campanha do Rio Verde pelos meus Ajudantes de Ordens, a quem determinei fizessem seguir esta gente pelo Registo da Mantiqueira por ficar mais proximo a entrar nessa Capitania, fugindo da maior Longitude, e falta de habitantes do Caminho de Jacuhy; sem embargo de que deixei ao arbitrio dos mesmos o mandarem estes diferentes Corpos por aquella parte que vissem ser mais fertil, e me persuado, que a esta hora já terá entrado alguma partida delles nessa Capitania, e saberá V. Ex.^a o rumo que tomarão, e pelos avizos que tenho recebido, pertencentes a Comarca de São João, só tem marchado de Cavallo 152, e como me faltão ainda as listas da do Sabará, nam posso pozitivamente dizer o numero certo; porem pode V. Ex.^a formar o seu calculo até 340 Cavallos, pouco mais ou menos, para os prevenir do seu precizo sustento:

E pelo que respeita aos mantimentos, estes nam poderão chegar a essa Cidade, se não depois da Tropa, por ser precizo expedirem-se de diferentes Comarcas, no que pode V. Ex.^a estar certo. Deos g.^e a V. Ex.^a.— Villa Rica a 14 de Abril de 1777.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Dom Antonio de Noronha.*



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—A facilidade com que os Hespanhoes se appossarão da Ilha de Sancta Catharina faz temer, que animados deste primeiro successo, premeditem a execução das Emprezas mais deficulozas; Huma dellas hé a de fazer o seu desembarque nas terras maritimas dessa Capitania, com o intento de penetrarem o interior della, sem embargo das deficuldades que tem para vencer na sua marcha por cauza da aspereza dos Citios, e das acertadas providencias que V. Ex.^a ainda q.' falto de Tropa regular, há de ter dado, para lhe embaraçar o passo.

Estas reflexões me obrigão a prevenir-me para a defeza desta Capitania, a qual nam ficará segura, ao depois de ser essa invadida, e assaltada pelo Exercito Inimigo. Para se evitar a Confusão, que trazem consigo os movimentos repentinos tenho expedido todas as ordens necessarias para a dita defeza aos Coroneis dos Regimentos Auxiliares, e aos Ouvidores das Comarcas deste Governo; e para que huns, e outros as possão executar nos seus devidos termos, rogo a V. Ex.^a, que no cazo que se verifique (o que nam espero) a Invazão do Exercito de Castilla no interior dessa Capitania, faça participar logo pela Posta a noticia da mesma Invazão ao Cabo Custodio Jozé de Souza, que está Commandando o Registo de Jaguari, para que este ma participe do mesmo modo, e execute tudo o mais que deve praticar em similhante situação, segundo as ordens que lhe tenho dirigido. Deos guarde a V. Ex.^a Villa Rica a 13 de Mayo de 1777.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo}



Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. —
Dom Antonio de Noronha.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Em carta de 24 de Abril proximo passado me participa V. Ex.^a que vão chegando a essa Cidade os Corpos dos Recrutas que sahirão desta Capitania, e que se dirigem ao Continente do Rio Grande; e que para facilitar a marcha dos ditos corpos mandou V. Ex.^a reedificar os caminhos, e appromptar os mantimentos. e bestas para o transporte.

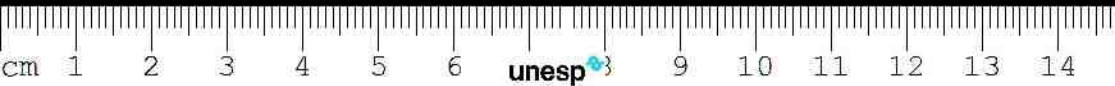
V. Ex.^a me pondera que os mesmos Corpos chegarão ahy em miseravel estado por cauza da nudez, e pela incapacidade do armamento, e por nam levarem os apprestos que lhe são precizos para as suas marchas.

Queira V. Ex.^a reflectir em q.' o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey me nam ordenou que eu formasse hum Corpo de Tropa regular; mas somente que fizesse expedir para o Rio-Grande 4:000 homens, assim brancos, como mestiços, mulatos, e Negros: Estes quatro mil homens não reputo eu como Tropa que possa entrar em acção, e só como Recruta, para completar as Praças que faltão nos Regimentos do Exercito, e para se empregarem nos diferentes trabalhos do Campo em que os quizer occupar



o General do mesmo Exército. Aos primeiros pode o d.^o General fazer que se lhes dê os seus uniformes ; e aos segundos são desnecessarios ; Ao depois de pensar eu deste modo, nam devia fazer despezas inuteis á Real Fazenda ; mayormente porque similhante qualidade de homens, como nam tem estimulos de honra, e se conduzem por violencia, poderão dezertar em grande parte antes que cheguem ao lugar do seu destino, levando com sigo os fardamentos, e os que lá chegassem, ainda que fossem fardados, chegarião rotos, por cauza da aspereza dos caminhos, e dilação da Jornada.

Não se admire V. Ex.^a em ver mal vestidos os sobreditos homens, porque esta qualidade de gente, exceptuando alguns brancos, assim hé que se costuma vestir de verão, e de inverno ; e assim hé que penetrão em Esquadras os mattos virgens, e sitios dezertos desta Capitania, no seguimento do Gentio bravo, e na extincção dos Quilombos de Negros, sem que para estas entradas levem outros apprestos mais de que as Armas, polvora, chumbo e alguma farinha, e parece que do mesmo, sem outros apprestos os devia eu mandar para o Rio Grande, evitando huma grande despeza a Real Fazenda com aquellas comodidades, que elles desconhecem : Porem V. Ex.^a lhes mandará dar tudo quanto entender que hé preciso, porque tem conhecimento do Paiz por onde marchão, e eu o nam tinha para providenciar com antecipação as necessidades, de que nam podia formar idéa, mais de que por noticias vagas, e inconstantes ; quanto mais que eu na



carta que escrevi a V. Ex.^a na data de 20 de Março me offereci a remetter toda a despeza, que se fizesse nesta expedição, como farei immediatamente que cheguem aqui as relações della.

Quanto a incapacidade de armamento, que V. Ex.^a tanto encarece, consta este até agora de outo centos cincoenta e duas Armas de fogo, as quais se nam estão luzidas para apparecerem com aceio na Parada, estão em muito bom estado para darem fogo, que hé o essencial em tempo de Guerra :

O resto do armamento consta de Lanças, que mandei fazer para que não marchasse tanta gente dezarmada, visto nam haver armas de fogo por se terem tirado para o Regimento da Cavallaria paga, que eu crici; e nesta parte segui, a ordem do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-rey, que me mandou armar aquella gente com as armas que se achassem.

Hé certo que as Lanças nam tem as mesmas utilidades que se encontram nas Armas de fogo ; mas sempre são mais uteis do que nenhumas ; e eu mal posso dezarmar os Corpos Auxiliares, e as Esquadras do Matto desta Capitania, porque os primeiros estão promptos para marchar comigo em soccorro do Rio de Janeiro a todo o tempo que assim me determine o dito Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey ; e os segundos são precisos para rebater os Negros, evitando alguma sublevação, e para defender estes Habitantes dos insultos do Gentio, que tem proximamente acomettido alguns Sítios, matando, e roubando ; e a guerra desta nação, se se desprezar, não hé pouco



atendível, porque ficarão dezamparadas, e incultas as Fazendas aonde se produz a mayor abundancia de mantimentos, e expostas as vidas dos Lavradores, e Mineiros, cessando deste modo em parte consideravel a cultura das Terras, e a extracção do Ouro.

Parece-me que avista dos motivos, que tenho exposto, ficará V. Ex.^a persuadido de que eu me nam esqueço da minha obrigação. Deos g.^e a V. Ex.^a Villa Rica a 13 de Mayo de 1777. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Dom Antonio de Noronha.*



ANNO DE 1777

Cartas do Brigadeiro Governador de Viamão. Joze Marcelino de Figueiredo.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Estes dias cheguei a esta Fronteira, vindo da do Rio grande, ande me demorei poucos dias, assim como daqui partirei brevemente para Porto Alegre :

A Companhia de Cavallaria de Garcia Rodrigues passou a servir com a Cavallaria ligeira deste Continente ao Estreito do Norte do Rio Grande, por Ordem supperior, como me avizou o Senhor General do Exercito, mas quanto a mim não espero desembarque naquella Costa, para onde igualmente passou o Brigadeiro Veiga com o seu Regimento de Bragança.

Como eu nam intendo muitos movimentos das Tropas no dito Rio Grande, nam posso dizer a V. Ex.^a, senam ter feito assistir ao Corpo de Cavallaria do Regimento de V. Ex.^a com Pistollas, Arreios, Sellas, Espadas, Cavallos e Armeiros, que necessitavão, como V. Ex.^a melhor verá dos Mappas, e das Relações remettidas, e julgo estarem as Companhias satis-

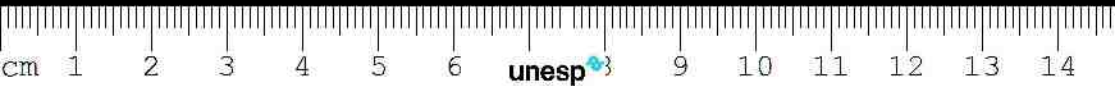


feitas supposto que nam posso fazer mais, e que as couzas nam correm com aquella formallidade que eu dezejava.

Passada a proxima quaresma tenho tenção mudar dita Cavallaria de Tabatinguay, para a incruzilhada, para occuparem aquelle Posto de mayor importancia, e para tê-la junta, e em melhor quartel, e pastos e com a Cávallhada mais segura.

As Fardetas para estes Corpos, e para o Regimento de Mexia sei chegarem a Barra deste Continente, e lá tenho Embarcações em que sem perda de tempo se transportem cá para dar-lhes como necessitão. Repito-me na obediencia de V. Ex.^a, e rogo a Deos G.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Fronteira do Rio Pardo 24 de Janeiro de 1777.—De V. Ex.^a. Muito fiel e obrigado Criado. *Joze Marcelino de Figueiredo*.—P. S. Recebo a carta de V. Ex.^a, com data de 11 de Settembro passado, que trouxe o Capitão Manoel Joze de Alencastre, a quem offerecerei a minha Prottecção, supposto teve a fortuna de ser recommendado de V. Ex.^a.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—A noticia confuza, que tenho da perda da Ilha de Sancta Catharina, cortou a minha communicação com o Senhor Mar-



quez Vice-Rey, e por este motivo expeço esta Parada pela Serra com as cartas incluzas, que espero V. Ex.^a faça immediatamente partir para o dito Senhor.

Eu nam posso dizer a V. Ex.^a, se não que houve muita dezordem, e que me dizem vem as Prayas da Laguna cheias de soldados debandados da Ilha com animo de subirem á serra, e Vacaria, sem officiais que dizem ficarão todos prizioneiros.

Eu fico dando as providencias que posso, e digo ao Senhor Vice-Rey me mande dinheiro por onde vai esta Parada, e que entendo (se o meu voto valer, ou se me deixarem exercitar o cargo que EL-REY Nosso Senhor me confiou) poderemos defender este Continente alguns annos, sem dependencia de alguma outra Capitania. Deos o permitta assim, e guarde a V. Ex.^a m.^s ann.^s Porto Alegre a 16 de Março de 1777.—De V. Ex.^a muito obrig.^o Ven.^{or} e Criado.—*Jose Marcelino de Figueiredo*.—P. S. Vão algumas outras Cartas, que vierão recambiadas do Caminho da Ilha na Parada passada.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—O mez passado escrevi a V. Ex.^a por Parada na data de 16 com cartas para o Senhor Marquez Vice-Rey; e como talvez se



perdesse nestas distancias a repito na Copia incluza.

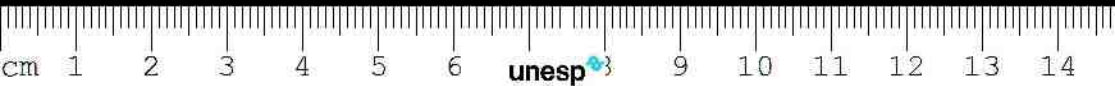
Estes dias chegarão á minha mão duas Paradas do Senhor Marquez Vice-Rey que vinhão para o Marechal Antonio Carlos, e duas de V. Ex.^a para o Senhor General do Exercito, nas quais nam achei nenhuma para mim, e julgo se perderia assim como diferentes respostas que espero de V. Ex.^a

O Senhor Marquez Vice-Rey aviza mandar passar dessa Capitania para esta grande numero de gente, e da de Minas Gerais; eu nam sei que gente será; porem hé certo que Paizana, e bizonha, nam pode cá servir, que de confusão, e falta de dinheiro, e mantimentos, e consequentemente impossibilitar a subsistencia das Tropas; porem isto será em mim preocupação, intendendo eu, que hé zelo no serviço, e compaixão com os Povos.

Da gente debandada da Ilha tenho conseguido juntar trezentos, e tantos homens, e supposto que mayor numero vão teimozos a sahir o Registo de São Jorge desta Capitania, eu tenho dado providencias efficazes a que venhão todos se quizerem, ou não quizerem.

Como as Paradas do Rio das Pelotas tem falta de quem as passe, e me dizem ser a passage daquelle Rio rematada na Camara da Villa das Lages, advirto aquelle Capitão Morafim de dar-se providencia a esta falta, emquanto V. Ex.^a nam determina outra couza.

Da Ilha nada mais sei, que por effeito da mais lastimoza Capitulação, ficavão os Officiaes Portuguezes a Bordo para seguirem ao Rio de



Janeiro, e que muitos dos Navios da Esquadra Castellhana tnhão passado a Buenos Ayres, e Montevideo.

Nestas Fronteiras do Rio-Grande e Rio Pardo, ainda nam há noticia de virem invadillas, e do que occorrer darei promptas partes a V. Ex.^a em cuja obdiencia me repito com muitos dezejos de que V. Ex.^a passe felizmente, e que Deos g:º a V. Ex.^a m.^s ann.^s Porto Alegre a 16 de Abril de 1777. — De V. Ex.^a Muito fiel criado obrigadissimo. — *Jose Marcellino de Figueiredo*. — P. S. Creio que V. Ex.^a terá feito marchar para cá as remessas de dinheiro que vinhão remettidas a Ilha, pois a daquelle Departamento tem aqui melhor applicação. Queira! V. Ex.^a fazer seguir por Parada as cartas juntas para o Senhor Marquez Vice-Rey que importão ao Serviço Real.

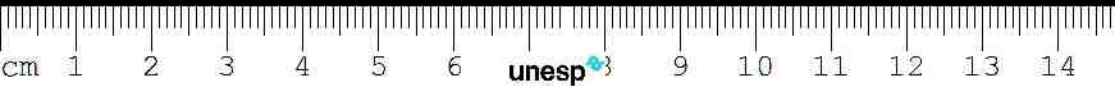
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — Tenho expedido a V. Ex.^a duas Paradas com cartas de 16 de Março, e 16 do Corrente; expeço esta com a incluza do Senhor General do Exercito, quem me diz que V. Ex.^a offerecia trinta mil cruzados para se pagarem estas Tropas, e quaze trez mil homens, e que nam recuzava aquelles, e que V. Ex.^a dizia ser



util mandar daqui as Lages huma partida de Cavalaria a conduzir o dinheiro para eu dar as providencias. Com esta noticia mando alguns Dragões, e Cavallos, Mulas por aquelle mao, e dilatado Caminho, no qual tenho antes dado as providencias para as mais remessas de cartas, e dinheiro dessa Capitania, e da do Rio de Janr.º Tambem me diz o Senhor General em Chefe o seguinte—Nam participo as novidades de São Paulo, por V. S.^a ter mais frescas, e o Senhor Martim Lopes lhe ter comunicado o mesmo—e com isto fico cuidadozo nam se perdesse alguma Carta pois eu nam tenho recebido nenhuma de V. Ex.^a depois da perda da Ilha de Sancta Catharina, e se V. Ex.^a quizer de cá alguma couza, saiba que eu estou mais perto de V. Ex.^a que o Senhor General do Exercito outenta legoas, e que estarei sempre prompto para servir a V. Ex.^a, e para obdecer-lhe.

Na Villa das Lages, e Rio das Canoas se franqueou passage a quaze duzentos soldados fugidos da Ilha com trez sargentos que romperão a Guarda melitar daquelle Registo, nam obstante o Alferes Commandante delle lhes protestar a nam rompessem, e viessem incorporar-se ao Exercito como tem feito a mayor parte dos outros.

Se aquelle Capitão mór estivesse nesta jurisdição talvez nam succederia aquelle attentado, nem eu sei como tendo elle avizado dispuinha embaraçar a sahida daquelle Tropa unido com o Commandante daquelle Registo, lhe escrevo ultimamente ser conveniente deixallos pas-



sar, porque lhe hostilizavão a Villa das Lages, e como me dizem avizarão a V. Ex.^a estou certo que V. Ex.^a dará efficazes providencias para o melhor do serviço Real.

Estes dias me escreveo o Ajudante de ordens Manoel Gomes de Atayde do Marechal do Departamento, que com o filho delle, e papeis de muita importancia se achava em cima da Serra com hum Sargento, dous Criados graves, e trez Escravos, a quem facultei licença para seguirem a essa Capitania, afim de que ditos papeis vão a presença do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey do Estado do Brazil, o que participo a V. Ex.^a

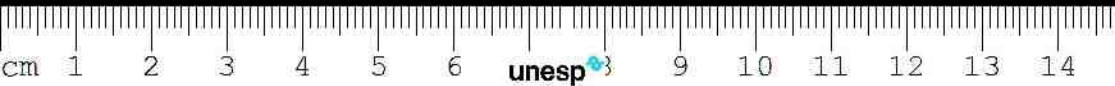
Aos Corpos dessa Capitania destacados nesta, tenho assistido com o que lhes faltava de Armamentos, e arreyos, e ultimamente fiz dar á Cavallaria, e Infantaria de Voluntarios Tendas para os Ferreiros, e Altares para os dous Capellães.

Repito-me no serviço de V. Ex.^a com a mais rendida obediencia, e vontade, e peço a Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s. Porto Alegre 27 de Abril de 1777.—De V. Ex.^a muito fiel, e obrigado Criado.—*Jose Marcelino de Figueiredo*.—P. S. Por hora não ha novidade nestas Fronteiras, e da Ilha se diz o que consta do papel incluzo que remetto a V. Ex.^a.



Ill^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Nesta occazião escrevo a V. Ex.^a, e esta serve somente para participar a V. Ex.^a que tendo por ordem de Sua Magestade, e do Senhor Vice-Rey, trabalhado na creação de diferentes Freguezias de Indios, estabelecidos neste Continente, me faltão prezentemente trez Sacerdotes para duas grandes povoações, que devem saber a lingua *Guaranim*, ter bom procedimento, idade, forças, e zelo, para trabalharem em tam incultas vinhas; e como aqui os nam há; e me dizem que nessa Capitania há muitos frades, ou melhor clerigos, com as ditas circuncstancias, rogo a V. Ex.^a, por serviços de Deos, e de EL-REY Nosso Senhor, me queira mandar ao menos dous com brevidade, segurando aos ditos Padres lhes mando dar Congrua pela Fazenda Real, alem dos Benefizes que hão de preceber em tam povoadas Freguezias, pois huma chega a ter quatro mil almas, e necessita dous Vigarios.

Dezejo em tudo servir a V. Ex.^a em cuja obediencia me repito. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Porto Alegre 27 de Abril de 1777.—De V. Ex.^a m.^{to} obrigado Criado.—*Joze Marcelino de Figueiredo*.—P. S. Creio que nessa Cidade se conserva hum Frade do Carmo Fr. Antonio de Santa Ana que hé muito capaz, e já cá esteve, e foi com condicção de voltar, e nam tornou.



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha — Estes dias expedi Parada para V. Ex.^a com carta minha de 27 do passado, e outras para o Senhor Marquez Vice-Rey, e agora mando o sacco incluzo para o dito Senhor com cartas do Senhor General do Exercito, e minhas.

Dito Senhor General me remette por copia a carta de V. Ex.^a de 2 de Abril, em que V. Ex.^a diz seria bom que elle mandasse que eu desse as providencias para as Tropas passarem de Lages para cá, e eu já rezolvi na Junta deligenciar o que se poder.

V. Ex.^a aviza de virem de Minas quatro mil homens brancos, pretos, e mulatos para cá, e hum corpo de gente que ahi está formando: Eu já dice a V. Ex.^a que o Exercito tem custado muito a sustentar neste Paiz, quanto mais tanta gente paizana, que nam valerá o que comem pela maior parte; e assim era a minha oppinião, que V. Ex.^a nam mandasse para cá senam algum corpo escolhido, bem armado, e bem montado de sorte que dos sette mil homens que essa Junta aviza a esta, se tirassem mil capazes em dez Companhias, para primeiro virem.

Aqui nada mais há de novo depois que escrevi a V. Ex.^a e só algumas etiquetas entre o Tenente Coronel Henrique Joze com o mayor Joze Pedro, que me tem custado a serenar, supposto que entre as Tropas que governo respeito muito este Corpo, que tem a honra de V. Ex.^a se appellar seu Chefe.

Dos Castelhanos se apanhou hum Alferes,



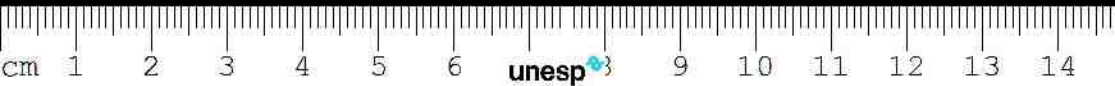
que diz chegara já a Sancta Thereza de Castilhos o General Vertiz com trez mil Infantes, e duzentos Dragões, alem daquella Guarnição; porem nem com dobrado numaro me persuado attaquem.

Eu pouco valho, e nam posso fazer o meu detalhe, e estou summamente desgostozo por V. Ex.^a me ter negado a honra da sua Correspondencia, e suspendido as suas ordens, as quais executarei gostozo sempre, que V. Ex.^a mas distribuir. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Porto Alegre 8 de Mayo de 1777.—De V. Ex.^a Muito obrigado Criado *Jose Marcelino de Figueiredo*».

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Estes dias passados recebi na villa Nova dos Anjos quatro cartas de V. Ex.^a com data de 16 e 19 do passado, trez de officio, e huma particular; em todas me honra V. Ex.^a muito, e fico na intelligencia do que mais contem.

Eu tenho escripto a V. Ex.^a o que tem occorrido e agora só acrescem as noticias que remetto incluzo.

Na fronteira do Rio Pardo nada há de novo; porem o receio de inquietação me tem feito demorar a mudança da Cavallaria do seu Regimento, como avizei a V. Ex.^a, e se con-



servarão duas Companhias em Tubatatinguay, por passar a de Macedo a unir-se a de Garcia Rodrigues no Rio Grande.

A carta de V. Ex.^a fiz passar logo ao Senhor General do Exercito, e as mais fiz entregar aqui como V. Ex.^a recomendava.

Dos debandados da Ilha vou aqui formando hum Corpo, como V. Ex.^a verá no Mappa incluzo ; porem está corpo sem cabeças, e eu não posso fazer tudo o que intendo, e tudo o que faria em beneficio do Real serviço, estando o Governo das Armas somente encarregado ao Senhor General em Chefe, quem agora me diz fez passar a Rio Grande a Companhia de Garcia, e que tambem passava o Regimento de Bragança, para se unirem aos de Estremos e Moura, com as Companhias de Granadeiros no Campo perto do Forte do Arroyo, Legoa e meia adiante da V.^a de Sam Pedro.

Tendo escripto até aqui recebo por Parada a carta de V. Ex.^a de 30 de Abril com o Mappa da Negra gente que vem, para a qual não tenho mantimentos, e escaçamente chegam para hir suprindo o Exercito, e já dice, que semelhante gente fará cá mais damno do que podem fazer os Castilhanos.

A carta de V. Ex.^a para o Senhor General remetti e fiz entregar as mais, e a Bento Fernandes o mesmo, e lhe offereci a minha protecção, pois que tem a felicidade de ser recomendado de V. Ex.^a, e vae resposta delle, e a dos antecedentes para quem vieram cartas.

Vejo por copia a carta que V. Ex.^a me remetteu do Tenente Joaquim Joze, e reparo q'.



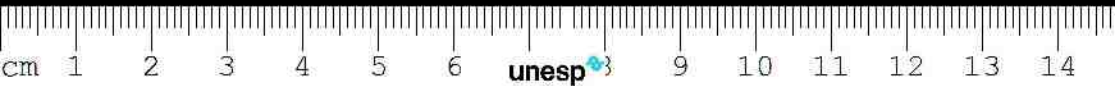
constrangendo o Brigadeiro, facelitassem a liberdade aos seus Ajudantes, como se diz na dita carta.

O retrocesso do General Vertiz com a Coluna em Castilhos se atribue á derrota da sua Esquadra por causa de um temporal, e da Laguna me dizem que acrescentára aquella derrota o encontro que o Chefe da Nossa Esquadra Machdunch tivera com a Hespanholla com perda consideravel dos Castilhanos, e que segura um Marinheiro dezertor que a Náo em que hia Sevallhos ou fora a pique ou preza.

A primeira conducta de dinheiro chegou aqui no dia quatro do Corrente, e se seguiu a segunda a Cargo do Commissario João Ferreira, e antes de chegarem mandei seguir para o Rio Grande quarenta mil cruzados, e para aqui, e Rio Pardo vinte, e desejo a brevidade das que se promettem, para acodir aos pagamentos, e gastos indispensaveis.

No dia antecedente me chegou outra carta de V. Ex.^a com data de sette de Mayo, em cuja intelligencia fico e já fiz entregar as cartas q.' vinhão, e remetter a do Senhor General do Exercito.

Sirva-se V. Ex.^a da minha vontade, e da minha prompta obediencia em todas as occasiões do seu agrado. Deos g.^e V. Ex.^a m.^s ann.^s Porto-Alegre 5 de Junho de 1777. — De V. Ex.^a mt.^o obrigado Criado. — *Joze Marcelino de Figueiredo.* — P. S. A Laguna chegou o Capitão Christovão de Almeida em hum barco mandado do Senhor Vice-Rey no dia 21 do passado para ajudar aquele Comandante. A junta



não pode agora responder com os conhecimentos.

Vai humma carta minha para o Senhor Marquez Vice-Rey, que por ser do serviço peço a V. Ex.^a queira encaminhar na primeira occazião.

Ill.^{mo}. e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — Tendo escripto a V. Ex.^a com data de cinco do corrente, nesta occazião recebo carta do Senhor General do Exercito com o maço incluzo p.^a V. Ex.^a e dizendo-me S. Ex. a noticia do Nao preza *Santo Agostinho*, Castelhana, e humma Settia, remettendo-me a relação da importantissima preza que fez Macdual, conclue que não se explica mais por q.' V. Ex.^a me ha de ter communicado etc.

Eu nam sei por onde veio a Parada dessas noticias salvo se foi pela Costa em direitura ao Rio Grande, mas veio arriscada.

Falla-me tambem que a Cavallaria Auxiliar dessa Capitania que chegou as Lages, deve passar á ineruzilhada do Camacuão no Rio Pardo, porem o Capitão Mor Antonio Correa (1) só me participa terem ali chegado trezentos

(1) Antonio Correia Pinto, fundador e capitão-mor da villa de Lages, de quem se tem feito menção em volumes anteriores.

e tantos homens de Minas, e sobre isto lhe escrevo agora.

Nam há nada mais que por hora communique a V. Ex.^a só ter-se recolhido o Coronel Raphael com sette mil vacas, e dous mil cavallos, que tudo necessitamos muito.

Repito-me ás ordens de V. Ex.^a, e lhe dezejo saude perfeita, e grandes felicidades. Deos g.^{de} a V. Ex.^a m.^s ann.^s. Porto-Alegre do Rio Grande 16 de Junho de 1777.—De V. Ex.^a Muito att.^o e obrig.^{mo} C.^{ro} *Joze Marcelino de Figueiredo*.—P. S. Tendo já fexado esta me chega a de V. Ex.^a de 15 de Mayo em cuja intelligencia fico, e remetti as do Snr. General do Exercito.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Tendo escripto a V. Ex.^a estes dias na data de 16 do corrente, serve esta somente de remetter a V. Ex.^a o coberto de Cartas junto, que me invia o Senhor General em Chefe, e me pede brevidade de remessa, e vai tambem a carta incluza para o Senhor Vice-Rey que rogo a V. Ex.^a lha faça dirigir.

O Conductor Joze Fernandes entregou hontem os vinte e quatro contos de reis para pagamentos das Tropas de que se lhe passou conhecimento em forma, e volta.



Nada occorre que participar a V. Ex.^a, em cuja obediencia me repito. Deos g.^o a V. Ex.^a m^s ann.^s Porto Alegre 28 de Junho de 1777.— De V. Ex.^a Muito obrigado Criado *Jose Marcelino de Figueiredo*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.— Recebi as cartas de V. Ex.^a datadas em cinco do passado, e fiz remetter as que vinhão para o S.^{nr} General do Exercito.

Fico na intelligencia do que contem e muito obrigado a V. Ex.^a pelas novidades que me comunica, das quais eu sabia já algumas pela Laguna, e que V. Ex.^a tinha providamente occorrido a serenar as dezordens seguidas a infeliz perda da Ilha de Sancta Catharina. Pelo que pertence a Tropa de Paizanos de Minas, como as primeiras quatro Companhias tinhão cá chegado, escolhi cento e quarenta delles, que faço vestir, e armar em duas Companhias de Caçadores, e faço voltar as mais. V. Ex.^a se serve dizer-me o motivo de queixa que tem minha, e a razão de nam largar para este Governo a Jurisdição da Villa das Lages: Eu ao mesmo tempo que fico cada vez mais reconhecido as distinctas honras com que V. Ex.^a me favorece, fico sentindo o ter dado enfado a



V. Ex.^a, de que lhe peço perdão, e licença para desculpar-me a mim, e a esta Junta, de que sou Prezidente.

Eu, Ex.^{mo} Senhor sempre informei aos Senhores Generais, e mais superiores com verdade, com zelo, e com honra, e se pelo tempo adiante estou melhor informado costumo desdizer-me com a razão do informe, e até agora estou da mesma oppinião que aquella villa das Lages era mais conveniente a Real Fazenda, ao serviço de EL-REY Nosso Senhor, e aos Povos deste e daquelle Continente o pertencer para este Governo pelas razões que eu dei a V. Ex.^a nas minhas cartas de sette de outubro, e vinte e quatro de Novembro do anno passado, e as que deu esta Junta na sua de 23 de Dezembro do dito anno; e isto não hé por eu querer maior Governo, pois o que quero eu hé ver-me livre do que indignamente occupo, e recolher-me a minha Caza, porque nem sei governar, nem entendo estes estillos do Brazil.

Esta Junta depois de escrever respondendo a dessa Capitania, affectando a decizão de que se tractava á Sua Magestade, parece nam tinha mais que acrescentar; e por isso só se fazia preciso fazer constar nessa dita Junta pelos Escrivães dellas haver esta recebido resposta, alias seria repizar a mesma materia sem fructo, e nam podia haver outro motivo.

O Capitão Mor das Lages consta-me tem servido com zelo, e com despeza da sua fazenda, mas tambem me consta ser adoudado, e talvez queira apoiar aquella questão com o fim



de nam estar sujeito aqui, e se conservar em tam grande distancia dessa Cidade (1).

A Farinha que V. Ex.^a mandou que de Parnaguá passasse a Curitiba para vir fornecer o Exercito, julgo impraticavel pelas distancias, e faltas de conducções correspondentes. As Tropas de Bois, e Cavallos que V. Ex.^a aviza estarem retidas entre Sorocaba, e Curitiba, até eu, ou o Senhor General do Exercito, requeermos a sua vinda ; eu pela minha parte agradeço a V. Ex.^a este obzequio, e em attenção a estarem tam longe serem bravas, e terem os donos pago os Direitos do Registo, etc., rogo a V. Ex.^a as mande desembaraçar, afim de que nem os donos, nem os Contractadores, nem a Fazenda Real tenham mayores prejuizos.

Já V. Ex.^a saberá que a Companhia de Cavallaria de Voluntarios de Macedo passou a unir-se do Rio Pardo ao Rio Grande com a de Garcia Rodrigues, e que a de Granadeiros de Mexia vay caminhando das Torres para o Rio Grande para onde ficão a marchar o Coronel, e Estado mayor, com quatro Companhias, ficando somente aqui as duas de Sarmento e Valle.

O tempo não hé bom para marchas, porque o inverno anequilla a Cavallhada, e Boyada ;

(1) Lages foi fundada por Antonio Correia Pinto, por ordem do capitão-general D. Luiz Antonio de Souza e contra a vontade do vice-rei Conde de Cunha, como se terá visto em volumes anteriores.

(N. da R.)

P



porem diz-me o Senhor General do Exercito, que Dom Pedro Sevalhos depois de render a Colonia por Capitulação em vinte quatro horas, sem fogo, e com as condições do Cobatão, se pozera em marcha para Maldonado.

O Commandante da Laguna me aviza ter ali chegado em hum Escaller o Capitão Tenente Bernardo Manoel de Vazconcellos da *Nao Prazeres* que embarcou em hum Hyate para o Rio de Janeiro com cartas ao Senhor Marquez Vice-Rey, e que dice hum Marinheiro Dezertor ter a nossa Esquadra apprezado na altura da Ilha dous Galiões que trazião mantimentos, e soldo para seis mezes, e que os Castilhanos (estimulados talvez do que lhe fez o Ajudante Manoel da Costa) vierão a Freguezia da Ensia-da, e pozerão tudo a fogo, depois de fugirem aquelles moradores.

Em todo o tempo, e em toda a occasião dezejo obedecer a V. Ex.^a cuja vida guarde Deos m.^s ann.^s. Porto Alegre do Rio Grande 13 de Julho de 1777.—De V. Ex.^a. Muito fiel, e m.^o obrigado Criado. — *Joze Marcelino de Figueiredo*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—No mesmo tempo, e no dia quatorze do Corrente recebi as cartas de V. Ex.^a



com datas de treze, e quatorze do antecedente, com as que do Senhor Vice-Rey, e de V. Ex.^a vinhão para o Senhor General, que immediatamente remetti.

Já havia tempos que aqui corrião pelo Povo estranhas e confuzas novas da nossa Corte ; mas participando-me V. Ex.^a a tristissima noticia do falecimento do Augustissimo Senhor Rey D. Joze Primeiro, que Santa Gloria haja, não pude por mais tempo dilatar o sentimento, annunciando-o a estas Tropas, e Povo. Pelo repentino falecimento do Commandante dos Povos Guaranins Antonio Pinto Carneiro, me vi obrigado a substituir este lugar com o Tenente Felipe Freire dos Santos de hum dos Regimentos dessa Capitania, por me persuadir dará satisfação deste importante Cargo, o que participo a V. Ex.^a pedindo a sua approvação.

Por igual necessidade mando baixar do Rio Pardo quatro Officiaes subalternos de Infantaria de voluntarios Reaes, para Commandarem este Batalhão dos debandados, em quanto se nam resolve fazer-lhes, ou mandar-lhes Officiaes, e de tudo peço a V. Ex.^a me releve, pois que a necessidade, e o bem do serviço Real me tem obrigado a isto interinamente ; e porque devendo este Corpo destacar para a Laguna, nam pode marchar sem Officiaes.

Os Castilhanos, ou seus movimentos, estão parados, e nós á espera do que se nos mandar, e só para fins de Settembro poderá haver novidades.

Repito-me na obediencia de V. Ex.^a, e peço a Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s. Porto



Alegre 20 de Julho de 1777.—De V. Ex.^a m.^{to} obrigado Criado.—*Joze Marcelino de Figueiredo.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Estes dias recebi a continuada honra de novas de V. Ex.^a em carta de 21 de Julho, com hum Parada dirigida ao Senhor General do Exercito, cujo embrulho trazia hum sacco de cartas da Raynha Nossa Senhora para este Governo, que tirei com outras da Junta do Rio do Janeiro, p.^a a deste Continente, e as mais fiz marchar ao Snr. General, de quem tive já resposta; porem como nam mandou cartas, e julgo escreveo pelas Sumacas que partirão proximamente para o Rio, expeço esta Parada afim de remetter algumas que há dias tenho demorado afim de evitar trabalhos aos Paradeiros. Mandeí entregar as cartas que V. Ex.^a recomendava, e esta Junta nam teve demora em passar os conhecimentos do estilo que se entregão aos Condutores.

Agradeço a V. Ex.^a as novidades, que me comunica, ficando sentido da dezordem succedida entre as duas Naos nossas e fico na intelligencia do que mais contem a carta de V. Ex.^a, e a de 28 de Junho, que veio no mesmo tempo. Já aqui se declarou a suspensão de Ar-

mas entre os Vassallos destas limitrofes Monarquias; e estamos sem a Colonia, e sem a Ilha, que dezejava antes tomassemos do que aceitassemos. Sirva V. Ex.^a da minha vontade e da minha obediencia, que ponho sempre aos pés de V. Ex.^a. Deos g.^e a V. Ex.^a. m.^s ann.^s Porto-Alegre do Rio Grande 4 de Settembro de 1777.— De V. Ex.^a Muito certo, e obrigado Criado. — *Jose Marcelino de Figueiredo*.—P. S. Depois de escripta esta recebi a de V. Ex.^a do primeiro de Agosto, e fiz seguir as do Senhor General para o Rio Grande, e entregar as mais, como V. Ex.^a recomenda. Vai o papel de noticias, que me chega da Laguna em cinco de Settembro.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — Depois que na data de 4 do mez passado escrevi a V. Ex.^a recebi hum carta de V. Ex.^a com data de 16 de Agosto, e logo fiz passar a Rio Grande o sacco, e Carta p.^a o Senhor General do Exercito, e na m.^{ma} forma fiz entregar as mais, que V. Ex.^a recommendava e a Bento Fernandes Vieira.

Agora remeto as incluzas, que V. Ex.^a me fará a honra de enviar ao Rio de Janeiro, e vay hum a do Senhor General p.^a V. Ex.^a.

As cousas aqui com o Armisticio estam sucegadas, porem o Exercito come mais do que



o Paiz produz, e dinheiro há muitos mezes que tem faltado as remessas ainda para pagamento das Tropas, e por consequencia se seguirá a relaxação da disciplina, e a ruina deste Continente, que eu nam posso remediar.

Agradeço infinitamente a V. Ex.^a a participação do que occorre, e do que aqui houver participarei a V. Ex.^a em cuja obediencia me repito dezejando a V. Ex.^a perfeita saude, e grandes felicidades. Deos g.^c a V. Ex.^a m.^s ann.^s Villa Nova dos Anjos 7 de Outubro de 1777. — De V. Ex.^a *Jose Marcelino de Figueiredo*. — P. S. Remetto tambem as cartas que me chegão do Rio Pardo. O Commandante do Registo de São Jorge das Lages repetidamente se me queixa de pertender aquella Camara, e Capitão Mor, que aquellas Tropas de Sua Magestade morrão a fome, ou fação algum excesso, o que participo a V. Ex.^a para remediallo.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — Todas as occaziões em que tenho a fortuna de me empregar no serviço de V. Ex.^a são as de minha mayor satisfação : Nesta certeza segurei a Antonio Luiz Fernandes (que me entregou a Carta de V. Ex.^a de 25 de Agosto) a efficacia com que dezejo con-



correr para o bom exito das suas pertencões, e em tudo o mais que for do agrado de V. Ex.^a, a quem eu venero, e respeito tanto.

As cartas incluzas que se dirigem ao Rio de Janeiro, espero que V. Ex.^a as faça seguir na primeira occazião, e que me continue sempre as suas ordens.

Nada por hora occorre nestas Fronteiras, e fica o Senhor General em Campo no sitio do Arroyo do Rio Grande. Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s Porto Alegre do Rio Grande 10 de Novembro de 1777. — De V. Ex.^a Muito fiel, e obrigado Criado. — *Jose Marcelino de Figueiredo.*



ANNO DE 1777

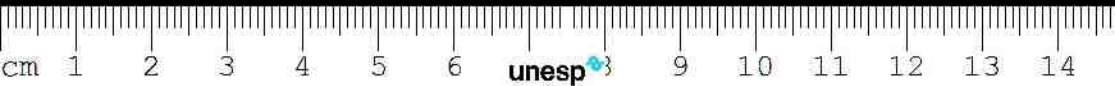
*Cartas do Senhor Tenente General em Chefe do
Exercito do Sul João Henrique de Böhm*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — Recebi juntas as cartas de 18, e de 22 de Março, que V. Ex.^a me fez a honra de escrever, participando me as noticias da perca da Ilha de Santa Catharina, da sorte da nossa Tropa nella, da força dos Cartelhanos, e dos seus intentos ulteriores, prometendo V. Ex.^a no mesmo tempo soccorro prompto de gentes, e de dinheiro.

Do ultimo tenho grandissima necessidade para a Tropa, tendo já, vivido de emprestimo de dinheiro para supprir estas necessidades.

Escrevo ao Governador deste Continente, que mande huma Escolta as Lages a recebello: agradecendo muito a V. Ex.^a esta generoza providencia e rogando de continuar com ella.

Em quanto ao numero de gentes que V. Ex.^a promete mandar, confesso a verdade, que nam tenho a mesma impaciencia, por nam saber de que modo estes dous para trez mil homens serão fardados, sustentados, e commandados, e creio que dos Paizanos nunca tere-



mos grande assistencia como já a experiencia o mostrou, e está mostrando diariamente, que só a voz da chegada de hum Inimigo os espavorece, e afugenta como V. Ex.^a não ignora.

Acrescente V. Ex.^a a isto a pouca farinha que nos temos, que apenas chegará para trez mezes no estado prezente, de que viverão essa Gente que há de vir, se nós não temos com que subsistir, sem que tenhamos soccorro por Mar.

Porem V. Ex.^a não poderá deixar de seguir as direcções do Senhor Marquez Vice-Rey, ás quais nos devemos resignar nos.

Os Castelhanos não passaram até agora Tropa nenhuma pela terra firme, nem até a villa nova, nem a Laguna ; mas dos seus Corsarios já apparecerão por diferentes vezes perto da nossa Costa, e da Barra deste Rio. Eu tomei as medidas, que a minha lemitada experiencia me ditou, e o numero das Tropas que tenho, permittio, para opporme com algum vigor aos progressos dos Inimigos pela parte donde me acho.

A Providencia Divina se diverte as vezes em abater a soberba dos que se julgão superiores ; esperemos nella. Dezejo a V. Ex.^a a mais completa saude, e a mim occasiões de lhe mostrar a minha devoção. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Quartel General na Villa de São Pedro 19 de Abril de 1777. — De V. Ex.^a Mayor venerador, e obediente servidor. — *João Henrique de Böhm.*



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. Recebi o sacco do Snr'. Marquez Vice-Rey juntamente com a carta que V. Ex.^a me fez a honra de escrever em 27 de Março; participandome nella ter V. Ex.^a já mandado por em marcha duas Companhias de Cavallaria Auxiliar da Villa de Curitiba; e como já na minha carta de 19 de Abril fallei neste assumpto, não o repito.

Os Soldados fugidos da Ilha de Sancta Catharina, que cometterão já varias dezordens, sinto que dem tambem algum desgosto a V. Ex.^a, pelas noticias que me vierão de terem elles uzado de violencia no Registo da villa das Lages.

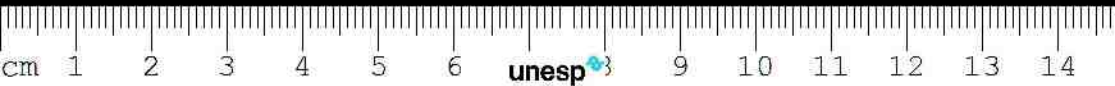
Da Laguna me escreve o Commandante em 23 de Abril, que as Camaras della e da Villa Nova tinham recebido ordem de hir a Bordo de huma Embarcação Hespanholla *atraçar da entrega destas Villas, senam que experimentarião as Leis da Guerra.*

Nam se sabe de certo se o General Antonio Carlos passou ao Rio de Janeiro.

Por estas partes tenho noticia ter chegado o General Vertiz com trez mil homens de Infantaria, e duzentos Cavallos (outros dixerão mais) a Sancta Thereza.

Hé certo que as Patrulhas, e encontros delles com os nossos já são mais frequentes.

Dezejaria occasiões para dar a V. Ex.^a noticias agradaveis, e de mostrarlhe a minha devoção. Deos g.^e a V. Ex.^a Villa de São Pedro 1.^o de Mayo de 1777.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*João Henrique de Böhm.* — P. S. Rogo a V. Ex.^a queira se encarregar da remessa do sacco incluzo



ao Senhor Marquez Vice Rey. — P. S. Chega-me neste instante a Carta de V. Ex.^a de 2 de Abril, em que V. Ex.^a hé servido dizer-me que vem marchando a primeira Conducta de trinta mil cruzados, que será seguida de outra que V. Ex.^a espera todos os dias do Rio de Janeiro, o que muito me consola.

Porem, meu Ex.^{mo}, devo tornar a repetir que para o sustento desta Tropa e da mais q.' ha de seguir, não ha meynos neste Continente, nem cá tenho, o que ella precisaria, só para achar a este Quartel onde depois todos morreriamos de fome.

No Rio Pardo, e Porto Alegre há tam pouco pelas contas que me dão os Commissarios. V. Ex.^a sabe belissimamente que hé necessario cuidar com antecipação no sustento, em isto não sendo feito seguem se infalivelmente desgraças, das quais eu não posso ser responsavel.

Escrevo ao Governador deste Continente, para saber se elle tem meynos para providenciar o necessario.

Nam sei ainda da qualidade desta Tropa toda, se tem seus Officiaes, armas, e fardas competentes; se selhe regulou o soldo, o que poem em consternação mayor do que nam fazem os Castelhanos. Perdoe V. Ex.^a a franqueza com que me explico, fallando com hum Camarada Militar. A liberdade que tomo não deminue nada da devoção que lhe tenho, e da promptidão com que dezejo servillo. Deos g.^e a V. Ex.^a no mesmo 1.^o de Mayo de 1777.—
João Henrique de Böhm.

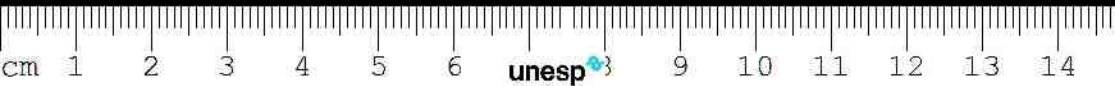


Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Recebi a Carta de V. Ex.^a de 19 de Abril de volta a esta Villa dos postos adiantados, nos quais houve humas Ligeiras inquietações por ter marchado o General Vertiz de Santa Thereza com trez mil homens, pouco mais ou menos para esta parte; porem (sem que eu possa adivinhar a razão) voltou com toda a sua Tropa, e Artilharia para Santa Thereza, donde não se tinha affastado vinte legoas.

Agradeço a V. Ex.^a as noticias da Ilha de Santa Catharina, cujos Officiaes prizioneiros se achão no Rio de Janeiro em huma situação muito dezagradavel.

As remessas de dinheiro não chegarão ainda, e não sei na verdade a que attribuir humma tardança, que me desconsola, e cujas consequencias poderião ser muito perniciozas.

Acerca das gentes das Minas, e dos mais Auxiliares, que V. Ex.^a faz marchar para cá já me expliquei nas Cartas anteriores, que tive a honra de lhe escrever, nam sei que fazer delles, por ser Tropa nova, nem tenho viveres para sustentar, nem dinheiro para pagallos: os noventa mil cruzados que V. Ex.^a remette em trez porções, já serão gastos antes que elles cheguem, sem que venha mais gentes para pagar: Veja V. Ex.^a se esta situação hé digna de inveja, e se se pode obrar sem meynos! Com tudo farei o que a honra me dicta, ainda que nam possa fazer impossiveis. Disponha V. Ex.^a da minha ilimitada obediencia. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Quartel General na Villa de São Pedro 25 de Mayo



de 1777. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha. — *João Henrique de Böhm.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Já antes de ter a honra de receber a confirmação de V. Ex.^a, receava ser a gente mandada de Minas Gerais da qualidade, como me mostra a carta de V. Ex.^a de 30 de Abril, a qual, como já me expliquei nas minhas antecedentes não só hé totalmente inutil, mas cauza o mayor detrimento, por nam haver com que sustentallos, etc.; semelhante soccorro seria capaz de fazer dezesperar o homem mais flegmatico, se nam fosse a noticia delle temperada por huma outra mais agradavel, que V. Ex.^a me dá da formatura de huma Companhia de Aventureiros de cem homens, que eu receberei com braços abertos, e bejo as mãos a V. Ex.^a pela mercê que nisto me faz particularmente: Do Senhor Dom Antonio de Noronha, confesso a verdade, que nam esperava que mandaria semelhante gente, e em tal equipage para defender os Dominios de EL-REY, e menos que os mandasse a hum Official, a quem seu Pay honrou com tanta amizade. Perdoe V. Ex.^a esta digressão a magoa que me cauzão estas circumstancias.

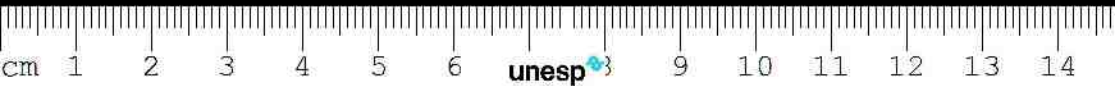


Nem a primeira remessa de dinheiro que V. Ex.^a me diz ter feito, ainda chegou, e não necessito dizer em que embarço me mette a falta delle

Das fanfarronadas do Snr. Dom Pedro Sebalhos, com todos os seus cem titulos, me rio cordealmente, assim como as desprezo, nem dei occazião nenhuma a julgar que eu queira me esconder. Queira V. Ex.^a continuar-me a honra da sua amizade, e dar-me occazião em que lhe possa mostrar a minha sincera devoção. Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s. Quartel General na villa de S. Pedro 2 de Junho de 1777. —Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*João Henrique de Böhm.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Tenho a honra de receber quaze no mesmo tempo trez cartas de V. Ex.^a huma de 27 de Março, outra de honze de Abril, e a 3.^a de 7 de Mayo; as duas primeiras acompanhavão huma remessa de quarenta mil cruzados que fazia a Junta de Porto-Alegre ao meu Commissario pagador, tendo guardado lá vinte mil cruzados; por quanto V. Ex.^a me fallava em sessenta mil.

A ultima carta de 7 de Mayo me encheo de grandissimo gosto participando-me V. Ex.^a



o bom successo que teve a nossa Esquadra a 21 de Abril; apreizando huma bella Nao de Guerra, e huma Settia aos Castelhanos: As cartas particulares dizem ser esta Captura importante.

Espero com impaciencia que venha para este Rio alguma Embarcação nossa do Rio de Janeiro, para saber das intenções do senhor Marquez Vice-Rey, de quem nam tenho a mais leve noticia ha mezes.

As novidades que me vierão da banda do Rio da Prata são, que o General Sebalhos, no meio do mez passado passou de Montevideo para a parte da Colonia, e que em pouca distancia da nossa Fortaleza os Castilhanos fazem outra. Que em Montevideo há grandissima abundancia de Munições, e Petrechos de Guerra, etc.

Da parte da Laguna, onde chegou hum Capitão, mandado pelo Senhor Marquez Vice-Rey, principião os nossos Negocios a ter hum aspecto menos funesto: Os povos da terra firme já tornão a tomar alento, e os Castilhanos na Ilha a mostrar grandissimo susto: Hum Official nosso, que foi Ajudante do Regimento da Ilha teve o atrevimento de tentar surprender a Fortaleza de Nhatomirim, e ainda que não tivesse successo completo, por ter descoberto hum Marinheiro a Emboscada, acção sempre foi bella, elle lhes prendeu dezanove homens, matou hum, e arruinou-lhe huma Lancha.

Em quanto as gentes das Minas Gerais não sei mais acrescentar ao que já dice; nem vejo meio nenhum de empregar esta multidão



de gentes, sem Armas, sem vestidos, e sem disciplina. Os Auxiliares de Curitiba, e os mais que forem a cavallo, sem duvida poderão ser uteis, porque já tem alguma disciplina e Armas e já os destinei a serem unidos com o Corpo do Coronel Rafael, logo que entrem neste Continente.

A Companhia de cem homens em que V. Ex.^a me fallou ultimamente, rezervo para servir comigo, e me persuado que não ficará descontente, como também nam o mostrão de serem as Companhias de Cavallaria de Garcia Rodrigues, e de Macedo, que cá servem e que eu acho compostas de muito bella gente.

O dinheiro, que veio ultimamente, chega apenas para pagar o que já se deve aos particulares, que imprestaram de boa fé os soldos com que se satisfez a Tropa, e V. Ex.^a facilmente vê que hé impossivel, que desta forma se possa sustentar a Tropa, nem conservar se esta pobre gente, sem restituição dos Cabedais, que são mais dos Negociantes do Rio de Janeiro, que seus proprios: Eu considero, e com tudo nam posso lhes dar nada da pequena parcela de quarenta mil cruzados, sem experimentar logo as mesmas necessidades, o que hé summamente dezagradavel, visto que se empenhou a honra, e salvação eterna para alcançar estes imprestimos.

Sinto muito me ver obrigado a intreter a V. Ex.^a com materias tão infadonhas, e desejo ter occasiões de lhe participar, que lhe dem maior satisfações. Disponha V. Ex.^a da minha obediencia, e desfructe a mais completa saude.



Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s Villa de São Pedro 12 de Junho de 1777. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *João Henrique de Böhm.* — P. S. Estranho muito a tardança das minhas Cartas, não tendo eu deixado passar hum dia para responder á honra que V. Ex.^a me faz com as suas.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Recebi na estimadissima carta de V. Ex.^a de 15 de Mayo a noticia de ter expedido a sua ordem no dia 14 para que fossem para cá mandados vinte e quatro contos de reis, e que V. Ex.^a se inquieta não ter recebido carta minha tendo eu respondido promptamente a todas que tive a honra de receber de V. Ex.^a, o que não sei a que attribuir, nem a tardança com que vem o dinheiro, que tanto necessito, nem a pressa com que chegam as gentes das Minas, de que nam sei que fazer como representei a V. Ex.^a em todas as minhas antecedentes, que nam deixarão de chegar á sua Prezença, nem por esta razão repito cá, contentando me só com segurar a V. Ex.^a da minha sicera veneração e da promptidão dos meus serviços Deos guarde a V. Ex.^a m.^s ann.^s Quartel General da Villa de São Pedro 22 de Junho de 1777. -

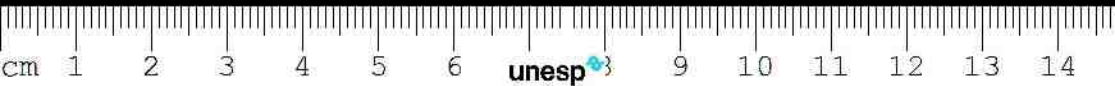


Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *João Henrique de Böhm*. — P. S. Queira V. Ex.^a remetter a incluza para o Snr' Marquez Vice-Rey na primeira occazião.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Grande satisfação me deu a estimadissima carta de V. Ex.^a de 4 de Junho, pela qual fico certo serem já chegadas quatro das minhas cartas, das quais eu receava que fossem perdidas, mas tambem vejo que o soccorro das Minas Gerais não me vem embaraçar, em huma situação, que alem disto bastantes embaraços tem.

Em quanto ao soccorro da Provincia, q.' V. Ex.^a governa com tanta gloria, já me expliquei nas minhas antecedentes, que a Cavallaria Auxiliar poderia ser de grande utilidade, e já a tempo dei ordens para fazella marchar para o *Rio Camacuam* logo que entrarem neste Continente; e a cerca dos ventureros praticos, e acostumados a viver nos matos, dos quais V. Ex.^a me dizia que formava huma Companhia de homens escolhidos, estes destinava eu para servirem comigo.

Os cento e vinte mil cruzados foram remetidos a esta Junta, mas elles apouco chegam, por quanto se pedirão imprestados mais de



vinte contos fora, além de alguns soldos que se devem a varios Officiaes, nem assim subeja mais para o mez de Agosto. Não deixei de representar ao Senhor Marquez Vice-Rey, com toda a inergia que o respeito me permite, a indispensavel necessidade de soccorrerme com dinheiro, e as fatais consequencias, que podião nascer da falta delle, e espero que S. Ex.^a attenderá a minha representação.

No principio deste mez entrarão quatro Embarcações pequenas, vindas do Rio de Janeiro, carregadas de farinha, sem terem tido encontro nenhũ com Navio Castelhana, e agora me vejo provido até Novembro: V. Ex.^a reparou muito bem ser impossivel prover esta Tropa com Munições de boca por hum Caminho tam extenso e impraticavel a carretas.

Com estas Embarcações nam recebi cartas do Senhor Marquez, fora das dos avizos sobre as cargas.

As estranhas novidades da Europa vierão em cartas particulares, nem as repito cá, por me persuadir que V. Ex.^a já a estas horas tenha hum conhecimento claro, e circunstanciado dellas. Estes dias passados me veio a noticia dezagradavel, de se ter rendido a Praça da Colonia aos Castilhanos por capitulação (1).

(1) Rendeu-se em Junho de 1777, sem a menor resistencia por parte do commandante portuguez, assim como quatro mezes antes tinha-se rendido a ilha de Santa Catharina sem resistencia. Esta foi recuperada, porem a Colonia do Sacramento ficou perdida para o Brazil.

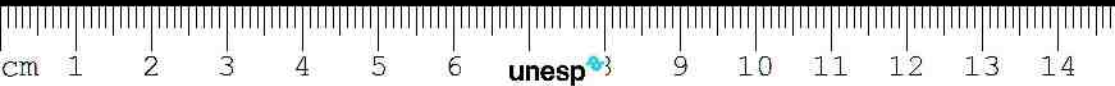
(N. da R.)



O Capitão Francisco Nunes Ramalho se acha destacado, mas eu o mando vir a minha Presença para ver se tem disposição para o Posto que V. Ex.^a lhe destina, e neste cazo nam tenho duvida nenhuma de mandalo logo as suas ordens.

V. Ex.^a me diz ter detido desde Sorocaba, até Curitiba, todo o gado assim vacuum, como de Cavallos, e mullas, para os fazer voltar a este Continente. Dezejo saber donde veyo este Gado. Ha mais de semana, que nam tenho carta da Laguna, e me persuado que a noticia só da marcha desta Tropa, que V. Ex.^a mandou baixar das Lages embarçará aos Castilhanos da Ilha de tentar mais alguma couza sobre a terra firme. principalmente se a nossa Esquadra (que conforme as apparencias, teve encontro com a sua) foi feliz.

Desde a minha ultima, não houve cá novidade alguma digna de ser participada a V. Ex.^a a quem repito a minha fiel obediencia, e meus sinceros desejos por sua ininterrupta felicidade. Deos g^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Quartel General na Villa de São Pedro 16 de Julho de 1777. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — De V. Ex.^a Muito obrigado, e devotadissimo Servidor. *João Henrique de Böhm.*—P. S. Me alegre do bom successo que teve V. Ex.^a em mandar prender estes traidores da sua Patria. Tenhão todos os que ainda la ficão a mesma sorte, e recebão o Castigo que merecem.



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—As tristes, e consolantes noticias, que V. Ex.^a foi servido participar-me na sua carta de 13 de Junho, cauzarão em mim hum sentimento proporcionando a importancia dellas.

O Senhor Maquez Vice-Rey me communicou de mais humas de grande interesse para nós todos.

O Onipotente queira dirigir os negocios de Portugal para utilidade, e augmento dos seus habitantes, em ambos Hemispherios.

O Portador da presente hé o Capitão Francisco Nunes Ramalho, que vay cheio de desejos de executar as ordens de V. Ex.^a No mesmo Regimento, em que elle servio até agora se achão mais dous Officiaes Cazados nessa Capital, hum hé o Tenente Francisco Antonio Cardozo de Menezes, filho do Brigadeiro do mesmo nome, que morreo no Rio de Janeiro haverá seis annos, sem lhes deixar couza alguma, este Official serve a El-Rey dez annos no mesmo Posto, e com honra: O outro hé o Tenente Joze Manuel, que tambem tem dez annos de Alferes, e foi ultimamente promovido em Tenente, tem muito boa Instrução, e igual procedimento, de sorte que ambos merecem a minha amizade, porem conheço as suas necessidades, principalmente do primeiro, razão porque os ponho na Prezença de V. Ex.^a, para selembrar delles no cazo q.' pôssão ser empregados no serviço dessa Provincia.

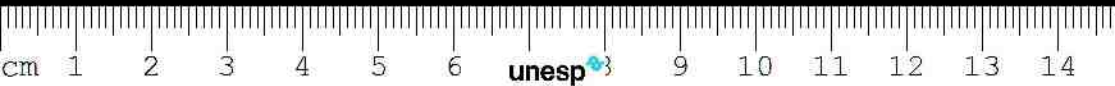
Depois da minha ultima de 16 de Julho não houve cá novidade digna de ser partici-



pada a V. Ex.^a, a quem eu dezejo com a mayor sinceridade completa saude, e felicidade, e offereço a minha fiel obediencia. Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s Quartel General na villa de São Pedro 1.^o de Agosto de 1777.—De V. Ex.^a Muito devoto, e obrigado servidor.—*João Henrique de Böhm.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Muita satisfação me deu V. Ex.^a com a sua estimadissima Carta de 21 de Julho, vendo o interesse, que o zelo de V. Ex.^a lhe faz tomar no successo das nossas opperações, as quais parecem tomar hum aspecto mais sereno em quanto Suas Magestades Fidelissima, e Catholica no dia dez de Junho convierão em hum Armisticio ou suspensão de toda a hostilidade entre as Tropas, e Vassallos de huma e outra Coroa na America, cuja noticia me veio dada pelo Senhor Marquez Vice-Rey, com huma ordem de publicalla em todas as partes da minha jurisdição e mandei ao General Dom Pedro de Cevalhos huma Carta de El-Rey Catholico, que lhe ordena o mesmo.

Desta sorte queira V. Ex.^a suspender a marcha das Tropas Auxiliares da Curitiba, como tambem a das Companhias dos Avenu-



reiros, que eu tinha rogado a V. Ex.^a de fazellas marchar para cá.

O Capitão Francisco Nunes Ramalho, que já terá a honra de ter chegado a sua Presença, poderá dar a V. Ex.^a huma idea da vida que se leva neste Dezerto: O cunhado deste Official que hé Tenente de Granadeiros no Regimento de Santos, se acha em minha Companhia há muitos mezes, e hé hum mosso de grande talento. Tambem tenho agora cá as cinco primeiras Companhias do mesmo Regimento, que tinha destinado de receber conosco os Hespanhóes, se para cá viessem, porém Compondo se assim os negocios hé melhor.

A falta de dinheiro morteficam e cadavez mais, ainda que tenham chegado a este Porto quatro Sumacas do Rio com farinhas.

Queira V. Ex.^a continuar-me os seus favores, e persuadir-se da minha sincera amizade, e respeito. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Villa de São Pedro 1.^o de Settembro de 1777.— De V. Ex.^a Muito humilde, e obediente servidor.—*João Henrique de Böhm*.—P. S. V. Ex.^a terá a bondade de mandar a incluza para o Senhor Marquez Vice-Rey na primeira occa-
zião que poder ser.

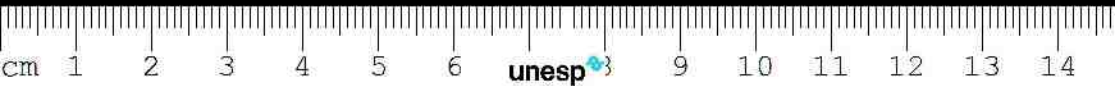


Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Pelas estimaveis cartas de V. Ex.^a de 1 e 16 de Agosto, vejo que não tinham chegado ainda a sua prezença as ordens de Sua Magestade para a suspensão das hostilidades, entre as Tropas e Vassallos de Suas Magestades Fidelissima e Catholica, mas me persuado que o sejam pouco depois de ter escripto a ultima, e na mesma occasião não deixaria o senhor Marquez Vice-Rey de fazer alguma mudança no seu Plano, principalmente no que conserne o projecto de fornecer estas Tropas, com viveres, e mandadas por V. Ex.^a da sua Provincia por terra; o que parecia se não impraticavel, pelo menos muito difficuloso, principalmente devendo continuar por muito tempo. Agora que esta Barra está desembarçada, vem vindo por Mar bastante farinha, e continuará a vir.

Considerando no que V. Ex.^a me diz acerca do Senhor Dom Antonio de Noronha, vejo que a razão hé de sua parte, e que as minhas queixas vinhão de hum coração magoado, que me representava as couzas ainda mais graves do que nam erão.

Se V. Ex. tivesse dinheiro para nosso soccorro, estou bem certo, que nam perderia tempo em mandallo.

Dezejo a V. Ex.^a constantes felicidades, e me estimaria feliz, se eu podesse concorrer por isso. Deos g.^e a V. Ex.^a Villa de São Pedro 26 de Settembro de 1777.—De V. Ex.^a Muito obediente, e humilde servidor.—*João Henrique de Böhm.*



ANNO DE 1778

Cartas do Snr' Marquez do Lavradio, Vice-Rey do Estado

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Acabo agora de receber de Dom Pedro de Cevallos a carta de que a V. Ex.^a remetto Copia, em que me participa a extraordinaria resolução que tomou o Governador de Paraguay. Elle me diz, que expedira immediatamente ordens, para tudo se entregar, e repararem-se os damnos que se houvessem feito: Eu lhe respondo com aquella força e circunspecção que devo em hum cazo semelhante; queira V. Ex.^a avizar-me com a possível promptidão de todo este successo, e das suas circumstancias, não só afim de eu reite-rar os meu Officios ao sobredito General de Buenos Aires, mas igualmente para fazer as promptas participações a nossa Corte, a quem já faço avizo do que me participa o sobredito Cevallos.

Os Navios que tem chegado da Corte, ainda que me tem trazido officios pertencentes a algumas dependencias desta Capitania, não se me tem dirigido nenhum a respeito das Negociações da nossa Corte, com a de Hespanha, e

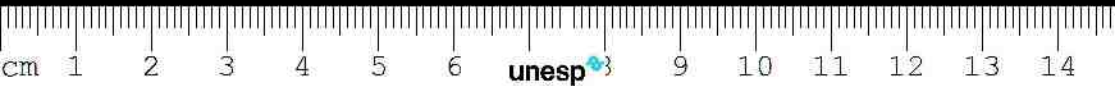


por Consequencia sobre o Estado da Guerra, ou da Paz, me conservo com as ultimas ordens da suspensão que a V. Ex.^a partecipei.

Hé o que por hora se me offerece dizer a V. Ex.^a Deos g.^o a V. Ex.^a Rio de Janeiro em 4 de Janeiro de 1778. — Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — *Marquez do Lavradio*. P. S. Depois desta feita recebo as cartas de V. Ex.^a com a Parada vinda do Rio Grande, pela qual se me não partecipa couza alguma, que possa comunicar a V. Ex.^a.

Copia referida na Carta retro

Exmo y Ill.^{mo} S.^{or} Muy S.^{or} mio. Acabo de recibir con el maior sentimiento la noticia que me communica el governador del Paraguay de la toma, y evacuacion del Gatimi, cuja noticia me há sorprendido al paso, que en virtud de las ordens, que le avia comunicado estaba mui ageno de semejante acaecimiento respecto que desde trez de septembre de este ano, entre las ordenes circulares le havia dirigido una, de que tambien le pasé posteriormente el duplicado, haciendo le saver la voluntad del Rey, y ultima convencion con la Reina Fidelissima en



una entera suspencion de Armas y que en su consecuencia devian cessar desde el momento, de presente, y de futuro, las hostilidades, y toda efusion de sangre contra los vassallos, y territorios de Portugal. Y no satisfecho mi cuidado, y pronta obediencia, y sumision a las R.^{as} Ordenes de S. M. anadique aquellas resoluciones, y cartas, que las contenian, se entregasen en las Oficinas de Correo, como se executó, de que estoi asegurado.

Pero bien sea por la gran distancia de mas de setecientas leguas por lo fragoso de los Caminos cortados con rios caudalosos, o por otra casualidad, no devió llegar a tiempo esta cuidadosa prevencion, por que veo que en las cartas, que he recibido suias de 30 de Octubre, no me avisa el recivo de alguna de las meas.

No que dando en el estado actual de las cosas otro arbitrio, con que reparar el caso sucedido, he despachando inmediatamente un Extraordinario con las ordenes mas preciosas, para que al punto de su recivo, reponga, y restitua personas, armas, y bienes al estado, en que estaban al tiempo de la ocupacion de aquel Pueblo, no como quiera, si no concurriendo con quantos auxilios se an menester, para su consecucion, y alivio de aquellos Vecinos, y que consecuentemente se restituia luego, luego, a su residencia del Paraguay sin desarles, ni permitir el menor asomo de hostilidad que es lo unico que puedo arbitrar en credito de mi buena fé, de que enterado V. Ex.^a espero dará por su parte las providencias, que mas convengam a que este accidente no altere de modo alguno

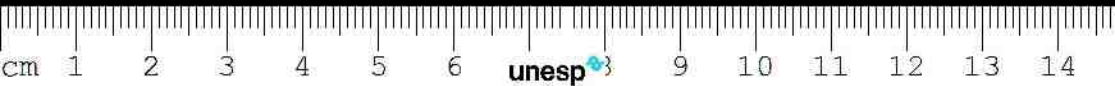


la buena armonia, que en aquel como en todos los demas Puestos de la Frontera deve subsistir, y conservar-se, entre los Vassallos de ambos Dominios. *Nró* Señor *gué* a V. Ex.^a m.^{os} a.^s como deseo. Buenos Ayres 27 de Noviembre de 1777.—Ex.^{mo} S.^{or} B. L. M. de V. Ex.^a su mas atento Serv.^{or} D.^a Pedro de Cevallos. Ex.^{mo} S.^{or} Marquez do Lavradio. (1)

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. Remetto a V. Ex.^a o Tractado Prelinar de Paz, em que convierão a Raynha Minha Senhora Fidelissima, e sua Magestade Catholica, o qual me foi expedido com huma carta Regia, em que a Rainha Minha Senhora me ordena eu haja de o fazer executar na Conformidade, que vem determinado no sobredito Tractado, para o que devemos conferir, afim de obrarmos de comum acordo os dous V. Reys, do Brazil e Buenos Ayres, communicando-nos por escripto sobre os meios, e modos de se executar o sobredito Tractado, no termo mais breve que for possivel.

(1) A tomada e destruição de Yguatemy pelos hespanhoes deram-se em Outubro de 1777. Vide vol. IX.

(N. da R.)



Remetteu-se-me nos meus Officios hum de Sua Magestade Catholica para Dom Pedro de Cevalhos a sello volante, para que eu vice, que aquelle Principe se explica com o seu Vice-Rey nos identicos termos, que a Rainha Minha Senhora me expede as suas ordens.

A Dom Pedro de Cevalhos se remetteu tambem outro da nossa Corte para me ser remettido, ordenando-se-nos que aquelle de nós que primeiro o recebesse, o inviasse logo ao outro.

A muito tempo que aqui consta, que já sahira de Sancta Catharina para Montevideo a Fragata de Hespanha que trazia estas ordens, porem até o prezente Cevalhos me não fez esta participação; sem embargo disto eu já lhe expedi as ordens que recebi; naquella boa fé que sempre tenho tractado aquelles maos vezinhos que cada vez nos dão mayores provas do pouco que nos devemos fiar delles.

A noticia da Paz pode e deve V. Ex.^a fazella publicar; porem a Cópia do Tratado, que a V. Ex.^a remetto, deve V. Ex.^a conservalla em si, em quanto eu não acho conveniente divulgalla.

Devo dizer a V. Ex.^a a amizade que lhe devo, que sem embargo desta minha nova Comissão, estou muito esperançado no meu regresso; Deos permitta que se verifiquem as minhas esperanças, afim que eu vá descançar como dezejo, e necessito.

Tambem devo participar a V. Ex.^a que a Raynha Minha Senhora me nomeou Conselheiro de Guerra.

Bem conhece V. Ex.^a, que estes meus novos trabalhos nam podem deixar de tomar-me muito

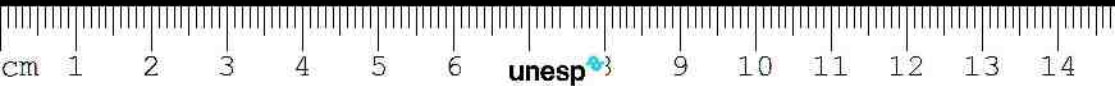


tempo, e por este motivo desculpe-me V. Ex.^a o nam ser mais extenso. Permitta-me V. Ex.^a sempre a fortuna de lhe dar gosto, para o que tem a minha vontade promptissima. Deos g.^o a V. Ex.^a. Rio de Janeiro a 28 de Janeiro de 1778.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a Mais verdadeiro Amigo e obrigado. —*Marquez do Lavradio.*

Tractado Preliminar da Paz

Dona Maria por Graça de Deus Rainha de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem Mar em Affrica, Senhora de Guiné, e da Comquista, Navegação e Commercio da Etiopia, Arabia, Persia, e da India, etc..

Faço saber a todos os que a prezente carta de Confirmação, Approvação, e Rateificação virem, que em o primeiro do prezente mez, e anno, se concluhio, e se assinou em Santo Ildefonso hum Tractado Preliminar entre mim, e o Muito Alto, e Poderozo Principe Dom Carlos III, Rey Catholico de Hespanha Meu bom Irmão, e Tio, sendo Plenipotenciarios para este effeito, da minha parte Dom Francisco Ignocencio de Souza Coutinho do Meu Conse-



lho, e meu Embaixador na dita Corte; e por parte de El-Rey Catholico Dom Joze Monino Conde de Florida branca, Cavalleiro da Real ordem de Carlos Terceiro, do Conselho de Estado de Sua Magestade, seu primeiro secretario de Estado, e do Despacho, superintendente geral de Correos terrestres, e Maritimos, e do qual Tractado o Theor hé o seguinte:

Em nome da Santissima Trindade.

Havendo a Divina Providencia excitado nos Augustos Corações de Suas Magestades Fidelissima, e Catholica, o sincero dezejo de extinguir as discordias, q.' tem havido entre as duas Coroas de Portugal, e Hspanha, e seus respectivos vassallos no espaço de quaze trez seculos sobre os limites dos seus Dominios da America, e da Azia; para lograr este importante fim e estabelecer perpetuamente a harmonia, amizade, e boa intelligencia, que correspondem ao estreito parentesco, e sublimes qualidades de tão Altos Principes, ao amor reciprocho, que se professão, ao interesse das Nasções que felizmente governão; tem rezoluto, convindo, e ajustado o prezente Tractado Preliminar, que servirá de Baze, e fundamento ao difinitivo de Limites, que se há de estender a seu tempo com a individuação exacta, e noticias necessarias, mediante o qual se evitem, e acautellem para sempre novas disputas e suas consequencias. Para effeito pois de conseguir tam importantes objectos, se nomeou por parte de Sua Magestade a Raynha Fidelissima por seu Ministro Plenipotenciario o Ex.^{mo} Senhor Dom Francisco Ignocencio de Souza Coutinho, com-



mendador na ordem de Christo, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima, e seu Embaixador junto a sua Magestade Catholica: E pela de sua Magestade EL-REY Catholico, por seu Ministro Plenipotenciario o Ex.^{mo} S.^r Dom Joze Moninó, Conde de Florida branca, Cavalleiro da Real ordem de Carlos Terceiro do Conselho de Estado de Sua Magestade, seu primeiro secretario de Estado e do Despacho, superintendente Geral de Correyos Terrestres, e Maritimos, e das Postas, e Renda de Estafetas em Hespanha, e Indias; os quais depois de haver-se comunicado os seus plenos poderes, e de havellos julgado expedidos em boa, e devida forma, convierão nos Artigos seguintes, regulados pelas ordens, e intenções dos seus soberanos (1):

ARTIGO I

Haverá huma Paz perpetua, e constante, assim, por Mar como por Terra, em qualquer parte do Mundo entre as duas Nações Portugueza e Hespanhola com esquecimento total do passado, e de quanto houverem obrado as duas

(1) O rei D. José acabava de fallecer, sendo substituido no throno por sua filha Dona Maria I, a *louca*; o marquez de Pempal tinha sido despedido do governo e a reacção tinha começado contra as grandes obras deste ministro. Pombal com certeza não teria subscripto este vergonhoso tractado, que nos arrancou a Colonia do Sacramento, as missões do Uruguay e outros territorios.

(N. da R.)

em offensa reciproca; e com este fim retefição os Tratados de Paz de treze de Fevereiro de mil seiscentos, sessenta e oito, de seis de Fevereiro de mil settecentos e quinze e de dez de Fevereiro de mil settecentos sessenta e trez, como se fossem insertos neste, Palavras por Palavra, em tudo aquillo que expressamente não se derrogue pelos Artigos do prezente Tratado Preliminar, ou pelos que se hajão de seguir para a sua execução.

ARTIGO II

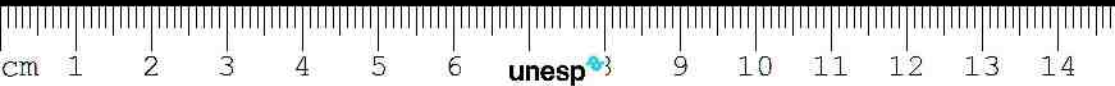
Todos os Prezioneiros que se houverem feito no Mar, ou na Terra serão postos logo em liberdade, sem outra Condição que a de segurar o pagamento das dividas que tiverem contrahido no Paiz em q.' se acharem. A Artilharia, e Munições que desde o Tractado de Pariz de dez de Fevereiro de mil settecentos sessenta e trez, se houverem occupado por alguma das duas Potencias á outra, e os Navios assim mercantes, como de Guerra com suas Carregações, Artelharia, Petrechos, e o mais que tambem se houverem occupado, serão mutuamente restituídos de boa fé no termo de quatro mezes seguintes á data da ratificação deste Tratado, ou antes se fazer se pode, ainda que as Prezas, ou occupações procedão de algumas acções de Guerra, no Mar, ou na Terra, de que ao presente não possa haver chegado noticia, pois sem embargo, deverão comprehender se nesta restituição, igualmente que os bens, e Efeitos tomados com os Prezioneiros, e os Territorios, cujo Do-



minio vier a ficar, segundo o presente Tractado, dentro da Demarcação do Soberano a quem se hão de restituir.

ARTIGO III

Como hum dos principais motivos das discordias occorridas entre as duas Coroas, tem sido o Estabelecimento Portuguez da Colonia do Sacramento, Ilha de Sam Gabriel, e outros Postos, e Territorios que se tem pertendido por aquella Nasção na Margem septentrional do Rio da Prata fazendo commua com os Hespanhoes a Navegação deste, ou ainda a do Uruguay; convierão os dous Altos Contractantes, pelo bem reciproco de ambas as Nações, e para segurar hum a Paz perpetua entre as duas; que a dita Navegação dos *Rios da Prata, e Uruguay*, e os Terrenos das suas duas Margens septentrional, e Meridional pertenção privativamente á Coroa de Hespanha, e a seus subditos, até o lugar em que desemboca no mesmo Uruguay pela Margem occidental o Rio *Pequeri*, ou *Pepiri-guasú*, extendendo-se o Dominio de Hespanha na referida Margem septentrional, até a linha Divizoria, que se formará, principiando pela parte do Mar no *Arroyo de chuy*, e *Forte de São Miguel* incluzive, e seguindo as Margens da *Lagoa Merim* a tomar as Cabeceiras, ou vertentes do *Rio Negro* as quais, como todas as outras dos Rios, que vão a desembocar nos referidos da *Prata*, e *Uruguay*, até a entrada neste ultimo *Uruguay* do dito *Pepiri-guasú* ficarão privativos da mesma Coroa de Hespanha, com todos os Ter-



itorios que possui, e que comprehendem aquelles Paizes, incluza a referida *Colonia do Sacramento*, e seu Territorio, a *Ilha de São Gabriel*, e os demais estabelecimentos, que até agora tem possuido, ou pertendido possuhir a Coroa de Portugal, até a linha que se formará; a cujo fim sua Magestade Fidelissima em seu Nome, e de seus herdeiros, e successores, renuncia, e cede a sua Magestade Catholica, e a seus herdeiros, e successores, qualquer acção, e Direito, ou Posse, que lhe tenham pertencido, e pertença aos ditos Territorios pelos Artigos V e VI do *Tratado de Utrecht* de mil sette centos e quinze, ou em destincta forma (1).

ARTIGO IV

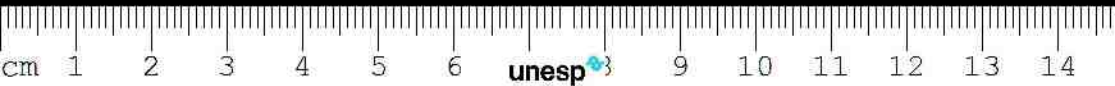
Para evitar outro motivo de discordias, entre as duas Monarquias, qual tem sido a entrada da *Lagoa dos Patos*, o *Rio Grande de São Pedro*, seguindo depois por suas vertentes até o *Rio Jacuhy*, cujas duas Margens, e Navegação tem pertendido pertencer-lhes ambas as Coroas; convierão agora, em que a dita Navegação, e entrada, fiquem privativamente para a de Portugal, extendendo-se o seu Dominio pela Margem Meridional até o *Arroyo Tahim*, seguindo pelas Margens da *Lagoa da Man-*

(1) Tractado que poz fim a guerra de Successão da Hespanha entre Luiz XIV de um lado e a Europa colligada do outro.

(N. da R.)



gueira em linha recta até o Mar, e pela parte do Continente hirá a linha desde as Margens da dita *Lagoa de Mirim* tomando a direcção pelo primeiro *Arroyo Meridional*, que entra no *Sangradouro*, ou dezaguadouro della, e que corre pelo mais immediato ao *Forte Portuguez de São Gonsallo*; desde o qual sem exceder o limite do dito Arroyo, continuará o Dominio de Portugal pelas Cabeceiras dos Rios que correm até o mencionado *Rio Grande*, e o *Jacuhy*, até que passando por sima das do *Rio Ararica*, e *Coyacui*, que ficarão da parte de Hespanha, se tirará hum linha, que cubra os Estabelecimentos Portuguezes até o desembocadouro do *Rio Pepiri-guazú* no *Uruguay*; e assim mesmo salve, e cubra os *Estabelecimentos*, e *Missões Hespanholas* do proprio *Uruguay* q.' hão de ficar no actual Estado em que pertencem a Coroa de Hespanha; recommendando-se aos Comissarios que vereficarem esta linha Divizoria, que sigão em toda ella as direcções dos Montes pelos Cumes delles, ou dos Rios adonde os houver a propozito; e que as vertentes dos ditos Rios, e nascentes delles sirvão de Marcos a hum, e outro Dominio, onde assim se poder executar na linha que correrá desde a *Lagoa Mirim*, até o *Rio Peperi-guazú*, e em que não há Rios grandes que atravessem de hum terreno a outro, por quanto adonde os houver se não poderá verificar este methodo como hé bem notorio, e se seguirá o que nos seus respectivos Cazos se especifica em outros Artigos deste Tractado para salvar os Dominios, e possessões principais de ambas as Coroas. Sua Magesta-



de Catholica em seu Nome, e de seus herdeiros, e successores cede a favor da Sua Magestade Fedelissima, de seus Herdeiros, e successores, todos, e quaisquer Direitos que lhe possão pertencer aos Territorios, que segundo vai explicado neste Artigo, devem pertencer a Coroa de Portugal.

ARTIGO V

Conforme ao Estipulado nos Artigos antecedentes, ficarão reservadas entre os Dominios de huma e outra Coroa as *Lagoas de Merim*, e da *Manqueira*, e as Linguas de Terra que medêão entre ellas e a Costa do Mar, sem que nenhuma das duas Nações as occupe servindo só de separação, de sorte que nem os Portuguezes passem o *Arroyo de Tahim* linha recta ao Mar, até á parte Meridional, nem os Hespanhões o *Arroyo de Chuy*, e de *São Miguel*, até a parte septentrional: Cedendo Sua Magestade Fidelissima em seu Nome e de seus Herdeiros, e Successores a favor da Coroa de Hespanha, e desta divizão qualquer Destricto que possa ter as *Guardas de Chuy* e seu Destricto, a *Barra de Castilhos Grandes*, ao *Forte de São Miguel*, e a tudo o mais, que nella se comprehende.

ARTIGO VI

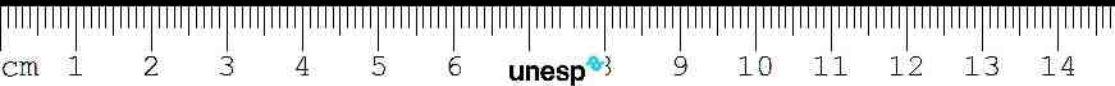
A semilhança do estabelecido no Artigo antecedente, ficará tambem reservado no restante da linha Divizoria, tanto até a entrada no *Uruguay* do *Rio Pepiriguazú*, quanto no progresso que se especificará nos seguintes Artigos,



hum espaço sufficiente entre os Limites de ambas as Nações, ainda que não seja de igual largura á das referidas Lagoas, no qual não poderão edificar se Povoações por nenhuma das duas partes, nem construir-se Fortalezas, Guardas, ou Postos de Tropas, de modo que os tais espaços sejam neutros, pondose Marcos e sinais seguros que fação constar aos Vassallos de cada Nação o sitio, de que não deverão passar a cujo fim se buscarão os Lagos, e Rios, que poderão servir de limite fixo e inalteravel, e em sua falta os cumes dos Montes mais signalados, ficando estes e as suas faldas por termo neutral Divizorio em que não se possa entrar, povoar, edificar, nem fortificar por alguma das duas Nações.

ARTIGO VII

Os Habitantes Portuguezes, que houver na *Colonia do Sacramento, Ilha de São Gabriel*, e outros quaisquer estabelecimentos, que vão cedidos a Hespanha pelo Artigo III, e todos os demais que desde as primeiras contestações do anno de 1762 se houverem conservado em diverso dominio, terão a liberdade de retirar-se, ou permanecer alli com seus effeitos, e moveis; e assim elles, como o Governador, Officiaes, e Soldados, da Guarnição da *Colonia do Sacramento*, que se deverão retirar, poderão vender os bens de raiz, entregando se a Sua Magestade Fidelissima, a Artilharia, Armas, e Munições, que lhe houverem pertencido na dita *Colonia, e Estabelecimentos*. A mesma liberdade e Direitos gozarão os Habitantes, Officiaes,



e Soldados Hespanhoes, que existirem em algum dos Estabelecimentos, cedidos ou renunciados á Coroa de Portugal pelo Artigo IV, restituindo-se a Sua Magestade Catholica toda a Artilharia e Munições que se houverem achado ao tempo da ultima entrada dos Portuguezes no *Rio Grande de São Pedro*, sua Villa, Guardas, e Postos de huma e outra Margem, excepto aquella parte que houvesse sido tomada, e pertencesse aos mesmos Portuguezes ao tempo de entrada dos Hespanhoes naquelles estabelecimentos no anno de 1762. Esta regra se observará reciprocamente em todas as mais cessões que contem este Tratado para estabelecer os Dominios de ambas as Coroas e seus respectivos limites.

ARTIGO VIII

Ficando já signalados os Dominios de ambas as Coroas até a entrada do *Rio Pequiri*, ou *Pepiri-Guazú* no Uruguay, convierão os dous Altos Contractantes, em que a linha Divizoria seguirá aguas acima do dito *Pepiri-guazú*, até a sua origem principal, e desde este pelo mais alto terreno debaixo das Regras dadas no Artigo VI, continuará a encontrar as Correntes do *Rio Santo Antonio*, que desemboca no *Grande da Curitiba* por outro nome chamado *Iguaçu*, seguindo este aguas abaixo até a sua entrada no *Paraná* pela sua Margem oriental e continuando então agoas acima do mesmo *Paraná* até donde se lhe junta o *Rio Igurei* pela sua Margem occidental.

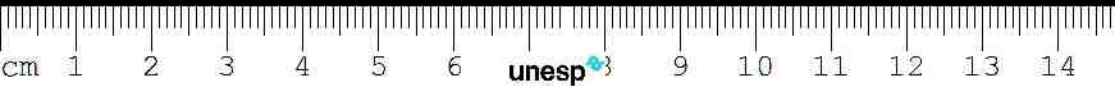


ARTIGO IX

Desde a boca, ou entrada do *Igurei*, seguirá a Raya agoas acima deste até a sua origem principal e desde elle se tirará huma linha recta pelo mais alto do terreno, com attenção ao ajustado no referido Artigo VI, até achar a Cabeceira, ou vertente principal do Rio mais vezinho á dita Linha, que dezague no *Paraguay* pela sua Margem oriental, que talvez será o que chamão *correntes*, e então baixará a Raya pelas Agoas deste Rio até a sua entrada no *Paraguay*, desde cuja boca subirá pelo Canal principal que deixa este Rio em tempo seco, e seguirá pelas suas agoas, até encontrar os Pantanos que forma o Rio, chamado a *Lagoa dos Xarayes*, e atravessará esta Lagoa até a boca do Rio *Jahurá*.

ARTIGO X

Desde a boca do *Jaurú* pela parte occidental seguirá fronteira em linha recta até a margem austral do *Rio Guaporé*, ou *Itenes* de fronte da boca do *Rio Sararé* que entra no dito *Guaporé* pela sua Margem septentrional; mas se os Commissarios encarregados de regular os Confins, e execução destes Artigos acharem ao tempo de reconhecer o Paiz entre os Rios *Jaurú*, e *Guaporé* outros Rios ou Balizas naturais por onde mais commodamente e com mayor certeza se possa assignalar a Raya naquella Paragem salvando sempre a Navegação do *Jaurú* que deve ser privativa dos Portuguezes, e o Ca-



minho que Costumão fazer do Cuiabá, até o Matto-Grosso ; os dous Altos Contractantes consentem e approvão que assim se estabeleça, sem attender a alguma porção mais, ou menos de terreno, que possa ficar a huma ou a outra parte.

Desde o lugar que na Margem Austral do *Guaporé* for assignalado para termo da Raya como fica explicado, baixará a Fronteira por toda a Corrente do Rio *Guaporé* até mais abaixo da sua união com o Rio *Mamoré*, que nasce na Provincia de *Santa Cruz da Serra*, e atravessa a *Missão dos Moxos*, formando juntos o Rio que chamão da *Madeira* o qual entra no *Maranhão*, ou *Amazonas* pela sua Margem Austral.

ARTIGO XI

Baixará a linha pelas Agoas destes dous Rios *Guaporé*, e *Mamore* já unidos com o Nome da *Madeira* até a paragem situada em igual distancia do Rio *Maranhão*, ou *Amazonas*, e da boca do dito *Mamoré*; e desde aquella paragem continuará por huma linha Leste Oeste até encontrar com a Margem Oriental do *Rio Jabari*, que entra no *Maranhão* pela sua Margem Austral ; e baixando pelo Alveo do mesmo *Jabari* até onde desemboca no *Maranhão*, ou *Amazonas*, proseguirá agoas abaixo deste Rio, a que os Hespanhoes costumão chamar *Orellana*, e os Indios *Guiena* até a boca mais occidental do *Japurá*, que dezagua nelle pela Margem septentrional.



ARTIGO XII

Continuará a Fronteira subindo Agoas acima da dita boca mais occidental do *Japorá*, e pelo meio deste Rio até aquelle ponto em que possão ficar cobertos os Estabelicimentos Portuguezes das margens do dito *Rio Japorá*, e do *Negro*, como tambem a comunicação, ou canal de que se servião os mesmos Portuguezes entre estes dous Rios ao tempo de celebrar-se o Tractado de limites de 13 de Janeiro de 1759, conforme ao Sentido Literal delle, e de seu artigo IX, que inteiramente se executará, segundo o estado que então tinham as couzas sem prejudicar tam pouco as possessões Hespanhollas, nem aos seus respectivos Dominios, e comunicações com elles e com o *Rio Orinoco*; de modo que nem os Hespanhões possam introduzir-se nos referidos estabelecimentos, e communição Portugueza, nem passsr agoas abaixo da dita boca occidental do *Japorá*, nem do ponto da linha que se formar no *Rio Negro*, e nos de mais, q.' nelle se introduzirem; nem os Portuguezes subir agoas acima dos mesmos, nem outros Rios que se lhes unão, para passar do referido ponto da linha aos Estabelecimentos Hespanhoes, e as suas communicações, nem subir para o *Rio Orinoco*, nem extender-se para as Provincias povoadas por Hespanha, nem para os despovoados, que lhe hão de pertencer conforme os prezentes Artigos; para o qual effeito, as Pessoas que se nomearem para a execução deste Tractado assignalarão aquelles Limites, buscando as La-



goas, e Rios, que se juntem ao *Japorá*, e *Negro*, e se avizinhem mais ao Rumo do Norte, e nelles fixarão o ponto de que não deverá passar a Navegação, e uzo de huma, nem de outra Nasção, quando apartando se dos Rios, haja de continuar a Fronteira pelos Montes, que medeão entre o *Orinoco* e o *Maranhão*, ou *Amazonas*, endireitando tambem a linha da Raya quanto poder ser para a parte do Norte, sem reparar no pouco mais, ou menos de terreno, que fique a huma, ou a outra Coroa, com tanto que se logrem os fins já explicados até concluir a dita linha onde findão os Dominios de ambas as Monarquias

ARTIGO XIII

A Navegação dos Rios por onde passar a Fronteira, ou Raya, será commua as duas Nasções até aquelle Ponto, em que pertencerem a ambas respectivamente as suas duas Margens, e ficará privativa a dita Navegação, e uzo dos Rios áquella Nasção, aquem pertencerem privativamente as suas duas Margens desde o ponto em que principiar este Dominio: de modo que em todo, ou em parte será privativa, ou Commua a Navegação, segundo o forem as Ribeiras, ou Margens do Rio; e para que os subditos de huma, e de outra Coroa não possam ignorar esta regra, se porão Marcos, ou Balizas nos lugares, em que a linha Devizoria se una a alguns Rios, e se separe delles com Inscrições, que expliquem ser comum ou privativo o uzo, e Navegação daquelle Rio de am-



bas, ou de huma Nasção só, com expressão da que possa, ou não passar daquelle ponto debaixo das penas que se estabelecem neste Tractado.

ARTIGO XIV

Todas as Ilhas que se acharem em qualquer dos Rios por onde há de passar a Raya, segundo o convindo nos seguintes Artigos Preliminares pertencerão ao dominio a que estiverem mais proximas, em tempo, e estação mais seca; e se estiverem situadas a igual distancia de ambas as Margens, ficarão neutrais, excepto quando forem de grande extensão, e aproveitamento, pois então se dividirão por metade, formando a correspondente linha de separação para determinar os Limites de ambas as Nasções.

ARTIGO XV

Para que se determinem tambem com a mayor exação os Limites insinuados nos Artigos deste Tractado, e se especifiquem sem que tenha lugar a mais leve duvida no futuro todos os pontos por onde deva passar a linha Devizoria de modo que se possa extender hum Tractado Definitivo com expressão indeividual de todos elles, se nomearão Commissarios por Suas Magestades Fidelissima, e Catholica ou se dará faculdade aos Governadores das Provincias para que elles, ou as pessoas, que se elegerem, as quais sejam de reconhecida probidade, intelligencia, e conhecimento do Paiz juntando se nas Paragens da Demarcação assignal-



lem os ditos pontos, regulandose pelos Artigos deste Tractado, outorgando instrumentos correspondentes, e formando hum Mappa individual de toda a Fronteira, que reconhecerem, e assignalarem, cujas copias authorizadas, e formadas de huns, e outros se communicarão, e remetterão as duas Cortes; pondo desde logo em execução tudo aquillo em que estiverem conformes, e reduzindo a hum ajuste, e expediente interino os pontos em que houver alguma discordia, até que pelas suas Cortes, aquem darão parte se rezolva de Commum acordo o que julgarem conveniente. Para que se consinta a mayor brevidade no dito reconhecimento, e Demarcação da linha, e execução dos Artigos deste Tractado, se nomearão os Commissarios praticos de huma, e outra Corte por Provincias, ou Territorios, de modo que a hum mesmo tempo se possa executar por partes tudo o ajustado, e Convindo, Communicando-se reciprocamente, e com antecipação os Governadores de ambas as Nasções naquellas Provincias, a extensão de territorio, que comprehenda a Comissão, e faculdades de Commissario, ou Practico nomeado por cada parte.

ARTIGO XVI

Os Commissarios, ou Pessoas nomeadas nos termos que explica o Artigo precedente, alem das Regras estabelecidas neste Tractado, terão presente para o que nelle nam estiver especificado, que os seus objectos na Demarcação da linha Devizoria, devem ser a reciproca



segurança, e perpetua Paz, e tranquillidade de ambas as Nasções, e o total exterminio dos contrabandos, que os subditos de huma, possam fazer nos Dominios, ou com os Vassallos da outra, pelo que com attenção a estes dous objectos se lhes darão as correspondentes ordens para que evitem disputas, que não prejudiquem directamente as actuais possessões de ambos os soberanos, á Navegação Commua, ou privativa dos seus Rios, ou Canaes, segundo o ajustado no Artigo XIII, ou aos Cultivos, e Minas, ou Postos, que actualmente possuem, e não sejam cedidos por este Tractado em beneficio da linha Devizoria; sendo a intenção dos dous Augustos Soberanos que ao fim de conseguir a verdadeira Paz, e amizade, a cuja perpetuidade, e estreiteza aspirão, para o soccego reciproco, e bem dos seus vassallos, somente se attenda naquellas vastissimas Regiões por onde ha de estabelecer-se a linha Devizoria, á conservação do que cada hũ fica possuindo em virtude do Tractado, e do Definitivo de limites, e a segurar estes de modo, q.' em nenhum tempo se possam offerecer duvidas, nem discordias.

ARTIGO XVII

Qualquer Individuo das duas Nasções, que se apprehender fazendo o Comercio de Contrabando com os Individuos da outra, será castigado na sua pessoa, e bens com as penas impostas pelas leys da Nasção, que houver apprehendido; e nas mesmas penas incorrerão os



subditos de huma Nasção, pelo unico facto de entrar no territorio da outra, ou nos Rios, ou parte delles, que nam sejam privativos da sua Nasção, ou comuns a ambas; exceptuando-se o cazo em que alguns arribem a Porto, ou Terreno alheio, por indispensavel, e urgente necessidade, que hão de fazer constar em toda a forma, ou que passarem ao Territorio alheio, por commissão do Governador ou superior do seu respectivo Paiz, para communicar algum Officio, ou Avizo em cujo cazo deverão levar Passaporte, que expresse o motivo.

ARTIGO XVIII

Nos Rios, cuja Navegação for comua as duas Nasções em tudo ou em parte, não se poderá levantar, ou construir por alguma dellas Forte, Guarda, ou Registo, nem obrigar aos subditos de ambas as Potencias que navegarem, a soffrer vizitas, levar licenças, nem sujeitar-se a outras formalidades, e somente serão castigados com as penas expressadas no Artigo antecedente, quando entrarem em Porto, ou terreno alheio, ou passarem daquelle ponto até donde a dita Navegação seja comua, para introduzir-se na parte do Rio, que já fôr privativa dos subditos da outra Potencia.

ARTIGO XIX

No cazo de occorrerem algumas duvidas entre os vassallos Portuguezes, e Hespanhoes,



ou entre os Governadores, e Comandantes das Fronteiras das duas Coroas, sobre excesso dos limites assignalados, ou intelligencia de algum delles, não se procederá de modo algum por vias de facto a occupar terreno, nem a tomar satisfação do que houver occorrido, e só poderão, e deverão communicar-se reciprocamente as duvidas, e concordar interinamente algum meio de ajuste, até que dando partes ás suas respectivas Cortes, se lhes participem por estas de commum acordo as rezoluções necessarias. E os que contravierem ao disposto neste artigo serão castigados a arbitrio da Potencia offendida, a cujo fim se farão notorias aos Governadores, Commandantes as disposições delle: o mesmo castigo padecerão os que intentarem povoar, aproveitar, ou entrar na faxa, linha, ou espaço de Territorio, que deva ser neutro, entre os limites de ambas as Nasções, e assim para isto, como para que no dito espaço por toda a Fronteira, se evite o azilo de Ladrões, ou Assassinos, os Governadores Fronteiros tomarão tambem de commum acordo as providencias necessarias, concordando o meyo de apprehendellos, e de extinguillos, impondo-lhes severissimos castigos. Assim mesmo, consistindo as riquezas daquelle Paiz nos Escravos que trabalham na sua Agricultura, convirão os proprios Governadores no modo de entregallos mutuamente no cazo de fuga, sem que por passar a diverso dominio consigão liberdade, e só sim a protecção para que nam padecção castigo violento, se o não tiverem merecido por outro Crime.



ARTIGO XX

Para a perfeita execução do prezente Tractado, e sua perpetua firmeza, os dous Augustos Monarcas contractantes, animados dos principios de união, paz, e amizade, que dezejão estabelecer solidamente, cedem, renuncião, e traspassão hum ao outro, em seu nome, e de seus Herdeiros, e successores, todo o Direito, e posse, que possão ter, ou alegar a quaisquer terrenos, ou Navegações de Rios, que pela linha Devizoria assignalada nos Artigos deste Tractado para toda a America Meridional, ficam a favor de qualquer das duas Coroas; como por exemplo, o que se acha occupado, e fica para a Coroa de Portugal nas duas Margens do *Rio Maranhão*, ou de *Amazonas* na parte em que lhe hão de ser privativas, e o que occupa no Destricto de Matto Grosso, e delle para a parte do Oriente; como igualmente o que se reserva á Coroa de Hespanha na parte do mesmo *Rio Maranhão* desde a entrada do *Javari*, em que o referido *Maranhão* há de devidir o Dominio de ambas as Coroas, até a boca mais occidental do *Japurá*; e em qualquer outra parte, que pela linha assignalada neste Tractado ficarem terrenos a huma ou a outra Coroa, evacuando-se os ditos Terrenos na parte em que estiverem occupados dentro do termo de quatro mezes, ou antes, se fazer-se pode, de baixo daquella liberdade de sahirem os Habitantes Indios da Nasção, que os evacuasse, com os seus bens e effeitos, e de vender os de raiz, que já fica capitulado no Artigo VII.



ARTIGO XXI

Com o fim de se consolidar a dita união, paz, e amizade entre as duas Monarquias, e de extinguir todo o motivo de discordia, ainda pelo que respeita aos dominios da Azia, Sua Magestade Fidelissima em seu nome, e no de seus Herdeiros, e successores, cede a favor de Sua Magestade Catholica, e de seus Herdeiros, e successores, todo o Direito que possa ter, ou alegar ao Dominio das Ilhas Felipinas, Marianas, e o mais que possuiue naquellas partes á Coroa de Hespanha; renunciando a de Portugal qualquer acção, ou Direito que possa ter, ou promover pelo Tractado de Tordesilhas de 7 de Junho de 1494, e pelas Condições da Escriptura celebrada em Zaragoza a 22 de abril de 1529, sem que possa repetir couza alguma do preço que pagou pela venda capitulada na dita Escriptura: nem valer-se de outro qualquer motivo, ou fundamento contra a cessão convinda neste Artigo.

ARTIGO XXII

Em prova da mesma união, e amizade, que tam efficazmente se dezeja pelos dous Augustos Contractantes; Sua Magestade Catholica offerece restituir, e evacuar dentro de quatro mezes seguintes á reteficação deste Tractado, a Ilha de Santa Catharina, e a parte do Continente immediato a ella; que houvessem occupado as Armas Hespanhollas com a Artilha-



ria, Munições, e mais effeitos que se houvessem achado ao tempo da occupação. E Sua Magestade Fidelissima, em correspondencia desta restituição promette que em tempo algu seja de paz, ou de guerra, em que a Coroa de Portugal nam tenha parte, como se espera e dezeja, não consentirá que alguma Esquadra ou Embarcação de Guerra, ou de Commercio Estrangeiras entrem no dito Porto de Sancta Catharina, ou nos da sua Costa immediata, nem que nelles se abriguem, ou detenhão, especialmente sendo embarcações de Potencia, que se ache em guerra com a Coroa de Hespanha, ou que possa haver alguma suspeita de serem destinadas a fazer contrabando. Suas Magestades Fidelissimas, e Catholica farão promptamente expedir as ordens convenientes para a execução e pontual observancia de quanto se estipula neste Artigo; e se trocará mutuamente hum duplicado dellas, afim de que não fique a menor duvida sobre o exacto cumprimento dos objectos, que inclue.

ARTIGO XXIII

As Esquadras, e Tropas Portuguezas, e Hespanholas, que se achão nos Mares, ou Portos da America Meridional, se retirarão dali a seus respectivos destinos, ficando só as regulares em tempo de paz, de que se darão avisos reciprocos os Generais e Governadores de ambas as coroas, para que a evacuação se faça com a possivel igualdade, e correspondente boa fé no breve tempo de quatro mezes.



ARTIGO XXIV

Se para cumprimento, e mayor explicação deste Tractado se necessitar extender, e extendem algum ou alguns Artigos mais dos referidos se terão como parte deste mesmo Tractado; e os dous Altos Contractantes serão igualmente obrigados á sua inviolavel observancia e a rateficállos no mesmo termo que se assignará neste.

ARTIGO XXV

O presente Tractado Preliminar se rateficará no precizo termo de quinze dias depois de firmado ou antes, se for possível.

Em fé do que nós outros os infra escriptos Ministros Plenipotenciarios assignamos de nosso Punho em Nome dos Nossos Augustos Amos, e em virtude das Plenipotencias, com que para elle nos authorizarão o presente Tractado Preliminar, de Limites, e o fizemos selar com os selos de nossas Armas. Feito em Santo Ildefonso ao primeiro de outubro de mil sette centos settenta e sette.

(L. S.). *Dom Francisco Ignocencio de Souza Coutinho.*

(L. S.). *El Conde de Florida Blanca.*

E sendome presente o mesmo Tractado, cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado, e examinado por mim tudo o que nelle se contem, o approvo, ratefico, e confir-

mo, assim no todo, como em cada huma das clauzulas, e estipulações, e pela prezente o dou por firme, e valido para sempre, promettendo, em Fé e palavra Real observallo, e cumprillo inviolavelmente, e fazelo cumprir, e observar sem permittir que se faça couza alguma em contrario por qualquer modo que possa ser renunciando a qualquer outro Tractado ou determinação que haja, ou possa haver em contrario.

E em testemunho, e firmeza do sobredito fiz passar a prezente carta por mim assignada, sellada com o sello Grande das Minhas Armas, e referendada pelo meu Secretario de Estado abaixo assignado. Dada no Palacio de Queluz aos dez de Outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil settecentos settenta e sette.

A RAINHA.

Ayres de Sá e Mello.

Está conforme com o original.

O Off^{al} Mayor da Secretaria.
Jozé Pereira Leão.



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Por huma Curveta, vinda de Lisboa, que acaba de chegar a este Porto com cincoenta e dous dias de viagem, se me entregou o maço de cartas junto para V. Ex.^a, que remetto nesta Parada como também o sacco que se dirige para o Senhor Bispo dessa Cidade, o qual espero de V. Ex.^a o faça logo entregar-lhe. Deos g.^e a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 5 de Fevereiro de 1778.—
Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—
Marquez do Lavradio.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Por hum Avizo que acaba de chegar do Porto de Lisboa, se me participa, que chegando aquella Corte a noticia certa de que hum Corsario Americano aprezou hû Navio Portuguez que sahio deste Porto pertencente ao Fayal, levando o para Bosthon com a sua carga, e lançando a Equipagem nos Bancos da terra nova se faz preciso, que eu mande que as Naos, e Fragatas, que forem sahindo deste Porto, dem Camboy aos Navios Mercantes, que delle partirem, para aquelle Reyno, e que ordene igualmente, que algumas dellas fação escala pelos Portos da Bahia, e Pernambuco, não só afim de carregarem a Madeira que ali houver para a Ribey-



ra das Naos, e Arcenal do Exercito, mas para comboyar as Embarcações Mercantes, que naquelles Portos se acharem.

Sabendo se naquella Corte da mesma forma, que dos Portos de Londres, Bristol, e Liverpool, sahirão as Embarcações, que constam da Relação junta, e que debaixo do pretexto da pesca das Baleas trazem muitos generos, e fazendas destinadas ao Contrabando do Brazil, hé muito preciso que eu mande tomar as possiveis Cautellas, e dê as providencias necessarias para prezervar os dominios de Sua Magestade desta infracção das suas Leys, fazendo aprezer na forma que tenho já praticado, os transgressores dellas, e mandando lhes formar os seus Processos, segundo as disposições das mesmas Leys : E que estas mesmas noticias participe eu aos Governadores do Rio Grande, São Paulo, Bahia, e Pernambuco, para que nos seus respectivos Portos se tomem as mesmas Cautellas, e dem iguaes providencias.

Nesta conformidade me pareceu justo participar á V. Ex.^a as mesmas noticias, para V. Ex.^a fazer praticar com os Navios Inglezes, o que a respeito delles se determina. Deos g.^o a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 15 de Fevereiro de 1778.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Marquez do Labradorio.*



Lista dos Navios que tem sahido do Porto de Londres para a pesca do Sul da Balea nos Mares do Brazil.

Setbr.º 29.	O <i>Experimento</i> , Capitão Folgels.	P.ª o Brazil
8br.º 7.	O <i>Neptuno</i> , Capitão Massey.	
	O <i>Sidney</i> , Capitão Loch.	
	O <i>Heassier</i> , Capitão Meacly.	
	O <i>Falkland</i> , Capitão Chandiche.	
8br.º 12	O <i>London Hasard</i> , Capitão	P.ª Falkland
8br.º 25	O <i>Egmont</i> , Capitão Wecatley	Dito
8br.º 9	Dous Navios mais cujos nomes se ignorão	P.ª o Brazil
		Dito.

N. Consta tambem, que sahirão de Bristol e de Liverpool seis Embarcações, quatro com o destino para o Brazil, e duas para Falkland, o que fazem tudo quinze Embarcações.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Remetto a V. Ex.^a a Cópia do requerimento que me fizerão os Hespanhoes Dezertores declarados na Relação incluza ao mesmo requerimento, pedindome



licença para se transportarem á Villa de Parnagoá afim de se cazarem, como tinham ajustado para depois passarem com suas mulheres a estabelecerem-se na terra firme da Ilha de Sancta Catharina; e como eu dezejo ver estabelecida de Povoadores toda aquella terra firme, que se acha tam despovoadada, lhes concedi a licença que elles me pedião, o que participo a V. Ex.^a para os ter em cautella, afim de os fazer passar com suas mulheres, depois de se entregar a Ilha, a estabelecerem se na terra firme da mesma, na forma do seu requerimento, onde a pessoa que for tomar conta da Ilha, repartirá com elles, na forma das ordens, que eu lhe houver de dar as terras que forem precisas para os seus estabelecimentos.—Deos g.^o a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 27 de Fevereiro de 1778.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. *Marquez do Lavradio.*

Copia.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Dizem os Hespanhoes Dezertores da Ilha de Sancta Catharina, declarados na relação junta, vindos proximamente da villa de Parnagoá, que elles supplicantes querem voltar á mesma villa para cazarem, e depois passarem com suas mulheres a estabelecerem-se na terra firme da Ilha de Sancta Catharina, ou aonde V. Ex.^a lhes determinar; e como o não podem fazer sem



licença de V. Ex.^a—Pedem a V. Ex.^a seja servido conceder-lhes a dita licença, mandando que nas Fortalezas se deixe passar aos supplicantes. ERM.—Nas Fortalezas se deixem passar. Rio a 27 de Fevereiro de 1778. *Com a Rubrica de Sua Ex.^a.*

Relação dos Dezertores Hespanhoes da Ilha de Sancta Catharina, vindos proximamente da Villa de Parnagoa, aonde querem voltar, para cazarem, e depois passarem com suas mulheres a estabelecerem-se na terra firme da Ilha de Sancta Catharina, ou aonde Sua Ex.^a o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey lhes determinar :

Vidal Villa seca.

João Restrolho.

Domingos Garcia.

Jayme Salles.

Affonso Bueno.

Thomaz Moreno.

João Antonio Ferreyra.

Com a Rubrica de Sua Ex.^a



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Pela conta junta, que deu o Capitão do destricto da Freguezia de *São João Marcos*, e pela Carta que me escreve o Mestre de Campo Ignacio de Andrade Sottomayor Rondon, aquem mandei informar sobre o que me havia escripto o dito Capitão, verá V. Ex.^a as pessoas, que passarão dessa Capitania a tomar posse das terras daquella Freguezia, que sempre forão pertencentes a este Governo; e como estou bem persuadido não ser V. Ex.^a sabedor daquelle injusto, e inaudito procedimento, por que a ter noticia delle, não consentiria que os seus subditos o praticassem nas terras em que me acho governando, informo a V. Ex.^a com os mesmos papeis de tudo o que elles obrarão no acto da posse que forão tomar das terras da sobredita Freguezia, para que V. Ex.^a haja de dar as providencias, que lhe parecerem mais justas, afim de fazer substar aquelle attentado, e de ficarem as cousas no mesmo estado em q.' se achavão. Deos g.^e a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 4 de Julho de 1778. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. *Marquez do Lavradio.*



1.^a Cópia da Conta acima referida

Senhor Mestre de Campo Ignacio de Andrade Sotto Mayor Rondon.—Meu Sn.^r Recebi a honroza carta de V. S.^a de 11 do corrente no dia 12 do mesmo, e logo parti com o meu Alferes, e alguns Soldados a examinar melhor a deligencia que V. S.^a de mim confia: Cheguei emfim á paragem no dia 13, digo no dia 19, aonde se acha constituido o semiterio e o marco de outra parte do Rio defronte de Caetano de Freitas; e examinando os nomes dos Camaristas, e mais Comitiva, me não souberão dar relação, motivo porque vierão tam socintamente, que nesta Freguezia se não soube, senão ao depois de 4, ou 5 dias, porem sempre me informarão os nomes dos dous mais principais, que forão o Reverendo Vigario da Piedade, que veyo fazer as vezes nesta acção em nome do vigario da villa de Goratinguetá André Nunes Rangel, e o Juiz Ignacio Xavier Irmão do dito vigario, assim mais o Procurador da Camara João da Silva Neves, e o Alcaide Joze Rodrigues; dos mais Camaristas, e apenas não tive copia, só sim de doze Capitães do Mato que anexos trouxerão; e chegados aquelle lugar da outra parte do Rio á porta do Payol de Caetano de Freitas, chegou a Camara no barranco do *Rio Pirahi* dia de Entrudo, e quarta feira de cinza benzeu o vigario o Semiterio, e nelle mandou pôr huma Cruz, e levantou Altar, disse Missa e deu a cinza aos que o acompanharão; e querem



dizer tambem que á familia de Caetano de Freitas.

E no que respeita ao Marco, me dizem que a dita Camera se dividira em dous Corpos, e que hum falava pela parte do Rio de Janeiro, e outro pela parte de São Paulo, e assim perguntava hum, e outro respondia ; dizia o de São Paulo há quem se opponha contra a Constituição deste Marco ? Respondia o outro, não : tornava o de São Paulo com Bandeira levantada, como não há quem se opponha vá o Marco acima ; trez vezes repetirão esta acção, e aquelles Capitães do Matto, ou facinorozos Bandoleiros, em quanto se continuou este acto virarão as bocas das Armas para a parte de cá, sendo o numero das pessoas, que vieram, em summa 25 pouco mais, ou menos.

Sou a dizer a V. Ex.^a que do Barranco do *Rio Pirahy* as Canas, aonde tem principio este novo Caminho, contão os viandantes seis, e sette dias de viagem ; das Canas á villa de Goratinguetá dous, e a Cidade de S. Paulo sette té outo dias e deste *Rio Pirahy* á cidade do Rio de Janeiro serão dous, e trez dias, e nam mais, e eu sou o mais antigo morador neste Continente, e nunca soube que da parte de lá do *Rio Pirahy* pertencesse a São Paulo : E ha 50 annos pouco mais ou menos que teve principio esta Povoação, e não me consta que pertencessem as margens da lem do Rio á São Paulo ; razão porque no Caminho da Bocaina na *Serra do Coutinho*, habitou muitos annos o dito João Coutinho e sempre aesta freguezia



deu obediencia, e adiante da dita Serra no Rio chamado *o braço* teve o Reverendo Conego Antonio Lopes Xavier huma roça e a esta freguezia deu obediencia: No *Alegre*, digo no lugar chamado *Jararaca* assistio Francisco Ribeyro morador no Campo grande e sempre a esta freguezia deu obediencia.

No *Alegre*, que fica ao pé dos *Campos da Bocaina* assistio Manoel dos Santos, hoje morador nesta Freguezia, e não me consta que estes dessem obediencia a Capitania de São Paulo, nem della fossem chamados, e me admiro que no espaço de tantos annos nunca a Camara de Goratinguetá teve tempo para solicitar o que lhe pertencia.

Já esta Camara no tempo do Senhor Vice Dom Antonio Rolim de Moura (1) veyo a *Campo Alegre* tomar posse, e para cujo effeito pozirão Pelourinho, e sendo sciente o dito Senhor deste movimento, mandou que os Camaristas fossem prezos, e que o dito Pelourinho fosse demolido; pois se em *Campo Alegre* não pareceu bem a devizão, como quer esta Camara appossarse no sentro da Capital?

No *Alto da Serra de Paraty* na *Aparição*, bem perto do Tenente Luiz da Silva, está o Marco por onde se devidem a Capital, com a Capitania de São Paulo: No *Alto da Fortaleza*

(1) Antonio Rolim de Moura, Conde Azambuja, foi o primeiro capitão-general de Matto-Grosso, passando depois a ser vice-rei do Brazil.

adiante do *Campo Alegre* está também o mesmo; e como o Caminho Novo passa quaze mistico á dita *Fortaleza*, pois assim se me tem informado, julgo no meu fraco intendmento, que correndo o Rumo ao Sul, e a onde o dito Rumo atravessa o Caminho novo mostra razão equivalente na paragem ser a verdadeira devizão. Hé o quanto no prezente posso dizer a V. S.^a ficando (como sempre) promptissimo para obedecer a tudo o que me mandar a sua honrada pessoa, que Deos guarde annos felices. São João Marcos quinze de Junho de 1778.—De V. S.^a o mais reverente Criado—*Manoel Machado de Souza Pereira.*

2.^a Cópia

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Por ordem q'. V. Ex. me determinou, examinei se era verdadeira a Parte que tinha dado o Capitão de São João Marcos da novidade que tinha havido no seu Destricto; achei, que no dia quatro do mez de Março tinhão chegado ao *Rio Pirahy* de fronte, de huma Caza de Caetano de Freitas morador de São João Marcos o Reverendo Vigario da Piedade Andre Nunes Rangel, em



lugar do Vigario da Goratinguetá por este estar doente e a Camara da Villa de Goratinguetá, que constava do Juiz Ignacio Xavier, Procurador João da Silva do valle, Escrivão Manoel da Silva Neves, Alcaide Joze Rodrigues; dos mais Camaristas não pude saber os nomes; vierão mais na Comitiva doze Capitães do Matto; estando este Corpo, que constava de 25 pessoas pouco mais ou menos junto a porta da Caza acima dita, benzeu o vigario o Cemiterio, nelle mandou por hum Cruz, levantou Altar, disse Missa, e deu a cinza: a Camara se devidio em dous Corpos, hum pelo Rio de Janeiro, outro por São Paulo, perguntava hum, respondia outro, dizia o de São Paulo, *há quem se opponha contra a constituição deste Marco*; o do Rio de Janeiro, *não*; isto repetiram trez vezes, e na ultima dice o de São Paulo com Bandeira levantada, *como não há quem se opponha vá o marco acima*; no Marco gravarão humas letras que dizem—CAPITANIA DE SÃO PAULO—e ao pé do Marco levantaram tambem uma Cruz, que os Braços frexão os rumos de Norte a Sul; e na Sexta-feira da primeira semana da quaresma se retirarão: do referido Consta ser verdadeira a Parte do Capitão. Deos g.^e a V. Ex.^a por muitos annos. Marapicú 26 de Junho de 1778—*Ignacio de Andrada Sotto mayor Rondon*, Mestre de Campo.



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.— O Sargento Mayor Manoel Gomes dos Santos, morador em Pernambuco, me fez o requerimento junto, que me consta ser em tudo verdadeiro, por cuja cauza o remetto a V. Ex.^a de quem espero haja de mandar prender o Escravo, que consta do mesmo requerimento, e remettello para esta Cidade com a segurança preciza, para ser entregue a seu Senhor. Deos guarde a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 24 de Dezembro de 1777. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—
Marquez do Lavradio. (1)

(1) Esta carta é a ultima do Marquez do Lavradio a Martim Lopes ; partiu logo depois do Rio, sendo substituido por Luiz de Vasconcellos, e não se encontra neste livro o registro das suas despedidas.

(N. da R.)



ANNO DE 1778

*Cartas do Sn.^r Luiz de Albuquerque de Mello Pereira,
e Caceres*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—No meu proximo regresso do novo *Forte do Principe da Beira*, vim encontrar a carta de 5 de Janeiro do corrente anno por onde V. Ex.^a se dignou participar-me a tomada e demolição da *Fortaleza de Igatemi* pelos Castelhanos no dia 27 de Outubro passado; e hé bem certo que a este aleivozo procedimento devemos considerar contra o pactuado das duas Cortes, por não ser crível, que os ditos Castilhanos em semelhante Epoca deixassem de ser instruidos da determinada cessão de Armas: sendo sem duvida que ella chegou ao Rio de Janeiro no primeiro de Agosto, e que de ordinario andão muito mais deligentes para com elles os avizos.

Eu da minha parte tambem senti intimamente hum acontecimento tam adverso como o referido, muito mais nos actuais termos (segundo positivamente se aviza) do definitivo Tractado que se espera a respeito do importante Negocio de Limites; porém a conhecida impos-



sibilidade, que se dava para a subsistencia da-
quelle tam remoto, e indefensavel estabelecimen-
to, como V. Ex.^a me aviza, confirmando-
me as anteriores noticias, q.' já tinha faz con-
siderar a sobredita perda como natural, e ine-
vitavel, (1) com particularidade achando-se ainda
tam separada, e distrahidas as forças Portugue-
zas ao tempo do successo : Eu o dezejo a V.
Ex.^a felicissimo, e o mais continuando em tudo
quanto lhe respeita, e me offereço no seu esti-
mavel serviço com profundo obzequio, e vene-
ração. Deos guarde a V. Ex.^a Villa Bella 23
de Junho de 1778.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Mar-
tim Lopes Lobo de Saldanha.—*Luiz de Albu-
querque de Mello Pereira e Caceres.*

(1) Para fundar aquella colonia não se levou em conta
despeza, nem sacrificio de vida e de dinheiro ; mas para
defendel-a e conserval-a, era muito longe e não havia for-
ças militares que bastassem !

(N. da R.)



ANNO DE 1778

*Cartas do Brigadeiro Governador de Viamão Joze
Marcelino de Figueiredo*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — Tendo-me faltado resposta de V. Ex.^a as minhas cartas de 17 e 20 de Julho, 4 de Settembro, 7 de Outubro e 10 de Novembro, fico com o cuidado em quanto ignoro o motivo, mas nam deixarei de continuar a offerrecer a V. Ex.^a a minha obediencia, e a minha vontade.

Nada occorre aqui de novidade, e só crescem as faltas de dinheiro, farinha, e carne, para as Tropas, que não sei comprehender o por q.' isto será, e no que isto parará.

O Tenente Coronel Antonio da Veiga me escreveo, participando-me a sua nova Comissão de Governar a terra firme, e villas adjacentes á Ilha (1) e com a occasião de responder-lhe remetto esta parada pelo Rio de São Francis-

(1) Ilha de Santa Catharina.



co, e lhe recommendo a faça passar á presença de V. Ex.^a a quem rogo queira fazer seguir as cartas incluzas para o Senhor Marquez Vice-Rey, e Junta do Rio, com as mais particulares. Estimarei q.' V. Ex.^a passe estas Pascoas de Natividade com saude, e se lhe sigão as maiores felicidades. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Porto Alegre do Rio Grande a 24 de Dezembro de 1777.—De V. Ex.^a muito fiel e obrig.^{mo} Captivo.—*Jose Marcelino de Figueiredo*.—P. S. Depois de ter feito esta, e estar-se fexando a parada, recebo as de V. Ex.^a de 14, 15 e 20 de Novembro e por nam dilatala, digo fico certo em tudo o que V. Ex.^a me faz favor participar.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. — Há muitos tempos que não recebo a honra de Carta de V. Ex.^a e eu sempre tenho avizado a V. Ex.^a o que tem occorrido.

Agora chegou o Tractado Preliminar da Paz e como V. Ex.^a certamente o ha de ter, não remetto copia, e *quanto a devizoria neste Continente perdemos na Fronteira do Rio Grande*, ainda que o adiantemos na Fronteira do Rio Pardo.



O Coronel Manoel Mexia já está em marcha do Rio Grande com as cinco Companhias do seu Regimento, e eu mando daqui as duas para todas na Laguna esperarem ordem, para se apossarem da nossa Ilha de Sancta Catharina, para onde tambem mando os Soldados dispersos de diferentes corpos q.' lá se debandarão. O Regimento de Voluntarios Reaes tambem se recolherá brevemente, e intendo que para essa Capitania.

Os Regimentos da Europa com o seu General não tem ainda ordem, mas creio virá brevemente.

Com esta occasião de paz celebrada, e receber ao fim de dous annos agora hũa Carta somente de muita attenção, e honra do Senhor Marquez Vice-Rey, atenho de significarlhe a minha incapacidade de governar nem Tropas, nem Povos, e peço a Sua Mag.^e a minha demissão, e o meu descanso pelas minhas molestias, e queixas, o que participo a V. Ex.^a para que em toda a parte me queira honrar com as suas ordens. Deos g.^o a V. Ex.^a m. ann. Porto Alegre do Rio Grande a 13 de Fevereiro de 1778.—De V. Ex.^a Muito obrigado Criado. —*Jose Marcelino de Figueiredo*. P. S. Rogo a V. Ex.^a a brevidade da remessa da carta para o Senhor Vice-Rey, e mais particulares juntas. A ultima parada que dirigi a V. Ex.^a pelo Rio de São Fran.^{co} levou cartas de 24 de Dezembro passado.



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—O Tenente de Voluntarios Reaes Francisco Antonio Olinto do Regimento de V. Ex.^a, que aqui passa escoltando os prezos sentenciados, e as Bagagens grossas para a Ilha de Sancta Catharina por ordem do Snr. Marquez Vice-Rey, sabendo a honra com q.' V. Ex.^a me attende, me pedio quizesse eu dizer a V. Ex.^a a respeito da sua Conducta neste Continente, pelo que eu posso segurar a V. Ex.^a que este Official tem servido com muita honra, destinação, obediencia, e actividade na Fronteira do Rio Pardo, e suas Guardas, e em todas as occaziões do serviço, e me persuado, que a sua boa indole merecerá o favor de V. Ex.^a que eu imploro, certificando a V. Ex.^a a minha prompta obediencia as ordens de V. Ex.^a em todas as occaziões. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Porto Alegre a 15 de Março de 1778.—De V. Ex.^a m.^{to} reverente, e m.^{to} obrigado Criado.—*Joze Marcelino de Figueiredo*.

Ill.^{mo} a Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—Sendo aqui constantes as honras com que V. Ex.^a me favorece me impenha Joze Guedes Luiz, homem de Negocio neste Continente, afim de pedir a V. Ex.^a o seu pa-



trocínio em algumas dependencias, q.' o obrigão a hir a essa Capitania, e eu q.' conheço a verdade, e sinceridade com que este sujeito se comporta, me animo a recomendallo a V. Ex.^a, no que for de Just.^a, e repetindo me na obediencia de V. Ex.^a pesso a Deos g.^o a V. m.^s ann.^s—Villa Nova dos Anjos a 18 de Abril de 1778. De V. Ex.^a Muito reverente, e obrigado Criado.—*Joze Marcelino de Figueiredo.*



ANNO DE 1778 E 1779

*Cartas do Senhor Tenente General do Exercito do Sul,
João Henrique de Böhm*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Dobrada satisfação tive recebendo juntas as Cartas de V. Ex.^a de 9, de 12, e de 14 do mez de Novembro do anno passado, e dos seus sentimentos generozos em meu favor, que eu procurarei por todos os modos de entreter, e dezejarei poder merecer.

De outra parte alegra-me m.^{to} nam fallar V. Ex.^a no Igatemi, quando cá correo a noticia infausta de ser tomado este Posto por surpresa pelos Castilhanos do Paraguay. Como zelozo servidor de El-Rey, e pelo sincero interesse, que tomo na prosperidade de V. Ex.^a nam deixei de me affigir de hum successo tam pouco esperado : Mas o silencio de V. Ex.^a me faz respirar.

Tenha V. Ex.^a trabalhos ; estes pela força do seu genio, e de seu distincto talento, se vencerão, mas não cheguem nunca semilhan-tes desgostos a perturbar a sua felicidade que eu lhe dezejo permanente, e de poder contribuir a ella : Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s Vil-



la de São Pedro a 7 de Janeiro de 1778.-
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de
Saldanha. —De V. Ex.^a muito humilde, e obe-
diente servidor. *João Henrique de Böhm.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Persuada-se a V.
Ex.^a que sinto sinceramente, e partecipo do
desgosto q.' lhe devia dar a noticia da entrega
do Igatemi aos Castilhanos com tanta facili-
dade, *ainda que nam me causa grande admira-
ção, que huma Fortaleza projectada por hum
curiozo, construida por outro curiozo, e defen-
dida tambem por curiozos, se perca em breve,
sendo atacada* (1) Se nós temos huma Forta-
leza de menos, conserva-se a vida a hum par
de centos de vassallos todos os annos, e não
se arruina tanta gente pobre com as conduções
tam deficultozas. De sorte, se este successo
não fosse do tempo de V. Ex.^a, diria que nos
ganhamos na destruição desta Fortaleza, que

(1) Si o capitão-mór João Martins Barros, fundador do
Yguatemy, era um *curioso* na arte militar, parece que o não
deviam ser o capitão João Alves Ferreira e o brigadeiro José
Custodio de Sá e Faria, que lá foram cuidar da praça e forti-
fical-a. Isto são palavras de consolo e nada mais.

(N. da R.)



nunca foi de nenhuma utilidade, nem a V. Ex.^a se poderá nunca attribuir a cauza da sua perca, e o seu Character está estabelecido na opinião de todas as pessoas que tem a honra de conhecer a V. Ex.^a (1).

Ja tenho fallado assaz nesta materia, e nam devia continuar a infadar a V. Ex.^a com requerimentos. Porem o meu Posto me obriga a fazer Justiça a hum vassallo desse Governo que servio comigo neste Continente, e mereceo toda minha estimação; elle hé Ajudante no Regimento de Dragões ha mais de cinco annos, chama-se Tomé de Almeida Lara, tem seus parentes na cidade de S. Paulo, e as circumstancias da sua familia pedem a sua assistencia, por esta razão dezeja passar deste Continente a sua Patria: e como sabe que eu o amo valeu-se de mim para enteressar a V. Ex.^a em seu favor, se elle tivesse a honra de ser conhecido por V. Ex.^a pelas suas bellas qualidades, seria superflua a minha recomendação mas elle tem o defeito de não saber vender-se.

Com o Tractado da Paz vieram-me tambem ordens de fazer marchar o Regimento de Santos para a Laguna, por ser elle destinado a guarnecer a Ilha de Santa Catharina no

(1) Esta fortaleza foi considerada de grande utilidade por D. Luiz Antonio e pelo Marquez de Pombal, e com este fundamento não se poupou sacrificio de gente e de dinheiro para a estabelecer e sustentar; entretanto, se vem agora dizer depois de ter cahido em poder dos inimigos, que ella de nada valia e que nada se perdeu com tal desastre!

(N. da R.)



tempo da sua entrega: O Coronel Manoel Mexia marchou no dia 16 desta Fronteira com as cinco Companhias, que estiverão neste Quartel: Confesso a V. Ex.^a que me ficarão sinceras saudades delles; eu mesmo me criei em hum Regimento novo, e formei tambem hum, assim que vi muitos outros; porem hum Regimento mais bem criado, exercitado, aceado, socegado, e obediente, como este, nunca vi.

As duas Companhias de voluntarios de Cavallaria tambem devo fazer justiça, principalmente á do Capitão Macedo, e pode este official servir de exemplo de huma bella conducta ainda que elle seja soldado novo; e dou a V. Ex.^a os parabens de ter formado humas Tropas tam bellas. Eu espero por instantes a resposta do Vice-Rey de Buenos Ayres, que determinará o S.^r Marquez Vice-Rey a evacuar este Continente, q.' a assistencia ulterior de tantas Tropas aSolaria, e estas mesmas experimentarião grandissimas necessidades, por quanto há mais de hum anno que nam vierão para cá mais de mil alqueres de Farinha de todos os Portos da Provincia de São Paulo; gado já há mnito pouco, e dinheiro muito menos. De sorte que hé muito natural dezejarmos todos os fins destas misérias.

Desfrute V. Ex.^a huma saude robusta, e nam deixe os desgostos accidentaes perturbar a serenidade de sua alma. Deos g.^e a V. Ex.^a muitos annos. Villa de São Pedro a 28 de Fevereiro de 1778.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martin Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a Muito humilde e obediente servidor—*João Hen-*



rique de Böhm.—P. S. Veyo ordem do Snr. Marquez Vice-Rey para deixar neste Continente todos os Soldados q.º do Regimento de Santos, e dos Voluntarios de São Paulo, quizessem ou Servir, ou estabelecer-se nelle; e o mesmo se deve praticar com as mais Tropas, quando se retirarem. Do Regimento de Santos ficaram 26 Soldados. Agora recebo resposta do Vice-Rey de Buenos Ayres, em que me diz que já retirou todas as Tropas da Expedição, e que ella está prompta em Montevideo para embarcar para Europa. Noticias dela me dizem o mesmo, e intendo que a Esquadra Hespanhola vae tomar de passagem a Tropa da Ilha de Santa Catharina.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Acerca do Portador da presente o Ajudante Thomé de Almeida já tive a honra de Informar a V. Ex.^a na minha de 28 de Fevereiro, e devo somente repetir que este Official hé digno de qualquer mercè que V. Ex.^a queira fazer-lhe, e nunca dará occasião que eu me arrependa de telo recommendado. Faço agora marchar em conformidade de novas ordens do Senhor Marquez Vice-Rey as Companhias de Cavallaria de Macedo, e Garcia Rodrigues para a Laguna. E estimarei quellas vão pela metade tam

contentes de mim como eu sou satisfeito da sua conducta, do que conservarei uma lembrança saudoza.

V. Ex.^a me tem á sua disposição. Deos g.^c a V. Ex.^a m.^s ann.^s Villa de S. Pedro a 20 de Março de 1778.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a Muito humilde, e obediente servidor—*João Henrique de Böhm.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Nesta occasião que vai o Tenente Joze Manoel Pereira de Gusmão aos pés de V. Ex.^a devo repetir o que em outra occasião tive a honra de dizer a V. Ex.^a em abono deste Official, q'. certamente tem suas prendas, como V. Ex.^a não deixará de descobrir sem que eu precise inculcalo mais.

As Tropas da Capitania de São Paulo já se achão todas na vezinhança da Ilha de Santa Catharina, e talvez já na posse della debaixo das ordens do novo Governador o Senhor Brigadeiro Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara, a quem o Marechal de Campo Vaughan deve entregallo.

Agradeço a V. Ex.^a o interesse que toma nas minhas afflições, e dezejo sinceramente ve-



las acabadas como tambem me persuado, e julgo pelas ultimas Cartas de 31 de Março que V. Ex.^a ainda q'. tenha poucos annos de assistencia, se fartou já com negocios da America. (1)

Receba V. Ex.^a em terra mais feliz os justos premios dos seus trabalhos, e persuada-se do meu inviolavel respeito. Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s. Villa de São Pedro a 21 de Mayo de 1778.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a o mais humilde e obediente servidor—*João Henrique de Böhm*.

P. S. V. Ex.^a me perdoará de ter guardado cá o m.^o Martins Couto para me acabar certo trabalho q'. nenhum outro hé capaz de fazer; e elle ficou comigo sem violencia.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—V. Ex.^a me honrou, me obrigou, e me consolou tanto com a sua estima-

(1) Parece que o governo da Capitania de S. Paulo não era uma sinecura, e que em tres annos Martim Lopes ficou *inteirado dos negocios* da America. Apezar disso elle ainda aqui ficon muitos annos para mal dos paulistas.

(N. da R.)



vel correspondencia durante o tempo do meu degredo no Rio Grande, que seria em mim descuido, que não admitte desculpa, se eu nam pegasse na penna p.^a noticiar á V. Ex.^a que no dia de 21 de Dezbr.^o do anno passado recebi na Villa de São Pedro ordem para me recolher ao Rio de Janeiro com as Tropas da minha Expedição.

Como tudo estava prompto, pude me por já no dia 23 em marcha por terra, e cheguei a 5 de Janeiro á Ilha de Sancta Catharina onde tambem chegou poucos dias depois o Marechal Chichorro com a primeira devizão : Embarqueime na Fragata Princeza do Brazil (unica que lá se achava) com o meu Quartel, e duas Companhias do Regimento de Extremoz : Depois de huma navegação infadonha de 14 dias entrei em 31 de Janeiro neste Porto, onde tambem já chegou gr.^e metade das Tropas que foram comigo, e espero de dia por outro, que chegue o resto com igual felicidade.

Se, e quando nos voltaremos para a Europa ainda hé inserto, assim como muitas mais couzas, e duvidas cuja solução se espera com o novo vice-Rey do qual nam se sabe ainda quando de lá partirá.

Em qualquer lugar, que eu me achar tem V. Ex.^a sempre quem com o mayor disvello, e com a melhor vontade executará as suas ordens.

A Ex.^{ma} Pessoa de V. Ex.^a g.^e D.^s m.^s ann.^s. Rio de Janeiro a 15 de Março de 1779.—
De V. Ex.^a Muito humilde, e obediente servidor—*João Henrique de Böhm.*



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Já tive a honra de me conduzir por este meio aos pés de V. Ex.^a participandolhe a minha feliz chegada a esta Cidade mas como agora parte para essa o Tenente Jozé Manoel Pereira de Gusmão me hé indispensavel repetir a mesma deligencia a certificar a V. Ex.^a da minha fiel amizade e veneração, rogandolhe me permita o gosto dos seus estimaveis preceitos.

Eu nãm tenho novid.^e que possa communicar a V. Ex.^a mais do que inda não tem partido para Lisboa o Ex.^{mo} Senhor Marquez, q'. julgo fará o seu retiro no primeiro de Junho.

O Governador de Santa Catharina tambem está proximo a embarcar para aquella Ilha, sendo que o seu destino ulterior héra a demarcação dos limites desde o Sul, té o principio da Capitania de V. Ex.^a.

Será para mim assaz interessante as noticias, q'. V. Ex.^a me der da sua boa saude, com a qual Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s. Rio de Janeiro a 20 de Mayo de 1779. De V. Ex.^a Muito humilde e obediente servidor—*João Henrique de Böhm.*



ANNO DE 1779

*Cartas do Senhor Luiz de Vaz^{cos} e Souza, Vice-Rey
do Estado*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Pela Lancha *Nossa Senhora da Lapa, Santo Antonio, e Almas*, de que é Mestre Dionizio Rodrigues, q'. faz viagem para o Porto da Villa de Santos, remetto os Soldados Manoel Cardozo, Joaquim Soares, Joze Antonio, e Bento da Rocha do Regimento de voluntarios dessa Capitania, q.' se achão soltos das prizões, em q.' se conservão, em virtude do Real Indulto, por q.' Sua Magestade pelo motivo da sua glorioza exaltação ao Trono, foi servida aliviar das prizões, ou minorar as penas áquelles Reos, q'. sem prejuizo de terceiro, e dezar da Justiça se fazião dignos da sua Real Clemencia, para q'. V. Ex.^a os haja de mandar encorporar ao seu Regimento. Deus g.^o a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 12 de Mayo de 1779.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. *Luiz de Vaz^{cos} e Souza.* (1)

(1) Parece que ha aqui falta de alguma correspondencia do novo vice-rei com Martim Lopes, porque aquelle não annuncia a sua chegada e posse, e começa tratando de assumpto muito trivial.
(N. da R.)



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Pela Lancha *Nossa Senhora do Carmo, Santo Antonio, Almas*, de que hé Mestre Joze Pinto de Carvalho, q.' faz viagem p.^a a Cananéa, com escalla pelo porto da Villa de Santos, remetto os Soldados João Pereira do Prado, Manoel de Godoy, Joze Ribeyro, Domingos Jozé de Oliveira, Antonio de Souza, Felisberto João, e o Tambor Francisco Cardozo, todos do Regimento de voluntarios Reaes dessa Capitania, que se achão soltos das prizoos, em q.' se conservão, em virtude do Real Indulto porque Sua Magestade pelo motivo da sua Glorioza exaltação ao Trono, foi servida aliviar das prizões, ou minorar as penas áquelles Reos, que sem prejuizo de 3.^o e dezar da Justiça, se fazião dignos da sua Real Clemencia, para q.' V. Ex.^a os haja de mandar incorporar ao seu respectivo Regimento. Deus g.^e a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 28 de Mayo de 1779.—Senhor Martim Lopes de Saldanha.—*Luiz de Vas^{cos}. e Souza.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—O Coronel Jozé da Silva Santos do Regimento da Artilharia desta Praça, me fez a representação junta, expondo-me na mesma a precisão q'. tem do Destacamento de Artilharia que daqui marchou para



essa Capitania na Companhia do Brigadeiro Joze Custodio de Sá e Faria no anno de 1772, composto de hum primeiro Tenente, hum Sargento, dous Cabos, e trinta Soldados, que com o mesmo Brigadeiro passou para o lugar do Igatemi, do qual pela Invazão dos Hespanhoes, voltou p.^a essa Capitania (1), donde somente se acha prezo o dito primeiro Tenente, ficando todas as mais Praças agregadas ao Regimento de Infantaria dessa mesma Capitania, o qual espero de V. Ex.^a que na excepção do dito Tenente q'. se acha prezo, o haja de mandar recolher para esta Capital para se incorporar ao seu regimento, visto haver já cessado o motivo, que obrigou a fazelo marchar para essa Praça: Assim como tambem o Cabo Joze Alves Companhia de Mineiros daquelle mesmo Ill.^{mo} q'. estando destacado na Ilha de S. Avizo, q. arina, e vindo por terra para esta Penente Coron.^e e na villa de Parnagoá o Sarveira do Regime^e Auxiliares Commandante da sa Capitania p^r cauza da Guerra, q.['] igualmente Ex.^a a t[']ther-se ao seu Regimento, pela mesma razão de haver já cessado o motivo por q.['] o dito Comandante o reteve naquella mesma villa. Deus g.^{de} a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 7 de Dezembro de 1779.—Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Luiz de Vas.^{cos} e Souza.*

(1) O Brigadeiro José Custodio já não estava em Yguatemy quando esta Colonia cahiu em poder dos hespanhoes. Quem lá estava era o destacamento de artilharia que elle levára consigo e lá deixára. Vide vol. IX.

(N. da R.)

Copia referida na Carta Supra

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—A V. Ex.^a representa Joze da Silva Santos Coronel do Regimento de Artilharia desta Praça q.' do seu Regimento destacarão para a Capitania de São Paulo acompanhando ao Brigadeiro Joze Custodio de Sá e Faria, em o anno de 1772 hum primeiro Tenente, hum Sargento, dous Cabos, e trinta Soldados, os quais com o mesmo Brigadeiro forão até o lugar de Igatemi, do qual retirando-se o dito Brigadeiro, ficou o Destacamento, té q.' os Hespanhoes invadirão o dito lugar, pelo que voltarão para São Paulo, onde ficarão pela occazião da Guerra e dos q.' is somente existe o primeiro Tenente que ^{no} lha prezo pelo dito facto, dous Cabos ^{no} os li reis soldados, q.' de proximo se agreg^{no}ectivo Regi-
mento de Infantaria daquella Pr.^a de Janeiro ^{no} cessado as cauzas do seu destaca. Martim Lopes
ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez ^{Souza.}
p.^a q.' os mandasse recolher e assim.
meteu, ordenando-lhe lhe não remettesse o ar-
damento, e semestres, q.' tinham vencido, pois
logo os mandava recolher; porem como succe-
deo o ser rendido, talvez não fosse a dita or-
dem, pois da mesma Capitania de novo reque-
rem os ditos destacados o serem recolhidos,
por se acharem em grande necessidade, o q.'
expoem a V. Ex.^a para que parecendo justo,
seja servido mandallos retirar ao regimento,
como tambem ao Cabo Joze Alves da Compa-
nhia de Mineiros do Regimento do Supp.^{te}

q.' achando-se destacado na Ilha de Sancta Catharina, e vindo por terra para esta Capital, o Sargento mor de Auxiliares, Commandante da Villa de Parnagoá o reteve na dita villa com o pretexto de precizar d'elle, por estar durante a Guerra; e como este pretexto está extincto, parece se deve tambem recolher o que tudo poem na prezença de V. Ex.^a para determinar o q.' for justo. Rio de Janeiro a 20 de 8br.^o de 1779. *Joze da Silva Santos*, Coronel.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Em consequencia do Avizo, q.' V. Ex.^a me fez a respeito do Tenente Coronel Policarpo Joaquim de Oliveira do Regimento de Dragões Auxiliares dessa Capitania, que vindo com licença de V. Ex.^a a tractar de algumas dependencias nesta Capital, lhe constava, q.' hera com o intento de passar-se para o Corte, talvez por fugir de despejar, e entregar a Fazenda que foi dos Extinctos Jezuitas, ao novo rendeiro, que havia de tomar posse della no primeiro de Janeiro proximo futuro, pedindo-me que no cazo de elle querer despachar-se para a mesma Corte, ou de intentar demorar-se nesta Cidade, o fizesse prender, e remeter para essa Capitania.

Nam foi precisa coação alguã por q.' averiguando as tenções do sobredito Tenente Co-



ronel Policarpo Joaquim fiquei na certeza de q.' não tinha lembrança alguma de sahir desta Capital, em q.' tem bastantes dependencias q.' o occupavão ; ao mesmo tempo me constou, q.' só esperava a expedição dellas para se recolher, o que não poderia conseguir, sem mayor demora. Contudo como V. Ex.^a me segura q.' o serviço de Sua Mag.^e pede q.' elle vá fazer entrega da Fazenda da mesma Senhora, o mandei chamar, e o achei promptissimo para isso, e so dezejando voltar, finda q.' fosse a mesma entrega, para continuar no cuidado das suas dependencias. Por isso espero de V. Ex.^a q.' logo, q.' elle concluir a referida entrega, lhe conseda nova licença ; mas não hé só esta a razão, por q.' ha outra, que pode ser em utilid.^e da Real Fazenda, como vou a declarar a V. Ex.^a.

Prezentemente se pertende rematar a Fazenda de Sancta Cruz q.' foi dos Extinctos Jezuitas ; e vendo eu q.' depois de muito tempo de se terem posto para isso os Editaes costumados, não apparecião Lançadores, lembrou me convidar ao dito Tenente Coronel para rematar alguma parte della, e com effeito conseguí movello, para que com o seu socio, q.' aqui tem, se rezolvesse a querer lançar. Agora com a sua retirada fica esta deligencia por concluir, e toda a demora pode ser prejudial, porque aquella Fazenda se vai arruinando cada vez mais. Deos g.^{da} a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 7 de Dezembro de 1779.— Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Luiz de Vas^{cos} e Souza.*



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor—Pela Copia Junta da Carta que me escreve o Governador da Ilha de Sancta Catharina, e da do recibo incluzo na mesma Carta será prez.^o a V. Ex.^a q.' o Capitão Francisco Gonçalves Cordeiro, q.' esteve na villa da Laguna, recebera do Capitão mór da villa do Rio de São Francisco doze Armas Reyunas, q.' forão achadas na mesma villa na occazião da Invazão da Ilha de Sancta Catharina, passando ao mesmo Capitão Mor aquelle recibo, com a declaração de as hir entregar ao Sargento mór da villa de Parnagoá, quando se recolhesse áquella villa; assim como que na mesma villa de Parnagoá, e na de Santos se fizera apreheção no Armamento dos Soldados, que fugirão debandados da dita Ilha, naquella mesma occazião; e como todos aquelles Armamentos não são pertencentes a essa capitania, mas sim a esta Capital de donde foram remettidos, para a sobre dita Ilha espero de V. Ex.^a haja de mandar averiguar donde elle se achão, para as fazer remeter para esta Capital com a brevid.^o possível. Deos g.^o a V. Ex.^a Rio de Janeiro a 29 de Dezembro de 1779. Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. *Luis de Vaz.^{cos} e Souza.*



Gopia assima referida

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Tendo me participado o Tenente João da Costa da Silveira, comandante da Villa de São Francisco, q.' nella se tinham tomado varias Armas aos soldados, q.' fugirão debandados desta Ilha na occasião em que foi entregue aos Hespanhoes, as quaes já tinham sido remetidas, q.' elle depois que para ali fora ainda descobrira nove Armas, q.' tinha em ser, e que na mão do Capitão Mór daquella villa Antonio Tavares se achava hum recibo de doze Armas, que tinha recebido o Cap.^{am} Fran.^{co} Gonçalves Cordeiro da villa da Laguna, em a qual, e na de Santos, se tinham tambem tirado Espingardas aos soldados, q.' ainda as levavão, quando por ali passarão.

Respondilhe q'. as nove Armas as remet-teria quando tivesse occasião, mas q'. o recibo mo mandasse quanto antes, para eu o pôr na presença de V. Ex.^a, com a noticia de q'. tambem naquellas villas de Parnagoá, e Santos se tinha feito apreensão em alguns Armamentos, pois ainda que eu considerava, q'. os Officiaes daquellas villas terião dado parte ao seu Capitão General de São Paulo, afim de que este mandasse por aquellas Armas em boa arrecadação, com tudo poderião nisso ter sido omissos, e q'. estando V. Ex.^a sciente de todas estas couzas, poderia mandar pôr os referidos Armamentos em arrecadação, cazo q'. ainda o nam estivessem, veio me o menciona-



do recibo, e com esta o remetto a V. Ex.^a. Deos guarde a V. Ex.^a. Nossa Senhora do Desterro a 24 de outubro de 1779. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Luiz de Vaz.^{cos} e Souza, Vice-Rey deste Estado.— *Francisco de Barros Moraes Araujo Teixeira Homem*. Está conforme. *Tomaz Pinto da Silva*.

Segunda Cópia pertencente á Carta retro

Por ordem q'. tenho do meu Sargento Mayor da villa de Parnagoá Francisco Joze Monteiro: Recebo do Senhor Capitão Mor Antonio Tavares de Miranda dōze Armas Reyunas, q'. se tem achado no Continente desta villa do Rio de São Francisco, q'. me obrigo a as entregar ao dito Mayor, chegando q'. seja a salvamento á dita villa de Parnagoá para onde sigo; e por verdade passo o presente. Rio de S. Francisco aos vinte e um de Abril de 1779. Com declaração que humá vai sem fexos.---*Francisco Gonçalves Cordeiro*, Capitão. Está conforme.— *Tomaz Pinto da Silva*.



ANNO DE 1778, E 1779

Carta do Sn.^r Fran.^{co} Antonio da Veiga Cabral, Governador da Ilha de Sancta Catharina

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Se as defículdades, que por hora hé necessario vencer, p.^a a condução destas Cartas pela Posta, não merecessem huma consideração, q'. se opoem ao meu dezejo, eu procuraria repetidas vezes este meio para ter a honra de me communicar com V. Ex.^a, procurar a certeza da sua feliz disposição, e aproveitarme das sabias direções, que são proprias do seu talento, e virtudes: hé necessario q'. V. Ex.^a aceite os meus affectuosos dezejos, e que conte com a sinceridade, e promptidão da minha obediencia.

Como as Embarcações Hespanhollas, que devem transportar a sua Tropa da Ilha de Sancta Catharina para Cadiz, ainda não chegarão de Montevidéo, e se não pôde instar para que embarque, quem nam tem em que, me conserve ainda da parte da terra firme desta Capitania, servindo-me da Barra de Sancta Catharina, como os q'. estão da outra parte na Ilha, e com a boa armonia entre o Marechal



de Campo Vaughan, e as tropas dos nossos comandos, q'. pede a Civilidade Militar.

A 17 do Corrente entrou aqui com quinze dias de viagem huma Sumaca, que conduzia do Rio Grande o Alferes Joze de Sá do Regimento de Mexia com sette officiaes inferiores, quarenta e dous Soldados, o Armeiro do Regimento, quatorze prezos sentenciados; o resto da Bagagem do mesmo Regimento, e do Corpo de Voluntarios Reaes; o Furriel Manuel Eugenio de Oliveira, trez Soldados, um prezo sentenciado, Armamento, Munições, e Bagagens. Eu mandei logo entregar ao Coronel tudo o que pertencia ao seu Regimento, e escrevi ao Tenente Coronel Commandante dos Voluntarios, q'. ainda se acha na Laguna, para que mandasse logo hum Official tomar entrega do que fica referido, para se conservar em um Armazem, que já está prompto, até me chegarem as ordens q'. espero do Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez vice-Rey, respectivas ao destino daquelle Corpo: visto que aquella Sumaca me hé tambem necessaria para o transporte da Cavallaria da Guarda do Senhor Vice-Rey, q'. tenho mandado avezinhar a este Quartel para embarcar sem perda de tempo.

Remetto a V. Ex.^a as cartas dos Chefes, que se achão servindo nesta Capitania, com os corpos pertencentes á de V. Ex.^a, a quem ratifico a minha affectuoza, e invariavel vontade para tudo quanto pertencer ao seu agrado, e serviço. Deos g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s. Quartel de São Joze a 22 de Junho de 1778.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Salda-



nha.—De V. Ex.^a Muito fiel amigo, e obrigadissimo Criado, *Francisco Antonio da Veiga Cabral*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo}. Senhor.—O grande trabalho de Escripta indispensavel para Lisboa, e para o Rio, junto ao que exigia a conjunctura de huma negociação impertinente, até o ultimo instante, me privou do gosto de escrever logo a V. Ex.^a remettendolhe a copia incluza, e communicando-lhe acharse esta Ilha com todas as suas Fortalezas, e dependencias entregue as tropas de Sua Mag.^e Fidelissima.

Com esta occazião me repito ao dispor de V. Ex.^a, rateficando lhe o affectuozissimo desejo q'. tenho de que se me offereção muitas occaziões de o servir. A Ex.^{ma} Pessoa de V. Ex.^a g.^{de} D.^s m.^s ann.^s. Nossa Senhora do Deserto a 17 de Agosto de 1778.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a Muito affectuozo amigo e fiel criado, *Francisco Antonio da Veiga Cabral*.



Copia acima referida

Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara, Fidalgo da Caza da Raynha Fidelissima, e Governador da Capitania de Sancta Catharina em observancia das Reaes Ordens da mesma Soberana, e dos seus poderes delegados pelo Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez do Lavradio Vice-Rey do Brazil, recebeo de Guilherme Vaughan Cavaleiro da ordem de São Thiago, e Mariscal de Campo dos Exercitos de Sua Magestade Catholica em consequencia tambem das Reaes ordens destes Soberano, e dos seus poderes delegados pelo Ex.^{mo} Senhor Vice-Rey Dom Pedro de Cevalhos, a Ilha de Sancta Catharina com todas as suas Fortalezas, Artelharia, Munições, e mais effeitos existentes nos Armazães Reaes e para que conste a satisfação, que o dito Governador, e Mariscal de Campo deram pelas suas Comissões ao disposto em o Artigo 22 do Tratado Preliminar da Paz e de Lemites rateficados por suas Magestades Fidelissima, e Catholica em 10 de Outubro de 1777 mandarão fazer este e o assignarão, e selarão com os sinetes de suas Armas na villa de Nossa Senhora do Desterro a 31 de Julho de 1778.—*Francisco Antonio da Veiga Cabral.*—Lugar do selo.—*Guilherme Vaughan.*—Lugar do sello.



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Recebi com particular estimação a carta de V. Ex.^a escripta na data de 16 de settembro; e podendo lizongear-me de ter advinhado os seus pensamentos havendo restituído o Capitão de Granadeiros ao Exercício das Funções do seu Posto, me seria ainda mais agradavel obedecer ás ordens de V. Ex.^a a quem amo verdadeiramente, e respeito as suas recommendaveis virtudes, e reconhecido merecimento.

Eu mandei observar nos actos de mostra o mesmo q'. o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey pratica, permitindo assento aos Tenentes Commandantes das Companhias, como aos Capitães; o que deu lugar a se não aproveitar delle o Capitão de Granadeiros, com pretexto de molestia, de que não prezumi mal, porque me governo por caminhos direitos; mas semelhante escuza, que hia a pronunciar Joze Pedro Galvão, me deu no mesmo momento a conhecer tudo, e me obrigou a fazelo sentar, como pedia a razão, e aborrecia ao meu genio, dando a respeito de Candido Xavier a providencia que a V. Ex.^a participou o Coronel Mexia (1). Não sei se este Capitão foi só o culpado; ao menos no arbitrio; estou certo que o Coronel se não agradou da destinação que o Senhor Vice-Rey concedeu aos Tenentes; e em outras pequenas couzas me violen-

(1) José Pedro Galvão de Moura Lacerda e Candido Xavier de Almeida e Souza, officiaes distinctos, que subiram a altas patentes e fizeram figura na epoca da independencia.

(N. da R.)



tou, para lhe mostrar que se tinha enganado inteiramente com o excesso da minha civilidade; dezenganouse tarde, mas bem; e agora serve excelentemente; e eu estimo naturalmente a sua Companhia, porque lhe reconheço prestimo, e precepção Militar: tendo para mim o attendivel merecimento de conservar huma boa economia, e disciplina, quanto cabe nas circumstancias, achando-se o Regimento, como já tive o gosto de ponderar a V. Ex.^a, tambem instruido, e exercitado nos fundamentos essenciais, q.' pode entrar daqui por diante a manobrar na Arte Mayor.

O Corpo dos voluntarios, q.' espera a vinte legoas distantes desta Praça na villa de Laguna, tem muito boa gente, especialmente a Cavallaria, mas a continuada falta de pagamento, e de meios nesta Capitania para ser diariamente mais bem sustentado; produzindo naturalmente hua grande necessidade, precisou o seu Comandante pedir-me licença para inviar o portador desta Carta á presença de V. Ex.^a

Agradeço muito a V. Ex.^a as benignas expreções de que se serve a respeito do recebimento desta Ilha em que o gosto de satisfazer tudo o que me foi encarregado nas criticas circumstancias, q.' são constantes, tem só o desconto de ser preciso esperar o Governador quando eu necessito recolher-me a Portugal mais que ninguem; porq.' haverá quem justissimamente pertenda acodir a dependencias da sua Caza, mas a mim falta me o sustento para ella nas trez Comendas, em que ainda não entrei depois da morte de meu



Pay ; sendo esta a propria conjuntura de emendar hum Ministerio cheio de Justiça, e equidade as maximas caprichozas do Marquez de Pombal.

Veja V. Ex.^a em q.' posso ter a honra de servillo, e permitame com o favor das suas boas novas a especial merce de me mandar. D.^s g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Nossa Senhora de Desterro a 8 de Novembro de 1778.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a muito verdadeiro amigo, e fiel criado, *Francisco Antonio da Veiga Cabral*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Acabando de escrever a V. Ex.^a pelo Furriel de Voluntarios Reaes, que permiti ao Tenente Coronel seu Comandante, dirigisse á presença de V. Ex.^a em beneficio commum aos interesses particulares das Tropas dessa Capitania, me vejo agora precizado, em consequencia do empenho q.' o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez do Lavradio manifesta de resarcir as excessivas perdas, que por industria dos seus inimigos padeceu o Capitão Joze Rabello; a expedir esta parada, para remetter a V.Ex.^a o despacho de S. Ex.^a sobre o requerimento incluzo do dito Capitão: pedindo a V. Ex.^a se digne dar as suas ordens, para que quando elle chegue



a Parnagoá, para onde parte sem demora a esperallas possa gozar dos effeitos de justiça q.' são tão naturais da generosa piedade de V. Ex.^a, aquem ratefico com o mayor gosto a promptidão da minha affectuoza obediencia. D.^s g.^e a V. Ex.^a m.^s ann^s. Nossa Senhora do Desterro a 14 de Novembro de 1778.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a Muito venerador amigo, e fiel criado, *Francisco Antonio da Veiga Cabral*.—P. S. Recebendo cartas do Rio de Janeiro com algumas novidades, como o poderão ser ainda para V. Ex.^a torno a abrir esta carta para lhas repetir. Foi sua Magestade servida nomear para Governador da Bahia D. Afonso de Portugal, filho do Marquez de valença. Para o Pará Dom Rodrigo de Menezes, filho do Marquez de Marialva. E para o Maranhão Dom Antonio de Sales de Noronha, filho do Conde dos Arcos.

O Senhor Marquez do Lavradio acrescenta q.' se dizia, mas não em carta de officio, q.' estavam nomeados mais dous Governadores; para Minas D. Augusto de Souza Calhariz e para Sancta Catharina Francisco de Barros Pereira do Lago, Coronel do segundo Regimento de Infantaria de Bragansa.

Chegou ordem de sua Mag.^e para se rezar o Terso nas Guardas, e já hontem se principiou a executar nas desta Praça.



Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.— Acabo de receber, e expedir para o Exercito do Sul as ordens para se retirarem, a embarcar nesta Ilha para o Rio de Janeiro, as Tropas de que se formou o mesmo Exercito; e ao mesmo tempo me ordenou o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Marquez Vice-Rey, q.' fizesse passar a Capitania de V. Ex.^a as que lhe pertencem, quando me parecessem considerasse, q'. não erão necessarias nesta: o q' participo a V. Ex.^a sem a menor demora em beneficio das mais promptas, e convenientes providencias, em que terá o primeiro lugar mandar V. Ex.^a passar á Barra do Norte desta Ilha todas as Embarcações que se acharem nos Portos da sua Capitania, pois eu mando immediatamente aquartelar nos grandes Quarteis da Fortaleza daquella Barra (que só podem ser aproveitados em semelhantes occaziões) o Corpo dos Voluntarios Reaes, para que como mais necessitado, se aproveite primeiro do regresso, embarcando-o logo logo q.' caiba no possivel e livrando-o do concurso com os Regimentos da Europa, q'. indispensavelmente hão de embaraçar os outros transportes. Faço tenção de mandar ultimamente o Regimento do Coronel Mexia, por q.' está muito bem aquartelado, e nam tem padecido tantas necessidades, acrescentando a estas razões o dar-me eu excellentemente com o seu serviço, e boa companhia.

O importante objecto de não atrazar á V. Ex.^a esta carta, me obriga a concluilla com prejuizo da minha saude; mas com verdadeiras expressões do meu cordial affecto, e promptissima



obediencia. D.^s g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s Nossa
Senhora do Desterro a 14 de Dezembro de 1778.—
Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Sal-
danha.—De V. Ex.^a M.^{to} fiel amigo, e obrig.^{mo}
C.^{re} *Francisco Antonio da Veiga Cabral.*



ANNO DE 1778

*Carta do Comandante do Rio de São Fran.^{co} João
da Costa da Silveira*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Meu Senhor fui entregue das cartas q.' V. Ex.^a me dirigio para eu as fazer seguir pela via q'. meu Irmão me havia recomendado ; pelo que bejo as mãos a V. Ex.^a pela destinta honra com q'. me tracta.

Pela Parada q.' recebi do meu Governador, em q.' vinha a carta incluza para V. Ex.^a me diz avizar a V. Ex.^a de q'. se retirarão as Tropas q.' formavão o Exercito do Sul, e tambem pelo q.' pertence as da sua Capitania, do que dou a V. Ex.^a o para bem.

Ao mesmo tempo ponho na prezença de V. Ex.^a q.' o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r me diz q.' huma Parada q.' lhe fora remettida por esta via lhe chegara com muita demora, e q'. devera eu corregger, e dar todas as providencias efficazmente para que nas passagens, por donde passão, não tenham a minima demora ; e como de Garatuba para diante tudo pertence ao districto da Capitania, e jurisdição de V. Ex.^a rogo-lhe, meu Senhor, queira V. Ex.^a providenciar estes



esquecimentos, em q.' elles estão, supondo q.' como se acabou a guerra também se não precisa naquella effcaz expedição, q.' se devem dar ás cartas, q'. seguem por parada, ou a V. Ex.^a ou para o Rio de Janeiro, passando V. Ex.^a aquellas ordens necessarias a este fim, q.' eu cá faço o mesmo ao pequeno districto da minha jurisdição.

Hé o quanto na prez.^e, occasião se me offerece pôr na prez.^a de V. Ex.^a a q.^m o Cêo felicite, e g.^{da} por m.^{tos} e felizes annos, p.^a gloria da Monarquia; e gloria dos q'. temos a honra de sermos seus fieis Criados. Villa da Graça do Rio de São Francisco 25 de Dezembro de 1778. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. —De V. Ex.^a o mais amante, e obediente subdito e fiel Criado, *João da Costa da Silveira*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Recebo as cartas de V. Ex.^a nas datas de 16 de Dezembro com a particular estimação q.' corresponde á feliz certeza da importante saude de V. Ex.^a, e com a veneração, e ternura, q.' exige o meu amor, e o meu respeito. Dignesse V. Ex.^a persuadir-se da possível gratidão, q.' cabe nestas verdadeiras circumstancias, e honrar-me da sua amizade, para que ellas me *condignão*. Ajuntando



as Embarcações q.' pude, e fornecendo as entre infinitas faltas, mandei embarcar o Corpo de Voluntarios Reaes com destino ao Porto de Santos. Nam me foi possível agazalhar a todos como dezejava, mas a benevolencia dos benemeritos se pagaria da minha vontade, que constangida ao ultimo extremo pedio a razão se quartasse para quem me considerava destituido della. Hé certo, q'. eu nam gastaria tempo, nem discurso, em por tudo no são, se aquella Tropa me pertencesse; mas o respeito a V. Ex.^a a ambição de o considerar distinctamente em tudo; e o dezejo de o manifestar sempre, e a todos, me suspendeo, na certeza tambem, de q.' o sublime discernimento de V. Ex.^a proporcionará muito melhor q.' eu a correção, e as providencias.

Em voltando as referidas Embarcações, e acabando de passar as Tropas q.' formarão o Exercito do Sul, seguirá o Regimento do Coronel Manoel Mexia Leite a viage para Santos deixando-me em grande saudade, por q.' estimando eu muito particularmente o mesmo Coronel, amo, e me interesse depois delle por todo o Regim.^{to}, desde o primeiro Off.^{al} té o ultimo soldado, que tam honrada, affectuoza, e alegremente tem sabido obrigar-me, disfarçando os feitos da minha disciplina.

Neste Desterro tenho gozado o estimavel alivio da companhia do General Böhm, que chegou a este meu Quartel em 5 do corrente, e embarcará na Fragata *Princesa* por toda a semana q.' vem: Os mais Officiaes Generais e Superiores tambem vão chegando; e eu creyo que por todo o Fe-



vereiro se evacuará esta Ilha das sobreditas Tropas ; cuja primeira Coluna comandada pelo Marechal de Campo Chichorro chegou hoje sem desconto algum. V. Ex.^a me tem sempre ao seu dispor, cheio de dezejo de lhe obedecer, e servillo. Deos guarde a V. Ex.^a m.^s ann^s. Nossa Senhora do Desterro a 14 de Janeiro de 1779.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a muito verdadeiro amigo, e fiel criado, *Francisco Antonio da Veiga Cabral*.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.— O Portador desta Carta he o Coronel Mexia Leite, que se recolhe com o seu Regimento nessa Capitania, deixando me na grande saudade que exige o verdadeiro affecto com que o estimo ; o merecimento dos seus Officiaes ; e a regular conducta dos Soldados ; os quaes servindo perto de hum anno debaixo das minhas ordens, se retirão sem me terem desgostado com a precizão do mais leve castigo ; quanto as invensiveis circumstancias da conjuntura não permitirão, q.' fossem assestidos, como eu dezejava, e elles merecem.

Já passei as ordens necessarias para se expedirem desta Provedoria os Officios porq.' contem os pagamentos q.' por ella se fizeram



as tropas dessa Capitania e muito brevemente os poderei remetter a V. Ex.^a pelo Rio de São Francisco.

A demora de Governador para esta Capitania, q.' tam sensível, e prejudicial me tem sido se faz insuportavel, concluida a passagem das Tropas, com que me intertive das mais serias, e importantes considerações. Eu dezejo igualmente q.' V. Ex.^a se restitua a sua illustre caza, e que na desconsolação em q.' me acho exercite comigo a sua benevolencia, favorecendo-me com boas noticias da sua feliz saude, e honrandome com os seus preceitos. Deos g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s Nossa Senhora do Desterro a 22 de Março de 1779.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a Muito fiel amigo, e obrig.^{mo} Cr.^o *Francisco Antonio do Veiga Cabral.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Acabando de escrever a V. Ex.^a pelo Coronel Manoel Mexia Leite, o executo agora, para fazer chegar á presença de V. Ex.^a sem demora os officios da Provedoria, por q.' consta o vensimento, e as despesas, q.' se fizeram por ella com as Tropas dessa Capitania e sendo me sempre muito agradavel toda a comunicação com V. Ex.^a lhe



repito com muito particular gosto os mais sinceros protestos da minha saudade, e affectuoza obediencia. D.^s g.^o a V. Ex.^a m.^s ann.^s Nossa Senhora do Desterro a 28 de Março de 1779. —Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—De V. Ex.^a m.^{to} fiel amigo e obrigadissimo Criado, *Francisco Antonio da Veiga Cabral.*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Sendo Sua Magestade servida, por effeito da sua Real Benignid.^e aprovar a minha conducta no recebimento desta Ilha permittindo me que vá sem perda de tempo conseguir a incomparavel honra de beijar a sua Real Mão ; participo a V. Ex.^a cheio de gosto esta noticia, por que conheço o affecto que lhe devo ; e para lhe offerecer em Lisboa, e em qualquer lugar, a minha affectuoza obediencia, e particular interesse em lhe dar gosto.

Tambem do Rio de Janeiro recebi a noticia de ter ali chegado a 29 de Março com o Snr' Vice-Rey Luiz de Vazconcellos, o Governador nomeado para esta Capitania Francisco de Barros Moraes Araujo, q.' supponho não alcançarei já no Rio de Janeiro, por q.' ainda que determine partir amanhã, ou passado, hé indispensavel gastar mais dias por terra, q.'



por Mar. Repito-me ao serviço de V. Ex.^a e na sua memoria com verdadeiro affecto. D.^s g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Nossa Senhora do Desterro a 17 de Mayo de 1779.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha. De V. Ex.^a M.^{to} fiel amigo, e obrig.^{mo} C.^{ro}, *Fran.^{co} Antonio da Veiga Cabral.*



ANNO DE 1778, E 1779

*Cartas do S.^r Luiz da Cunha Menezes Governador, e
Cap.^{um} General de Goyazes*

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Logo que cheguei a esta Capitania procurei as ordens de V. Ex.^a por carta que lhe dirigi na data de 18 de 8br.^o proximo passado, da qual foi conductor hum Negociante da Villa do Cuiabá, q.' por essa Capitania se encaminhava ao Rio de Janeiro.

Agora, alem do motivo de repetir a mesma obrigação, se me offerece representar a V. Ex.^a, q.' o Comandante do Registo do Rio das velhas me dá p.^{to} de q.' no dia 18 de Novembro dezertarão da Aldeia denominada do Lanhoso (que hé de Indios manços) os que constão da lista incluza, e q.' todos juntos se encaminharão a essa Capitania. Este acontecimento me não pode por modo algum dispensar de rogar a V. Ex.^a, por serviço de Sua Mag.^e queira applicarlhe as mais exactas providencias, por q.' os mesmos Indios sejam restituídos á dita Aldeia, visto q.' as Reaes Ordens eficazmente recomendão o augmento, e conservação dellas. E como não sendo os re-



feridos Indios apprehendidos, poderão a seu exemplo despovoarem-se totalmente as mais Aldeias daquella repartição; não deixa de ser util recomendar V. Ex.^a aos Capitães no seu respectivo districto procurarem (achando-se em alguns delles) os meios de os capacitar a voltarem para o seu estabelecimento, e com avizo de V. Ex.^a mandarei pessoa que os conduza com brandura; visto q.' as ameaças de castigo poderão frustrar a edêa a q.' esta deligencia se dirige.

Aos ditos Indios acompanhou hum Manoel Ferreyra homem branco, q.' na mesma Aldeia se conservava, e me dizem ser este quem os induzio para a fuga.

Por este motivo hé justo hum exemplar castigo, para q.' outros se não animem a imitallo; pelo q.' suplico a V. Ex.^a queira mandallo apprehender, e *extramihallo* para lugar de donde se lhe dificulte tornar a esta capitania visto não ser nella conveniente a sua assistencia.

Espero do zelo de V. Ex.^a se queira interessar em todo o referido, e q.' me destribua as suas ordenes, para exercicio da fiel vontade, com q.' dêzejo obedecer-lhe. D.^s g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s Villa Boa de Goyaz 11 de Dezembro de 1778.—De V. Ex.^a, Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha, M.^{to} attento venerador, e fiel criado, *Luiç da Cunha Menezes*.



Lista dos Indios q.' no dia 18 de Novembro de 1778 dezertarão da Aldeia denominada do Lanhoso, situada ao pé do Registo do Rio das velhas da Capitania de Goyaz.

Manoel Gonçalves	Adulto
Domingos Irmão do dito	Adulto
Anna Mãy dos ditos	Adulta
Jozefa	Adulta
Joze f.º da dita	Adulto
Tereza, irmãa do dito	Adulta
Eufrazia filha da dita	de menor idade
Serina sua irmãa	de menor idade
Anna Jorge	Adulta

Manoel Ferreyra homem branco, que dizem os induzio para dezertarem por viver com cobinado com Anna, e não convem q.' torne.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor.—Logo q.' cheguei a esta Capitania procurei as ordens de V. Ex.^a por carta de 18 de 8brº proxime passado, de que foi portador hum commerciante, q.' da villa do Cuyabá se encaminhava por essa Cidº á do Rio de Janeiro; e offerecendo se me agora esta occasião repito a mesma deligencia com os protestos do mayor respeito, e veneração q.' sinceramente consagro a V. Ex.^a a quem suplico queira attender ao que prezentem^{te} exponho. Havendo tomado posse deste Governo e procurando instruir me em todas as noticias conserntes á obrigação do lugar q.'



nelle occupo, me tem sido manifesto, q.' por falecimento do Coronel Bartholomeu Bueno da Silva, (1) fizera reversão para a Coroa as Passagens dos Rios, que o mesmo falecido desfructava por concessão Regia tomando posse dellas a Junta da Administração da Real Fazenda desta Capitania, por entender lhe pertenciao, cuja deligencia se fez tambem pela da Capitania de V. Ex.^a fundando huma, e outra o seu Direito nas razões, q.' lhes pareceram serem bastante para debaixo da sua inspecção se administrarem as ditas Passages, cuja preferencia não disputo, por não ser eu quem haja de sentenciar discizivamente este ponto.

Ao dito facto seguio-se obrigar cada huma das ditas Juntas na sua respectiva repartição a q.' os viandantes lhe satisfação (como se tem praticado) as ditas Passagens, vindo assim estes a serem compelidos a pagarem indevidamente duas vezes a mesma divida. E por q.' este methodo hé, portodos os motivos, não só violento, odiozo, extoreivo e prejudicial aos Commerciantes, e ao Giro do mesmo Commercio, mas tambem oposto e contrario ás pias intenções da Mag.^e Fidelissima, que só quer dos seus vassallos aquillo, que directamente lhe pertence: para que não continue este illicito Tributo (sobre o que se tem dado conta pela repartição competente á Raynha Nossa Senhora) rogo incessantemente a V. Ex.^a queira por

(1) Era o terceiro deste nome e neto do velho *Anhangueira*. Vide NOTA á pags. 61 e seguintes do vol. XII.

(N. da R.)



serviço da mesma Fidelissima Soberana, e utilidade do bem commum condescender comigo no remedio, q.' me occorre para suavizar os clamores dos Commerciantes; sobre o q.' tam-bem escreve esta Junta á dessa Capitania a Carta que V. Ex.^a achará incluza no mesmo sacco, e vem a ser.

Que visto achar-se este negocio dependen-do de decizão de Sua Mag.^e se ponha em de-pozito o rendimento das ditas Passages nesta Capitania (aonde por se disporem as carrega-ções fica mais comodo aos viandantes satisfaze-rem) e a todo o tempo, que a mesma Mages-tade determinar a quem pertence selhe entre-gar por conta formal, sem q.' se possa ale-gar escuza alguma em contrario.

Dezejo q.' esta representação mereça a con-descendencia de V. Ex.^a, e q.' igualm.^e me destribua as suas ordens para as executar. D.^s g.^e a V. Ex.^a m.^s ann.^s. Villa Boa 29 de Ja-neiro de 1779.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor Martim Lopes Lobo de Saldanha.—*Luiz da Cunha Menezes.* (1)

(1) Deve o leitor ter notado que estas publicações não seguem a ordem chronologica. Os documentos preferidos para a publicação immediata são aquelles que estão mais es-tragados e em perigo de se perderem. O livro donde são extrahidos estes documentos está estragadissimo e no fim faltam paginas que deviam conter outras cartas, que estão perdidas. A falta de zelo e de cuidado com as *visitas* de caçadores de documentos historicos, quasi deu cabo do im-portantissimo archivo do Estado de S. Paulo.

(N. da R.)



BIBLIOTECA CENTRAL - UNESP	
Editora ou Livraria	<i>Prof. Lissoni</i>
Processo	<i>0448</i>
Empenho	<i>0298</i>
N.F.	<i>SINP</i>
Valor	<i>C.R. 25,52</i>
Data	<i>18.05.77</i>
Data	<i>27.07.77</i>
Data	<i>26.07.77</i>





